

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Segunda Feira, 14 de Julho de 2008 Nº 24874

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.444, DE 14 DE JULHO DE 2008.

Retifica a ordem de classificação de Oficiais Policiais Militares contida no Decreto nº 8.051, de 31 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no artigo 42, § 1º, da Constituição da República, bem como o artigo 142, da Constituição Estadual;

Considerando o que consta no Anexo I da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a ordem de classificação de Oficiais Policiais Militares contida no Art. 1º do Decreto nº 8.051, de 31 de agosto de 2006, fazendo prevalecer o mérito intelectual conforme Ata de Classificação Geral 2003 – da Turma – 01.800, na seguinte ordem:

“Art. 1º (...)”

A - POR ANTIGUIDADE

(...)

1.4 AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE PM

- 2º Ten PM DIONYS ALMEIDA DE LAVOR
- 2º Ten PM HADASSAH SUZANA BEZERRA DE SOUSA
- 2º Ten PM CAROLINE BIANCA DE ALMEIDA VIEIRA
- 2º Ten PM MARCOS EDUARDO TICIANEL PACCOLA
- 2º Ten PM HANDSON FREITAS FARIAS
- 2º Ten PM VITOR FERNANDO MASSANORI SAKATA
- 2º Ten PM RAMAR DE OLIVEIRA JORDÃO
- 2º Ten PM VANILSON DA SILVA MORAES
- 2º Ten PM GLEBER CÂNDIDO MORENO
- 2º Ten PM MAICON MORAES DE AGUIAR
- 2º Ten PM MARCOS ANTÔNIO R. DE AMORIM
- 2º Ten PM ZIULMAR DA COSTA SILVA

- 2º Ten PM ROOSELVETH F. OLIVEIRA ESCOLÁSTICO
- 2º Ten PM PAULO JAILSON SECCHI DE ÁVILA
- 2º Ten PM MARCELO MORAES DE SOUZA
- 2º Ten PM LEÔNIDAS SILVA RODRIGUES DE LIMA
- 2º Ten PM SADA RIBEIRO PARREIRA
- 2º Ten PM ALEXANDRE CAETANO DA SILVA
- 2º Ten PM RODRIGO GUIDES MACHADO
- 2º Ten PM GYANCARLOS PAGLYNEARI CABELHO

(...)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 1.445, DE 14 DE JULHO DE 2008.

Concede Medalha a servidor bombeiro militar que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 336.471/2008-CCV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor bombeiro militar Asp Of BM MÁRIO HENRIQUE FARO FERREIRA, a MEDALHA “MÉRITO MAJOR RAMOS DE QUEIROZ - DEDICAÇÃO AO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

ESTUDO, por haver concluído, com aproveitamento, o Curso de Formação de Oficiais – CFO/1997-CBMPB, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, nos termos dos artigos 1º, 3º, inciso I, 4º e 5º do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 1.446, DE 14 DE JULHO DE 2008.

Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 336.565, 336.576, 208.817, 336.703, 336.689, 336.692, 336.700, 336.694, 88.252, 69.215, 57.440, 336.682, 336.677, 336.693, 336.674 e 336.687/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cap PM CLÁICE CONCEIÇÃO BATISTA
- Cap PM VICENTE DE PAULO MOREIRA NUNES
- Cb PM LUIZ CARLOS RODRIGUES
- Sd PM ABIMAEI REIS MONTEZUMA
- Sd PM AFONSO MARIA DA CUNHA
- Sd PM ARLINDO DOS SANTOS MENDES
- Sd PM DANIEL COSTA E SILVA
- Sd PM DELSO CORREA DE LIMA
- Sd PM DIÓGENES ROBERTO CARDOSO DO SANTOS
- Sd PM EVANILDO ORMOND ALMEIDA
- Sd PM JOÃO ADELAR GODOIS SANTANA
- Sd PM MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
- Sd PM RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Sd PM RENATO CÁSSIO DO NASCIMENTO
- Sd PM ROSELY SILVA MOREIRA PAIVA DA SILVA
- Sd PM SANDRO RAMOS DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 1.447, DE 14 DE JULHO DE 2008.

Concede Medalha aos servidores Bombeiros Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta dos Processos protocolizados na Casa Civil sob nºs. 365.400, 336.386/3008 e 336.550/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

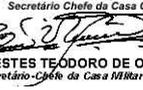
- Cap BM LAHEL RODRIGUES DA SILVA
- 1º Ten BM EDNO BARBOSA
- Sd BM ODILSON CONCEIÇÃO DE MIRANDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 1.448, DE 14 DE JULHO DE 2008.

Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 336.589, 336.597, 336.658, 336.662, 150.635, 336.638, 336.612, 336.621, 336.632, 336.655, 336.667 e 336.670/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Sub Ten PM DANIEL FERNANDES DE CARVALHO
- 3º Sgt PM ALCEDINO ALVES DE JESUS
- Cb PM ADÃO MARTINS DA SILVA
- Cb PM ANASTÁCIO CONCEIÇÃO DE CAMPOS
- Cb PM ANTÔNIO ALVES DA SILVA
- Cb PM ANTÔNIO JOÃO VIEIRA DA SILVA
- Cb PM CARLOS OSMAR MORAES CUNHA
- Cb PM FLORISVALDO ROCHA SANTOS
- Cb PM MANOEL JOÃO DE BARROS
- Cb PM RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARROS
- Cb PM SEBASTIÃO DE SOUZA PEREIRA
- Sd PM ANTÔNIO PEDROSO LINO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 1.449, DE 14 DE JULHO DE 2008.

Concede Medalha aos servidores Bombeiros Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta dos Processos protocolizados na Casa Civil sob nºs. 336.427, 336.448, 365.370, 365.366, 336.503, 336.516, 336.523, 365.347 e 336.534/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º Ten BM EDNO BARBOSA
- 2º Ten BM ABEL ROCHA DA SILVA
- 2º Ten BM NILO XAVIER DA COSTA
- 2º Sgt BM FIRMINO BATISTA DO NASCIMENTO
- 3º Sgt BM ARTUR BATISTA DO CARMO

- 3º Sgt BM MAURO FERREIRA LEITE
- 3º Sgt BM NILTON GOMES
- Cb BM ANIZIO MEDRADO DE QUEIROZ
- Cb BM OSWALDO MARQUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho 2008, 187º da Independência e 120º

da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Col. PM


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 1.450, DE 14 DE JULHO DE 2008.

Concede Medalha ao servidor policial militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo protocolizado na Casa Civil sob o nº 365.396/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - OURO** ao servidor bombeiro militar **Cap BM EVALDINO DE MESQUITA**, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho 2008, 187º da Independência e 120º

da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Col. PM


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO DO GOVERNADOR

*ATO Nº 6.566/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SILVIA MÔNICA FARIAS NUNES ROCHA GILIOLO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Julgadora Singular, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 09 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 03.06.08, à pg.08.

ATO Nº 7.135/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva Núcleo Planejamento e Tecnologia, a partir de 04 de julho de 2008.

GRAZIELLY ÉRIKA BASÍLIA RONDINA – Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;
CRISTIANE NASCIMENTO DE SOUZA – Gerente de Aplicação e Desenvolvimento, Nível DGA-9.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 7.136/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 04 de julho de 2008.

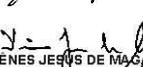
UBALDO FERNANDES CASSIANO – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
NEUCI PIMENTA DE MEDEIROS – Assessora Especial III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 7.137/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ANDRÉIA APARECIDA DOS REIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Eventos e Marketing Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 10 de julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PAULO PITLUGA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 7.138/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ROBERTA GISELE COLOMBO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Compras e Serviços, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 30 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 7.139/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 30 de junho de 2008.

ANA ATALA VEGGI FILHA – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;
KELLEN LUIZA DA SILVA ANUNCIACÃO – Auditora Geral do Sistema Único de Saúde, Nível DGA-6;
AYRTON PULCHÉRIO FILHO – Médico Auditor do Sistema Único de Saúde SUS, Nível DGA-4;
MARCONDES PAIVA SERRA – Médico Auditor do Sistema Único de Saúde SUS, Nível DGA-4;
ROSANA SANTANA DE OLIVEIRA – Médica Auditora do Sistema Único de Saúde SUS, Nível DGA-4;
WASHINGTON MIGUEL PERES MANSUR – Médico Auditor do Sistema Único de Saúde SUS, Nível DGA-4;
ALESSANDRO ZUCHETTO – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
SANDRA ANA SANDINI – Médica Reguladora do SUS, Nível DGA-4;
ARLY EDSON DOMINGUES BRIANEZE – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
ALFREDO VERA ESCALANTE HIJO – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
ALUIZIO BENEDITO GUIMARÃES – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
FÁBIO LAUREN DE CASTRO SULZBACHER – Médica Reguladora do SUS, Nível DGA-4;
EDSON ANCHIETA – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
FÁBRIA DE OLIVEIRA ASSIS – Médica Reguladora do SUS, Nível DGA-4;
HELOISE HELENA DE FIGUEIREDO SIQUEIRA – Médica Reguladora do SUS, Nível DGA-4;
LUIZ ANTONIO GAUDÊNCIO FARIA – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
MARCIO VINÍCIUS RIBEIRO NETO – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
MARIA AUXILIADORA DA CRUZ – Médica Reguladora do SUS, Nível DGA-4;
RODOLFO EDSON DE FRANCO PIMENTEL – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
RONALDO MARCELO TAQUES – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
SABRYNA ROCHA FELIPE – Médica Reguladora do SUS, Nível DGA-4;
VALDIRO JOSÉ CARDOSO JÚNIOR – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
WILSON BENEDITO PEREIRA – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
ALFREDO MISERENDINO JORDAN – Médico Supervisor do SUS, Nível DGA-4;
THELMA DE MELLO FURQUIM MARRO – Médica Supervisora do SUS, Nível DGA-4;
MAURÍCIO FERNANDO ESTRADA – Superintendente de Regulação, Nível DGA-4;
INGRID BOTELHO SALDANHA HANDELL – Superintendente de Políticas Públicas de Saúde, Nível DGA-4;
MARLENE ANCHIETA VIEIRA – Superintendente de Descentralização da Saúde, Nível DGA-4;
PAULO ROBERTO ARAÚJO – Superintendente de Atenção Integral à Saúde, Nível DGA-4;
ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA FILHO – Superintendente de Gestão de Insumos de Saúde, Nível DGA-4;
EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI – Diretora Geral do MT FARMA, Nível DGA-4;
MARIA DAS GRAÇAS LEÃO – Diretora Técnica do MT FARMA, Nível DGA-5;
NORMA CAROLINA KNAUL DE ALBUQUERQUE SILVEIRA – Diretora Geral do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade, Nível DGA-4;
RICARDO MONTEIRO – Coordenador de Atendimento e Entrega de Medicamentos à Usuários, Nível DGA-6;
CLEBER MÁRCIO AMICUCCI – Coordenador Financeiro Contábil do SUS, Nível DGA-6;
CRISA MOREIRA PINTO – Coordenadora de Organização de Rede de Saúde, Nível DGA-6;
CRISTINA SANTOS BOTTI – Coordenadora de Gestão das Políticas Públicas de Saúde, Nível DGA-6;
JOILCE PINHO GRUNWALD – Coordenadora de Informação de Assistência à Saúde, Nível DGA-6;
IVETE LOURDES PANAZZOLO FRANCO – Coordenadora Estadual do Sistema de Atenção de Urgências, Nível DGA-6;
ELVIA LÚCIA KUHN SARMENTO – Coordenadora Técnica de Assistência Farmacêutica, Nível DGA-6;
WALTER BEZERRA QUEIROZ – Coordenador de Logística de Assistência Farmacêutica, Nível DGA-6;
GLAUCIE PINHEIRO CAVALCANTE – Coordenadora de Atenção Básica, Nível DGA-6;
ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO – Gerente de Apoio Técnico do MT Laboratório, Nível DGA-9;
ANDERSON CLEMENTINO DE SOUZA – Gerente de Imunopreviníveis, Nível DGA-9;
HELEN ROSANE MEINKE CURVO – Gerente de Assistência Hospitalar, Nível DGA-9;
BEATRIZ ALVES DE CASTRO SOARES – Gerente da Análise de Situação da Saúde e Vigilância, Nível DGA-9;
MARCIONITA JOSÉ CURVO DE MORAES – Gerente de Assistência Ambulatorial, Nível DGA-9;
CLAUDETE DE SOUZA MARIA – Gerente de Monitoramento e Avaliação das Políticas Públicas de Saúde, Nível DGA-9;
NORMA DORACY MONTEIRO AMORIM – Gerente de Implementação das Políticas Estratégicas do SUS, Nível DGA-9;
DÉBORA BLANCO CANAVARROS – Gerente do Centro de Apoio Psico-Social à Dependentes Químicos – CIAPS, Nível DGA-9;
EDNACÉLIA DE LIMA OLIVEIRA – Gerente de Financeira e Orçamentária do CIAPS, Nível DGA-9;
ELLEN REGINA DE CAMPOS BORGES – Gerente de Apoio Técnico do CIAPS, Nível DGA-9;
ENEIDA MARIA AUXILIADORA VANDONI DA SILVA PEREIRA – Gerente de Humanização, Nível DGA-9;
JANE BENEDITA CAMPOS LEITE – Gerente de Vigilância de Produtos, Nível DGA-9;
JAQUELINE APARECIDA MENEGATTI – Gerente de Vigilância de Vetores e Antropozoonoses, Nível DGA-9;
LAURA A. MARTINS DA SILVA – Gerente de Descentralização da Saúde, Nível DGA-9;
LEONARDO ARAÚJO BARBOSA – Gerente de Assistência Terapêutica Ambulatorial do CIAPS, Nível DGA-9;
MARA PATRÍCIA FERREIRA DA PENHA – Gerente de Vigilância de Serviços, Nível DGA-9;
MARGARIDA VALDIRENE ROCHA – Gerente de Logística do MT Laboratório, Nível DGA-9;
MARLENE JOSEFA DE OLIVEIRA – Gerente de Verificação de Óbitos, Nível DGA-9;
MARIA HELENA LOPES – Gerente de Planejamento e Avaliação das Ações de Assistência à Saúde, Nível DGA-9;
MARION BARROS FERREIRA – Gerente de Promoção e Prevenção das Ações de Assistência à Saúde, Nível DGA-9;
ODENIR NUNES DE OLIVEIRA – Gerente de Articulação e Apoio aos Escritórios Regionais, Nível DGA-9;
REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA – Gerente de Atenção Básica, Nível DGA-9;
SARAH ARNOLDI NETA – Gerente da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiência Físico-Mentais – CIAPS, Nível DGA-9;
SIMONE AUXILIADORA DE ALMEIDA AMORIM – Gerente de Biossegurança e Qualidade do MT Laboratório, Nível DGA-9;
SIRIANA MARIA DA SILVA – Gerente de Vigilância Epidemiológica, Nível DGA-9;
SUNILDE GOMES ALDAVE – Gerente de Informação em Saúde, Nível DGA-9;
LUIZ ANDRÉ PESSOA NUNES – Gerente de Assistência Especializada do CRIDAC, Nível DGA-9;
SHEILA BORGES RIBEIRO – Gerente de Manipulação Alopática do MT FARMA, Nível DGA-9;
MÔNICA MIKA WATANABE – Gerente de Citopatologia do MT Laboratório, Nível DGA-9;
HEVERSON SOUZA METELLO TAQUES – Gerente de Comunicação, Nível DGA-9;
NATASHA GOMES ARAÚJO – Gerente de Educação em Saúde, Nível DGA-9;
ELIANE JORGE DO PRADO STOCO – Gerente de Cardiologia e Endocrinologia do CERMAC, Nível DGA-9;
SÉRGIO BIANCO JÚNIOR – Gerente de Dermatologia do CERMAC, Nível DGA-9;
GUIOMAR PEREIRA MARTINS LUCIALDO – Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, Qualidade

de Vida e Humanização do CERMAC, Nível DGA-9;
MARLENE LOPES PLASTER – Gerente de DST/AIDS do CERMAC, Nível DGA-9;
LIGIA CRISTINE ARFELI – Gerente da Unidade de Diagnóstico por Imagem do CERMAC, Nível DGA-9;
MÁRCIA ROSANA KOECH DA SILVA – Gerente de Oncoginecologia e Mastologia do CERMAC, Nível DGA-9;
SUELY AUXILIADORA RODRIGUES DE AGUIAR – Gerente de Acompanhamento das Centrais de Regulação, Nível DGA-9;
VICTOR HUGO PEREIRA – Gerente de Entrega de Medicamentos a Usuários, Nível DGA-9;
ROSANA DE SOUZA DUARTE – Gerente de Suporte e Supervisão Técnica de Assistência Farmacêutica, Nível DGA-9;
HEIDI HULDA HILLER – Gerente de Apoio Logístico aos Municípios, Nível DGA-9;
PAULO FERREIRA DA SILVA – Gerente de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais de Saúde, Nível DGA-9;
PATRICIA GORETTI SERRA – Gerente da Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade, Nível DGA-9;
LELIANE LEÃO ORMOND – Gerente de Controle de Programas Estratégicos e Farmácia Básica, Nível DGA-9;
GUIOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA – Gerente de Controle de Medicamentos e Materiais de Saúde, Nível DGA-9;
EDMILSON DE PINHO ALMEIDA – Gerente de Cadastro de Estabelecimentos de Serviços de Saúde, Nível DGA-9;
VALÉRIA DA COSTA MARQUES VUOLO – Gerente do Centro de Apoio Psico-Social Infantil – CAPSI, Nível DGA-9;
DEJAIR JOSÉ PEREIRA – Gerente de Consórcios, Nível DGA-9;
ARACY NOVIS NEVES FERRAMOSCA – Gerente das Casas de Apoio, Nível DGA-9;
ALESSANDRA XAVIER DA COSTA ARAÚJO – Gerente de Atendimento à Usuários, Nível DGA-9;
ANDREIA DA SILVA PEREIRA – Gerente de Pesquisas e Projetos de Assistência Farmacêutica, Nível DGA-9;
CELSON LUIZ GAUDÊNCIO F. DA SILVA – Gerente de Padrões de Medicamentos e Materiais de Saúde e Protocolos Clínicos, Nível DGA-9;
LAURA CRISTINA GABRIEL DIAS – Gerente de Urgência e Emergência, Nível DGA-9;
DEIZE GALDINA DE MORAES – Gerente de Informação, Estatística e Agendamento do CERMAC, Nível DGA-9;
MARIA DE LOURDES BIANCHINI – Gerente Administrativa do CERMAC, Nível DGA-9;
CLAUDIANE CORRÊA DA COSTA – Gerente de Programas Estratégicos, Nível DGA-9;
JUCINEIDE ALVES FERREIRA – Gerente de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde, Nível DGA-9;
CLEBER OURIVES DE FIGUEIREDO – Gerente de Informação em Saúde, Nível DGA-9;
JOANA MURTA BRANDÃO E SILVA – Gerente de Apoio Logístico do Hospital Regional de Rondonópolis, Nível DGA-9;
RUBEM JOSÉ BOFF – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
EDMILSON FERNANDES MAGALHÃES – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
ARLINDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
ADRIANA LAURA RIBEIRO DE PAULA SIMONI – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
BETINA MAZARELLO VILELA VANDONI – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
CAROLINA PADIM MACHADO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 7.140/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de julho de 2008.

JUZAIDE MARTINS GUIMARÃES – Gerente Pedagógica da Escola de Saúde Pública, Nível DGA-9;
MARIVANDA INEZ RODRIGUES PEREIRA EILERT – Gerente Administrativa da Escola de Saúde Pública, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 7.141/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **TATIANA HELENA BELMONTE COSTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 30 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 7.142/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARIA ALBINA FERREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Programação, Controle e Avaliação da Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 30 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 7.143/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **WANDERLEY NASCIMENTO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Gestão de Unidades Desconcentradas, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 10 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado da Saúde

ATO Nº 7.144/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **THIAGO ANDRÉ DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, publicado no D.O.E. de 04.07.08, à pág.02, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.145/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **LEUBY CORRÊA DA COSTA BARROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Programas e Projetos Educativos, publicado no D.O.E. de 04.07.08, à pág.02, da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.146/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** em parte o ato de nomeação de **KELLEN FABRÍCIA PAIM DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, publicado no D.O.E. de 04.07.08, à pág.02, da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

*ATO Nº 6.915/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JOSÉ APARECIDO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Rádio, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 06 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de junho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 30.06.08, à pg15.

ATO Nº 7.147/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de julho de 2008.

ANA ATALA VEGGI FILHA – Secretária Adjunta de Gestão Estratégica, Nível DGA-2;
KEDNA REGINA MONTEIRO DA SILVA – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;
AYRTON PULCHÉRIO FILHO – Médico Supervisor do SUS, Nível DGA-4;
GILSON MÁRCIO DA COSTA – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;
HAIG GARABED TERZIAN – Gerente Médico – SAMU, Nível DGA-9;
MAURÍCIO FERNANDO ESTRADA – Diretor Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS, Nível DGA-4;
INGRID BOTELHO SALDANHA HANDELL – Superintendente de Políticas de Saúde, Nível DGA-4;
MARLENE ANCHIETA VIEIRA – Superintendente de Articulação Regional, Nível DGA-4;
PAULO ROBERTO ARAÚJO – Superintendente de Atenção à Saúde, Nível DGA-4;
CRISTINA SANTOS BOTTI – Coordenadora de Gestão da Política de Saúde, Nível DGA-6;
CRESA MOREIRA PINTO – Coordenadora de Apoio à Organização da Rede de Serviços, Nível DGA-6;
JOILCE PINHO GRUNWALD – Coordenadora de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde, Nível DGA-6;
CLAUDETE DE SOUZA MARIA – Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Insumos em Saúde, Nível DGA-6;
NORMA DORACY MONTEIRO AMORIM – Coordenadora de Promoção em Saúde, Nível DGA-6;
MÁRCIA RUTILI – Coordenadora de Assistência Farmacêutica, Nível DGA-6;
CLEONI SILVANA KRUGGER – Coordenadora de Gestão da Informação em Saúde, Nível DGA-6;
VALDELÍRIO VENITES – Coordenador de Atenção Primária, Nível DGA-6;
JOSAFÁ CATARINO DO VALE – Coordenador de Regulação, Nível DGA-6;
MARCIONITA JOSÉ CURVO DE MORAES – Gerente de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde, Nível DGA-9;
ENEIDA MARIA AUXILIADORA VANDONI DA SILVA PEREIRA – Gerente de Implementação da

Política de Promoção da Saúde, Nível DGA-9;
MARIA DE LOURDES ASSIS FREITAS – Gerente de Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Saúde, Nível DGA-9;
RICARDO MONTEIRO – Gerente de Medicamentos Excepcionais, Nível DGA-9;
CLEBER MÁRCIO AMICUCCI – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
HELEN ROSANA MEINKE CURVO – Gerente de Apoio à Descentralização de Serviços de Saúde, Nível DGA-9;
ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO – Gerente de Apoio Técnico Administrativo do MT Laboratório, Nível DGA-9;
ANDERSON CLEMENTINO DE SOUZA – Gerente de Vigilância em Doenças e Agravos Imunopreveníveis, Nível DGA-9;
BEATRIZ ALVES DE CASTRO SOARES – Gerente de Informação, Análise e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica, Nível DGA-9;
DÉBORA BLANCO CANAVARROS – Gerente da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais CIAPS, Nível DGA-9;
EDNACÉLIA DE LIMA OLIVEIRA – Gerente Administrativa do CIAPS, Nível DGA-9;
ELLEN REGINA DE CAMPOS BORGES – Gerente Técnica do CIAPS, Nível DGA-9;
JANE BENEDITA CAMPOS LEITE – Gerente de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária, Nível DGA-9;
JAQUELINE APARECIDA MENEGATTI – Gerente de Programação e Avaliação em Saúde Ambiental, Nível DGA-9;
LAURA A. MARTINS DA SILVA – Gerente de Articulação Regional, Nível DGA-9;
LEONARDO ARAÚJO BARBOSA – Gerente de Apoio às Unidades Desconcentradas do CIAPS, Nível DGA-9;
MARA PATRÍCIA FERREIRA DA PENHA – Gerente de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária, Nível DGA-9;
MARGARIDA VALDIRENE ROCHA – Gerente de Apoio Logístico do MT Laboratório, Nível DGA-9;
MARLENE JOSEFA DE OLIVEIRA – Gerente de Vigilância em Doenças e Agravos não Transmissíveis, Nível DGA-9;
MARIA HELENA LOPES – Gerente de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde, Nível DGA-9;
MARION BARROS FERREIRA – Gerente de Ações Estratégicas de Atenção à Saúde, Nível DGA-9;
ODENIR NUNES DE OLIVEIRA – Gerente de Apoio aos Escritórios Regionais, Nível DGA-9;
REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA – Gerente da Estratégia de Saúde da Família, Nível DGA-9;
SARAH ARNOLDI NETA – Gerente de Apoio às Unidades Especializadas, Nível DGA-9;
SIMONE AUXILIADORA DE ALMEIDA AMORIM – Gerente da Qualidade e Biossegurança do MT Laboratório, Nível DGA-9;
SIRIANA MARIA DA SILVA – Gerente de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos, Nível DGA-9;
SUNILDE GOMES ALDAVE – Gerente de Padronização e Divulgação da Informação, Nível DGA-9;
IVETE LOURDES PANAZZOLO FRANCO – Gerente de Atenção Básica, Nível DGA-9;
ARNALDO BORGES FILHO – Gerente de Atenção aos Ciclos de Vida, Nível DGA-9;
JOHN LENNON LÚCIO DE MORAIS – Gerente de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde, Nível DGA-9;
PATRÍCIA GORETTI SERRA YABUMOTO – Gerente de Enfermagem – SAMU, Nível DGA-9;
LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ – Gerente de Planejamento e Tecnologia em Saúde, Nível DGA-9;
AIRES SARTORI – Gerente de Avaliação Tecnológica e Econômica em Saúde, Nível DGA-9;
ALAIDE DE ALENCAR TAQUES – Gerente de Educação e Comunicação em Saúde, Nível DGA-9;
LEDA TEIXEIRA CORREA GONÇALVES – Gerente de Regionalização da Saúde, Nível DGA-9;
JANAINA PAULI – Gerente de Avaliação da Qualidade dos Sistemas de Informação, Nível DGA-9;
GIOVANNA BELÉM MOREIRA LIMA – Gerente de Núcleos de Apoio em Vigilância em Saúde Ambiental, Nível DGA-9;
NÚBIA SANTANA DO NASCIMENTO – Gerente de Gestão de Vigilância Epidemiológica, Nível DGA-9;
TATIANA HELENA BELMONTE COSTA – Gerente de Certificação em Alvará Sanitário, Nível DGA-9;
ANA PAULA SOARES GATTO – Gerente de Monitoramento e Ações em Saúde Ambiental, Nível DGA-9;
ANA CAROLINA G. FONTES – Gerente de Assistência Especializada do CRIDAC, Nível DGA-9;
EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI – Assessora Especial II, Nível DGA-4;
MARKIERTEN ROSA MIRANDA DE OLIVEIRA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
CARLOS HENRIQUE LOUREIRO GRANJA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
RUBEM JOSÉ BOFF – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
BETINA MAZARELLO VILELA VANDONI – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
EVANA CLÁUDIA DOS ANJOS SILVA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
LUIZ ANDRÉ PESSOA NUNES – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
ADRIANA LAURA RIBEIRO DE PAULA SIMONI – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
DEISE SABINO DUTRA DOS SANTOS – Gerente de Programação, Controle e Avaliação, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINO MORA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 7.148/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROBERTA GISELE COLOMBO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 1º de julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 7.149/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELAINE DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Eventos e Marketing Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 11 de julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

PAULO PITÁLUGA GOSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 7.150/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JAQUELINE PIRANI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III da Unidade de Ensino de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 07 de julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO TABUÍO DALTRIO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 7.151/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 05 de julho de 2008.

NEUCI PIMENTA DE MEDEIROS – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
GRAZIELLY ÉRIKA BASÍLIA RONDINA – Assessora Especial III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

YENES JESUS DE MACHALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 7.152/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** JAQUELINE R. DA C. F. FIDELIS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva Núcleo Planejamento e Tecnologia, a partir de 07 de julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 7.153/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 377.776/2008-CCV e o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991 e suas alterações posteriores, **resolve nomear** EDIO VOLVEI IDZI para exercer a função de membro titular representante da Associação Beneficência Social e Educação Popular Integral Fé e Alegria, no CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA, para o VII mandato - biênio 2007/2008, em substituição ao Senhor Pe. Clóvis de Melo Cavalheiro.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 7.154/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em parte o ato de nomeação da Secretaria de Estado de Administração – SAD, publicado no D.O.E. de 04 de julho de 2008, à pág.02, com a seguinte redação:

Onde se lê:
CRISTIANE CARDOSO DAL POSOLO – Assistente Técnica III, Nível DGA-6;
Leia-se:
CRISTIANE CARDOSO DAL POSOLO – Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.155/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em parte o ato de exoneração da Secretaria de Estado de Administração – SAD, publicado no D.O.E. de 04 de julho de 2008, à pág.01, com a seguinte redação:

Onde se lê:
AMAURI LEITE PAREDES – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
Leia-se:
AMAURI LEITE PAREDES – Assessor Técnico II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 7.156/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar** em parte o ato de exoneração da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, publicado no D.O.E. de 30 de junho de 2008, à pág.13, com a seguinte redação:

Onde se lê:
CÉZAR RUBENS GONÇALVES – Coordenador da Unidade de Julgamento, Nível DGA-5,
Leia-se:
CÉZAR RUBENS GONÇALVES – Coordenador da Unidade de Julgamento Singular, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

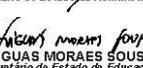
ATO Nº 7.157/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82, resolução nº 20.753/00 e Resolução Administrativa nº 030/2008 e considerando o que consta no Processo nº 179877/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Poder Judiciário – Juízo da 10ª Zona Eleitoral de Mato Grosso/Rondonópolis/TRE, a servidora **GILMA VIEIRA BARBOSA**, RG nº 392.983 SSP/MT, CPF nº 318.016.761-00, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 967650011, lotada na E.E. Prof. Amélia de Oliveira Silva - SEDUC, município de Rondonópolis/MT, pelo período de 12 de Março de 2008 a 11 de Março de 2009, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 7.158/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 341910/2008 e 250335/2008, da Secretaria de Estado de Educação SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT/Jaciara, a servidora **VALDIVINA VILELA BUENO**, RG nº 2.258.090 SSP/GO, CPF nº 815.824.041-00, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 784970025, lotada na E.E. Diniz Alves de Toledo - SEDUC, município de Novo São Joaquim/MT, pelo período de 13 de Maio de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 7.159/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82, resolução nº 20.753/00 e Resolução Administrativa nº 110/2007 e considerando o que consta no Processo nº 467819/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções no Poder Judiciário – Cartório Eleitoral da 46ª Zona Eleitoral de Mato Grosso/ Rondonópolis/TRE, a servidora **SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG nº 06.855.202 SSP/MT, CPF nº 551.130.289-91, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 941190013, lotada na E.E. Prof. Amélia de Oliveira Silva - SEDUC, município de Rondonópolis/MT, pelo período de 14 de Julho de 2008 a 13 de Julho de 2009, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 20.932/2007-CCV
INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Trata-se de processo administrativo disciplinar, instaurado, através da portaria 050/SEC/2006, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da ex-gerente do Núcleo Setorial de Administração da Secretaria de Estado de Cultura, **Ana Paula Ribeiro Faria**, pela suposta prática de irregularidades no que se refere à gestão de pessoas.

Submetida a matéria a apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou a **Manifestação nº 01/SUBADJUNTA/2007**, da lavra da ilustre Subprocuradora-Geral Adjunta do Estado, Dra. Maria Magalhães Rosa, que, depois de apontar irregularidades passíveis de invalidar os atos praticados pela comissão processante, sugeriu a declaração da nulidade dos atos praticados.

Encaminhados os autos ao douto Procurador do Estado, Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes, restou recomendada a homologação da Manifestação exarada pela i. Subprocuradora-Geral Adjunta do Estado.

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, foi homologada a Manifestação nº 01/SUBADJUNTA/2007, exarada pela Subprocuradora-Geral Adjunta, Dra. Maria Magalhães Rosa, com as ressalvas feitas pela Manifestação 048/GPG/2007, da lavra do Procurado do Estado Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes, vindo-me os autos para decisão.

Com efeito, analisando os autos, verifica-se que razão assiste a Procuradoria-Geral do Estado ao recomendar a anulação do presente processo, uma vez que os vícios apontados nas manifestações citadas acima, geraram prejuízos a servidora interessada, com violação aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal.

Desta forma, não obstante todo o trabalho realizado pela comissão processante, necessário se torna, diante das irregularidades apontadas, que a Administração, atuando sob o prisma do princípio da legalidade e amparada na consagrada súmula 473 do STF, reveja seus atos, anulando, *in totum*, o processo administrativo disciplinar.

Ante ao exposto, considerando a presença de vícios insanáveis de procedimento e atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, **declaro a nulidade do processo administrativo disciplinar** em referência, determinando o seu imediato retorno ao órgão de origem, para que seja nomeada nova Comissão Processante, a fim de promover novo Processo Administrativo Disciplinar, observando as recomendações contidas nas manifestações homologadas pela Procuradoria-Geral do Estado, bem como de todo o disposto na legislação pertinente ao caso.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


BLAIRO BORGES MAGRI
 Governador do Estado

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1162/SAD/2008

Dispõe sobre a retificação em parte do ato Administrativo nº 955 de progressão horizontal dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2008,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.354, de 22 de julho de 2005;

considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 51463/2008/SAD**, de 07 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº **955/SGP/SAD/2008**, de 09 de Junho de 2008.

ONDE SE LÊ

Matricula	Servidor	Classe	Efeito Financeiro
344.540.02	ILIANE APPEL	B	07.02.2008

LEIA-SE

Matricula	Servidor	Classe	Efeito Financeiro
344.540.022	ILIANE APPEL	D	07.02.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1173/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2008,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único
Cargo – Agente de Administração Fazendária

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
495890014	Adriane Aparecida Magri	D	08/05/2008
508180015	Maria Valdete de Souza	C	13/03/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1192/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Casa Civil do Governo, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

legais, e
de 2005;
Lei 8.173, de 27 de julho de 2004;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1878/SGP/SAD/2007**, constante no **Processo nº 58456/SAD**, de 04 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Batista de Paula**, Matricula 808.960.016, cargo Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a classe "C", a partir de 30 de abril de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1193/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Casa Civil do Governo, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 8.032, de 17 de dezembro de 2003 e nº 8.873 de 16 de maio de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1.885/SGP/SAD/2007, constante no Processo nº 281122/SAD, de 27 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Cristiane Picolin Sanches**, Matrícula 951.400.037, Cargo Gestor Governamental, progressão para a classe "C", a partir de 27 de maio de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1207/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, e o que dispõe no Processo nº 142633/2007/SAD, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GIANCARLO DE LARA FERRI** Matrícula 63817, no Cargo de PNS do SUS, progressão para o nível "04", a partir de 19 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 26 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1203/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o disposto no Processo nº 223.060/2008/SAD, de 29 de Abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO FRANCISCO CORREA FERRER**, Matrícula nº 083.140.018, Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, progressão para a Classe "B", produzindo efeitos financeiros a partir de 29.04.2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.252/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira de Gestor Governamental do Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, alteradas pelas Leis nº 8.032, de 17 de dezembro de 2003 e nº 8.873 de 16 de maio de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 294236/2008/SAD, de 02 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Gestor Governamental

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
50.276.0036	Gisele Gugel	C	02.06.2008
96.717.0028	Gloria Maria da Silva Melo	C	20.05.2008
96.701.0020	Jocilene de Oliveira da Silva Palma	C	21.05.2008
96.715.0027	Maria Clara Rocha Mendonça Coutinho Cathalat	C	27.05.2008
96.729.0023	Roberta Maria Amaral de Castro Pinto Penna	C	20.05.2008
96.734.0020	Sandra Maria Fontes Almeida	C	09.06.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.253/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, alteradas pelas Leis nº 8.032, de 17 de dezembro de 2003 e nº 8.873 de 16 de maio de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1.798/SGP/SAD, constante no Processo nº 266861/2008/SAD, de 19 de maio de 2008,

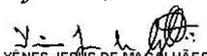
RESOLVE:

Art. 1º Conceder para a servidora **Zelma Beatriz Paz Miranda**, Matrícula nº 637.930.045 progressão para a classe "C" no cargo de Gestor Governamental, com efeitos financeiros a partir de 19.05.2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YENES JESUS DE MACALHÕES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1258/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, alteradas pelas Leis nº 8.032, de 17 de dezembro de 2003 e nº 8.873 de 16 de maio de 2008;

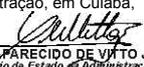
considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1.925/SGP/SAD/2008, de 16 de junho de 2008, constante no Processo nº 299162/SAD, de 04 de Junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO BENEDITO DE OLIVEIRA, Matricula nº 153.170.018, Cargo de Auxiliar da Área Instrumental do Governo, progressão horizontal para a classe "C", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 04 de junho de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1295/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

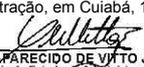
considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2.142/SGP/SAD/2008, de 03 de julho de 2008, constante no Processo nº 354977/2008/SAD, de 25 de Junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARIA JOANA ALVES LIMA, Matricula nº 114.061.0012, Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, progressão horizontal para a classe "B", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 25 de junho de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1267/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão horizontal da servidora da Secretaria de Estado de Cultura, na Carreira do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.54544 de 10 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

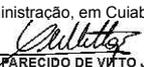
considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 274493/2008/SAD, de 21 de maio de 2008;

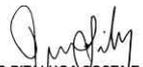
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Nabis Fátima de Jesus, Matricula 151.930.015, cargo de Agente do Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a classe "D", devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1202/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Departamento de Transito do Estado de Mato Grosso, na carreira dos Profissionais de Serviços de Transito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1.868/SGP/SAD/2008, constante no Processo nº 144850/SAD, de 24 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora FRANCISCA LOPES DE ALMEIDA MORAES, Matricula nº 153.100.19, Cargo de Agente de Serviços de Transito, progressão para a Classe "D", produzindo efeitos financeiros a partir de 26.03.2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 14 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1330/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal do servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Leis nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 2.193/SGP/SAD/2008, constante no Processo nº 309719/SAD, de 06 de Junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA, Matricula nº 112.114.006-5, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, progressão horizontal para a classe "B", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 06 de junho de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.312/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que constam nos Processos nº 373395/2008/SAD, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor ABILIO MARQUES SILVA, RG nº 4848173 SSP/SP, CPF nº 705.696.908-97, Profissional Médico, Classe A, Nível 9, Matrícula Funcional nº 803060017, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica/Secretaria de Estado de Administração, município de Rondonópolis/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de Julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 057/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº. – 268157/2008 – **ADILDO FARIA LIMA FILHO**, RG: 204677, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado Educação, de Rondonópolis.De acordo com a Informação nº. 310/UAJ/SAD/2008 fls. 13 e 14 **averbem-se:**I. **04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 02 (dias)**, períodos de **01/04/1976 a 02/02/1979; 05/05 a 27/06/1983; 21/08 a 30/11/1987; 22/06/1998 a 21/06/1999 e 09/08/1999 a 06/02/2000**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do Inciso I, do art. 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:- **13 (treze) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, de acordo com o artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de Junho de 1986;

- **01 (um) mês e 02 (dois) dias**, período de **12/08 a 13/09/1975**, de serviços prestado à Eletromat Eletro Técnica Matogrossense;
- **01 (um) mês e 12 (doze) dias**, período de **02/02 a 13/06/1976**, prestado à Construtora Sercel Ltda
- **03 (três) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias**, período de **05/02/1979 a 31/01/1983**, de serviços prestados à Companhia Brasileira de Armazenamento.
- **05 (cinco) meses e 10 (dez) dias**, período de **01/11/1983 a 10/04/1984**, prestados à Roda Rondonópolis Automóveis Ltda.;
- **01 (um) ano, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias**, período de **15/10/1984 a 02/01/1986**, de serviços prestados à Gravatai Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.;
- **01 (um) ano, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias**, período de **13/01/1986 a 20/08/1987**, prestado à Agropecuária Basso S/A
- **01 (um) mês e 01 (um) dia**, período de **14/02 a 14/03/1989**, de serviços prestado à Rondistur Hotéis e Turismo Ltda.
- **05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, período de **01/08/1991 a 24/01/1992**, prestado à Credi Rádio e Disco Ltda.;
- **01 (um) ano, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias**, período de **02/03/1992 a 30/06/1993**, de serviços prestados à Construmig Construções e Comércio Ltda.;
- **04 (quatro) anos e 06 (seis) meses**, período de **01/07/1993 a 30/12/1997**, prestados à Pertécnica Engenharia Ltda.

02) Proc. Nº. – 294086/2008 – **IARA XAVIER PEREIRA**, RG: 053896015, Fiscal de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado Fazenda, de CuiabáDe acordo com a Informação nº. 314/UAJ/SAD/2008 fls. 07 e 08 **averbem-se:**I. **09 (nove) meses**, período de **01/06/1980 a 28/02/1981**, de serviços prestados à Universidade Federal de Minas Gerais/Programa de Saúde Animal, na função de Secretária, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90:
- **04 (quatro) meses**, período de **01/10/1979 a 31/01/1980**, de serviços prestados à Filgueiras Tecidos Ltda., na função de Secretária, para efeitos de aposentadoria, de acordo com o artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de Junho de 1986**03)** Proc. Nº. – 169351/2008 – **ODENIR MAXIMIANO DE MORAES**, RG: 20169370, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.De acordo com a Informação nº. 316/UAJ/SAD/2008 fls.12 **averbem-se:**I. **11 (onze) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias**, períodos de **24/04/1970 a 31/08/1981; 01/01 a 14/02/1982 e 01/04 a 01/08/1983**, de serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990**Obs.:** Foram omitidos os períodos de **01/09 a 31/12/1981; 15/02/1982 a 31/03/1983 e 02/08/1983 a 05/02/1986**, por estarem concomitantes com o tempo de serviço prestado junto à Secretaria de Estado de Educação

O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor por não ter sido exercido na função de magistério.

04) Proc. Nº. – 205958/2008 – **WILTON SILVA**, RG: M-973407, Apoio do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de RondonópolisDe acordo com a Informação nº. 324/UAJ/SAD/2008 fls.14 e 15, **averbem-se:**I. **19 (dezenove) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º da Lei nº. 5.027, de 17.06.86

- a) **06 (seis) meses e 07 (sete) dias**, período de **10/06 a 16/12/1976**, de serviços prestados à Poclain do Brasil Ltda.;
- b) **01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias**, período de **03/01/1977 a 09/06/1978**, Teksid do Brasil Ltda.
- c) **02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias**, período de **01/09/1978 a 02/04/1981**, de serviços prestados a Petróleo Brasileiro S/A Petrobrás;
- d) **01 (um) ano e 10 (dez) meses**, período de **01/11/1981 a 30/08/1983**, prestado como contribuinte anônimo.;
- e) **02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias**, período de **08/03/1984 a 26/08/1986**, prestados a Belgo Siderúrgica S/A;
- f) **01 (um) ano**, período de **01/09/1986 a 31/08/1987**, de serviços prestados a White Martins Ltda.;
- g) **01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias**, período de **12/01/1988 a 15/06/1989**, prestado a Carboderivados S/A
- h) **01 (um) mês e 08 (oito) dias**, período de **05/09 a 12/10/1989**, de serviços prestados a Minas Tênis Clube;
- i) **02 (dois) meses e 04 (quatro) dias**, período de **24/10 a 27/12/1989**, prestados a Estanbrás Estanhos do Brasil Ltda.;
- j) **07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias**, período de **10/01/1990 a 01/04/1997**, de serviços prestados a Cimento Portland Mato Grosso S/A
- k) **01 (um) ano e 08 (oito) dias**, período de **11/08/2000 a 19/08/2001**, prestado a Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso.

Obs: O período de **20/08/2001 a 11/03/2002**, prestado à Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso foi omitido pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.**05)** Proc. Nº. – 182758/2008 – **MARILDA LINO DE LIMA**, RG: 978328, Técnica Administrativa Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Barra do Garças.De acordo com a Informação nº. 309/UAJ/SAD/2008 fls.08 e 09, **averbem-se:**I. **01 (um) ano, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias**, período de **01/07/1970 a 15/03/1981**, de serviços prestados à Tolentino & Cia Ltda., na função de Recepcionista para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1, da Lei nº. 5.027, de 17.06.86.**06)** Proc. Nº. – 266770/2008 – **FRANCISCO DE ASSIS GOMES MOTA**, RG: 763234, Motorista, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.De acordo com a Informação nº. 312/UAJ/SAD/2008 fls.13 e 14, **averbem-se:**I. **11 (onze) meses**, períodos de **01/12/1978 a 31/01/1979 e 01/03 a 30/11/1979**, de serviços prestados como contribuinte individual, para efeito de aposentadoria e disponibilidade nos termos do art. 1º da Lei nº. 5.027, de 17.06.86**Obs.:** Foi omitido o período de **01 a 30/04/1980**, pois está concomitante com o tempo de serviço público ao Estado de Mato Grosso.**07)** Proc. Nº. – 282729/2008 – **GILMAR NASCIMENTO DE QUEIROZ**, RG: 376213, Agente da Administração Fazendária, da Secretaria de Estado Fazenda de Juara,De acordo com a Informação nº. 307/UAJ/SAD/2008 fls.10 e 11 **averbem-se:**I. **04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias**, período de **24/02 a 21/07/1982**, de serviços prestados ao Banco Bradesco S/A, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.86.- **03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia**, período de **01/03/1988 a 01/07/1991**, de serviços prestados ao Departamento Estadual de Trânsito – MT, para todos os efeitos, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90**08)** Proc. Nº. – 448481/2007 – **ROZELI APARECIDA MOGGI**, RG: 38440993, Técnico do SUS, da Secretaria de Estado Saúde de SinopDe acordo com a Informação nº. 307/UAJ/SAD/2008 fls.24 e 25 **averbem-se:**I. **05 (cinco) meses e 06 (seis) dias**, período de **06/10/1986 a 11/03/1987**, de serviços prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº. 04 de 15.10.90.- **03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.86.a) **02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias**, período de **06/03/1982 a 19/10/1984**, de serviços prestados à Autorama Automóveis Umurama Limitada;b) **09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias**, períodos de **13/11/1985 a 09/09/1986**, prestados ao Banco do Bradesco S/A**09)** Proc. Nº. – 261818/2008 – **EDILES VEDOY BACK**, RG: 674169, Apoio do SUS, da Secretaria de Estado Saúde de SorrisoDe acordo com a Informação nº. 311/UAJ/SAD/2008 fls.16 e 17 **averbem-se:**I. **06 (seis) meses e 17 (dezesete) dias**, período de **15/04 a 31/10/1987**, de serviços prestados ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fátima Ltda., todos para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º, da Lei nº. 5.027, de 17.06.86.**Obs.:** Foi omitido o período de **01/03/1998 a 31/08/2000**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.**10)** Proc. Nº. – 260841/2008 – **JOANA CLAUDINO DE CAMPOS**, RG: 13687411, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado Saúde de Cáceres.De acordo com a Informação nº. 315/UAJ/SAD/2008 fls.13 e 14 **averbem-se:**I. **03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de Junho de 1986a) **03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias**, período de **08/05 a 29/08/1985**, de serviços prestados à Olímpia Agrícola Ltda., na função de Rurícola.b) **03 (três) meses e 07 (sete) dias**, período de **02/09 a 08/12/1985**, de serviços prestados a Rio Preto S/C Ltda., na função de Trabalhador Ruralc) **01 (um) ano, 11 (onze) meses e 03 (três) dias**, período de **04/02/1986 a 06/01/1988**, de serviços prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, na função de Recep. De Vasilhama;d) **10 (dez) meses**, período de **01/03 a 31/12/1988**, prestado à Nelise F. Prado & Cia Ltda., exercido na função de Servente.**11)** Proc. Nº. – 303278/2008 – **ELIZETH CARVALHO CUNHA**, RG: 344851, Agente Universitário, da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres.De acordo com a Informação nº. 308/UAJ/SAD/2008 fls.14 e 15 **averbem-se:**I. **02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias**, período de **12/01/1976 a 17/12/1978**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, na função de Técnico de Educação, Símbolo CT7, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990.- **08 (oito) meses e 13 (treze) dias**, período de **08/04 a 20/12/1985**, de serviços prestados ao Banco da Amazônia, na função de Praticante, para fins de aposentadoria, de acordo com o art. 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de Junho de 1986.**12)** Proc. Nº. – 287603/2008 – **MARIA D'AJUDE FELIPE**, RG: 218901, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em RondonópolisDe acordo com a Informação nº. 317/UASS/SAD/2008 fls.08 **averbem-se:**I. **02 (dois) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias**, período de **01/12/1982 a 20/01/1985**, de serviços prestados à Caritas Diocesana de Rondonópolis-MT (**não consta a função**), para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de Junho de 2008.**Obs.:** Foi omitido o período de **21/01 a 27/02/1985**, por estar concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

O período averbado não será computado para efeitos de aposentadoria especial de professor, uma vez não ter sido exercido na função de magistério.

II - RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

13) Proc. Nº. 23749/2008 – **JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES** RG: 095277, Agente da Área Instrumental, da Secretaria de Estado de Fazenda, em CuiabáI. De acordo com a informação nº. 321/UAJ/SAD/2008, fls. 10, somos pela retificação, em parte, da Portaria nº. 014/2008, publicada no Diário Oficial de 21/02/2008, referente à averbação de tempo de serviço a favor de **JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES**, assim procedendo:

ONDE SE LÊ:

JUSSARA PARES DE ALBUQUERQUE NUNES

LEIA-SE:

JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES**14)** Proc. Nº. 406018/2007 – **JULIO CESAR DO AMARAL FROES** RG: 31539420, Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá

I. De acordo com a informação nº. 322/UAJ/SAD/2008, fls. 10, somos pela retificação, em parte, da Portaria nº. 088/2007, publicada no Diário Oficial de 07/01/2008, referente à averbação de tempo de serviço a favor de **JULIO CESAR DO AMARAL FROES**, assim procedendo:

ONDE SE LÊ:
JULIO CESAR DO AMARAL FROES

LEIA-SE:
JULIO CESAR DO AMARAL FROES

III - TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

15) Proc. Nº. 154093/2008 – **LELIA MARIA L. DA S. PERERIA**, RG: 442188. Técnica da Área Instrumental, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá.

I. De acordo com a Informação nº. 238/UNASS/SAD/2008, fls. 13, opinamos pelo deferimento do pedido de ser tornado sem efeito, em parte a **Portaria nº. 166/1997 – CGSRH/SAD, de 26 de Fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial de 07 de Março de 1997**, referente a Contagem em dobro de **60 (sessenta) dias** de férias não gozadas para fins de aposentadoria, exercício 1993/1994, em nome da servidora **LEILA MARIA LEITE DA SILVA FERREIRA**, CPF. Nº. 567.840.151-34.

16) Proc. Nº. 184251/2008 – **MARIA CONCEICAO DE JESUS CAMPOS**, RG: 6258352. Professora, da Secretaria de Estado de Educação em Alto Araguaia

I. De acordo com a Informação nº. 320/UNASS/SAD/2008, fls. 06, opinamos pelo deferimento do pedido da Servidora **MARIA CONCEICAO DE JESUS CAMPOS**, CPF nº. 314.610.691-49 para que seja tomada sem efeito, em parte a **Portaria nº. 617/1999, publicada no Diário Oficial de 13/08/1999**, referente a Averbação em dobro de 03 (três) meses de Licença Prêmio, para fins de aposentadoria no quinquênio de **08/02/1990 a 07/02/1995**.

IV – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

17) Proc. Nº. 565081/2007 – **DIVA DE OLIVEIRA SILVA PINTO**, RG: 01274066, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação em Cuiabá

I. De acordo com a Informação nº. 239/UAJ/SAD/2008, fls. 17 e 18, a requerente **faz jus à contagem em dobro de 05 (cinco) meses** de licenças Prêmio publicado pela Portaria nº. 847/91-SAD Diário Oficial. de 18/12/1991, referentes aos períodos de **01/04/1980 a 31/05/1985 (02 meses) e 01/04/1985 a 31/05/1990 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e considerando que o período aquisitivo da Licença Prêmio, se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.98

II. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das Licenças Prêmios, não poderão ser utilizados para nenhum fim, nem serem tornados sem efeito

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 14 de Julho de 2008.

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Superintendente de Gestão de Pessoas


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 028/2008/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e, Considerando o disposto no artigo 38-C, do Decreto nº 1.268, de 04 de setembro de 2003, na redação estabelecida pelo Decreto nº 368, de 26 de junho de 2007;

RESOLVE:

I – Substituir a servidora **VIVIANE DE ALMEIDA MENDES ARRUDA BARROS** pelo servidor **LUIS ROBERTO GOMES CANILE** – Assessor Especial II, lotado na Assessoria Jurídica Fazendária – AJF/SEFAZ, na composição da Comissão instituída pela Portaria nº 016/2008/GS/COFAZ/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de maio de 2008, pág. 20.

II – Determinar que o novo integrante da Comissão se apresente imediatamente ao Presidente, na Corregedoria Fazendária – COFAZ, com a finalidade de interagir sobre os trabalhos realizados até a presente data, bem como dar fiel prosseguimento às demais e respectivas atividades.

III – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da mencionada Comissão.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 14 de julho de 2008.


EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

* Reproduzida por ter saído incorreto

PORTARIA Nº 130 /GS/SEFAZ/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **Vanderley Baffa Clavero**, Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Gerência de Planejamento de Ações Fiscais, no período de 01/07/2008 à 31/07/2008.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 11 de julho de 2008.


EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 020/2008/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28-12-2004, e; Considerando Relatório do Serviço de Inspeção desta Corregedoria Fazendária, elaborado em cumprimento à Ordem de Serviço nº 026/2008/COFAZ/SEFAZ, emitida para verificação de informações oriundas da Secretaria de Fazenda do Estado do Pará; Considerando a Ordem de Serviço nº 010/2008/COFAZ/SEFAZ, por força da qual fora realizada diligência investigatória nos registros de trânsitos de mercadorias, junto ao Sistema de Controle de Mercadoria em Trânsito – GTM, indicados nos anexos do Ofício nº 2116/DECFCAP/MT, de 05/10/2007, encaminhado pela Unidade de Pesquisa e Investigação, pela CI nº 039/2008/UPI/SEFAZ, de 20/03/2008; Considerando que mencionado Relatório que respaldou o Parecer da Assessoria de Inspeção e Controle Interno, datado de 02-07-2008, concluiu pela existência de indícios de irregularidades, em tese, praticadas por servidor(es) fazendário(s), na emissão de GTMs que teriam acobertado saídas de mercadorias deste Estado, como se procedentes do Estado do Pará com destino a outras Unidades da Federação; Considerando que a suposta conduta, se comprovada, caracteriza violação de normas regulamentares, tendo o(s) servidor(es), em tese, transgredido dispositivos do Estatuto Estadual – Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, e em especial do Decreto nº 1562/2003, de 09/10/2003, se sujeitando às penalidades disciplinares estabelecidas pela mencionada Lei Complementar; Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-1990, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório;

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: **Joelmes Jesus da Costa** – Agente de Inspeção e Controle, **Sérgio Márcio Fernandes de Mendonça** – Agente de Tributos Estaduais e **Josemar Cavalcanti de Souza**, Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, apurarem em toda sua extensão, as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e o artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios da ampla defesa e do contraditório.
II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado de relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 14 de julho de 2008.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

RESOLUÇÃO Nº 03/2008 – SARP/SEFAZ

Especifica o procedimento comum aplicável aos processos de Pedidos de Verificação Fiscal - PVF originários de outras Unidades Federativas – UF, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 13 do Decreto nº 8.362, de 1º de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, e

CONSIDERANDO que os processos de Pedido de Verificação Fiscal - PVF oriundos de outras Unidades Federativas, historicamente se prestam como alicerce probatório e embasamento de ações fiscais com importantes resultados para o conjunto da receita tributária do estado solicitante, portanto de grande interesse prático operacional;

CONSIDERANDO que a demanda crescente dessas solicitações têm acarretado dispêndio cada vez maior de esforços, energia e tempo da área operacional desta Secretaria;

CONSIDERANDO que há necessidade de disciplinar o correto tratamento que deve ser dispensado aos PVFs, os quais não são pedido automático de fiscalização, mais sim, de pedido de verificação fiscal dos dados colhidos em outra UF com aqueles disponíveis na própria SEFAZ de origem, conforme disponibilidade de seus controles;

CONSIDERANDO que os PVFs não devem ser submetidos a uma triagem prévia, e após, serem distribuídos para as várias Superintendências da Receita conforme atribuições regimentares pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de definir rotinas e normas para reforçar o atendimento dessas solicitações, com objetividade, clareza, segurança, sigilo e celeridade;

RESOLVE:

Art. 1º Especificar no âmbito da Receita Pública, procedimento comum aplicável aos processos de Pedidos de Verificação Fiscal - PVF, originários de outras Unidades Federativas – UF, em trâmite perante a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT.

Art. 2º Incumbe à Gerência de Informações Digitais da Superintendência de Informações do ICMS - GIDI/SUIC, a recepção e triagem dos PVFs. (inciso III do artigo 95 do Decreto 8.362/07 – Regimento Interno).

Art. 3º No ato da triagem dos PVFs pela GIDI/SUIC, deverá ser:

I - efetuado o juízo de admissibilidade de que trata o artigo 4º;

II - identificada e especificada a gerência da Receita detentora das atribuições regimentares pertinentes, a quem se deve fixar a sua distribuição na forma do artigo 5º;

III - desmembrado o PVF, quando, na hipótese do inciso anterior, for o caso de distribuição a mais de uma gerência em face das diferentes atribuições regimentares pertinentes.

Art. 4º Na forma deste artigo a Gerência de Informações Digitais da Superintendência de Informações do ICMS efetuará no prazo de quinze dias o juízo de admissibilidade de que trata o inciso I do artigo 3º:

I – não será admitido PVF que implique em levantamento fiscal (auditoria restrita ou auditoria em profundidade), assim entendidas as verificações que consumam mais de dois dias de serviço ou dezois horas homem, os quais deverão ser denegados de plano;

II – não será admitido PVF que verse sobre informações que se encontram disponíveis em sistemas nacionais ou regionais de informações ou controle, tais como SCANC, SINTEGRA, PFI e demais sistemas utilizados em comum com a unidade federada solicitante;

III – somente será admitido PVF que efetivamente consista em verificação, assim entendido o cotejo entre um documento fornecido e registros pertinentes, ou seja, contraste entre o documento ou informação colhida em outra UF com a informação constante dos registros fazendários e caso não existam tais dados na SEFAZ, os que forem possíveis de obter, mediante diligência que consuma, no máximo, o tempo estipulado no inciso I deste artigo;

IV – não será admitido PVF que verse sobre informação já entregue a unidade federada

requisitante, ainda que mediante atendimento de outro PVF, através de intercâmbio regular de informações;

V – não será admitido PVF que verse sobre operação ou prestação com mais de quatro anos da sua ocorrência;

VI – não será admitido PVF que implique em coleta de mais de 10 documentos fiscais.

Parágrafo único Fica limitado a 500 (quinhentos) PVFs por ano o atendimento e distribuição máximo a ser realizado a uma Superintendência da Receita, sobrestando-se na GIDI/SUIC ou onde se encontrarem, aqueles que ultrapassem esta quantidade anual.

Art. 5º O PVF admitido na forma do artigo anterior será distribuído pela GIDI/SUIC à unidade da receita a qual esteja atribuída no regimento interno a execução do produto ou serviço a que se refere a solicitação ou cuja legislação eleja como responsável pela aplicação do respectivo dispositivo normativo.

§ 1º No recebimento do PVF ou autos que o contenha, o responsável pelo recebimento de sua tramitação incumbe:

I – verificar e registrar, se for o caso, o encaminhamento indevido em face do caput deste artigo, hipótese em que será restituído à GIDI/SUIC com indicação do dispositivo normativo e da unidade da receita com atribuições pertinentes;

II – assinar e datar o respectivo recibo, se for o caso;

III – proceder ao registro do PVF e ao controle de sua tramitação.

§ 2º Será desmembrado para resposta pelo órgão adequado, o PVF que simultaneamente versar sobre objeto a ser analisado por mais de uma gerência com atribuições específicas para a matéria.

§ 3º O PVF em regra será cumprido pela gerência com atribuições específicas para a matéria com base na consulta de registros eletrônicos fazendários, mediante juntada de informações digitais extraídas dos sistemas fazendários.

§ 4º Nas hipóteses em que o PVF seja na forma deste artigo encaminhado à SUFIS ou SUED, será processado:

I – pela GCIDI/SUFIS, que poderá, quando for o caso, destiná-lo à GPAF/SUFIS para a devida programação;

II – pela GCCE/SUED, que poderá, quando for o caso, destiná-lo à gerência de serviços da respectiva circunscrição.

Art. 6º Distribuído o PVF, a resposta será encaminhada ao Estado solicitante mediante expediente pessoal, privativo, indelegável e exclusivo do respectivo Superintendente, que com isso valida o texto e as informações prestadas e preparadas pelo gerente, com os cuidados de resguardar aquelas que impliquem em risco para segurança da ordem tributária, ou a divulgação de dados sigilosos da SEFAZ-MT, antes de ser disponibilizada à unidade solicitante.

Art. 7º A Assessoria de Relações Federativas Fiscais - ARFF fica autorizada a promover o acesso remoto de representantes COTEPE/ICMS de outras UF's para consultas dos bancos de dados da SEFAZ-MT, disponíveis no sítio de internet, visando que remotamente sejam os PVF de cada estado atendidos pelo respectivo representante COTEPE/ICMS, facultando-o indicar uma autoridade administrativa de alto nível hierárquico, de carreira TAF, ocupante de relevante cargo de gestão na estrutura da administração tributária, para substituí-lo nesta função.

Parágrafo único Na hipótese prevista no caput não será credenciado mais que um acesso por unidade federada, devendo ser anualmente renovado.

Art. 8º Os PVFs atualmente em trâmite perante a SEFAZ/MT serão sobrestados e encaminhados no prazo de 15 (dias) à GIDI/SUIC para atendimento do disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º desta Resolução.

Parágrafo único O disposto no caput aplica-se inclusive aos PVFs com Ordem de Serviço já expedida, com ou sem início da fiscalização, os quais devem ser devolvidos para os fins do caput deste artigo.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 14 de julho de 2008.


MARCEL SOUZA JURSSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Nº 024/2008

Reconheço que o (os) micro produtor(es) rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Adriana Bueno dos Santos - CPF. 007.784.269-39, José Carlos dos Santos - CPF. 840.850.881-49, Saturnino Ayarde - CPF. 177.901.741-34, Zenir Rosa Filgueira Massad - CPF. 570.535.881-49.

Ruitenaldo Silva Souza – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002:

Valdivino Sabino Peres CPF: 237.931.632-53 TDI nº79/2008; Gislaire Maxwelle de Paiva CPF: 798.686.652-72 TDI nº. 80/2008; Reginaldo Guedes de Freitas CPF: 012.169.351-14 TDI nº81/2008.

Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL

TDI nº 037/08 - Mirassol D'Oeste, 03 de Julho de 2008

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado:

Sidnei Francisco Lins CPF: 828 473 041-34 Sítio Santa Terezinha Validade: 19/06/2011

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de Souza - Gerente da Agenfa.

* Reproduzida por ter saído incorreto

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI

TDI nº 029/ 2008

Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

EDEMAR HILDO LISSNER CPF. 225.280.400-91 RG. 2002705073/SSP-RS, IRONDINO PACHECO DOS SANTOS CPF. 474.433.321-49 RG. 695.545/SSP-MT, IRONILTON AVELINO DA ROCHA CPF. 604.206.931-49 RG. 931.509/SSP-MT, JOSÉ SEVERINO MOITA CPF. 776.176.908-78 RG. 001350011/SSP-MS, MARLI ROSSI CPF. 001.681.168-20 RG. 8.622.942-4/SSP-SP, SUELY TAVARES SANTANA CPF. 570.665.901-04 RG. 0839093-2/SSP-MT.

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares.

Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Maria Solange Monteiro Braga – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

TDI Nº 016/2008

Reconheço que o (s) Microprodutor Rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02:

WANDERLEY BORDONI GASQUES - CPF: 156.223.041-72, RG:047718-4-SSP/MT.

Ziney Ribeiro Zorzan - Téc. Inst. Governo.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS:
(ANEXO I – PORTARIA N.º 079/2000 E 057/2001 / SEFAZ/MT)

ALCINEU JOSE MARCONDES I.E. 13.356.736-2, CLEBER VILLAS BOAS RIBEIRO I.E. 13.356.390-1, DJALMA SILVESTRE FERNANDES I.E. 13.356.230-1, EDMUNDO FURIAN I.E. 13.357.544-6, JOAQUIM LAZARO SILVEIRA RIBEIRO I.E. 13.356.389-8, JULIA MACHADO ARAUJO I.E. 13.356.400-2, LUIZ CARLOS TICIANEL I.E. 13.354.902-0, LUIZ CARLOS COURAI I.E. 13.356.388-0, PAULO ROBERTO TOMM I.E. 13.354.877-5, ROGERIO JOSE DE BARROS I.E. 13.354.676-4, TANIA

ISABEL KOLLING I.E. 13.352.897-9. ADRIANE APARECIDA MAGRI - GERENTE DA AGENFA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 002/2008

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

José Aristides da Silva CPF. 025.623.808-19 RG. 076926 SSP/SP, Caique Fernando Bertogna CPF. 022.287.021-45 RG. 1893343-2 SSP/MT, Osmar Ferreira de Souza CPF. 632.803.881-04 RG. 1.785.653 SSP/PR, Gerson Jose Brunetto CPF. 014.576.129-09 RG. 2.873.432-7 SSP/SC, Nery Renner CPF. 412.138.231-53 RG. 791.399 SSP/MT, Otacilio Cardoso Guedes CPF. 304.661.211-72 RG. 867.118 SSP/MT, Gilda Martins de Arruda CPF. 063.278.488-18 RG. 17.486.401 SSP/SP, Sildo Mohr CPF. 372.222.879-49 RG. 1.637.577 SSP/PR, Jose Gonçalves Neto CPF.140.034.499-91 RG. 3.018.651-6 SSP/PR, Suslidaine Campos Borges CPF. 802.074.481-91 RG.1158227-8 SSP/MT, Pedro Marino CPF. 622.513.761-00 RG. 289 157 SSP/MT, Aparecido Martins Pereira CPF. 568.201.511-87 RG. 713.299 SSP/MT, Signei Fenner CPF.146.445.099-49 RG.171.650 SSP/MS, Karina Michele Jonck CPF. 049.474.849-42 RG. 9.025.748-0 SSP/PR, Raimundo Bezerra de Melo Filho CPF. 593.794.301-59 RG. 945.123 SSP/MT, Marli Fátima Felini CPF. 717.812.429-68 RG. 1.255.660-2 SSP/MT, Valdivino Maciel dos Santos CPF. 285.108.449-68 RG. 2.188.580-0 SSP/SC, José Rodrigues de Mello CPF. 090.808.059-04 RG. 856.430-2 SSP/PR, Carlos Cristino Braga CPF. 411.951.591-53 RG.18.014.642 SSP/SP, Wilson Renato Milhoroana CPF. 142.617.218-48 RG. 24.350.693-4 SSP/SP, Leila Mara Milhoroana CPF. 135.328.088-89 RG. 24.348.445-8 SSP/SP, Dionizio de Lima Neto CPF.662.821.796-53 RG.5.877.171 SSP/GO, Manoel Marinheiro Neto CPF.379.960.531-20 RG. 0779798-2 SSP/MT, Luiz Carlos Cagula CPF. 428.008.031-34 RG.4.065.982-0 SSP/PR, Josué Alves Feitosa CPF. 482.050.791-53 RG.79519897 SSP/PR.

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. ADRIANE APARECIDA MAGRI - GERENTE DA AGENFA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE
OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS
(Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ)

IE	CONTRIBUINTE	OPÇÃO
13.356.815-6	EDIVALDO CAMPOROTO	20.06.2008
13.267.301-0	FLAVIO JOSE DE FREITAS	09.07.2008
13.357.252-8	IVOMAR GUILHERME TALHEIMER	27.06.2008
13.358.045-8	LEIVY RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR	14.07.2008
13.356.697-8	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	19.06.2008
13.357.339-7	SUEKO TANAKA E OUTROS	30.06.2008
13.357.880-1	VALDECIR COELHO	09.07.2008

Antonio Jorge – Gerente fazendário.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 96, DE 10 DE JULHO DE 2008.

**Instaurar Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a reconstituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD e de Processo Administrativo – CPPA, conforme Portaria nº. 173, de 21 de dezembro de 2007;

Considerando a violação do art. 159, inciso II da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, bem como, a aplicação do que consta no art. 68 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º 214511/2008.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I – José Ignácio R. Neto (membro-presidente);
- II – Pedro Barreto (membro);
- III – Solange Fátima de Oliveira Cruz (membro).

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de julho de 2008.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRÁ-SE.


 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 97, DE 10 DE JULHO DE 2008.

**Instaurar Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a reconstituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD e de Processo Administrativo – CPPA, conforme Portaria nº. 173, de 21 de dezembro de 2007;

Considerando a violação dos arts. 8º, parágrafo único, 13 e 14 do Decreto nº 6.481, de 27 de setembro de 2003, c/c art. 144, os incisos IX e XV da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, bem como, a aplicação do que consta no art. 68 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

Considerando o Princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades e ilícitos administrativos referentes ao Processo de n.º 28427/2006.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a instrução e relatório do fato, composta pelos seguintes membros:

- I – Solange Fátima de Oliveira Cruz (membro-presidente);
- II – Pedro Barreto (membro);
- III – José Ignácio R. Neto (membro).

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de julho de 2008.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRÁ-SE.


 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2008/SEMA**

Processo nº: 154686/2008/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Naf Peças e Serviços Automotivos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas, prioritariamente, ou original de primeira linha, fornecida nas cidades de Cuiabá e/ou Várzea Grande para veículos da frota da Contratante.

Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2006, natureza da despesa – 3390 3000, fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 04/07/2008.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA
Maurício de Oliveira Batista – Representante da Contratada

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº 521/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte em Concreto Armado Pré-Moldado sobre o Rio Peixotinho I, na Rodovia MT – 322, Trecho: Entrº BR – 163 (Matupá) – Rio Peixotinho II, numa extensão de 100,00 m e largura de 8,80 m de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 055 / 2.008/00/00 – ASJU. Retroagir para o dia: 16/06 / 08.**

A FIRMA: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.

CANCELA: PORTARIA Nº 498/08 DO DIA: 02/07/08.

COMISSÃO:

ENGº JOSÉ GONÇALO DA COSTA

- FISCAL

ENGº JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA

- MEMBROS

ENGº RICARDO MARQUES DA GUIA

- MEMBROS

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2008.

Extrato do Termo de Rescisão nº 019/2008/06/01-ASJU

Processo: nº 396006/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: 01 (uma) Escavadeira Hidráulica Sobre Esteiras, Marca: New Holland, Chassis: N7AA01334; Motor: 36009867; 02 (duas) Motoniveladoras Marca: New Holland, Chassis: N8AF01499 e N8AF01500, Motor: 36044419 e 36044421; 05 (cinco) Caminhões Marca: Ford, Chassis: 9BFYCEHV98BB11369, 9BFYCEHV58BB11367, 9BFYCEHV68BB11362, 9BFYCEHV58BB11370 e 9BFYCEHV18BB11379; 01(um) Comboio de Lubrificação, Marca: Ford, Chassis: 9BFYCE6U08BB10146; 01 (um) Semi-Reboque para Transporte de Máquinas, Marca: Librelato, Chassis: 9A9PR34528LDJ5005 e 01 (um) veículo, tipo Saveiro 1.6, marca Volkswagen, Chassis nº 9BWKB05W99P000383

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário Nº 019/2008/00/00-Asju, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, combinado com a Clausula Oitava – Da Rescisão, do Termo de Cessão de Uso.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Associação dos Fazendeiros do Vale do Araguaia e Xingu – Asfax

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início de Serviços, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/O.S/Nº 084/08 02/07/08 CANCELA	RESTAURAÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO	055/08/00/00 - ASJU	ATRATIVA LTDA	MT – 322 RIO PEIXOTINHO
SUOT/O.S/Nº 085/08 16/06/08	RESTAURAÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO	055/08/00/00 - ASJU	ATRATIVA LTDA	MT – 322 RIO PEIXOTINHO

Cuiabá, 14 julho de 2008.

Engº Orlando Monteiro da Silva
Superintendente de Obras de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 028/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura dos envelopes de propostas de preços, será no dia 17 de julho de 2008, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 14 de julho de 2008.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 029/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que as empresas: NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, ficaram INABILITADAS. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Após decorrido o prazo recursal e caso não haja interposição de recurso, as empresas terão 08 (oito) dias úteis para recompor as documentações que as inabilitaram.

Cuiabá, 14 de julho de 2008.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 014/2008/GAB-SENS/SEJUSP-MT, Cuiabá, 14 de julho de 2008.

Prorroga o prazo para finalização do trabalho da Comissão criada pela Portaria Nº 08/2008/GAB-SENS/SEJUSP por mais 60 (sessenta) dias.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão criada pela Portaria 08/2008/GAB/SEJUSP, publicada no Diário Oficial de 14 de maio de 2008, pág. 18, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 14 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Executivo do Núcleo Segurança, em Cuiabá (MT), 14 de julho de 2008.

LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
Secretário Executivo do Núcleo Segurança
(Documento original assinado)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 012/2008/FESP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (E.T.E) NAS COORDENADORIAS REGIONAIS DOS MUNICÍPIOS DE SINOP/MT, RONDONÓPOLIS/MT E A REFORMA DA CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE CORPOS NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO Nº 062/2008/SEJUSP E PLANO DE TRABALHO DE COOPERAÇÃO.

DOS RECURSOS: O VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO É DA ORDEM DE R\$ 121.437,94 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). OS RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO NOS MUNICÍPIOS DE SINOP/MT; RONDONÓPOLIS/MT E CÁCERES/MT, CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE DO ÓRGÃO: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FESP
PROJETO / ATIVIDADE: 1453.0200
NATUREZA DA DESPESA: 3390.3900
FONTE: 261 – CONVÊNIO 339/2007-SENASP
VALOR: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
FONTE: 240 – CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO 339/2007-SENASP
VALOR: R\$ 9.222,05 (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)

OS RECURSOS PARA A REFORMA DA CÂMARA FRIA PARA A CONSERVAÇÃO DE CORPOS IML NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/ MT, CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE DO ÓRGÃO: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FESP
PROJETO / ATIVIDADE: 1453.0200
NATUREZA DA DESPESA: 3390.3900
FONTE: 261 – CONVÊNIO 339/2007-SENASP
VALOR: R\$ 39.140,00 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).
FONTE: 240 – CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO 339/2007-SENASP
VALOR: R\$ 3.075,89 (TRÊS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 27 DE DEZEMBRO DE 2008, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO DITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2008

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA)

PROCESSO Nº: 301628/2008-SEJUSP-MT
REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO

Diógenes Gomes Curado Filho
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 112/08/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da lei Complementar nº 155/04 etc. **CONSIDERANDO** o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data, regulamentando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil; **CONSIDERANDO** ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº004/CSPJC/2006, data de 10 de março 2006, publicada no D.O.E. da mesma data; **CONSIDERANDO** as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito após sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2008.

JOSÉ LINDOMAR COSTA

Delegado de Polícia

Diretor Geral/PJC

UNIDADE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - HORÁRIO: 08:00 às 08:00h

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Davilson Carvalho de Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7, Férias	Férias 12,16,20,24,28
José Antônio da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Kleber Nunes de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Di Pietrantonio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Weverson Vieira de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Anderson Roberto Ricas Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jammes Stainer dos S. Lucas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jonas Scarella Firmino	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leonardo S. Lima Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Adilson de Figueiredo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Magno do Carmo Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Iwelliton Luiz Martins Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosângela Dias Conceição	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lenilson Barros de Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Márcio Barros Perfeito	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Dany Elson Pereira de Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Helmiro Felipe de Oliveira	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Giovana Pedro Mapelli Bucco	Licença maternidade	Licença Maternidade	Lic Maternidade 13/09/08 Férias 15/09
Sanderson Ferreira de C. Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Susidarlí Santos da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL HORÁRIO 07:00 AS 07:00 Horas			
PLANTONISTA(S)			
	Julho	Agosto	Setembro
Celso Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Enéias Gonçalves	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lervando Nascimento	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Barbosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Walter Santana	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,Férias	Licença
Jessé Gonçalves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nezito Pereira Nogueira	4, Férias	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Castro	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Domingos Pinheiro	Licença Premio	10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Antonio Cesar Ramalho	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	Licença Premio
David Pinheiro da Cruz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Acalisto Marques Bispo	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Ademilson Evangelista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias

Unidade: POLITEC- Coordenadoria Geral de Medicina Legal HORÁRIO: 07:00 as 07:00 horas			
PLANTONISTA(S)			
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
ENIO DA SILVA TAQUES	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
AUREA C. M. DE ARRUDA	3, 08, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
SEBASTIÃO NASCIMENTO	2, 07, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 30	5, 10, 15, 20, 25, 30

Unidade: CENTRO INT. DE OPERAÇÕES DE SEG. PUBLICA-CIOSP HORÁRIO 19:00 AS 07:00 Horas			
PLANTONISTA(S)			
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alice Pereira da Cruz	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Célia A. Perini	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Cleonice da R. Carraro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Daise B. M. Luck	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Eliel R. de Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Eremita de Siqueira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Emerson G. da Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	FERIAS	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jussara G. Pedrosa	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Judineia J. Cursine	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	FERIAS
João E.B. Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jean R. de Jesus	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
José C. de Faria	FERIAS	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Luciano L. de Figueiredo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	FERIAS
Luciene B.T. Abreu	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	FERIAS
Maria Inês Dalpiaz	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marildes da S. Jardim	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marilza L.S. e Souza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Maria E.R. Salvador	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marilene Alves Leite	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	FERIAS	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Mary S.A. Rondon	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	FERIAS
Tânia R. de Figueiredo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Vantuir Ramos Dias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	FERIAS

UNIDADE: POLITEC – CRIMINALÍSTICA – HORARIO DAS 07:00 AS 07:00 HORAS

Unidade: GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER HORÁRIO: 08:00 AS 08:00 HORAS			
PLANTONISTA (S)			
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Nilson Aparecido Palletini	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Moisés Serafim de Medeiros	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Edyr Pereira de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Alves Leite	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ronice Friedrich	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Beatriz Amelia de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Domingas Catarina de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Dom Ferreira da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Janete Maria de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Enedil Alves da C. Nascimento	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Iraci Cordeiro Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José Aparecido de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Nélio Nazareth da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Ataide Fábio de Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Reinaldo Teixeira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Coordenadoria de Execução Estratégica HORÁRIO 08:00 às 08:00 H			
PLANTONISTA(S)			
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio P. Figueiredo	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lírio de Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	3,7,11,15,19,23,27
Vicente R. Duarte	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Walter de Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	3,7,11,15,19,23,27
Lúcio da S. Correa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Antonio do Carmo Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Fernando Jorge Coutinho	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Benedito Zacarias Silva	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Carlos Carlini	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
David José Magalhães	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Batista Poças	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29

Francisco T. Yamaoka	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leonídio dos S. Martins	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fausto Ireno da Paixão	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Geraldo M. Vieira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Mário Gomes Santos	em substituição	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sátiro Corrêa S. Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Gabriel Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hélio Nunes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gerson R. Maciel	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eronias Leite da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Matias Corsino de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Benaias dos Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Silvio de Arruda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Gerência de Estatística e Informação – Horário das 08:00 às 08:00 horas			
PLANTONISTA			
	Julho	Agosto	Setembro
Marcelo C. Vieira da Silva	1, 5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marco Aurélio C. Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Otávio Cavalcante Bezerra	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Reis de Oliveira Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Corregedoria Geral HORÁRIO 07:00 as 07:00 horas			
PLANTONISTA(S)			
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Gilberto do Nascimento	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Paulo Martins	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Amilson M. Leite	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Aldemir Torres Alves	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Isac Rodrigues	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Diogo M. Prade	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Jean E. Ferreira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Juarez P. dos santos	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Vaniê A. Ferreira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Reginaldo Zeferino	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Benedito Manoel	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Arielo Rodrigues	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Reginaldo Souza	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28

CENTRO INTEGRADO DE SEG. E CIDADANIA - CISC OESTE (VERDÃO) DAS: 19:00 ÀS: 07:00 Hs

Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Luiz Fernando	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Walmir Paulino	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Jéferson Pinho	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Jocy Magalhães	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Wilson Valerio	Férias	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Valquiria Castelhana	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Paulo Bezerra	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Ademir Cruz	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Jaci Carmo	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
João Bosco	Férias	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Jocimar França	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Jair Cunha	Férias	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Roseni Moraes	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Luiz Santos	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27
Cley Celestino	Férias	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Niima Auxiliadora	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Adelino Filho	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Augusto Farias			

Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Ronaldo Miranda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Antonio Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Francisco Arruda	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	3,7,11,15,19,23,27

DELEGACIA METROPOLITANA - REGISTRO BO / DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)

Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Antoneli Correa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Noranicy Cruz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosima Cruz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sandra Porfírio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Josair Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Delcio Duarte	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Janete Cunha	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29
Sebastiana Leite	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,09,13,17,21,25,29
Célia Queiroz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias

DELEGACIA ESP. EM CRIME CONTRA ECONOMIA POPULAR – DECON / DAS: 07:00 ÀS 07:00 (24/72 Hs)

Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Aurésio Mata	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Robson Ortiz	3,7,11,15,19,23,27,31
José Neto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Benebeto Arruda	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Felis Baldo	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Evanir Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE – DEA / DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)

Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Adirson Jesus	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roldão Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maira Serrat	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elpides Sodré	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Geraldo Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marco Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fabiano Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Giovane Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Creunice Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carlos Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosenil Bemício	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Dulciney Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)

Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Aurival Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Zulmira Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Brígida Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marize Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luzimar Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ricardo Costa	Lic. Méd.,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jucineide Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gaspar Reis	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Louracy Sampaio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivanildes Lopes	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Benedita Nardes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Regina Oliveira	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cleonilson Leite	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Laura Maria	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

DEL. ESP. DE REPRESSÃO A.R. E F. DE V. AUTOMOTORES–DERRF-VA/DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)

Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Aurélio Dourado	Férias	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Cosme Lira	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	Lic. Prêmio
Júnior Silva	1,5,11,15,19,23,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Juliana Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,09,13,17,21,25,29
Martins Junior	Férias	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Edilson Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Julio Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Amando Maranhão	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luiz Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Locir Toledo	Licença Prêmio	Lic. Prê.,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Arão Pedro	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Joelson Benedito	Férias	4,8,12,16,20,24,28	Férias

DEL. ESP. DE DEF.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD–DEDDICA/DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)

Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Dilson Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valeria Santo	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Pedro Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Francisco Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Bernadeth Nascimento	Licença Premio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adilson Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosilda Siqueira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Serra	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Doroteu Sodre	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Everaldo Cruz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

CENTRO INTEGRADO DE SEG.E CIDADANIA–CISC LESTE – VARZEA GRANDE/DAS: 19:00 ÀS 08:00 Hs

Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Aydes Carvalho	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Carlos Augusto	3,8,13,18,23,28	Férias	1,6,11,16,21,26
Jorge Korzekwa	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Sandoval Araújo	Férias	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Benedito Santana	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Jose Roberges	3,8,13,18,23,28	Férias	Férias
Mariene Faria	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Henrique Pedro	Férias	Férias, 7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Ely Roberto	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jose Eduardo	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	Férias
Cleonice Araújo	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Eduardo Daniel	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Adenazel Mendes	Férias	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Edson Rodrigues	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
João Antonio	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Adriano Moreira	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Ivar Polesso	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Jose Henrique	Férias	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Benedito Rompate	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Braz Alves	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Alinor Oliveira	Férias,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
João Antunes	Licença Premio	Lic. Prêmio,30	4,9,14,19,24,29
Marcos Guedes	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Joldes Pinho	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Paulo Araújo	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Wilson Santana	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Joel Souza	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Vivaldo França	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Erica Santana	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Luiz Jesus	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Edilson Tapajós	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Fabio Silveira	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Vinicius Borges	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Andes Faria	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
João Almeida	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Luiz Candido	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	Férias
Aparecido Sobrinho	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30

Lindomar Queiroz	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Wagner Melo	Férias	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Cássia Fonseca	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
CISC LESTE PRESTAM SERVIÇOS NA EXTINTA DEL. CRISTO REI- V. GDE DAS: 19:00 ÀS 08:00 Hs			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Munir Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eurides Rio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Donato Campos	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Altamiro Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cid Nunes	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	3,7,11,15,19,23,27
Daniel Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
ARQUIVO CENTRAL – CPA / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Orivaldo Leite	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Fernandes	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jurandir Gomes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Aguiar	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Tereza Leinat	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
DELEGACIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE / MT / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Ademar Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eliana Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ildemar Campos	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Icleidivan Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Glauco Assis	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Rosemery	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Machado	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nacir Raimundo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Pedro Iran	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
DELEGACIA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO / MT / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Daiva Coelho	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Vicente Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
João Batista	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Joari Arruda	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Edeval Conceição	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
DELEGACIA DE POLICIA DO BAIRRO JARDIM GLORIA - V. GDE / MT / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Pedro Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	Licença Premio	Licença Premio
Manoel Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edson Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Agenario Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joice Merlino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
DELEGACIA ESP. DA INFANCIA E JUVENTUDE - DEIJ / V. GDE/MT - DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Adelmo Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Benedita Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Doricas Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edson Pedroso	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Geraldo Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Jose	Ferías	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nivaldo Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	Ferías	3,7,11,15,19,23,27
Olga Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	Ferías	Licença Premio
Romyson Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosidelma Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Solange Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdecir Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER / MT / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Maria Paz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Antonio Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Benedito Santos	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Silvio Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias

Maurilio Dias	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Márcia Pinheiro	Licença Médica	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Claudomiro Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosalvo Gomes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA / MT / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Edson Coelho	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Altir Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Silva	Licença Prêmio	Licença Prêmio	3,7,11,15,19,23,27
DELEGACIA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES / MT / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Gláucia Alt	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Alceu Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Sisley Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mari Rosani	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jose Siplaki	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Allison Neres	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Renato Neves	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Miguel Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Élson Mata	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Amorim	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lacido Freitas	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joelso Cruz	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONE / MT / DAS: 19:30 ÀS 07:30 hs.			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Manoel Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ednel Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joadilson Martins	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Robson Moraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Ferías
Hermes Silva	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS – DERF / V. GDE/MT DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Dejalme Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Boeno	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Lira	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ademilson Mourão	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dionizio Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Bianco Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
CENTRO INTEGRADO DE SEG. E CIDADANIA – CISC SUL (COXIPO) DAS: 19:00 ÀS 07:00 Hs			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Carlos Américo	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Daniela Pandin	Ferías , 10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Antonio Carlos	5, Ferías	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Maria Pinheiro	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Benedito Virtes	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Sandro Victor	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Maria Catarina	5,Ferías	Ferías,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
João Rosário	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29
Luiz Fernando	1,6,11,Ferías,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Foad Gattas	1,6,11,16,21,26,31	5, Ferías	Ferías,10,15,20,25,30
Gervasio Lucas	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Leandro Ecco	Licença Premio	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Lindinalva Lenir	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Fernando Lopes	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Gilberto Calixto	Férias, 31	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Enir Antunes	1, Ferías	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Hosana Virgilio	1, Ferías	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30
Vaite Eugenio	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Dilma Santos	3,8,13,18,23,28	2, Ferías	Ferías,7,12,17,22,27
Jusciney Silva	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2, Ferías
Leoneide Alves	Férias,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27

Celino Francisco	3,8,13,Férias	Férias,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Ivanirido Jose	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
João Alves	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Jose Maria	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Eurivan Santos	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27
Marcos Fonseca	4,9,14,19,24,29	Férias	3,8,13,18,23,28
Ivan Assis	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Emanuel Pacheco	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Josevaldo Barbosa	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Leodovino Liberato	4, Férias	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Ozenir Santiago	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Adão Paulo	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Alessandro Ferreira	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Jéferson Luiz	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Doroty Rodrigues	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28
Enio Carlos	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26
Osmarilda Clemente	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26
Vanderlei Santana	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26
Marcelo Sebastião	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26
Mario Buller	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	Férias
Wagner Tadeu	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26
Janetti Xavier	Férias	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26
Josué Silva	2, Férias	Férias,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26
DELEGACIA ESP. DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA - DHPP DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs (24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Adalto Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Anaide Barros	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Antonio Bueno	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Esperandio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Bento Roseno	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Benedito César	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Alberto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Claudiney Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Daniel Fagundes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edson Martins	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edvaldo Morais	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eliana Delmiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Étivaldo Manoel	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Evanil Fialho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fausto Jose	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gabriel Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hairton Borges	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Helena Xavier	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ivana Deus	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	3,7,11,15,19,23,27
Idalmir Bezerra	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Janaina Paula	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joiilton Décio	Férias	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Juscenil Paulo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jotone Cassiano	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jorgemar Augusto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jorge Saravi	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose Vieira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Julio César	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jurema Pompeu	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lauriane Lara	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lezihel Nunes	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Fernando	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Auxiliadora	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcio Jose	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcileia Moreira	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelo Jose	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcio Pieroni	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Manoelito Delfino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Neuliane Prado	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Neuri Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Oswaldo Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roseno Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Silvia Pauluzzi	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Suseli Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Vilmar Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdineisa Joana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valdeci Marcelino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Vânia Cardoso	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wagner Rodrigo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wanderleia Abreu	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wendell Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA - CISC - NORTE (PLANALTO) DAS: 20:00 ÀS 08:00 Hs			
Plantonistas:	Julho	Agosto	Setembro
Laudeval Freitas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Sebastião Celso	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	3,7,11,15,19,23,27
Emivaldo Miranda	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valter Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Enilma Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Janetti Rojas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Mara Almeida	Lic. Prêmio	L. Prê. 6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ecilman Rondon	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Christian Cabral	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Elinita Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Milton Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jurandir Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Silvio Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Udson Albuquerque	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jucelia Farias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maurício Braga	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Aelcio Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Aristóteles Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Neuzia Maria	3,Férias	Férias 8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lucimara Ferraz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Paim	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Tiburcio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marilda Magalhães	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Brito	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Diogo Santana	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Eddy Murcy	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Emilson Soares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fernando Wolf	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mariana Alencar	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Aparecida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Ortiz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rosalina Campos	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rubens Andrade	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Plantonistas/escrivães / DAS: 20:00 ÀS 08:00 Hs			
	Julho	Agosto	Setembro
Maria Eudes	Férias,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Maria Verginia	1,6,11,Férias	Férias,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Rosimari Bressan	2,Férias	Férias,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Rilvia Gonçalves	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Clarice Pinho	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Aécio Montezuma	3,8,13,18,23,28	Férias	1,6,11,16,21,26
Magnes Ferreira	Licença,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Fabiene Toledo	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Eliete Silva	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Maria Margarete	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Lourival Barbosa	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Diretoria do Interior			
UNIDADE: Delegacia Regional de Alta Floresta		Horário 07:00 às 07:00 Horas	

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Juarez Lopes Maia	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Claudinei Pereira	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Carlos Santana	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Teonilio Almeida	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Ercilio Souza	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

UNIDADE: Delegacia Municipal de Apiaçás			
Reinaldo Marques	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Deise Leite	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Simone da Cruz	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28

UNIDADE: Delegacia Municipal de Carlinda MT			
José Luck	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Jorgindo de Sales	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Juscelino Correa	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28

Unidade: Delegacia Municipal de Nova Canaã do Norte			
Antonio Oliveira	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
José Aguiar	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Kleber de Oliveira	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28

Unidade: Delegacia Municipal de Nova Bandeirantes			
Paulo S. Bertolo	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Wilson Moura	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27

Unidade: Delegacia Municipal de Nova Monte Verde			
Luz Campos Belo	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Geraldo Santos	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29

Unidade: Delegacia Municipal de Paranaita			
Alex Dias Ramos	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Santinha Souza	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Juann Paulo Melo	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Lourivaldo Santos	xxx	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

Unidade: Delegacia Municipal de Alta Floresta			
Helke Neves	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Regina Célia Linares	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Alcione Alves	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Claudio Dourado	xxx	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Maria Luczinski	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	xxx	xxx
Valdir Luiz	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	xxx	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Marco Almeida	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
João Rocha	18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
João Dal Bem	xxx	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	xxx
Márcio Figueredo	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Ilvio Paulo Balsan	2, 6, 10, 14,	xxx	xxx

Delegacia Municipal de Torixoréu			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
AUGUSTO KEIRONE	3, 7, 11, 15, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
VALDENI DIAS	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2
JOSÉ DOMINGOS	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
DÁRIO DE LIMA	17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
IZAVANY DUQUE	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
NADI RIBEIRO	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27

Delegacia Municipal de General Carneiro			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
VALNEZ DIAS	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
EDVALDO ATAÍDES	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
LUCIANO NÁPOLIS	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
LAZARO CLAUDINO	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27

Delegacia Municipal de Novo São Joaquim			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
JOÃO RODRIGUES	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
SEBASTIAO CRUZ	9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
GLADMIR CEZAR	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
AROLDU LUZ	1, 5	8, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
VALDERI VIEIRA	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31		1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
MAURICO SOUSA	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

Delegacia Esp. De Roubos e Furtos de Barra do Garças			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
ABEL CESAR	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
BENEDITO PAULO	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28		2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
CARLINHO BRITO			1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
CARLOS AUGUSTO	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
EDIR BATISTA	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	
FERNANDO FARIAS	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
JOAO BOSCO	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
JOAO DE JESUS	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
OSMAR TRINDADE		4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
GILVAN SUDRÉ	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
ROBSON PEREIRA	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27

Delegacia 1º Distrito de Polícia do Bairro São José			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
ALCIDINO SOARES	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7 FERIAS	12, 16, 20, 24, 28
JOSÉ A MARTINS	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	FERIAS
SIMIÃO DA SILVA	4, L. PREMIO	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
JOÃO SÁNTANA LUZ	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27

PREVISTO MOREIRA	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
ESLY BORGES	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	FERIAS	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
CARLOS JESUS	L. PREMIO	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
MARIA JOSE R. SILVA	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27

Delegacia Municipal de Araguaiana			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
DOMINGOS SAVIO	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
WILSON SIMON	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
MARLON SILVA	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
MARIA BRAGA	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
LUIZ BRAGA	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
WILMA ALVES	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27

Delegacia Municipal de Barra do Garças			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
MARCIA REGIA	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
CHARLES MAGDO	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
BENJAMIN ELIAS		4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
JUAREZ DA SILVA	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
IVONE DE SOUSA	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
LORENI NAPOLITANO		4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
ROBERTO MARTINS	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
JULIO WAGNER	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
JOÃO GASPAR	20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
DEUZIMAR BRITO	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
JAIRO SOUSA	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
JAIRO ROBERTO	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
AMADEUS BORBA	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
MERCIO LINA FREITAS	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
DIVINO VICENTE	1, 5, 9, 13	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
WELDHSON JOSÉ	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
JOSE A. DE DEUS		2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
RAIMUNDO OLIVEIRA	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
EDISON CARLOS	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
MARCILENE FREITAS	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
GLEIMATER CAMILO	2, 6, 10,	15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
CLAUDIO LIONIS		3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
RAFAEL PINHEIRO	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28

Delegacia Esp. Da Criança e do Adolescente de Barra do Garças			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
ARLINDO PEREIRA	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
AROLDU DIAS	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26,

Unidade: Delegacia Municipal de Alto Garças **horário: 07:00 as 07:00**

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Ademivaldo Rezende	1,5,9,13 - ferias	Férias – 14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Angelielly Lopes	ferias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jerônimo Delfino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Joaquim Gonçalves	Licença Premio	Licença premio	Licença Premio
Jose Silveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Larissa Alvarenga	ferias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Renato Berigo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sullivan Pericles	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wilson Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: Delegacia Municipal de Alto Taquari **horário: 07:00 as 07:00**

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Areovaldo Camargo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Duque Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	ferias	Licença Premio
Luiz Araujo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Felix	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ricardo de Brito	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Rosalina Andrade	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto Souza	ferias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: Delegacia Municipal de Araguaína **horário:07:00 as 07:00**

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Juarez de Mesquita	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lilicia Mendes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias

Unidade: Delegacia Municipal de Ponte Branca **horário: 07:00 as 07:00**

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Ildo Moreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sebastião Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	ferias	Licença Premio
Valdenir Barros	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Unidade:Reg.de Cáceres-MT de 2ª à 6ª das 18:00 as 08:00 h e Sáb. Dom. e fer. das 08:00 as 08:00

Plantonistas	Julho/08	Agosto/08	Setembro/08
Rosinei Silva	12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Vanderley Oliveira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Caeetano Falone	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Joel Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

Unidade: CISC de Cáceres-MT / Dias Úteis : 14h X 58h - Dias não Úteis : 24h X48h

Plantonista	Julho/08	Agosto/08	Setembro/08
Domingos Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
João BF Neves			1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Fonseca	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
André de S Noronha	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Wlter de C. Caxisto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juvenil Deluque	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Anízio B da Silva	1, FÉRIAS	6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Martinha M P Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Odenair N Aiarde	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nilceia Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rodney E Motta	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ledir Viegas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juliene F da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ludinéia F	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	LICENÇA PREMIO
Josino S. Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jociney Nascimento	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rogério F Gomes	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Paulo M de Oliveira	FÉRIAS	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Lorival S da Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

Unidade: Delegacia Esp. do Adolescente de Cáceres-MT **horário:08:00 as 08:00 horas**

Plantonistas	Julho/08	Agosto/08	Setembro/08
Lúcio Amaral	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alex Leite	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Alex Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	xxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXX
Renato Ramos	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Miranda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Genildo Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Plantonistas	Julho/2008	Agosto/2008	Setembro/2008
Fidélis Magalhães	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Pinto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Ivonei de Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Aguiomar Mezzalira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciane Silva	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	3,7,11,15,19,23,27

Unidade: Deleg. Mun. de Araputanga-MT. **Horário: 07:00 as 07:00 horas**

Plantonistas	Julho/08	Agosto/08	Setembro/08
Ademir Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ezequias Arnaldo	Férias	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Jorma N. Bezerra	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Josenil B. da Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Manoel de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jorge Cassiano	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Luciano Cristóvão	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Unidade: Delegacia Municipal de Glória D'oeste/MT **HORÁRIO: 07:00 as 07:00 horas**

Plantonistas	Julho/08	Agosto/08	Setembro/08
Claudiano Menezes	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Edison da Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

Unidade: Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Mirassol D'Oeste - Horário das 08 às 08hs

Plantonistas	Julho/08	Agosto/08	Setembro/08
Alessandro Marcos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilson André	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Noraide Manoel	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Kallyo Francisco	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Benedito Martins	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Josimiro Bispo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valmir Vieira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ariovaldo Marques	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Célio Fernandes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Sandra Edite	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

Unidade: Delegacia Mun.de Polícia de Porto Esperidião - horário das 08:00 as 08:00hs

Plantonistas	Julho/2008	Agosto/2008	Setembro/2008
Nestor Torres	Licença Medica	Licença Medica	Licença Medica
Fabio M. França	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Dorival Junior	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gerson R de Assis	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nelcio Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Milena M. Henrique	Ferias	3,7,11,15,19,23,27,31	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Pedro Cardoso	Ferías	9,12,15,18,21,24,27,30	3,7,11,15,19,23,27

Unidade: Deleg. Mun.de Rio Branco - MT **Horário: das 08h00min as 08h00min**

Plantonistas	Julho/08	Agosto/08	Setembro/08
Carmelito Alan Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edilson Lucas Candido	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Elias Martins da Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Genevaldo dos Reis	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João de Souza	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ledy Ferreira	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luiz Fonseca	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maria Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maristene Sales	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nilson Berselli	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28
Orádia Oliveira	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Relinde Toledo	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Velino Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Delegacia Municipal de São José dos Quatro Marcos - Horário 08:00 as 08:00

Plantonistas	Julho/2008	Agosto/2008	Setembro/2008
Sebastião Sonaque	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Jorge Raimundo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Antonio Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Laurentino da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adilson Vargas	xxxxxx	xxxxxx	3,7,11,15,19,23,27
Helio Aparecido	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marina da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO **Horário: 08:00 as 08:00 horas**

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Hercules S. Vidrigo	1,5,9,13	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria R. N. Braga	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA MUN.DE ALTO PARAGUAI **Horário: 08:00 as 08:00 horas**

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Eugênio Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	31	4,8,12,16,20,24,28
João da Mata	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Reginaldo Nunes	3,7,11,15,19	19,23,27	1,5,9,13,17,21,2

Arlindo S. R. Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Domingos N. Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Lauro P. Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nestor M. Ourives	LICENÇA MEDICA	LICENÇA MEDICA	LICENÇA MEDICA
Maurícia P. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ivan A. do Carmo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Oriando W. A. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sérgio P. A. Neto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

DELEGACIA MUN. DE NOVA MARILÂNDIA Horário: 08:00 às 08:00 horas

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
José M. da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Deusdete de Souza	1,5,9,13,17,19,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31

DELEGACIA MUN. DE NOVA MUTUM Horário: 08:00 às 08:00 horas

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio G. Teixeira	FÉRIAS	19,23,27,31	4,8,12,16,20, 24,28
Djalson A. Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Elizias A. S. P. Silva	1,5,9	FÉRIAS	11,15,19,23,27,31
Marcos A F Carvalho	2,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maximiliano F. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastião M. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Francielea O. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio L. de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Adriano F. Palharinib	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joelbel E. da Cruz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA MUN. DE NORTELÂNDIA Horário: 08:00 às 08:00 horas

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Eunice M. L. Tapeti	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
José L. Dourado	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Carlos F. Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mauro Roberto Paulo	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Roberto F. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Niedson R. Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

DELEGACIA MUN. DE ROSÁRIO OESTE Horário: 08:00 às 08:00 horas

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Lucácio B. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joaquim P. S. Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Durcino B. S. Luz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nestor B. Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Aroldo de Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Élson B. Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Jovânia M. N. Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Francisco Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Norberto A. Sá	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto R. Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31

DELEGACIA MUN. DE SANTO AFONSO Horário: 08:00 às 08:00 horas

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Marionildes Siqueira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

DELEGACIA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO Horário: 08:00 às 08:00 horas

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adelar G. Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cícero R. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Voltaire Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Laécio de Holanda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Delegacia Municipal de Juina Horário: 08:00hs às 08:00 hs

Plantonista	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Augusto R. Neto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gustavo R. Amorielo	3,7,11,15,19, 23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Guaraci Fagundes	3,7,11,15,19, 23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jose Carlos Farias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paula Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel Feitosos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19, 23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Carlos Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19, 23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Carlos P. Bastos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gideão Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Henrique Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nabor Ferreira Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27, 31	4,8,12,16,20,24,28

Unidade: Delegacia de Castanheira Horário: 07:00hs às 07:00hs

Plantonista	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Moacir Motta	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José S. Medeiros	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Anderson Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19, 23,27,31
Jailson Costa	3,7,11,15,19,23,27, 31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: Delegacia de Juruena Horário: 07:00hs às 07:00hs

Plantonista	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Margareth Sant'ana	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joselito de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19, 23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Tauro Maciel	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carmem C. Osório	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19, 23,27
Manoel Vettorello *	3,7,11,15,19, 23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: Delegacia de Cotriguaçu Horário: 07:00hs às 07:00hs

Plantonista	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Miguel Schmidt	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Cícero Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adonai Morbeck	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson H. Tutiya	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19, 23,27
Diego G. Azevedo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Delegacia de Aripuanã Horário: 07:00hs às 07:00hs

Nome	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio Heringer	3,7,11 -FÉRIAS	FÉRIAS-13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José A. de Alencar	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Marcos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Francisco Canindé	2,6, FÉRIAS	7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eugênio Júnior	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Mauro S. Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	3 -FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28

Unidade: Delegacia de Colniza Horário: 07:00hs às 07:00hs

Plantonista	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Elizane Cavalcante	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcos B. de Sá	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eder C. de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edilson A. da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Otacílio de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA DE REG. DE NOVA XAVANTINA horário das 08hs às 08hs

PLANTONISTA (S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Edith Woiciechowski	02,06,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Emanoel Cordeiro	03,07,11,15,19,23,27,31	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Enéas Fontoura	04,08, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,23,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Jailson Moura	01,05,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jose Gomes	04,08, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Kátia Gontijo	02,06,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Lusney Negreiros	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Delmiro Braga	01,05,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

DELEGACIA MUN. DE NOVA XAVANTINA horário das 08 horas às 08 horas

plantonistas	Julho	Agosto	Setembro
GERVÁSIO O. GAMA	03,07,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
JUSCELINO RIBEIRO	03,07,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
MARILENE OLIVEIRA	03,07,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
VALTEIR A. SANTOS	03,07,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
ADAUTO FERREIRA	04-08-12-16-20-24-28	1,5,9,13,17,21,25,29	LICENÇA PREMIO
DORIVAN COROADO	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
CLEONI J. BOSCA	04-08-12-16-20-24-28	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
MARCLON SOUZA.	04-08-12-16-20-24-28	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
SÉRGIO SILVA	01,05,09,13,17,21,25,29	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27
Roothemberg Prestes	LICENÇA PRÊMIO	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
OSMAR GAMA	01,05,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	LICENÇA PREMIO
VANDA MOREIRA	01,05,09,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS
DENIS FREITAS	02,06,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
JOÃO CARVALHO	02,06,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
WILTTON MARQUES	02,06,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
IRONÉS MOMESSO	02,06,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

DELEGACIA DE ÁGUA BOA HORÁRIO 08h00min às 08h00min

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
JOÃO STEINMETZ	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27, 31	FÉRIAS
ANTONIO JESUS	02,06,10,14,18,22,26, 30	FÉRIAS	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
HELOÍZA GUIMARÃES	FÉRIAS	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04,08, 12, 16, 20, 24, 28
KARINA BORGES			

MÔNICA A. VALE			
FÉRIAS			
1,4,7,10,13,16,19,22,25,28			
1,4,7,10,13,16,19,22,25,28			
DELEGACIA DE QUERÊNCIA HORÁRIO DO PLANTÃO - Das 08h00min as 08h00min			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Roberto Francisco	FÉRIAS	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
WALDOMIRO CAMILO	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
FÁTIMA AP. SILVA	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	FÉRIAS
MARCOS C. DA SILVA	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Unidade: Delegacia Regional Pontes Lacerda Horário: 08:00hs às 08:00hs			
Plantonista	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio Alves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gildo Arruda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Clayton Brito	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Unidade: Delegacia Mun. Pontes Lacerda Horário: 08:00hs às 08:00hs			
Plantonista	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Enivaldo Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rogério Rocha	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jéferson Guimaraes	1,5,9,13,17,21,25,29	ferias	3,7,11,15,19,23,27
Geraldo Silva	ferias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Vitor Pedroso	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wancley Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Bruno Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edval Amorim	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Idalicio Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1 - férias
Odiney Assunção	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Arruda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sergio Carvalho	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marco Ferreira	ferias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Juliene Barbieri	1,6,11,15,19,23,27,31	5,10,15,21,27	2,7,12,17,22,27
Marcos Coelho	2,7,12,16,20,24,28	1,6,11,16,22,28	Férias
Rogen Portela	3,8,13,17,21,25,29	2,7,12,17,23,29	3,8,13,18,23,28
Jose Oliveira	4,9,14,18,22,26,30	3,8,13,19,25,31	5,10,15,20,25,30
Jose Silva	5,10 - ferias	18,24,30	4,9,14,19,24,29
Eneias Abrantes	ferias	4,9,14,20,26	1,6,11,16,21,26
Plantonista	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Enivaldo Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rogério Rocha	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jéferson Guimaraes	1,5,9,13,17,21,25,29	ferias	3,7,11,15,19,23,27
Geraldo Silva	ferias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Vitor Pedroso	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wancley Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Bruno Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edval Amorim	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Idalicio Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1 - férias
Odiney Assunção	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio Arruda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sergio Carvalho	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marco Ferreira	ferias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Juliene Barbieri	1,6,11,15,19,23,27,31	5,10,15,21,27	2,7,12,17,22,27
Marcos Coelho	2,7,12,16,20,24,28	1,6,11,16,22,28	Férias
Rogen Portela	3,8,13,17,21,25,29	2,7,12,17,23,29	3,8,13,18,23,28
Jose Oliveira	4,9,14,18,22,26,30	3,8,13,19,25,31	5,10,15,20,25,30
Jose Silva	5,10 - ferias	18,24,30	4,9,14,19,24,29
Eneias Abrantes	ferias	4,9,14,20,26	1,6,11,16,21,26
Unidade: Delegacia Mun. Vila Bela/MT Horário: 08:00hs às 08:00hs			
Plantonista	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio Prouença	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valmesson Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Irlay Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jean Paulo Soares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Unidade: Delegacia Mun. Jauru Horário: 08:00hs às 08:00hs			
Plantonista	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Guilherme Nunes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,14,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Sergio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Airton Rosan	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: Delegacia Mun. Comodoro Horário: 08:00hs às 08:00hs			
Plantonista	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Argemiro Alcantara	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Erika Mendes	2,6,10,14,18 - ferias	20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Everaldo Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Leonardo Reis	ferias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Neia Bispo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Sergio	1,5,9,13	19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Petrônio Jorte	3,7,11,15,19,23,27	1,5,13,19	18,22,26,30
Reinaldo Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18
Valdivino Miranda	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vanderlicio Lizi	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12 - férias
UNIDADE: Del.Mun. Jaciara 07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sinivaldo Pedro	ferias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Agnelo Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Aldery Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adelzair Milhomem	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joana Dark	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cristiane Assis	ferias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Everton Kumber	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcio Moreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jaime da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: Del.Dist.Vila Operaria 07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Américo José	3,7,11,15,19,23,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
André Bressan	3,7,11,15,19,23,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dilmar Moutalvão	3,7,11,15,19,23,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elizadella Alvareng	3,7,11,15,19,23,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dinalice Ramalho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Isauri das Neves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Eni	12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Olga Pinto	4,8,12,16,20,24,28	1,5	6,10,14,18,22,26,30
Maura Rosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Solano Francisco	ferias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Sebastião Odil	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Vadeir Aquino	ferias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wilson Ribeiro	Licença	Férias	24,28
Vagner Pontes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: Del.Mun. S.J.Povo 07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Atila França	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Osmar Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: Del.DEA 07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Acjar Clair	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Eurides Magalhães	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maria Vandr	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Tobias martins	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: Del.Mun.POXORÉU 07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alberto Jairo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edson Roberto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Bortoloti	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Cavalcante	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lazaro Dutra	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sandra Valeria	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DEFESA DA MULHER 07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio Alves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Jesus Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marta de Faria Ávila	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lucelio Bolognez	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria Auxiliadora	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	1 - férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Tenorio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valdemiro Guedes	ferias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: GUIRATINGA 07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Walter Dourado	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS
Iolanda Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Adonilio Cardoso	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Waldemar da Silva	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Ronaldo Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Elivaldo da Silva	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: TESOURO 07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Maria Aparecida	1,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,10,15,20,25,30
Guilherme Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,31	2,6,10,14,18,22,26,31	2,7,12,17,22,27,29
UNIDADE: DEGACIA REG. RONDONOPOLIS 07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sebastião Getulio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Esteves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,1	

Adilson Araújo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jairo Paulo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luciano Bologesi	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leosonio bezerra	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
David Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Vitorino José	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Felix	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Aparecido Cordeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Bolognez	2,6,10,14,18,22,26,30	ferias	ferias
Irani Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12 (ferias)
Francisco Assis	ferias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eneas meneses	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ramon Sales	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Douglas Glauce	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luis Romualdo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Liz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Maciel	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8	13,17,21,25,29
Leonardo Vieira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Alexandre Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	ferias
Sinclair Bonadio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Almino José	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilberto Moreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Silvania Pires	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Doroti Betti	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Struck	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Virginia Fonseca	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Aparecido Flores	ferias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Januário Pinto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Tarso	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rafael Araujo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eva Almeida	4,8,12	17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: PARANATINGA 07:00 às 07:00

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Cristiane Cassol	2,6,10,14,18,22,26,30	4,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Hudson Arlindo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Raimundo Xavier	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Telmon Batista	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Adaudo Takiuchi	2,6,10,14,18,22,26,30	4,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: CAMPO VERDE 07:00 às 07:00

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aparecida Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Divino Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Enes França	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Flavio Furquim	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
João Bosco	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Juracy José	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mariana Mensch	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nivaldo Lopes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FERIAS
Paulo César	FERIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: ITIQUIRA 07:00 às 07:00

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio Antonilo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edson V. Martes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edvides Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Antonio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rodrigo Coyado	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valdemir Dourado	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Neiva Jose	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DOM AQUINO 07:00 às 07:00

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Guilherme Sá	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastiana Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valdimiro Francisco	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ademar Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joel Avelino	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: Del.MunPrimavera Leste 07:00 às 07:00

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Fabrina Ines	ferias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Juliana Vieira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Márcia Rocha	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Oswaldo Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Alessandro Chagas	ferias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ana Dias	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Anderson Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gezabel Aguiar	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Ivandir Vilela	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Joice Queiroz	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jonas Antonio	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Laises Borges	ferias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leonardo Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Sidney Monteiro	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Tatiane Schmidt	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Walter Pinheiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	ferias

UNIDADE: Del.Mun.Primavera Leste 07:00 às 07:00

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Juliana Vieira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nelson Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Manoel Eduardo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: Del.Mun.Pedra Preta 07:00 às 07:00			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Paulo Sergio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Antonio Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jenuino Pereira	ferias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eli Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Genildo Facincani	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jose Silvestre	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose Carlos Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	ferias

Delegacia Reg. de São Felix do Araguaia Horário: 08:00 as 08:00 horas

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Gilson Amorim	Licença Prêmio	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,27
Antônio Costa	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,27	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Regivaldo Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,27	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

Delegacia de São F. do Araguaia Horário: 08:00 as 08:00 horas

Plantonistas	Julho	Agosto	Setembro
Z Zaquue Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ana Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Amaury F. S.	ferias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilmar Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Zenaide Caldas	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Franklin	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luis Alberto	ferias	Licença premio	1,5,9,13,17,21,25,29
Rodolfo Sasso	3,7,11,15,19,23,27,31	ferias	1,5,9,13,17,21,25,29

Delegacia de - Luciara Horário: 08:00 as 08:00 horas

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Wisner Souza	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

Delegacia de ALTO BOA VISTA Horário: 08:00 as 08:00 horas

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Rubens Carmo	Ferias	Licença Prêmio	Licença Prêmio
Adão Delgado	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Eduardo PENO	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Messias Pontes	Afastamento/ Candidato	Afastamento/ Candidato	Afastamento/ Candidato
José Carmo	Afastamento/ Candidato	Afastamento/ Candidato	Afastamento/ Candidato
Valdemir campo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

Delegacia Distrital de Nova Suiá Horário: 08:00 as 08:00 horas

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Antonio Montel	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Lucia Dillmann	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Carlos da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

Unidade: Delegacia de Canabrava Horário: 08:00 as 08:00 horas

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Carlos Souza	2,5,08,11,14,17,20,23,26,29	1,4,07,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Antonio da Silva	3,0,09,12,15,18,21,24,27,30	3,06,09,12,15,18,21,24,27,30	1,4,07,10,13,16,19,22,25,28

Delegacia de Porto Alegre Horário: 08:00 as 08:00 horas

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Pedro Abreu	2,5,08,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Osmar Santos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
José Leite	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Hamilca Abreu	Férias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Rosemari Biondo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Alessandro Araújo	Férias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Helen Lopes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Férias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Camila Sousa	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Romildo Correia	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

Unidade: Delegacia de Confresa Horário: 08:00 as 08:00 horas

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Ana Maciel	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Aurizeth Carvalho	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Elizabeth Santos	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,06,09,12,15,18,21,24,27
Gilson Santos	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Márcia Banhos	03,07,1		

Delegacia Vila Rica/MT

Horário: 08:00 as 08:00 horas

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Gonçalo Alencar	Férias	Licença prêmio	Licença prêmio
Carlos Batista	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Valdivino Soares	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30	
Neide Bernardes	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
André Sanches	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	4,8,12,16,20,24,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Raimundo Santos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Joseane Amaral	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Nilva Santos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Belcina Wanderley	Férias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Licença prêmio
Carla Lange Ropk	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

Unidade: Delegacia Santa Cruz do Xingu

Horário: 08:00 as 08:00 horas

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Leomar Santos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

DELEGACIA SÃO JOSÉ DO XINGU

horário: 08:00 as 08:00 horas

Platonista	Julho	Agosto	Setembro
Edevan Almeida	Férias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Walter Santos	Licença Prêmio	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

Unidade: Delegacia Regional de Sinop

Horário: 07:00 as 07:00 hs

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Luiz Francisco	1,6,11,16,21,28,26,31	6,12,18,24,30	4,8,12,16,20,24,28
Pedro Duarte	Férias	1,7,13,19,25,31	4,8,12,16,20,24,28
Celso Francisco	2,7,12,17,22,27	2,8,14,20,26	1,5,9,13,17,21,25,29
Itomar Luiz	Férias	3,9,15,21,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Elcídio Rohde	3,8,13,18,23,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Dalmir Comerlatto	Férias	4,10,16,22,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Lázaro Rosa	4,9,14,19,24,29	Férias	3,7,11,15,19,23,27
Jair Vieira	5,10,15,20,25,30	5,11,17,23,29	3,7,11,15,19,23,27
Hilda Neratka	Férias	3,10,17,24,31	6,13,20,27
Gilberto Leal	5,12,19,26	2,9,16,23,30	5,12,19,26
Lelia Steffen	6,13,20,27	1,8,15,22,29	7,14,21,28

Unidade: Delegacia Municipal de Colider

Horário: 07:00 as 07:00 hs

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
José Clarindo			
Antonio Messias	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Jarbas Nóia	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Juliano Silva	2,7,11,15,19,23,27,31	2,7,11,15,19,23,27,31	2,7,11,15,19,23,27,31
Luiz Carlos	4,8,12,16,20,24,27,29	4,8,12,16,20,24,27,29	4,8,12,16,20,24,27,29
Vanda Nascimento	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Aparecido Almeida	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,30

Unidade: Delegacia Municipal de Claudia

Horário: 07:00 as 07:00 hs

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
José Ribamar	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jackson Fernandes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Unidade: Delegacia Municipal de Guarantã do Norte

Horário: 07:00 as 07:00 hs

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Delmiro da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27
Osmarildo Souza	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
José Jairo	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Lairton da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Delegacia Municipal de Itaúba

Horário: 07:00 as 07:00 hs

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Augusto Mario	Férias	2,5,8,11,15,19,23,27	1,5,10,15,20,25,30
Reinaldo Gomes	Licença Especial	4,9,13,17,21,25,29	2,6,11,16,21,26,29

Unidade: Delegacia Municipal de Juara

Horário: 07:00 as 07:00 hs

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Amilton Moraes	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,21	1,4,8,12,16,20,24,28,5
Jonas Evangelista	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	1,4,8,12,16,20,24,28
José Luiz	5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	2,5,9,13,17,21,25,29
Marcio Sergio	5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	2,5,9,13,17,21,25,29
Vivalci Silva	6,10,14,18,22,26,30	5,9,13,17,21,25,29	3,6,10,14,18,22,26,30
Wellington Flávio	6,10,14,18,22,26,30	5,9,13,17,21,25,29	3,6,10,14,18,22,26,30
Nilton Monteiro	6,10,14,18,22,26,30	5,9,13,17,21,25,29	3,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Delegacia Municipal de Lucas do Rio Verde

Horário: 07:00 as 07:00 hs

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Anderson Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Andresson Araujo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antonio Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Diana Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Everaldo Signor	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jose Barao	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luis Pinedo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sandra Marangon	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdinei Rafalski	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdir Martins	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ellen Rafalski	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Férias	1,5,7,9,13,15,19,21,27,29
Heliana Santana	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Licença Maternidade	Licença Maternidade
Valeria Virgilio	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,3,6,10,14,17,22,25,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

Unidade: Delegacia Municipal de Marcelândia

Horário: 07:00 as 07:00 hs

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Jorge Luiz	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

Miguel Flávio	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Licença	Licença
Sinvaldo Alves	Férias	5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Valdete Neves	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

Unidade: Delegacia Municipal de Matupá

Horário: 07:00 as 07:00 hs

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Anoé Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Ademir Palletini	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Arildo Gobetti	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Ivar	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Unidade: Delegacia Municipal de Peixoto de Azevedo

Horário: 07:00 as 07:00 hs

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Darci Piller	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eury Atalaia	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jucimeire Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luiz Carlos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcos Angeli	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Gonçalves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Pedro Moreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Unidade: Delegacia Municipal de Porto dos Gaúchos

Horário: 07:00 as 07:00 hs

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Pedro Tiburcio	Férias	1,5,9,13,17,21,25,31	3,7,11,15,19,23,27,31

Unidade: Delegacia Municipal de Sinop

Horário: 07:00 AS 07:00 hs

Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Jefferson Dias	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Ludmila Zorzetti	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Araldo Agostinho	5,8,11,14,17,20,23,26,29	4,7,10,13,16,19,22,25,28	4,7,10,13,16,19,22,25,28
Alice Rondon	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Benedito Amorim	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Bernadete Barros	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dionísio da Rocha	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edimário Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edina Castro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Evandro de Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Francisca Rossetto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Domingues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Manoel	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jorge Vilanova	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lucene Fátima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lincon Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lucia Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Márcia Massako	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcio Fritsch	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rosana Moreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosângela Evarini	2,6,10,14,18,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Reuber Gallo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosimeire Evarini	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião de Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wilson de Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Elizandra Cristina	3,6,9,12	16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Lazaro Rosa	1,4,7,15,19,21,23,25,27,29	ferias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Unidade: Delegacia Municipal de Tangara da Serra horário 08:00 as 08:00			
Antonio Santos	1,5,9,11,13,16,18,20,24,28	1,2,6,9,11,16,21,23,26,30	1,6,11,12,14,19,21,26,28
Herberth Mariano	ferias	2,7,10,12,15,17,22,24,27,30	2,5,6,7,12,17,20,22,26,27
Jose Guimarães	2,6,10,12,17,19,21,25,27,29	1,3,8,13,16,18,22,23,28,31	3,5,7,8,13,18,21,23,27,28
Jucelia Mendonça	3,5,7,11,14,18,20,22,26,30	2,4,8,9,14,17,19,22,24,29	4,7,9,13,14,19,21,24,27,29
Valdomiro Junior	4,6,8,12,15,19,23,25,27,31	3,5,10,15,17,20,23,25,29,31	5,6,10,12,14,15,20,25,28,30
Unidade: Delegacia Municipal de Brasnorte horário 08:00 as 08:00			
Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Maerpo	ferias	1,4,7,10,13,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Glauco	04,08,12 - ferias	Férias - 17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Neto	01,05,09 - ferias	Férias ,11,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Ricardo	2,6,10,14,16,18,22,24,28,30	2,5,8,12,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Vicente	3,7,11,15,17,21,23,25,29,31	03,06,09	
Unidade: Delegacia Municipal de Campo Novo Parecis horário 08:00 as 08:00			
Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Evanildes Carvalho	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,16,22,26,30
Wember Cimino	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Edilson Miranda	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Jose Filho	Ferias	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Emilson Sousa	Ferias	01,05,09,13,17,21,25,29	Licença Premio
Valdomiro Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Paulo Silva	AFASTAMENTO	AFASTAMENTO	AFASTAMENTO
Gláucia Valerio	03,07,11,15,19,23,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	04,08,12,16,20,24,28
Wagner Cunha	02,06,10,14,18,22,26,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Joice Silva	04,06,12,16,20,24,28	Ferias	01,05,09,13,17,21,25,29
Evanise Souza	01,05,09,13,17,21,25,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	03,07,11,15,19,23,27
Unidade: Delegacia Municipal de Denise Horário: 07:00 as 07:00			
Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Celso de Souza	xxx	2,4,8,10,13,16,18,22,26,30	3,6,8,12,14,17,20,22,26,29
Clovis Silva	1,4,7,10,14,17,20,23,26,29	4,7,9,11,14,18,21,25,28,30	4,8,11,13,15,18,22,25,27,30
Eduardo Souza	3,5,7,11,13,15,19,22,25,27	xxx	1,5,7,10,12,16,19,21,24,27
Sandra Cruz	2,6,8,12,16,18,21,24,26,28	1,3,6,09,12,15,19,21,25,29	xxx
Unidade: Delegacia Municipal de Barra do Bugres Horário: 07:00 as 07:00			
Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Darllis Gutierrez	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,16,20,24,28,31	4,9,14,19,25,30
Amélia Ferracioli	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,14,18,22,26,30	5,10,15,20,21,26
Jose Vieira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,15,19,23,27	1,6,11,16,22,27
Joaquim Ferreira	Licença Premio	Licença Premio	2,7,12,17,23,28
Claudio Castelo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,8,13,18,24,29
Celso Ferreira	ferias	7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leni dos Santos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Airton Souza	2,3,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edson Ribeiro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: Delegacia Roubos e Furtos de Tangara da Serra horário 08:00 AS 08:00			
Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Evaldo Loose	ferias	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,8,12,15,18,21,24,27,30
Fabiana Andrade	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jose Costa	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Unidade: Delegacia Municipal de Sapezal horário 08:00 as 08:00 horas			
Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Evair Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Celso Quero	ferias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wellington Fernandes	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cleber Santos	2,6,10,14,18,22,24,26,30	ferias	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Costa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Unidade: Delegacia Municipal de Sapezal horário 07:00 as 07:00 horas			
Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Izequiel Abreu	5,6,19,20	2,3,16,17,30,31	Férias
Rubens Quintino	12,13,26,27	9,10,23,24	6,7,13,14,20,21,27,28
Unidade: Delegacia Municipal de Nova Olimpia horário 07:00 as 07:00			
Plantonista	Julho	Agosto	Setembro
Jobrail André	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,7,11,15,19,23,27
José Romulo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,4,8,12,16,20,24,28
Celso Raimundo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Pino	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,6,10,14,18,22,26,30
Liliane Machado	6,13,20,27	9,16,23,30	6,13,20,27
Zélio Vital	5,12,19,26	3,10,17,24,31	7,14,21,28
Claiton de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,6,10,14,18,22,26,30
Domingos Germano	15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,7,11,15,19,23,27

OBS: As escalas de plantões acima foram fornecidas pelos Delegados Regionais de Polícia, responsáveis pelas circunscrições acima.
 Cuiabá-MT, DPJCI - 25 de junho de 2008.
 Elias Miguel Daher
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor de Polícia do Interior

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 297/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 240 e 241/08-CEE/MT, e do Parecer n. 354/08-CEE/MT, de 01 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB-CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização - Etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, do Nível da

Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pelo CEMA - Centro Educacional Maria Auxiliadora, sediada na Avenida Dom Aquino, n. 449, Bairro Centro, mantido pelo Instituto das Missionárias do Bom Jesus, município de Cuiabá, inscrito no CNPJ sob n. 14.913.990/0001-63.

Art. 2º - Convalidar os atos Escolares praticados pelos alunos que cursaram a Etapa do Ensino Médio, no período de 04.09.2006 à 31.12.2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
 Cuiabá, 02 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 298/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4225/07-CEE/MT, e do Parecer n. 353/08-CEE/MT, de 01 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB-CEE/MT

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar - Etapa do Ensino Fundamental de 09 anos, do Nível da Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pelo Centro Educacional Renascer, sediada na Rua G, n. 130, Bairro Morada do Ouro - Setor Oeste, Município de Cuiabá mantido por Lima Dias & Alexandre Junior Ltda, inscrito no CNPJ sob n. 07.745.673/0001-10.

Art. 2º - Convalidar os atos Escolares praticados pelos alunos que cursaram a referida Etapa, nos anos de 2006 e 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
 Cuiabá, 02 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 303/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n.2272/06 -CEE/MT, e do Parecer n. 376/08-CEE/MT, de 08 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica -CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização - Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos no período de 01 de agosto de 2008 a 31 de agosto de 2011, ofertadas pela Escola Cenequista Osvaldo Roberto Sobrinho, sediada à Rua Jacarandá, n. 546, Centro, município de Brasnorte, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC/MT-MS.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram as Etapas dos referidos cursos, no período de 25.04.2006 a 31.12. 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
 Cuiabá, 08 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 210/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n.3205/06 e 3206/06-CEE/MT, e do Parecer n. 231/08-CEE/MT, de 06 de maio de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º -Renovar a Autorização - Etapa Educação Infantil, do nível de Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela Escola Municipal Monteiro Lobato, sediada à Rua Constantina n.113, Bairro Novo Horizonte, município de Nova Xavantina mantida pelo Município.

Art. 2º - Declarar válidos os estudos realizados pelos alunos que cursaram a Etapa do referido curso, no período de 25/04/ 2006 31/12/ 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
 Cuiabá, 06 de maio de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 292/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 180/00 e na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2585/07-CEE/MT, e do Parecer n. 347/08-CEE/MT, de 01 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar - Etapa do Ensino Fundamental (2º segmento), Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica por 03 (três) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela Escola Estadual Estevão de Mendonça, sediada à Rua Três Lagoas, n. 562, Bairro Centro, Município de Guiratinga, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos que cursaram a referida Etapa, nos anos de 2006 e 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 293/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4224/07-CEE/MT, e do Parecer n. 348/08-CEE/MT, de 01 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar a Autorização – Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pelo **Colégio Renascer**, sediada na Rua 06, Quadra 03, casa 13, Bairro Jardim dos Ipês, município de Cuiabá, mantida por Juramy Correia da Chaga – EPP – ME, inscrita no CNPJ sob n. 03.412.812/0001-32.

Art. 2º - Convalidar os atos Escolares praticados pelos alunos que cursaram a referida Etapa, no período de 24.04.2006 a 31.12.2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 295/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3749/07-CEE/MT, e do Parecer n. 352/08-CEE/MT, de 01 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos - Etapa do Ensino Fundamental, do Nível da Educação Básica, nos anos de 2006 a 2007, ofertada pela **Escola Estadual Santo Antonio de Pádua**, sediada na Rua na Avenida Principal, s/n., no povoado de Santo Antonio, município de Juscimeira, mantida pelo Estado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 294/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar Autorização - Etapas da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pelas **Escolas Estaduais**, mantidas pelo Estado, conforme menciona:

- **Município de Barra do Garças**
- Processo n. 4107/07-CEE/MT
- **Escola Estadual Jardim Araguaia**
- Localizada na Rua B, s/n., Bairro Jardim Araguaia
- **Parecer n. 351/08-CEB/CEE-MT, de 01 de julho de 2008.**
- Ensino Fundamental

- **Município de Rondonópolis**
- Processos n. 4080 e 4082/07-CEE/MT
- **Escola Estadual Pindorama**
- Localizada na Rua Augusto de Moraes, s/n., Bairro Santa Cruz
- **Parecer n. 350/08-CEB/CEE-MT, de 01 de julho de 2008.**
- Ensino Fundamental e Ensino Médio

- **Município de São José dos Quatro Marcos**
- Processo n. 3834/07-CEE/MT
- **Escola Estadual 15 de Junho**
- Localizada na Rua Jales, s/n., Bairro Zeferino
- **Parecer n. 349/08-CEB/CEE-MT, de 01 de julho de 2008**
- Ensino Fundamental

Art. 2º - Convalidar os atos Escolares praticados pelos alunos que cursaram a referida Etapa na Escola conforme menciona:

- **Escola Estadual Pindorama**
- Ano de 01.12.2007 a 31.12.2007

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 230/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 96/08, 4295 e 4296/07/07-CEE/MT, e do Parecer n. 356/08-CEE/MT, de 01 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica-

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar - Etapas da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertadas pelas **Escolas Estaduais**, mantidas pelo Estado, conforme menciona:

- **Município de Alta Floresta**
- Processo n. 425/08 e 3519/07
- **Escola Estadual 19 de Maio**
- Localizada na Rua São Judas Tadeu, Bairro Boa Nova I
- Parecer n. 358/08 de 01 de julho de 2008.
- Ensino Médio

- **Município de Várzea Grande**
- Processo n. 96/08, 4295 e 4296/07-CEE/MT.
- **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Sarita Baracat**
- Localizada na Rua Morada Nova, s/n., Bairro Parque do Lago
- **Parecer n. 356/08 de 01 de julho de 2008.**
- Ensino Fundamental e Ensino Médio.

- Processo n. 4293 e 4294/07-CEE/MT.
- **Escola Estadual Arlete Maria da Silva**
- Localizada na Rua F, Quadra 12, s/n. Bairro Asa Bela
- **Parecer n. 359/08 de 01 de julho de 2008**
- Ensino Fundamental organização por ciclo

Art. 2º - Convalidar os atos Escolares praticados pelos alunos que cursaram a referida Etapa conforme menciona:

- **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Sarita Baracat**
- Ensino Fundamental e Médio.
- Período de 24.04.2006 a 31.12.2007
- Ensino Fundamental e Ensino Médio, Modalidade Educação de Jovens e Adultos
- Anos de 2000 a 2007.

- **Escola Estadual Arlete Maria da Silva**
- Ensino Fundamental
- Anos de 2006 e 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 300/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3519/07-CEE/MT, e do Parecer n. 358/08-CEE/MT, de 01 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica-

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar - Etapa do Ensino Médio, do nível de Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Estadual 19 de Maio** sediada à Rua São Judas Tadeu, Bairro Boa Nova I, município de Alta Floresta, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 301/2008-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 96/08-CEE/MT, e do Parecer n. 356/08, de 01 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convalidar os estudos, no período compreendido entre o ano 2006 e 2007, dos alunos matriculados nas Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio , modalidade da Educação de Jovens e Adultos, do Nível da Educação Básica, ofertadas pela **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Sarita Baracat** , localizada na Rua Morada Nova, s/n. - Bairro Parque do Lago, Município de Várzea Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 302/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo 4306/07-CEE/MT, do Parecer 360/08 de 08 de julho de 2008 da Câmara da Educação Básica -CEB/CEE/MT,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar – Etapa do Ensino Médio, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, ofertada pela **Escola Estadual Ivone**

Borkowski de Lima sediada à Avenida Jardim s./n., Centro – Distrito de Colorado do Norte, Município de Nova Canaã do Norte, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 08 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 53/2008/COORDTEC/CEE/MT.(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 4315/07 - CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 03/06/2008.

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola de Educação Profissional Monte Sião para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem em Cuiabá/MT.

- ❖ Alexsander Pippus Ferreira
- ❖ Annyê de Moraes Gonçalves César

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

(*) Republica-se por mudança de membro.

C U M P R A - S E
Cuiabá, 06 de junho de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 037/2008-COORDTEC/CEE-MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso V, do artigo 33, da Lei Complementar Nº 77/00, de 13 de dezembro de 2000, mediante o disposto na Resolução Nº 169/06-CEE/MT, e à vista do que consta no Processo Nº 3549/07-CEE/MT,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relaciona, para "in loco" verificar o pedido de Autorização do Curso Técnico em Higiene Dental, Modalidade Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Área de Saúde, a ser ofertado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso-ESP/MT, no Município de Guarantã do Norte-MT:

- **ANDRÉIA CARVALHO RUSSO DOS SANTOS**
- **MARIA DA PENHA DE SOUZA VIAL.**

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta portaria para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

(*) Republica-se por mudança de membro

C U M P R A - S E
Cuiabá, 22 de abril de 2008

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 132/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 3205 e 3206/07-CEE/MT, e do Parecer n. 231/08-CEE/MT, de 06 de Maio de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

R E S O L V E :

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a **Escola Municipal Monteiro Lobato** sediada à Rua Constantina, n.113, Bairro Novo Horizonte, município de Nova Xavantina, mantida pelo município.

Art. 2º - Para que a **Escola Municipal Monteiro Lobato** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2009, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 06 de maio de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 177/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4223/07-CEE/MT, e do Parecer n. 348/08-CEE/MT, de 01 de junho de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

R E S O L V E :

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Colégio Renascer**, sediada na Rua 06, Quadra 03, casa

13, Bairro Jardim dos ipês, município de Cuiabá, mantida por Juramy Correia da Chaga – EPP – ME, inscrita no CNPJ sob n. 03.412.812/0001-32.

Art. 2º - Para que o **Colégio Renascer** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 01 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 178/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica.

R E S O L V E :

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, conforme menciona:

- **Município de Barra do Garças**
- Processo n. 4106/07-CEE/MT
- **Escola Estadual Jardim Araguaia**
- Localizada na Rua B, s/n., Bairro Jardim Araguaia
- **Parecer n. 351/08-CEB/CEE-MT, de 01 de julho de 2008.**

- **Município de Rondonópolis**
- Processo n. 4079/07-CEE/MT
- **Escola Estadual Pindorama**
- Localizada na Rua Augusto de Moraes, s/n., Bairro Santa Cruz
- **Parecer n. 350/08-CEB/CEE-MT, de 01 de julho de 2008.**

- **Município de São José dos Quatro Marcos**
- Processo n. 3834/07-CEE/MT
- **Escola Estadual 15 de Junho**
- Localizada na Rua Jales, s/n., Bairro Zeferino
- **Parecer n. 349/08-CEB/CEE-MT, de 01 de julho de 2008**

Art. 3º - Para que as **Escolas Estaduais** acima mencionadas possam ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 180/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3749/07-CEE/MT, e do Parecer n. 352/08-CEE/MT, de 01 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

R E S O L V E :

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Estadual Santo Antonio de Pádua**, sediada na Rua na Avenida Principal, s/n., no povoado de Santo Antonio, município de Juscemeira, mantida pelo Estado

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Santo Antonio de Pádua** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 181/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 239/08-CEE/MT, e do Parecer n. 354/08-CEE/MT, de 01 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

R E S O L V E :

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, o **CEMA – Centro Educacional Maria Auxiliadora**, sediada na Avenida Dom Aquino, n. 449, Bairro Centro, mantido pelo Instituto das Missionárias do Bom Jesus, município de Cuiabá, inscrito no CNPJ sob n. 14.913.990/0001-63.

Art. 2º - Para que o **CEMA – Centro Educacional Maria Auxiliadora** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 182/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e demais legislação vigente da Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, **Escola Estadual**, mantida pelo Estado, conforme menciona.

- Município de Várzea Grande
- Processo n. 4293/07-CEE/MT.
- **Escola Estadual Arlete Maria da Silva**
- Localizada na Rua F, Quadra 12, s/n. Bairro Asa Bela
- **Parecer n. 359/08 -CEB/CEE-MT de 01 de julho de 2008**

Art. 2º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, as **Escolas Estaduais**, mantida pelo Estado, conforme menciona.

- Município de Alta Floresta
- Processo n. 425/08-CEE/MT
- **Escola Estadual 19 de Maio**
- Localizada na Rua São Judas Tadeu, Bairro Boa Nova I
- **Parecer n. 358/08-CEB/CEE-MT de 01 de julho de 2008.**

- Município de Várzea Grande
- Processo n. 4295/07-CEE/MT.
- **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Sarita Baracat**
- Localizada na Rua Morada Nova, s/n., Bairro Parque do Lago
- **Parecer n. 356/08-CEB/CEE-MT de 01 de julho de 2008.**

Art. 3º - Para que as **Escolas Estaduais** acima mencionadas possam ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 183/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 4225/07-CEE/MT, e do Parecer n. 354/08-CEE/MT, de 01 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, o **Centro Educacional Renascer**, sediada na Rua G, n. 130, Bairro Morada do Ouro – Setor Oeste, Município de Cuiabá, mantido por Lima Dias & Alexandre Junior Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 07.745.673/0001-10.

Art. 2º - Para que o **Centro Educacional Renascer** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N.152/08-CEE/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3956/07-CEE/MT, e do Parecer n. 287/08-CEE/MT, de 03 de junho de 2008 da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior- CEPS/CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar por 05 (cinco) anos, a partir de Abril de 2008, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na área de Artes, a **Escola Particular Laura Vicunã**, localizada na Avenida Padre Bruno Mariano s/n., Bairro da Matinha, Município de General Carneiro, mantida pelo Centro Social de General Carneiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
Cuiabá, 05 de junho de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Junior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 184/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 3370, 3371 e 3375/07-CEE/MT, da **Escola Estadual Joaquim Nunes Rocha**, sediada no município de Rondonópolis, que originou o Parecer n. 200/08-CEE/MT, de 22 de abril de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT, e ainda ante a necessidade de alterar a redação do artigo 3º da Portaria n. 109/08-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 3º da Portaria n. 109/08-CEE/MT publicada no D.O em 30/04/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2009"

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 185/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 4215 e 4216/07-CEE/MT, do **Colégio Brincalhão Ensino Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano** sediado no município de Sinop, que originou o Parecer n. 201/08-CEE/MT, de 22 de abril de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT, e ainda ante a necessidade de alterar a redação do artigo 3º da Portaria n. 110/08-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 3º da Portaria n. 110/08-CEE/MT publicada no D.O.em 30/04/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de janeiro de 2009"

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 02 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 186/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n.4305/07-CEE/MT, e do Parecer n. 360/08-CEE/MT, de 08 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica- CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2011, a **Escola Estadual Ivone Borkowski de Lima**, sediada na Avenida Jardim, s/n., Centro, Distrito de Colorado do Norte, Município de Nova Canaã do Norte, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Para que a **Escola Estadual Ivone Borkowski de Lima** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 08 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 187/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 2272/06-CEE/MT, e do Parecer n.376/08-CEE/MT, de 08 de julho de 2008, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, a **Escola Cenequista Professor Osvaldo Roberto Sobrinho**, sediada à Rua Jacarandá, n.546, Centro, Município de Brasnorte, mantida pela **Campanha Nacional de Escolas da Comunidade-CENEC/MT-MS**, inscrita no CNPJ sob o n. 33.621.384/1993-65.

Art. 2º - Para que a **Escola Cenequista Professor Osvaldo Roberto Sobrinho** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2009, revogam-se as disposições ao contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 08 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****RESOLUÇÃO Nº 005/2008**

O Presidente do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, no exercício das atribuições legais;

CONSIDERANDO o inciso V do parágrafo 3.º do artigo 5.º e parágrafo 2.º do artigo 32 do Decreto n.º 1.432, de 29 de setembro de 2003 e

Considerando, a aprovação pelos membros do Conselho, em reunião extraordinária realizada em 03 de julho de 2008, conforme registrado em sua respectiva ata,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extensão de concessão do benefício fiscal "diferimento do ICMS incidente nas importações de mercadorias", cujo desembaraço aduaneiro ocorrer em recinto de Porto Seco em território mato-grossense à matéria-prima "**Borracha sintética derivada dos óleos, em forma primária ou em chapas, folhas ou tiras - SBR**", NCM 4002.19.11, sob as mesmas condições.

Art. 2º Aprovar a inclusão da matéria-prima "**Borracha sintética derivada dos óleos, em forma primária ou em chapas, folhas ou tiras - SBR**" NCM 4002.19.11, à relação de produtos e mercadorias constantes no Anexo I da Resolução CONDEPRODEMAT 005/2005.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2008

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Presidente do Conselho Deliberativo do CONDEPRODEMAT

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECITEC/MT
EXTRATO DO EDITAL Nº 002 – SECITEC/MT, 14 DE JULHO DE 2008.
ABERTURA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

A Secretaria de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso por meio da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo classificatório destinado à formação de turmas para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que serão oferecidos nas Unidades de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, Barra do Garças, Rondonópolis, Sinop, Diamantino, Tangará da Serra e no município de Sapezal, aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou ainda estar cursando o 2º e 3º ano do ensino médio, que as inscrições estarão abertas a partir de 01 de Agosto de 2008.

O Processo Seletivo oferecerá 1.550 (mil quinhentos e cinquenta) vagas, distribuídas entre os cursos constantes no quadro do Anexo I do Edital nº 002 – Secitec/MT.

O Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de 28 de Julho de 2008 a 31 de Julho de 2008, nos postos de inscrições enumerados no Edital nº 002 – Secitec/ MT.

O período de inscrições nos postos autorizados, será de 01 a 14 de Agosto de 2008, das 08 às 12 horas, das 14 às 18 horas, das 19 às 22 horas e pela internet de 01 a 14 de Agosto de 2008 (até as 24 horas do dia 14 de Agosto de 2008), pelo site www.secitec.mt.gov.br.

Aos portadores de necessidades especiais (PNEs) serão destinadas 10% das vagas ofertadas.

Para maiores detalhes sobre o benefício da isenção, inscrições e demais informações desse Processo Seletivo consulte o Edital nº 002 – Secitec/MT no seguinte site www.secitec.mt.gov.br.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2007**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADO: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME – Representado pela Sr. Selmo Rodrigues de Moraes.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 305393/2008, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº. 030/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 3712 – Fonte 112– Elemento de Despesa 3390-33

VIGÊNCIA: Pelo período de 174 (cento e setenta e quatro) dias (11/07/2008 a 31/12/2008).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 36.388,88

DATA DO EMPENHO: 02/01/2008

Nº EMPENHO: 21601.0001.08.00957-5 – valor R\$ 36.388,88

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2008**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: VIVO S/A - Representado pelo Sr. Duclerc Guimarães David Ladeia e Pelo Sr. Marcio Pinto Rattes

OBJETO: De conformidade as motivações contidas no processo nº. 259949/2008/SES/MT, quanto ao erro formal identificado no item 4.1 da Cláusula Quarta – DO PREÇO, fica este item retificado passando a ter a seguinte redação:

"A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fiel e perfeito fornecimento dos serviços prestados, o valor mensal estimado de **R\$ 10.662,01 (dez mil seiscentos e sessenta e dois reais e um centavo)** perfazendo um valor total anual estimado de **R\$ 127.944,20 (cento e vinte e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**, que serão pagos à CONTRATADA mediante a entrega mensal da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Coordenadoria de Apoio Logístico, que corresponderá ao valor dos serviços efetivamente prestados."

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo de Re-Ratificação nos artigos 24 e 27 da Lei nº. 7.692 de 01 de julho de 2002 e no Parecer nº. 240/ASSEJUR/SES/2008.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2008 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT E ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE ENSINO SUPERIOR

DO OBJETO: Promover a cooperação técnica, científica e pedagógica entre as instituições signatárias, visando desenvolver atividades voltadas para o ensino, pesquisa e extensão, favorecendo o intercâmbio cultural, de profissionais e acadêmicos, impulsionando a produção de

programas e projetos que propiciem o incremento científico, tecnológico ou de atuação de interesses comuns.

DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2008
DA VIGÊNCIA: 11/07/2008 a 11/07/2010
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e o Sr. Marco Antônio de Faria – Reitor e Diretor Geral da Associação Rondoniense de Ensino Superior.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT E EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA

DO OBJETO: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional pela Embrapa, a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos/programas de ensino ministrados pela Unemat, em especial os cursos adiante discriminados: informática, administração e outros.

DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2008
DA VIGÊNCIA: 14/07/2008 a 14/07/2013
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e o Sr. Eduardo Delgado Assad – Chefe Geral da Embrapa Informática Agropecuária.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT E EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA

DO OBJETO: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional pela Embrapa, a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos/programas de ensino ministrados pela Unemat, em especial os cursos adiante discriminados: informática, administração e outros.

DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2008
DA VIGÊNCIA: 14/07/2008 a 14/07/2013
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e o Sr. Eduardo Delgado Assad – Chefe Geral da Embrapa Informática Agropecuária.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 047/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Designar o servidor **Paulo de Carvalho Couto**, matrícula 80462, para responder pela Assessoria Jurídica do INTERMAT no período de 14/07/2008 a 31/07/2008, durante impedimento do titular, Sr. Marco Túlio de Araújo.

II- Publicada, Registrada, Cumpra-se.
Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 14 de Julho de 2008.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial **083/2008/SAD**, marcado para ser realizado no dia **16/07/2008**, às **08h30m**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual**, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, foi **PRORROGADO** para o dia **25 de julho de 2008**, às **08h30m**, na Sala n.º **01**, da Central de Licitações - Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, face a inclusão deste **1º termo de retificação**.

□ Referente ao lote 28.

Onde se lê:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
28	FORMULÁRIO CONTÍNUO COM 80 (OITENTA) COLUNAS EM 02 (DUAS) VIAS, SEM TIMBRE, PAPEL BRANCO, PARA IMPRESSORA MATRICIAL, CAIXA COM 1500 (UM MIL E QUINHENTOS) CONJUNTOS DE FOLHAS.	CAIXA	800

Leia-se:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
28	FORMULÁRIO CONTÍNUO COM 80 (OITENTA) COLUNAS EM 02 (DUAS) VIAS, SEM TIMBRE, PAPEL BRANCO, AUTO-COPIATIVO, PARA IMPRESSORA MATRICIAL, CAIXA COM 1500 (UM MIL E QUINHENTOS) JOGOS. CAIXA	CAIXA	800

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial **090/2008/SAD**, marcado para ser realizado no dia **28/07/2008**, às **08h30m**, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição de veículos zero Km, tipo caminhonete/pick-up, passeio, van e moto, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual**, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos, foi **PRORROGADO** para o dia **31 de julho de 2008**, às **08h30m**, na Sala n.º **08**, da Central de Licitações - Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO À AVENIDA GOVERNADOR JAIME CAMPOS, Nº 4215, SETOR INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO.

LOCADOR: CEREALISTA SERRA ALTA LTDA**VALOR TOTAL CONTRATADO:** Valor mensal de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), por um período de 12(doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais).**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.**RATIFICAÇÃO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 005/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE, em conformidade com o Termo de Referência nº 332/2008.

Cuiabá, 14 de julho de 2008.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES – GPAQ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 014/08/SEJUF – SEFAZ/PGE

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Conjunta nº 04/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, no uso de suas atribuições, resolve: **Tornar sem efeito o Aviso de Abertura do Pregão nº 014/08/SEJUF – SEFAZ/PGE, publicado no D.O. do dia 11 de julho de 2008, página 125**, cujo objeto é a confecção de uniformes para fiscalização, sendo 1.030 (mil e trinta) camisas pólo, 130 (cento e trinta) coletes e 130 (cento e trinta) chapéus para atender as unidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT, conforme descrição constante no anexo I do edital.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2008.

Cristiane Valéria Ourives Oliveira Reiners
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo nº 63822/2008 – Pregão nº 006/2008/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 60/2008 – SEMA, de 04 de Abril de 2008, publicado no D.O.E. da mesma data, vem a público divulgar o resultado do Recurso interposto pela licitante **COMPLEX TECNOLOGIA LTDA**, que resolveu, pelo não conhecimento, nos termos da fundamentação, que passa a entregar a presente decisão, tudo em conformidade com o § 4º do art. 109, da lei 8.666/93.

Cuiabá – MT, 14 de julho de 2008.

JEFFERSON LOPES DE SOUZA
Pregoeiro – Port. 60/2008 – SEMA/MT
MOACIR COUTO FILHO
Secretário Executivo Núcleo Ambiental da SEMA -
Ordenador de Despesas da SEMA/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA e HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº. 006/2008/SEMA, Processo nº. 63822/2008**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO CONTEMPLANDO DESKTOPS, SERVIDORES E GATEWAYS**, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do foi a **ATIVA COM. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA** no valor de **R\$ 499.000,00** (quatrocentos e noventa e nove mil reais), **ao qual se comprometeu através da apresentação da proposta readequada a entregar o objeto solicitado pelo valor que ora se adjudica e homologa.**

Cuiabá, 14 de julho de 2008.

MOACIR COUTO FILHO

Secretário Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008/SINFRA.****OBJETO DA LICITAÇÃO:** aquisição de material de construção (vergalhões), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - telefone 3613-3676 ou na Superintendência de Licitações/SINFRA - telefone (65) 3613-6618.**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CREDENCIAMENTO:** Sala de Pregões nº 05 (cinco), da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá – Mato Grosso - das 14:00 horas e 30 minutos às 15:00 horas do dia 29 de julho de 2008.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 15:00 horas do dia 29 de julho de 2008.

Cuiabá, 14 de julho de 2008
Elzo Gonçalves da Silva
Pregoeiro

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**
EDITAL Nº 016 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2008/SES/MT**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para atender ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado com os municípios de Alta Floresta e Barra do Garças.**CREDENCIAMENTO:** A partir das 14:00 até as 14:30 h do dia 28 de julho de 2008.**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO:** dia 28 de julho de 2008, às 14:30 h.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 05 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2008.

IVAN SCHNEIDER
Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro

Original assinado nos autos do processo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2008

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 061/AJL/SES/08, fls. 56 a 72 dos autos, que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 29 a 54

PROCESSO Nº 268089/2008**OBJETO:** Aquisição do Medicamento Rituximab 500mg para atender a ação judicial 107/2008, paciente Sr. Marcelo Moura Jacob.**INTERESSADO:** Produtos Roche Químicos Farmacêuticos Ltda.**VALOR:** R\$ 16.353,96 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)**DESPESA:** 3390.32.00**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2008.

IVAN SCHNEIDER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2008.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2008

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 062/AJL/SES/08, fls. 62 a 72 dos autos, que está fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 51 a 60

PROCESSO Nº 77636/2008

OBJETO: Contratação do Imóvel para as instalações do Escritório Regional de Juína.

INTERESSADO: Claudete Lourdes Pagnussatt.

VALOR: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro reais e duzentos centavos)

DESPESA: 3390.32.00

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2008.

IVAN SCHNEIDER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2008.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2008

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 054/AJL/SES/08, fls. 44 a 62 dos autos, que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 19 a 42

PROCESSO Nº 231176/2008

OBJETO: Aquisição do Medicamento Rituximab 500mg para atender a ação judicial 186/2008, paciente Sra. Gizele Ferreira de Castro.

INTERESSADO: Produtos Roche Químicos Farmacêuticos Ltda.

VALOR: R\$ 24.530,94 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)

DESPESA: 3390.32.00

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2008.

IVAN SCHNEIDER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2008.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE SUSPENSÃO**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 1.285/2008, vem a público informar que o Edital de Pregão Presidencial nº **003/2008-UNEMAT**, marcado para ser realizado no dia **16/07/2008 às 14:30 horas**, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente: No-Break**, conforme especificações técnica e quantidades discriminadas no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para readequações nas especificações técnica e no plano de trabalho.

Cuiabá, 14 de março de 2008.

Samuel Longo – Pregoeiro

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

ADENDO Nº 008/08 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2008

O INSTITUTO DE DEFESA GROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT, vem a público divulgar aos interessados que no Edital de Pregão nº 011/2008/, marcado para o dia 15/07/2008 às 14:30hs, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente, foi prorrogado para o dia 25/07/08 às 14:30 hs, com a seguinte alteração no Edital No item 5.8 letra A:

ONDE SE LÊ :

Apresentar Declaração de Garantia mínima de 02 (dois) anos para os produtos, contados a partir de seu recebimento definitivo, garantindo que todos os produtos estejam em conformidade com as especificações operacionais descritas no Edital;

LEIA-SE:

Apresentar Declaração de Garantia mínima de 01 (um) ano para os produtos, contados a partir de seu recebimento definitivo, garantindo que todos os produtos estejam em conformidade com as especificações operacionais descritas no Edital;

Cuiabá, 10 de julho de 2008.

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro

Resultado de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2008

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 002/2008/NUCLEO SISTÊMICO AGROPECUÁRIO, de 28.05.2008, publicado no Diário Oficial em 28.05.2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2008/ INDEA, tem por objeto Aquisição de Material Permanente (automóveis), levada a efeito no dia 09 de julho de 2008, sendo declarado o CERTAME FRACASSADO.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2008.

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESENHA DE JULGAMENTOS - CSMP SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/04/2008

Processo nº 000284-01/2008 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB **Interessado(s):** PAULO SÉGIO DAUFENBACH e outros **Assunto:** Alteração da Sistemática de Promoções e Remoções utilizada no âmbito do Ministério Público de Mato Grosso **Decisão:** Por maioria, de votos indeferiram o pedido dos requerentes, nos termos do voto do relator.
Sala de Reuniões, Cuiabá, 14 de abril de 2008

VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário do CSMP

RESENHA DE JULGAMENTOS - CSMP SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/07/2008

Processo nº 000306-05/2005 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** PABLO **Assunto:** Meio Ambiente Urbano **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000489-01/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** NILTON CÉSAR PADOVAN **Assunto:** Crimes Ambientais - Lei 9.605/98 **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000406-01/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001288-02/2005 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - COORDENAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, decidiram pela remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000522-01/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** CARLOS ROBERTO ZAROUR CESAR **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000521-01/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** CARLOS ROBERTO ZAROUR CESAR **Assunto:** Crimes Contra a Administração Pública **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 004281-09/2007 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 003810-09/2007 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Assunto:** Defesa do Patrimônio Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000477-05/2007 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** ANÔNIMO **Assunto:** Consumidor **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000618-01/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** DR. MARCELO DOS SANTOS ALVES CORREA **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001138-09/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** JOSE JACONIAS DA SILVA **Assunto:** Serviço Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001662-02/2006 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** Ministério Público - MT. **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 004225-09/2007 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** SEMA **Assunto:** Queimadas **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001383-09/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** ROSENAL LUIZ DA SILVA **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000588-01/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA - PROMOTOR DE JUSTIÇA **Assunto:** Infração ao Meio Ambiente **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000664-01/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** CESAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS **Assunto:** Crimes Ambientais - Lei 9.605/98 **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000619-01/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** DR. ROSILENE S. NEVES MENDES - OFICIALA DE DILIGÊNCIA **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000678-01/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** DR. NILTON CÉSAR PADOVAN **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000621-01/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** DR. REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000747-01/2007 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** ADEMIR MARIANO **Assunto:** Educação **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000873-02/2006 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** VANDERLINA TORRES DOS SANTOS **Assunto:** Saúde **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 009312-11/2007 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** Ministério Público do Estado de Mato Grosso **Assunto:** Escolas **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000238-02/2007 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO **Assunto:** Prática Comercial Abusiva **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000717-01/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000125-02/2007 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Assunto:** Prática Comercial Abusiva **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000782-01/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** NILTON CÉSAR PADOVAN **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000291-05/2005 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** VANESSA CRISTINA DA SILVA **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000222-02/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** ARTHUR BIONDO **Assunto:** Consumidor **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001140-02/2007 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** ANTONIO CAVALCANTE FILHO **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000112-05/2006 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** WAGNER MACHADO **Assunto:** Defesa do Patrimônio Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000049-02/2007 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO **Assunto:** Sistema Penitenciário **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 003766-12/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennés **Assunto:** Idoso **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 003744-10/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS **Assunto:** Comercialização **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 003490-09/2006 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** JUIZ DA QUARTA VARA CÍVEL **Assunto:** Pedido de Providência **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000469-01/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** TAIANA CASTRILLON DIONELLO **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000473-01/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** TAIANA CASTRILLO DIONELLO **Assunto:** Crimes Ambientais - Lei 9.605/98 **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000865-01/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** RODRIGO FONSECA COSTA **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000300-09/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** JANAINA NASCIMENTO FERREIRA MIRANDA **Assunto:** Educação **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 005304-10/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSOES DE RONDONÓPOLIS **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001881-10/2008 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** ANÔNIMA **Assunto:** Responsabilidade por Fato ou Vício de Produto e de Serviços **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000496-09/2006 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra - ACITS **Assunto:** Pedido de Providência **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 004361-09/2007 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR **Interessado(s):** LÉO CONSTRUÇÃO LTDA **Assunto:** Depósito Irregular de Lixo **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 002522-09/2007 - Relator(a): WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTENO
Assunto: Educação
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 003751-10/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO
Interessado(s): IBAMA- INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
Assunto: Crimes Contra a Fauna
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 008942-04/2007 - Relator(a): LEONIR COLOMBO
Interessado(s): TCE - MPE
Assunto: Defesa do Patrimônio Público
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001400-02/2005 - Relator(a): LEONIR COLOMBO
Interessado(s): SEJUSP - MT
Assunto: Defesa do Patrimônio Público
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 002314-02/2006 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto: Defesa da Probidade Administrativa
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000267-01/2008 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO
Assunto: Outras Questões da Cidadania
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000206-01/2008 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CAMPO N. DO PARECIS/MT.
Assunto: Crimes do Decreto 201/67
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000341-01/2008 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI
Assunto: Pedido de Providências
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000449-02/2006 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): SEDUC
Assunto: Publicidade Enganosa ou Abusiva
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001502-12/2008 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO
Assunto: Consumidor
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 003867-10/2006 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): CIDADE DE DEUS
Assunto: Serviço Público
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001360-12/2008 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): Ministério Público
Assunto: Desmatamento
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000295-02/2007 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): SEBASTIÃO COSTA DOS SANTOS
Assunto: Defesa da Propriedade Administrativa
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001736-01/2007 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): LÉO BATISTA DE OLIVEIRA
Assunto: Pedido de Providências
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000191-02/2008 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Assunto: Crimes Contra o Patrimônio Público
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001024-01/2007 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): JOSÉ LEONEL DA SILVA
Assunto: Defesa da Probidade Administrativa
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000526-01/2008 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): CARLOS ROBERTO ZAROUR CESAR
Assunto: Crimes Contra a Administração Pública
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001268-02/2007 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): SEJUSP - CORREGEDORIA GERAL
Assunto: Patrimônio Público
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 002367-02/2006 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto: Defesa da Probidade Administrativa
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000554-02/2007 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): Ministério Público - MT.
Assunto: Defesa da Probidade Administrativa
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000187-02/2004 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Assunto: Defesa da Probidade Administrativa
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000651-01/2008 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA
Assunto: Pedido de Providências
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000657-01/2008 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): SR. RAFAEL ADÃO
Assunto: Outras Questões da Cidadania
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000896-02/2005 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto: Serviço Público
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001512-02/2004 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Assunto: Defesa da Probidade Administrativa
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000587-01/2008 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): RODRIGO FONSECA COSTA - PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto: Outras Questões da Cidadania
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000457-01/2008 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA
Assunto: Pedido de Providências
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000683-01/2008 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): DR. RODRIGO FONSECA COSTA
Assunto: Outras Questões da Cidadania
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 002279-02/2004 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Assunto: Meio Ambiente Urbano
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000716-01/2008 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): CLAIRE VOGEL DUTRA
Assunto: Pedido de Providências
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000533-01/2008 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): PATRICIA ELEUTÉRIO CAMPOS
Assunto: Crimes Ambientais - Lei 9.605/98
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000479-01/2008 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): TAINA CASTRILLON DIONELLO
Assunto: Pedido de Providências
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000377-01/2008 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA MUTUM/MT
Assunto: Defesa da Probidade Administrativa
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000430-01/2008 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): DEODETE CRUZ JUNIOR
Assunto: Pedido de Providências
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 003172-09/2007 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO BAIRRO SAO JOSE
Assunto: Outras Questões da Cidadania
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 005282-06/2005 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): O Ministério Público
Assunto: Pessoa com Deficiência
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 009274-12/2007 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): Ministério Público
Assunto: Infração ao Meio Ambiente
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 003092-09/2006 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Assunto: Pedido de Providência
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 006588-06/2007 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): ANÔNIMO
Assunto: Idoso
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 010681-04/2007 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): Andreia Santos de Almeida Soares
Assunto: Defesa da Probidade Administrativa
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 007492-11/2007 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): Aarão Lincoln Sicutu
Assunto: Defesa da Probidade Administrativa
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 009728-10/2007 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - MT
Assunto: Poluição do Solo
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 006342-06/2006 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Assunto: Pedido de Providência
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 006070-10/2007 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): IV COMANDO REGIONAL SUL - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto: Depósito Irregular de Lixo
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000289-11/2008 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Assunto: Serviço Público
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000550-09/2008 - Relator(a): ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Interessado(s): AMAURI PAULO CERVO
Assunto: Defesa do Patrimônio Público
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 008576-04/2007 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Interessado(s): Construtora Sanches Tripoloni Ltda.
Assunto: Serviço Público
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 009046-10/2007 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Interessado(s): NELCINO ALVES DOS SANTOS
Assunto: Outras Questões da Cidadania
Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 002927-10/2008 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto: Crimes Ambientais - Lei 9.605/98

Decisão: À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001103-02/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000067-05/2008 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** FERNANDO HILDEBRAND **Assunto:** Saúde **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000570-01/2008 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** CESAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS - PROMOTOR DE JUSTIÇA **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001004-01/2007 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** SUPERINTENDENCIA DO IBAMA NO MATO GROSSO **Assunto:** Crimes Ambientais - Lei 9.605/98 **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000318-01/2008 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** RENEE DO Ó SOUZA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000699-10/2008 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** JF Construções e serviços LTDA **Assunto:** Serviço Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000301-01/2008 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** RODRIGO FONSECA COSTA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000728-10/2008 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** ANTONIO SANITA **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000188-01/2008 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** ARIADNY DANTAS **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000183-02/2008 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL/MT **Assunto:** Defesa do Patrimônio Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001492-01/2007 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO **Assunto:** Patrimônio Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 005386-10/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 009246-11/2007 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** IBAMA **Assunto:** Infração ao Meio Ambiente **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 003996-13/2007 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** Emilia Barboza Teixeira da Silva **Assunto:** Consumidor **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001586-13/2007 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** Estado de Mato Grosso **Assunto:** Licenciamento Ambiental **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000243-02/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** MP-MT **Assunto:** Entidade de Fiscalização **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001770-01/2007 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** ADRIANO ROBERTO ALVES - PROMOTOR DE JUSTIÇA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000768-01/2007 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA **Interessado(s):** NILTON CÉSAR PADOVAN-PROMOTOR DE JUSTIÇA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001002-02/2007 - Relator(a): SIGER TUTIYA **Interessado(s):** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO **Assunto:** Defesa da Propriedade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000837-01/2008 - Relator(a): SIGER TUTIYA **Interessado(s):** RODRIGO FONSECA COSTA **Assunto:** Crimes Ambientais - Lei 9.605/98 **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000179-05/2007 - Relator(a): SIGER TUTIYA **Interessado(s):** ANÔNIMO **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000918-01/2008 - Relator(a): SIGER TUTIYA **Interessado(s):** RODRIGO FONSECA COSTA **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001250-02/2007 - Relator(a): SIGER TUTIYA **Interessado(s):** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO **Assunto:** Idoso **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000792-01/2008 - Relator(a): SIGER TUTIYA **Interessado(s):** JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000889-01/2008 - Relator(a): SIGER TUTIYA **Interessado(s):** ROSILENE S. NEVES MENDES **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 002130-04/2008 - Relator(a): SIGER TUTIYA **Interessado(s):** Ministério Público do Estado de Mato Grosso **Assunto:** Saúde **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 013170-12/2007 - Relator(a): SIGER TUTIYA **Interessado(s):** Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa **Assunto:** Idoso **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 003747-10/2008 - Relator(a): SIGER TUTIYA **Interessado(s):** IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS **Assunto:** Comercialização **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 002975-01/2008 - GEDOC - Relator(a): SIGER TUTIYA **Interessado(s):** ORLANDO DE ALMEIDA PERRI **Assunto:** Encaminhamento **Decisão:** À unanimidade, deduziu pela remessa dos autos ao DDº Corregedor Geral do Ministério Público para as providências que entender cabíveis, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000033-01/2008 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** MINISTÉRIO PÚBLICO **Assunto:** Defesa do Patrimônio Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 003262-22/2007 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** Segunda Promotoria de Justiça Cível de Diamantino **Assunto:** Conselhos Tutelares **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000094-01/2008 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** RODRIGO FONSECA COSTA-PROMOTOR DE JUSTIÇA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001214-01/2006 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** JOSÉ CARLOS NOVELLI **Assunto:** Pedido de Providência **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 003466-22/2007 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** Maria Cristina Lima Cunha **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 005121-10/2007 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** RICARDO OLIVEIRA FERREIRA **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001561-13/2007 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** Estado de Mato Grosso **Assunto:** Reserva Legal **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001554-13/2007 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** Estado de Mato Grosso **Assunto:** Reserva Legal **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001548-13/2007 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** Estado de Mato Grosso **Assunto:** Reserva Legal **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001574-13/2007 - Relator(a): NAUME DENISE NUNES ROCHA MULLER **Interessado(s):** Estado de Mato Grosso **Assunto:** Reserva Legal **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000993-02/2005 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** JORGE NOBUYKI CASIVA **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000387-01/2008 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** CMDCA **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000078-05/2008 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** ANÔNIMO **Assunto:** Idoso **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000395-01/2008 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** CARLOS HENRIQUE RICHTER **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000431-01/2008 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** DEOSDETE CRUZ JUNIOR **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000534-02/2006 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** MP-MT **Assunto:** Defesa do Patrimônio Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 002205-02/2006 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000069-02/2004 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 009264-11/2007 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** Lourenço Justino Ferreira **Assunto:** Serviço Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 003489-09/2007 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE **Assunto:** Saúde **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000534-02/2007 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA **Assunto:** Idoso **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 003132-09/2007 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA Interessado(s): COMANDANTE DA 3ª CIBM **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001641-09/2008 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA Assunto: Serviço Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000320-02/2007 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL **Assunto:** Saúde **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001317-02/2007 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA Interessado(s): CALINA MARIA DOS SANTOS **Assunto:** Idoso **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001581-09/2008 - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA Interessado(s): LERINA ROBERTO PEREIRA **Assunto:** Idoso **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 002994-01/2008- GEDOC - Relator(a): VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA Interessado(s): JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA **Assunto:** Requerimento **Decisão:** À unanimidade, votaram pelo não conhecimento, por ser matéria estranha às atribuições do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do relator.

Sala de Reuniões, Cuiabá, 02 de julho de 2008

VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário do CSMP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitação nº: 019/2008. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** INDIRETA. **Data de Abertura:** 20 DE MAIO DE 2008. **Data do Julgamento:** 07 DE JULHO DE 2008. **Objeto:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, TRATAMENTO DE ESGOTO E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUIABÁ-MT. **A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2008-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA LICITAÇÃO acima epigrafado, constante no quadro seguinte:**

Empresa Vencedora/Resultado	Valor Total (R\$)
CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 1.189.477,55

Valor Total da Contratação: R\$ 1.189.477,55 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Cuiabá, 09 de julho de 2008.

Comissão de Licitação

Port. nº 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCÓN
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 026/2008/FUNJUS.

ADERENTE: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS.
CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

OBJETO: (...) Adesão ao CONTRATO N. 014/2006/SAD e seus Aditivos, firmado entre o Estado de Mato Grosso e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis, Gasolina e Óleo diesel para abastecimento dos veículos da PGE através do Posto Único de atendimento da Contratada em Cuiabá – MT (...).

VALOR: (...) O valor Global Estimado a ser pago será de R\$ 27.945,00 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais) para fornecimento de Gasolina e Óleo Diesel (...).

O pagamento será efetuado pelo Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos – Funjus em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto na Cláusula Sétima do Decreto Estadual n. 8.421/2006.

VIGÊNCIA: (...) O Termo de Adesão terá início no dia 01 de julho de 2008, com término em 09 de novembro de 2008 (...).

Maria Amélia Santos da Silva
Aderente

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Jackson Marciano S. Motta
Petrobrás Distribuidora S/A
Contratada

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCÓN
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 027/2008/FUNJUS.

ADERENTE: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS.
CONTRATADA: CAMPOS & GEUS LTDA - EPP.

OBJETO: (...) Adesão ao CONTRATO N. 016/2007/SAD e seus Aditivos, firmado entre o Estado de Mato Grosso e a empresa CAMPOS & GEUS LTDA - EPP, cujo objeto é o fornecimento de mão-de-obra para operação de ponto de abastecimento de combustíveis e serviço de lavagem de veículos com fornecimento de infra-estrutura, equipamentos e materiais necessários, para atender os veículos da PGE (...).

VALOR: (...) Valor Global Estimado de R\$ 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta reais) para fornecimento de mão de obra para abastecimento de Gasolina e de Óleo Diesel (...).

O pagamento será efetuado pelo Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos – Funjus em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto na Cláusula Sétima do Decreto Estadual n. 8.421/2006.

VIGÊNCIA: (...) Termo de Adesão terá início no dia 01 de julho de 2008, com término em 31 de janeiro de 2009 (...).

Maria Amélia Santos da Silva
Aderente

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

Marcos Cesar Martins Campos
Campos & Geus Ltda - Epp
Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO GERÊNCIA DE

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 012/08/SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 27 de junho de 2008, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em sua sessão de abertura de envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, que fora realizada na data de 30 de junho de 2008, às 09:00h, na sala 05 da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso - SAD, teve seu **LOTE 01 - FRACASSADO**, visto que a menor proposta foi superior ao limite estabelecido pela SEFAZ e pela SAD, com fulcro no art. 48, inciso II da Lei nº 8.666/93 e o **LOTE 02 – DESERTO**. Diante disso, conforme dispõe o art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, será realizada nova data para abertura dos **LOTES 01 e 02** na seguinte forma:

REALIZAÇÃO: Dia 04 de agosto de 2008 às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "05", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050.970,

O Adendo com as alterações nos LOTES 01 e 02 estará disponível a partir de 15 de julho de 2008, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.pge.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2008.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Pregoeiro **Benedito Nery Guarim Strobel**

Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº. 005/2008/Defensoria Pública

A Ordenadora de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar a remarcação do Edital Pregão Presencial nº. 005/2008/DP/MT, bem como a exclusão dos lotes n.º 07 e n.º 08 do referido Edital.

CRENCIAMENTO: das 14h às 14h30m do dia 28 de julho de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h30m do dia 28 de julho de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para futura e eventual aquisição/fornecimento de material permanente, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantificações de materiais determinadas no Edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

www.defensoriapublica.mt.gov.br

Telefone: (65) 3613-3424 ou 3613-3400 / Fax: (65) 3613-3400

Endereço: Defensoria Pública do Estado - Rua 06, esquina com a Rua 04, Lote 01, Quadra 11, Centro Político Administrativo, CEP. 78.050-970, Cuiabá-MT.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregões nº 006 da Secretaria de Estado de Administração, situada na Avenida Transversal I – Bloco C3 – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2008.

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Defensora Pública Geral de Mato Grosso
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2006

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: VIVO S/A.
Objeto: prorrogar a data da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 26/06/2008
Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado
Assina pela Contratada: Sr. Márcio Pinto Rattes e o Sr. Duclerc Guimarães David Ladeira - Representantes da Contratada

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2008

CONVENENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CONVENIADA: UNIVERSIDADE DE CUIABÁ.

Objeto: O presente termo tem por objeto a celebração de parcerias em prol do aperfeiçoamento dos trabalhos prestados pelo PROJETO BALCÃO DA CIDADANIA.
Data da assinatura: 24/05/2008
Órgão: 10101
Assina pela Convenente: Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado
Assina pela Conveniada: Sra. Ana Maria Bearzotti de Souza - Diretora da Faculdade de Psicologia - UNIC

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/SG-ALMT/2008
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E MIGUEL PEDRO SANCHES AMADOR - LEILOEIRO OFICIAL-MATRÍCULA Nº 012 JUCEMAT
OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: até 28 de setembro de 2008.
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2008.
 Assinam pela Assembléia Legislativa: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente, Dep. José Riva - 1º Secretário.

TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº 400281-4/2008
 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
 ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2008
 PERÍODO DE REFERÊNCIA 1º e 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE
 RELATOR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 003/GCR-JCN/2008

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007 e da Lei Complementar nº 269/2007, todas desta Corte de Contas, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Maringá, que ao analisar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2008, constatou-se:

Ponto de Controle 01: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (artigo 52 da LRF)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Jornal	Jornal O Estadão	1º	09/05/08	30/03/08	FORA DO PRAZO
Diário Oficial	JOMAT	1º	09/05/08	30/03/08	FORA DO PRAZO
Mural	Mural da Prefeitura e Câmara Municipal	1º	09/05/08	30/03/08	FORA DO PRAZO
Internet	contaspublicas@contasnacional.com.br	1º	09/05/08	30/03/08	FORA DO PRAZO

Conforme o quadro acima, o município publicou fora do prazo os anexos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 1º bimestre, em descumprimento ao artigo 165, § 3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF.

Ponto de Controle 03: REMESSA DO LRF CIDADÃO (artigo 4º, inciso V da Resolução nº 02/03 e Portaria nº 62/05)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1º	10/05/08	05/04/08	FORA DO PRAZO

A remessa das informações via sistema LRF Cidadão referente ao 1º bimestre foi efetuada fora do prazo estabelecido na Resolução nº 02/2003-TCE, que é até o 5º dia do segundo mês subsequente ao encerramento do bimestre. Ressalta-se, ainda, que o envio fora do prazo das informações constitui infração administrativa punível com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente constituindo o pagamento de sua responsabilidade pessoal, conforme determina a Lei nº 10.028/00, artigo 5º, inciso I, § 1º.

Ponto de Controle 04: AUDIÊNCIA PÚBLICA (artigo 9º, § 4º da LRF)

Não foi informada a data da Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre, que deveria ter sido realizada até o final do mês de maio de 2008, conforme dispõe o artigo 9º, § 4º da LRF.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	435.936,48	85.126,63	19,53%
a) IPTU	91.908,94	23.737,04	25,83%
b) ISS	96.950,44	21.717,01	22,40%
c) ITBI	247.077,10	39.672,58	16,06%
Taxas	75.140,27	29.885,47	39,77%
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	70.781,39	20.317,55	28,70%

As arrecadações de IPTU, ISS, ITBI, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária, informadas pelo município, até o 1º quadrimestre, ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo acima, podendo caracterizar superestimação de previsão ou insuficiência de arrecadação. Nos termos do artigo 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal. Portanto, o(a) Sr(a). Prefeito(a) deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não-atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

Ponto de Controle 09: DESPESA COM PESSOAL (artigo 20 da LRF)

RCL R\$ 9.209.387,87	Executivo	Alerta 90%	Alerta 95% Art. 22	Notificação 100% Art. 23
A- Total da Desp. Líq. c/ Pessoal	4.622.180,96			
B- % Aplicado	50,19%			
C- Limite Legal	54,00%	SIM	NÃO	NÃO
D- Excesso Verificado	0,00%			
E- Redução do Excesso	%			

Nos últimos doze meses (período de maio/07 a abril/08), o total da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.622.180,96, ultrapassou o limite de alerta de 90% do limite legal de 54% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim.	Até Quadrim.
A- Receitas Arrecadadas	1.615.983,77	1.598.770,37	3.214.754,14	3.214.754,14
B- Despesas Empenhadas	3.248.031,40	2.967.306,74	6.215.338,14	6.215.338,14
C- Despesas Liquidadas	1.611.613,32	1.951.236,20	3.562.849,52	3.562.849,00
D- Resultado Orçamentário (A-B)	- 1.632.047,63	- 1.368.536,37	- 3.000.584,00	- 3.000.584,00
E- Resultado de Execução (A-C)	4.370,45	- 352.465,83	- 348.095,38	- 348.095,38

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 3.214.754,14) e a Despesa Empenhada (R\$ 6.215.338,14) é de R\$ - 3.562.849,52. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 3.214.754,14) e a Despesa Liquidada (R\$ 3.562.849,52) é de R\$ - 348.095,38. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, enquadrando-se na previsão do inciso V, do § 1º do artigo 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o artigo 9º da mesma lei.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Maringá deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, conforme disposto no artigo 175, inciso III da Resolução nº 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2008.

Publique-se.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 08 de julho de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Relator

PROCESSO Nº 400172-9/2008
 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2008
 PERÍODO DE REFERÊNCIA 1º e 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE
 RELATOR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 006/GCR-JCN/2008

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007 e da Lei Complementar nº 269/2007, todas desta Corte de Contas, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Mirassol D'Oeste, que ao analisar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2008, constatou-se:

Ponto de Controle 02: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (artigo 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Meio Divulgação	Local	Quadrim.	Data	Prazo Legal	Situação
Mural	Mural do Poder Legislativo	1º	05/04/08	30/07/08	ok

O Legislativo Municipal informou a publicação do RGF por meio do Sistema LRF Cidadão referente ao 1º Quadrimestre em 05/04/08. Portanto, cumpriu o que determina o artigo 55, § 2º da LRF. Ressalta-se que o meio utilizado para publicação (mural) não atende ao disposto no artigo 48 da LRF, que dispõe sobre a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	1.325.000,00	306.777,37	23,15%
a) IPTU	525.000,00	118,51	0,02%
b) ISS	650.000,00	258.295,48	39,74%
c) ITBI	150.000,00	48.363,38	32,24%
Taxas	294.500,00	71.029,96	24,12%
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	235.000,00	96.395,90	41,02%

As arrecadações de IPTU, ITBI, Taxas e Contribuição de Melhorias, informadas pelo município, até o 1º quadrimestre, ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo acima, podendo caracterizar superestimação de previsão ou insuficiência de arrecadação. Nos termos do artigo 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal. Portanto, o(a) Sr(a). Prefeito(a) deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não-atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim.	Até Quadrim.
A- Receitas Arrecadadas	3.061.181,02	3.578.552,30	6.639.733,32	6.639.733,32
B- Despesas Empenhadas	5.366.896,25	2.884.349,61	8.251.245,86	8.251.245,86
C- Despesas Liquidadas	2.305.728,15	3.080.526,60	5.386.254,75	5.386.254,75
D- Resultado Orçamentário (A-B)	- 2.305.715,23	694.202,69	- 1.611.512,54	- 1.611.512,54
E- Resultado de Execução (A-C)	755.452,87	498.025,70	1.253.478,57	1.253.478,57

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 6.639.733,32) e a Despesa Empenhada (R\$ 8.251.245,86) é de R\$ - 1.611.512,54. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 6.639.733,32) e a Despesa Liquidada (R\$ 5.386.254,75) é de R\$ 1.253.478,57. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, enquadrando-se na previsão do inciso V, do § 1º do artigo 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o artigo 9º da mesma lei.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Mirassol D'Oeste deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, conforme disposto no artigo 175, inciso III da Resolução nº 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2008.

Publique-se.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 08 de julho de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

PROCESSO Nº	400163-0/2008
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
ASSUNTO	RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2008
PERÍODO DE REFERÊNCIA	1º e 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
Nº 005/GCR-JCN/2008

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007 e da Lei Complementar nº 269/2007, todas desta Corte de Contas, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Mutum, que ao analisar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2008, constatou-se:

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim.	Até Quadrim.
A- Receitas Arrecadadas	8.819.036,94	8.038.942,73	14.857.979,67	14.857.979,67
B- Despesas Empenhadas	9.461.302,75	7.638.833,27	17.100.136,02	17.100.136,02
C- Despesas Liquidadas	6.025.234,23	7.383.007,61	13.408.241,84	13.408.241,84
D- Resultado Orçamentário (A-B)	- 2.642.265,81	400.109,46	- 2.242.156,35	- 2.242.156,35
E- Resultado de Execução (A-C)	793.802,71	655.935,12	1.449.737,83	1.449.737,83

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 14.857.979,67) e a Despesa Empenhada (R\$ 17.100.136,02) é de R\$ - 2.242.156,35. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 14.857.979,67) e a Despesa Liquidada (R\$ 13.408.241,84) é de R\$ 1.449.737,83. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, enquadrando-se na previsão do inciso V, do § 1º do artigo 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o artigo 9º da mesma lei.

Pela razão apresentada, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Mutum deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata da deficiência detectada, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, conforme disposto no artigo 175, inciso III da Resolução nº 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2008.

Publique-se.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 08 de julho de 2008.

Conselheiro José Carlos Novelli

Relator

PROCESSO Nº	400230-0/2008
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
ASSUNTO	RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2008
PERÍODO DE REFERÊNCIA	1º e 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
Nº 004/GCR-JCN/2008

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007 e da Lei Complementar nº 269/2007, todas desta Corte de Contas, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Reserva do Cabaçal, que ao analisar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2008, constatou-se:

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	80.000,00	30.984,08	38,73%
a) IPTU	12.000,00	0,00	0,00%
b) ISS	30.000,00	16.755,34	55,85%
c) ITBI	38.000,00	14.228,74	37,44%
Taxas	14.300,00	2.270,87	15,88%
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	10.500,00	5.531,12	52,68%

As arrecadações de IPTU, Taxas e Contribuição de Melhorias, informadas pelo município, até o 1º quadrimestre, ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo acima, podendo caracterizar superestimação de previsão ou insuficiência de arrecadação. Nos termos do artigo 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal. Portanto, o(a) Sr(a). Prefeito(a) deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não-atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim.	Até Quadrim.
A- Receitas Arrecadadas	1.021.048,29	879.846,44	1.900.894,73	1.900.894,73
B- Despesas Empenhadas	2.044.059,17	1.276.685,53	3.320.744,70	3.320.744,70
C- Despesas Liquidadas	888.662,29	1.077.205,16	1.965.867,45	1.965.867,45
D- Resultado Orçamentário (A-B)	- 1.023.010,88	- 396.839,09	- 1.419.849,97	- 1.419.849,97
E- Resultado de Execução (A-C)	132.386,00	- 197.358,72	- 64.972,72	- 64.972,72

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 1.900.894,73) e a Despesa Empenhada (R\$ 3.320.744,70) é de R\$ - 1.419.849,97. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 1.900.894,73) e a Despesa Liquidada (R\$ 1.965.867,45) é de R\$ - 64.972,72. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, enquadrando-se na previsão do inciso V, do § 1º do artigo 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o artigo 9º da mesma lei.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (artigo 53, III da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim.	Até Quadrim.
A- Receitas Arrecadadas	958.899,69	853.162,19	1.812.061,88	1.812.061,88
B- Despesas Empenhadas	880.907,31	1.069.450,18	1.950.357,49	1.950.357,49
C- Resultado Primário	77.992,38	- 216.287,99	- 138.295,61	- 138.295,61

O Resultado Primário apurado até o 1º quadrimestre entre a Receita Fiscal (R\$ 1.812.061,88) e a Despesa Fiscal (R\$ 1.950.357,49) é de R\$ - 138.295,61. Portanto, observa-se que o município está com o Resultado Primário Negativo.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Reserva do Cabaçal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, conforme disposto no artigo 175, inciso III da Resolução nº 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2008.

Publique-se.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 08 de julho de 2008.

Conselheiro José Carlos Novelli
Relator

PROCESSO Nº	400165-6/2008
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
ASSUNTO	RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO – EXERCÍCIO 2008
PERÍODO DE REFERÊNCIA	1º e 2º BIMESTRES E RGF DO 1º QUADRIMESTRE
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL
Nº 007/GCR-JCN/2008

Em atenção ao disposto no § 1º, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, ainda, nos termos do artigo 158 da Resolução nº 14/2007 e da Lei Complementar nº 269/2007, todas desta Corte de Contas, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Branco, que ao analisar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente aos 1º e 2º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre, do exercício de 2008, constatou-se:

Ponto de Controle 01: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (artigo 52 da LRF)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Mural	Edital nº 05/2008	1º	31/03/08	30/03/08	FORA DO PRAZO

Internet	www.riobrancomt.com.br	1º	31/03/08	30/03/08	FORA DO PRAZO
----------	------------------------	----	----------	----------	---------------

Conforme o quadro acima, o município publicou fora do prazo os anexos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 1º bimestre, em descumprimento ao artigo 165, § 3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF.

Ponto de Controle 02: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (artigo 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Executivo					
Meio Divulgação	Local	Quadrim.	Data	Prazo Legal	Situação
não informou	não informou	1º	não informou	30/07/08	-

O Executivo Municipal não informou a publicação do RGF por meio do sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre até a data de 19/06/2008. Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30/07/2008, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, alínea "b" da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada. Dessa forma, enquanto perdurar esta situação, o município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do artigo 63 da LRF.

Ponto de Controle 02: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (artigo 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Poder Legislativo					
Meio Divulgação	Local	Quadrim.	Data	Prazo Legal	Situação
não informou	não informou	1º	não informou	30/07/08	-

O Legislativo Municipal não informou a publicação do RGF por meio do sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre até a data de 19/06/2008. Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30/07/2008, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, alínea "b" da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada. Dessa forma, enquanto perdurar esta situação, o município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do artigo 63 da LRF.

Ponto de Controle 05: TRIBUTOS (artigo 156 da CF e artigo 11 da LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada	Realizado	Percentual
Impostos	115.000,00	84.572,37	73,54%
a) IPTU	22.000,00	11.456,86	52,08%
b) ISS	55.000,00	66.480,15	120,87%
c) ITBI	38.000,00	6.635,36	17,46%
Taxas	19.300,00	8.100,80	41,97%
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00%
Dívida Ativa Tributária	29.000,00	4.259,33	14,69%

As arrecadações de ITBI, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária, informadas pelo município, até o 1º quadrimestre, ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 33,33% no período), conforme quadro demonstrativo acima, podendo caracterizar superestimação de previsão ou insuficiência de arrecadação. Nos termos do artigo 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal. Portanto, o(a) Sr(a). Prefeito(a) deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não-atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (artigo 9º da LRF)

	Jan/Fev	Mar/Abr	No Quadrim.	Até Quadrim.
A- Receitas Arrecadadas	1.157.738,25	1.251.269,90	2.409.008,15	2.409.008,15
B- Despesas Empenhadas	1.593.408,32	1.746.209,22	3.339.617,54	3.339.617,54
C- Despesas Liquidadas	1.025.583,59	1.328.464,05	2.354.047,64	2.354.047,64
D- Resultado Orçamentário (A-B)	- 435.670,07	- 494.939,32	- 930.609,39	- 930.609,39
E- Resultado de Execução (A-C)	132.154,66	- 77.194,15	54.960,51	54.960,51

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 2.409.008,15) e a Despesa Empenhada (R\$ 3.339.617,54) é de R\$ - 930.609,39. Analisando, ainda, a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 2.409.008,15) e a Despesa Liquidada (R\$ 2.354.047,64) é de R\$ 54.960,51. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário deficitário, enquadrando-se na previsão do inciso V, do § 1º do artigo 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o artigo 9º da mesma lei.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Branco deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF – CIDADÃO, conforme disposto no artigo 175, inciso III da Resolução nº 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das Contas Anuais de 2008.

Publique-se.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 08 de julho de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

ESCLARECIMENTO

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria n. 17/2008, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, informa que foi publicado no site do Tribunal, www.tce.mt.gov.br, os esclarecimentos sobre os questionamentos apresentados pelo sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso – SINAPRO.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2008.

Oziel Martins da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 312/HB/08
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO.

PROCESSO N.º 17.801-2/2006

INTERESSADA
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO NR 183 DE 06/12/2006

Face ao exposto, e, embora o processo esteja substancialmente repleto de justificativas e informações sobre a saúde do município, não há elementos suficientes para que prospere, motivo pelo qual sigo o Parecer Ministerial nº. 4.677/2007 (fl. 43/44 TC) e JULGO pelo arquivamento do presente processo devido a ausência de indícios dos atos ou fatos, com fulcro no art. 90, inciso IV c/c art. 219, § 1º, ambos da Resolução nº. 14/2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º 10.304-7/2007

INTERESSADA
ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA
CONSULTA

Considerando, que a matéria da presente Consulta já foi objeto de deliberação deste Tribunal, conforme informa o Parecer da Consultoria Técnica nº. 92/2007 (fls. 23/25 TC), e ainda, em consonância com o Parecer Ministerial nº. 2.744/2007 (fls. 26/27 TC), determino o arquivamento do presente processo, com fundamento no § 2º do art. 235 da Resolução nº. 14/2007, oficiando ao consulente acerca das decisões prolatadas nos Acórdãos citados às fls. 23/25 TC, as quais, também, poderão ser encontradas no site do TCE/MT: www.tce.mt.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO N.º 17.385-1/2007

INTERESSADA
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
CONSULTA

Considerando, que a matéria da presente Consulta já foi objeto de deliberação desta Corte, conforme Parecer nº. 147/2007 (fls. 04/07 TC); Acórdão nº. 2.659/2006 (fls. 08/09 TC) e demais documentos que corroboram o feito (fls. 10/37 TC), determino o arquivamento do presente processo, com fundamento no § 2º do art. 235 da Resolução nº. 14/2007, oficiando ao consulente acerca das decisões, as quais , poderão ser encontradas no site do TCE/MT: www.tce.mt.gov.br.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro / Assistente de Plenário.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 313/WJT/08
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS.

PROCESSO N.º 7.737-2/2008

INTERESSADA
ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONSULTA

Por tudo o que consta nos autos acato o Parecer Ministerial nº. 2.965/2008 do Excelentíssimo Procurador de Justiça Dr. Mauro Delfino César, **Decido** no sentido de encaminhar ao consulente fotocópias dos autos, e do Acórdão nº. 2.985/2006, visto que o assunto abordado já foi matéria de deliberação por este Tribunal, que gerou o acórdão mencionado.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de Plenário.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 314/AJ/2008
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 50.459-9/2002

INTERESSADA
ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
BALANÇO GERAL / 2001

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. João Bosco de Arruda, ex-Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **quite** com a multa imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.035-3/2006

INTERESSADA
ASSUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DENÚNCIA

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Lairto João Sperandio, Prefeito Municipal de Alto Taquari, **quite** com a multa imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.961-7/2007

INTERESSADA
ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Hélio Constantino Guimarães, ex-Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, **quite** com a multa imposta.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de julho de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de Plenário.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

ÓRGÃOS FEDERAIS

INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INCRA/SR-13/G/Nº 311/2008

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto Nº 5.735, de 27 de março de 2006, combinado com o inciso XIV do Art. 119º, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria do MDA/Nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU, Seção 1, do dia 20 do mesmo mês, e considerando o há necessidade de realizar os estudos técnicos cartográficos de imóveis lideiros com **Projeto de Assentamento Japuranorman**, localizado no município de Nova Bandeirantes, neste Estado, **Notifica** o Senhor **MÁRCIO LUCIDÓRIO MINOTTO** e sua esposa **FLORIZETE DOS SANTOS MINOTTO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da **CI/RG/Nº 855.003 - SSP/PR** e do **CPF/Nº 079.814.069-00**, residente e domiciliada à **Rua São Benedito - Nº 333 - Bairro California**, na cidade de **Juara-MT**. **QUE** apresente dentro do prazo máximo de **10(dez) dias úteis do recebimento desta**, Certidão Cartorial dos registros imobiliários, plantas e memoriais descritivos relativos a sua propriedade rural denominada de **Fazenda Vovô Pedro**, para que possamos introduzir todos os dados poligonais da referida propriedade no nosso Banco de Dados necessárias ao estudo técnico cartográfico ora em realização, podendo acompanhar a instrução processual e nele se manifestar.

Para dirimir qualquer dúvida, entrar em contato com a Coordenação de Conflitos Agrários da Superintendência do INCRA em Mato Grosso, pelos telefones: (65)3644 - 1371 ou 3644 - 3621, ou diretamente na sede da Unidade Avançada PAC Carlinda.

Cuiabá - MT, 05 de maio de 2008.

Sebastião Pereira Cajango
 Superintendente Regional Substituto
 INCRA-MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INCRA/SR-13/G/Nº 312/2008

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto Nº 5.735, de 27 de março de 2006, combinado com o inciso XIV do Art. 119º, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria do MDA/Nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU, Seção 1, do dia 20 do mesmo mês, e considerando o há necessidade de realizar os estudos técnicos cartográficos de imóveis lideiros com **Projeto de Assentamento Japuranorman**, localizado no município de Nova Bandeirantes, neste Estado, **Notifica** o Senhor **JAIR GONCALVES DA ROCHA** e sua esposa, brasileiro, casado, pecuarista, portador da **CI/RG/Nº 6.345.031 - SSP/SP** e do **CPF/Nº 363.162.968-00**, residente e domiciliada na **Fazenda Vovô Pedro, Marco Azul, Km 170**, na cidade de **Juara-MT**. **QUE** apresente dentro do prazo máximo de **10(dez) dias úteis do recebimento desta**, Certidão Cartorial dos registros imobiliários, plantas e memoriais descritivos relativos a sua propriedade rural denominada de **Fazenda Aileen**, para que possamos introduzir todos os dados poligonais da referida propriedade no nosso Banco de Dados necessárias ao estudo técnico cartográfico ora em realização, podendo acompanhar a instrução processual e nele se manifestar.

Para dirimir qualquer dúvida, entrar em contato com a Coordenação de Conflitos Agrários da Superintendência do INCRA em Mato Grosso, pelos telefones: (65)3644 - 1371 ou 3644 - 3621, ou diretamente na sede da Unidade Avançada PAC Carlinda.

Cuiabá - MT, 05 de maio de 2008.

Sebastião Pereira Cajango
 Superintendente Regional Substituto
 INCRA-MT

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

SEXEC/SPA/N.042/2008 - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
 PROCESSO.: Nº 2008.36.00.008239-0 - DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL - CLASSE 5118.
 EXPROPRIANTE.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.
 EXPROPRIADOS.: NELSON EXPEDITO SEGANFREDO E OUTRO.

FINALIDADE : **CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**, desconhecidos ou que se encontram em lugar incerto e não sabido, assim como daqueles que virem o presente edital, ou dele tiver conhecimento, **PARA** no prazo de 15 (quinze) dias (após o decurso do prazo do edital), responderem aos termos da Ação de Desapropriação acima mencionada, podendo contestá-la, sob pena de revelia, nos termos e de acordo com a petição inicial (fls. 03/09) e despacho de fls. 98, cujas cópias anexas fazem parte integrante do presente edital.

E para que ninguém alegue ignorância vai o presente edital afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente. Expedido nesta cidade de Cuiabá, aos 08 dias do mês julho de 2008. Eu, (Osvaldo Kazuyuki Fugiyama), Diretor de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO. O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), criada pelo Decreto-lei nº 1.110, de 09 de julho de 1.970, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1.989, com sede em Brasília - Distrito Federal e competência administrativa em todo Território Nacional, inscrita no CNPJ/MF., sob o nº 00.375.972/0016-47, neste ato representado pela sua **Procuradoria Regional em Mato Grosso**, onde recebe as intimações de estilo, com endereço na Rua 08, Quadra 15, Centro Político Administrativo, CEP nº 78.050-970, nesta capital, Cuiabá - Mato Grosso, através do Procurador Federal que esta subscreve, com a dispensa de instrumento procuratório, nos termos do art. 9º, da Lei nº 9.469/97, comparece com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, para propor, como proposta está a presente **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**, com fulcro nos artigos 100, 184, e seguintes da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993, alterada pela Lei Complementar nº 88, de 23 de dezembro de 1996, e Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.183-56 de 24 de agosto de 2001, em face de **NELSON EXPEDITO SEGANFREDO**, brasileiro, industrial, portador da **carteira de identidade nº 229.615 SSP/SC**, inscrito no **CPF sob nº 346.095.479-53**, casado sob o regime de comunhão universal de bens conforme certidão de casamento nº 1.258, folhas 205vº, do livro B/5, do Cartório de Registro Civil de Jaborá/SC, em 04/05/1974, com **SALETE LUCIA SEGANFREDO**, brasileira, do lar, portadora da **carteira de identidade nº 853.086 SSP/MT**, inscrita no **CPF sob nº 916.939.501-20** com endereço na **Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1.883 CEP 78540-000, na cidade de Cláudia-MT**, pelos fatos e fundamentos adiante expostos: 01)- Com base nas informações contidas no Processo Administrativo (INCRA/SR-13/MT/N.º54240.004311/2005-67) o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através do Decreto de 1º de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 02 de fevereiro de 2007 (**Doc. anexo**), declarou de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado **"FAZENDA FREI CRISPIM"**, com área **registrada de 1.621.0400 ha (mil seiscentos e vinte e um hectares e quatro ares) e área encontrada de 1.623.8650 ha (mil, seiscentos e vinte e três hectares, oitenta e seis ares e cinquenta centiares)** situado no município de União do Sul/MT, objeto do registro nº 512, Livro 2, do Cartório de Registro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, conforme certidão e extrato da cadeia sucessória dos imóveis

(docs. anexos), em face da propriedade ter sido classificada como **grande propriedade improdutiva**, com área superior a quinze (15) módulos fiscais, conforme espelho cadastral em anexo (doc. n.º) sendo portanto suscetível de desapropriação nos termos dos artigos 184 e 185 da Constituição Federal em vigor. 02)- Consoante mapa e memorial descritivo anexo, **Partindo do M01 de coordenadas (referidas ao Mediano Central 57° WGr e ao SAD-69) E – 750.128,15 m e N – 8.731.531,94 m, situado na margem direita do Rio Tartaruga e na divisa de Eneida Montebello Gaya, segue confrontando com Eneida Montebello Gaya, com azimute verdadeiro de 105°46'25" e distância de 8.431,34 m, até o M02, situado na divisa de Eneida Montebello Gaya e na margem da Estrada Municipal; daí, segue confrontando com a Estrada Municipal com azimute verdadeiro de 211°39'04" e distância de 3.188,22 m, até o M03, situado na divisa da Estrada Municipal com Waltemir Fernandes; daí, segue confrontando com Waltemir Fernandes, com o azimute verdadeiro de 305°09'08" e distância de 4.631,34 m, até o M04, situado na divisa de Waltemir Fernandes e Nelson Expedito Seganfredo; daí confrontando com Nelson Expedito Seganfredo, com o azimute verdadeiro de 291°55'48" e distância de 3.736,28 m, até o M05, situado na divisa de Nelson Expedito Seganfredo e na margem direita do Rio Tartaruga; daí, segue para jusante do Rio Tartaruga, por sua margem, com distância de 1.477,56 m, até o M01, marco inicial do perímetro descrito. 03)- Com a edição do citado Decreto ficou a União, na forma da Constituição Federal, autorizada a propor, através do Órgão Executor da Reforma Agrária o INCRA, a respectiva Ação de Desapropriação do aludido imóvel, excluindo-se, todavia, de seus efeitos os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias porventura existentes pertencentes aos que serão beneficiados com sua destinação. 04)- Tratando-se de Desapropriação por Interesse Social para fins de Reforma Agrária esta Autarquia Expropriante adotou todas as providências indispensáveis ao fiel cumprimento do disposto no Capítulo III, do Título VII, da Constituição da República e, mais especificamente, do seu artigo 184, bem como da Lei Complementar n.º 76 de 06 de julho de 1993, alterada pela Lei Complementar n.º 88 de 23 de dezembro de 1996, e a Lei n.º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória n.º 2.183-56/2001. 05)- Nesse sentido, a Autarquia Expropriante, determinou a realização da vistoria preliminar e Avaliação do referido imóvel, a fim de levantar todos os dados capazes de identificar sua real situação, envolvendo desde a terra nua com suas acessões naturais. Na formação do justo preço das indenizações, foram realizados criteriosos levantamentos e ampla pesquisa de preços com vistas à justa indenização, conforme notícia o Laudo de Avaliação, anexo. 06)- **Os valores apurados da terra nua e suas acessões naturais, bem como, das benfeitorias indenizáveis, foram obtidos pela equipe desta Autarquia mediante pesquisa de transações e ofertas ultimadas no mercado imobiliário, bem como junto a corretores e outros profissionais ligados ao setor.** Essas informações foram de extrema importância para subsidiar a formação da chamada **convicção do valor de mercado** do imóvel avaliando, uma vez que refletiu qual seria o valor de mercado dos imóveis rurais na região. 07)- Baseados nas pesquisas, obteve-se a média saneada, aplicando-se os coeficientes de homogeneização, encontrou-se o Valor da Terra Nua e suas acessões naturais, atingindo a importância de **R\$ 4.077.468,72 (quatro milhões, setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, e ainda avaliou-se as benfeitorias indenizáveis, obtendo os seguintes valores, consoante resumo da avaliação.**

RESUMO DE AVALIAÇÃO

Valor da Terra Nua acrescido da cobertura florística	R\$ 4.077.468,72
Valor das Benfeitorias úteis e necessárias	R\$ 208.318,10
Valor total do imóvel	R\$ 4.285.786,82
Valor médio por hectare	R\$ 2.643,85
VTN/Hectare	R\$ 2.515,34

08)- A Autarquia Expropriante, após criterioso trabalho de avaliação, oferta como preço da justa indenização, para **pagamento da terra nua e suas acessões naturais**, o valor de **R\$ 4.077.468,72 (quatro milhões, setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, correspondente a **47,79 (quarenta e sete e setenta e nove) TDA's**, no valor do mês de setembro de 2007, com prazo de vencimento de 20 (vinte) anos, com início de resgate a partir de 01/12/2009 e com término de vencimento em 01/12/2022, corrigido pela TR + 6% de juros anual, conforme **Demonstrativo de Lançamento (Doc. anexo) e Nota de Empenho n.º 2007NE001652 (Doc. anexo)** os quais se encontram caucionados e bloqueados no agente financeiro 71040109 - Caixa Econômica Federal - Agência Paiaguás, nesta cidade de Cuiabá-MT, logo após a protocolização da presente ação e ainda, a importância de **R\$ 47,79 (quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)** como sobra de emissão de TDA's, conforme **Nota de Empenho (Doc. anexo)**. 09)- A Autarquia Expropriante, também deposita para o pagamento do valor destinado a **Indenização das Benfeitorias**, a importância de **R\$ 208.318,10 (duzentos e oito mil, trezentos e dezoito reais e dez centavos)**, através **Nota de Empenho n.º 2007NE000457 (Doc. anexo)**. **"Ad argumentandum tantum"**, caso estes valores não sejam aceitos pela Exproprianda, vindo a Autarquia Expropriante a ser condenada a pagar preço "maior" que o já oferecido, a diferença apurada deverá ser paga na forma do estatuído no artigo 100 e seus parágrafos da Constituição da República. 10) - Não tendo havido contestação dos confrontantes na fase administrativa, acerca das divisas do imóvel expropriando, a autarquia expropriante, faz juntar neste ato, as Declarações de anuências de todos os confinantes, em atendimento ao que preceitua os § 4º do artigo 7º, da Lei Complementar n.º 76/93 (docs. anexos).

Nestes acordos, requer a Vossa Excelência se digne em:

a) Autorizar o depósito dos valores em dinheiro na Caixa Econômica Federal - PAB - Justiça Federal.

b) Converter o depósito relativo a indenização da terra nua, como pagamento prévio do preço da justa indenização;

c) Conceder "initio litis" a imissão na posse do imóvel expropriando a favor da Autarquia Expropriante, expedindo-se para tanto a

competente Carta Precatória ao Juízo da Comarca de Cláudia/MT, para dignar-se dar cumprimento à decisão;

d) Ordenar a averbação da presente ação à margem da matrículas n.º 512, Livro 2, do Cartório de Registro da Comarca de

Cláudia, Estado de Mato Grosso;

e) Determinar a **CITAÇÃO** dos Expropriados nominados no preâmbulo desta exordial, a ser feita através de Carta Precatória para a Comarca de Cláudia-MT, ou seu representante legal (art. 8º da Lei Complementar 76/93) no endereço declinado, para querendo,

responder os termos da presente ação, sob pena de revelia e de confissão à ação ora proposta.

f) Ordenar a citação de terceiros interessados através de Edital de Citação publicado uma vez no Diário da Justiça e duas vezes

em jornal de maior circulação;

g) Ordenar a intimação do A. Ministério Público Federal para como "custos legis", acompanhar a presente ação em todas as suas

fases;

h) Designar audiência de conciliação, nos termos do disposto no art. 6º, parágrafo 3º, da Lei Complementar n.º 76/93, alterada pela Lei Complementar n.º 88/96.

i) Que no cumprimento da imissão na posse do imóvel, o Órgão expropriante assume o compromisso de conduzir os Oficiais de

Justiça em seu mister.

Dá-se a presente ação o valor de **R\$ 4.285.786,82 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, protestando desde já, por todos os meios de provas em direito admitidas, a serem especificadas oportunamente. Termos em que, Pede e Espera Deferimento. Cuiabá-MT, 18 de junho de 2008. ANILDO BRÁZ DO ROSÁRIO Procurador Federal/INCRA-MT **OAB/MT N.º 1582** PET 699.ABR.pog PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL CONCLUSÃO Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Federal Cuiabá, 23/06/2008. Osvaldo Kazuyuki Fugiyama Diretor de Secretaria da 1ª Vara Processo nº 2008.36.00.008238-6 – **DESPACHO**. I Cumpra o Expropriante a determinação constante do inciso VI, art. 5º, da Lei Complementar nº 76/93, trazendo aos autos, no prazo de dez dias, comprovante de depósito junto à Caixa Econômica Federal do valor relativo à indenização das benfeitorias úteis e necessárias. Pena: indeferimento da petição inicial (CPC, art. 284, parágrafo único). II – Comprovado o depósito, determino a imissão do Expropriante na posse do imóvel desapropriado e, conseqüentemente, a expedição de carta precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Cláudia-MT. III – Citem-se os Expropriados, mediante carta precatória, para contestar o pedido e indicar assistente – técnico, se assim desejar. IV – Expeçam-se mandados para averbação do ajuizamento desta ação, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cláudia-MT, para conhecimento de terceiros. V – Citem-se, por edital, com prazo de trinta dias, terceiros interessados, publicando-se, a expensas do Expropriante, uma vez no Diário da Justiça/MT e duas em jornal local de grande circulação (LC nº 76/93, art. 6º., parágrafo 2º). VI – Oportunamente, apreciarei o pleito de designação de audiência de conciliação (art. 6º., parágrafo 3º., Lei Complementar nº 76/93). VII – Intimem-se, inclusive o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Cuiabá, 23/06/2008. MARCEL PERES DE OLIVEIRA – Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA**

EDITAL DE CITAÇÃO

SEXEC/SPA/N.041/2008 – PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO .: N.º 2008.36.00.008238-6 – DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL - CLASSE 5118.

EXPROPRIANTE.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

EXPROPRIADOS.: WALTERMIR FERNANDES E OUTRO.

FINALIDADE : **CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**, desconhecidos ou que se encontram em lugar incerto e não sabido, assim como daqueles que virem o presente edital, ou dele tiver conhecimento, **PARA** no prazo de 15 (quinze) dias (após o decurso do prazo do edital), responderem aos termos da Ação de Desapropriação acima mencionada, podendo contestá-la, sob pena de revelia, nos termos e de acordo com a petição inicial (fis. 03/10) e despacho de fis. 110, cujas cópias anexas fazem parte integrante do presente edital.

E para que ninguém alegue ignorância vai o presente edital afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente. Expedido nesta cidade de Cuiabá, aos 08 dias do mês julho de 2008. Eu, (Osvaldo Kazuyuki Fugiyama), Diretor de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO. O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), criada pelo Decreto-lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revogado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1.989, com sede em Brasília - Distrito Federal e competência administrativa em todo Território Nacional, inscrita no CNPJ/MF., sob o n.º 00.375.972/0016-47, neste ato representado pela sua **Procuradoria Regional em Mato Grosso**, onde recebe as intimações de estilo, com endereço na Rua 08, Quadra 15, Centro Político Administrativo, CEP n.º 78.050-970, nesta capital, Cuiabá - Mato Grosso, através do Procurador Federal que esta subscreve, com a dispensa de instrumento procuratório, nos termos do art. 9º, da Lei n.º 9.469/97, comparece com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, para propor, como proposta está a presente **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**, com fulcro nos artigos 100, 184, e seguintes da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 76, de 06 de julho de 1993, alterada pela Lei Complementar n.º 88, de 23 de dezembro de 1996, e Lei n.º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória n.º 2.183-56 de 24 de agosto de 2001, em face de **WALTERMIR FERNANDES**, brasileiro, administrador de

empresa, inscrito no CPF sob nº 006.074.959-87 e carteira de identidade nº 555.305 SSP/PR, casado sob regime de comunhão universal de bens conforme certidão de casamento nº 16.606, folhas 233 do livro 61, do Cartório de Registro Civil de Ponta Grossa/PR, em 07/02/1970, com DEUZELITA GNATA FERNANDES, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1.069.146 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 451.442.069-72, com endereço na Rua Nicarágua, nº 2.181, apartamento nº 03, Curitiba-PR, pelos fatos e fundamentos adiante expostos: 01)- Com base nas informações contidas no Processo Administrativo (INCRA/SR-13/MT/N.º54240.004313/2005-16) e Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através do Decreto de 25 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 28 de maio de 2007 (Doc. anexo), declarou de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado "FAZENDA IGUAÇU", com área registrada de 1.486.7150 ha (mil quatrocentos e oitenta e seis hectares, setenta e um ares e cinquenta centiares) e encontrada de 1.486.4959 ha (mil quatrocentos e oitenta e seis hectares, quarenta e nove ares e cinquenta e nove centiares) situado no município de União do Sul/MT, objeto das matrículas nºs 524, Ficha 01, Livro 2, e 525, Ficha 01, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, conforme certidão e extrato da cadeia sucessória dos imóveis (docs. anexos), em face da propriedade ter sido classificada como média propriedade improdutivo, com área inferior a quinze (15) módulos fiscais, conforme espelho cadastral em anexo (doc. n.º), porém o seu proprietário possui outra propriedade rural, consoante espelho cadastral anexo, sendo portanto suscetível de desapropriação nos termos dos artigos 184 e 185 da Constituição Federal em vigor. 02)- Consoante mapa e memorial descritivo anexo, Partindo do M01 de coordenadas UTM (referidas ao Meridiano Central 57º WGR e ao SAD-69) E – 752.782,30 m e N – 8.729.192,50 m, situado na divisa de Nelson Expedito Seganfredo, segue confrontando com Nelson Expedito seganfredo, com azimute verdadeiro de 125º09'08" e distância de 4.631,34 m, até o M02, situado na divisa de Nelson Expedito Seganfredo e na margem da Estrada Municipal; daí, segue confrontando com a Estrada Municipal, com azimute verdadeiro de 211º33'45" e distância de 3.369,51 m, até o M03, situado na divisa da Estrada Municipal com Wilson Bastian; daí, segue confrontando com Wilson Bastian, com o azimute verdadeiro de 305º09'08" e distância de 3.369,51 m, até o M04, situado na divisa de Wilson Bastian; daí, segue confrontando com Wilson Bastian, Nelson Expedito Seganfredo e Adriana Fernandes, com o azimute verdadeiro de 31º33'45" e distância de 1.989,18 m, até o M05, situado na divisa da Adriana Fernandes e Waltemir Fernandes; daí, segue confrontando com Waltemir Fernandes e Nelson Expedito Seganfredo, com o azimute verdadeiro de 31º33'45" e distância de 1.768,74 m, até o M01, marco inicial do perímetro descrito. 03)- Com a edição do citado Decreto ficou a União, na forma da Constituição Federal, autorizada a propor, através do Órgão Executor da Reforma Agrária o INCRA, a respectiva Ação de Desapropriação do aludido imóvel, excluindo-se, todavia, de seus efeitos os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias porventura existentes pertencentes aos que serão beneficiados com sua destinação. 04)- Tratando-se de Desapropriação por Interesse Social para fins de Reforma Agrária esta Autarquia Expropriante adotou todas as providências indispensáveis ao fiel cumprimento do disposto no Capítulo III, do Título VII, da Constituição da República e, mais especificamente, do seu artigo 184, bem como da Lei Complementar n.º 76 de 06 de julho de 1993, alterada pela Lei Complementar n.º 88 de 23 de dezembro de 1996, e a Lei n.º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória n.º 2.183-56/2001. 05)- Nesse sentido, a Autarquia Expropriante, determinou a realização da vistoria preliminar e Avaliação do referido imóvel, a fim de levantar todos os dados capazes de identificar sua real situação, envolvendo desde a terra nua com suas acessões naturais. Na formação do justo preço das indenizações, foram realizados criteriosos levantamentos e ampla pesquisa de preços com vistas à justa indenização, conforme notícia o Laudo de Avaliação, anexo. 06)- Os valores apurados da terra nua e suas acessões naturais, bem como, das benfeitorias indenizáveis, foram obtidos pela equipe desta Autarquia mediante pesquisa de transações e ofertas ultimadas no mercado imobiliário, bem como junto a corretores e outros profissionais ligados ao setor. Essas informações foram de extrema importância para subsidiar a formação da chamada convicção do valor de mercado do imóvel avaliando, uma vez que refletiu qual seria o valor de mercado dos imóveis rurais na região. 07)- Baseados nas pesquisas, obteve-se a média saneada, aplicando-se os coeficientes de homogeneização, encontrou-se o Valor da Terra Nua e suas acessões naturais, atingindo a importância de R\$ 3.049.639,74 (três milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), e ainda avaliou-se as benfeitorias indenizáveis, obtendo os seguintes valores, consoante resumo da avaliação.

RESUMO DE AVALIAÇÃO

Valor da Terra Nua acrescido da cobertura florística	R\$ 3.049.639,74
Valor das Benfeitorias úteis e necessárias	R\$ 231.687,33
Valor total do imóvel	R\$ 3.281.327,07
Valor médio por hectare	R\$ 2.051,56
VTN/Hectare	R\$ 2.207,42

08)- A Autarquia Expropriante, após criterioso trabalho de avaliação, oferta como preço da justa indenização, para pagamento da terra nua e suas acessões naturais, o valor de R\$ 3.049.639,74 (três milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 75,96 (setenta e cinco e noventa e seis) TDA's, no valor do mês de dezembro de 2007, com prazo de vencimento de 20 (vinte) anos, com início de resgate a partir de 01/12/2009 e com término de vencimento em 01/12/2022, corrigido pela TR + 6% de juros anual, conforme Demonstrativo de Lançamento (Doc. anexo) e Nota de Empenho nº 2007NE001655 (Doc. anexo) os quais se encontram caucionados e bloqueados no agente financeiro 71040109 - Caixa Econômica Federal - Agência Paiaguás, nesta cidade de Cuiabá-MT, logo após a protocolização da presente ação e ainda, a importância de R\$ 75,96 (setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) como sobra de emissão de TDA's, conforme Nota de Empenho nº 2007NE000458 (Doc. anexo) 09)- A Autarquia Expropriante, também deposita para o pagamento do valor destinado a Indenização das Benfeitorias, a importância de R\$ 231.687,33 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), através Nota de Empenho nº 2007NE000458 (Doc. anexo). "Ad argumentandum tantum", caso estes valores não sejam aceitos pelos Expropriandos, vindo a Autarquia Expropriante a ser condenada a pagar preço "maior" que o já oferecido, a diferença apurada deverá ser paga na forma do estatuído no artigo 100 e seus parágrafos da Constituição da República. 10) - Não tendo havido contestação dos confrontantes na fase administrativa, acerca das divisas do imóvel expropriando, a autarquia expropriante, faz juntar neste ato, as Declarações de anuências de todos os confinantes, em atendimento ao que preceitua os § 4º do artigo 7º, da Lei Complementar n.º 76/93 (docs. anexos).

Nestes acordos, requer a Vossa Excelência se digne em:

a) Autorizar o depósito dos valores em dinheiro na Caixa Econômica Federal - PAB - Justiça Federal.

b) Converter o depósito relativo a indenização da terra nua, como pagamento prévio do preço da justa indenização;

c) Conceder "iniitio litis" a imissão na posse do imóvel expropriando a favor da Autarquia Expropriante, expedindo-se para tanto a

competente Carta Precatória ao Juízo da Comarca de Cláudia/MT, para dignar-se dar cumprimento à decisão;

d) Ordenar a averbação da presente ação à margem das matrículas nºs 524, Ficha 01, Livro 2, e 525, Ficha 01, Livro 2, do

Cartório de Registro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso;

e) Determinar a CITAÇÃO dos Expropriados nominados no preâmbulo desta exordial, a ser feita pelo Correio através de Carta com Aviso de Recepção, firmada pelos proprietários ou seu representante legal (art. 8º da Lei Complementar 76/93) no endereço declinado, para querendo, responder os termos da presente ação, sob pena de revelia e de confissão à ação ora proposta.

f) Ordenar a citação de terceiros interessados através de Edital de Citação publicado uma vez no Diário da Justiça e duas vezes

em jornal de maior circulação;

g) Ordenar a intimação do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência AHU/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4418-05, na pessoa de seu representante legal, para tomar conhecimento da

presente ação, nos termos do § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº76/93;

h) Ordenar a intimação do BANCO BRADESCO S/A, agência de Cláudia/MT, na pessoa de seu representante legal, para tomar

conhecimento da presente ação, nos termos do § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº76/93;

i) Ordenar a intimação do A. Ministério Público Federal para como "custos legis", acompanhar a presente ação em todas as suas fases;

j) Designar audiência de conciliação, nos termos do disposto no art. 6º, parágrafo 3º, da Lei Complementar n.º 76/93, alterada pela

Lei Complementar n.º 88/96.

k) Que no cumprimento da imissão na posse do imóvel, o Órgão expropriante assume o compromisso de conduzir os Oficiais de

Justiça em seu mister.

Dá-se a presente ação o valor de R\$ 3.281.327,07 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e sete centavos), protestando desde já, por todos os meios de provas em direito admitidas, a serem especificadas oportunamente. Termos em que, Pede e Espera Deferimento. Cuiabá-MT, 18 de junho de 2008. ANILDO BRÁZ DO ROSÁRIO Procurador Federal/INCRA-MT OAB/MT N.º 1582. PET 700.ABR.pog. CONCLUSÃO Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Federal Cuiabá, 23/06/2008. Osvaldo Kazuyuki Fugiyana Diretor de Secretaria da 1ª Vara Processo nº 2008.36.00.008238-6 – DESPACHO. I Cumpra o Expropriante a determinação constante do inciso VI, art. 5º., da Lei Complementar nº. 76/93, trazendo aos autos, no prazo de dez dias, comprovante de depósito junto à Caixa Econômica Federal do valor relativo à indenização das benfeitorias úteis e necessárias. Pena: indeferimento da petição inicial (CPC, art. 284, parágrafo único). II – Comprovado o depósito, determino a imissão do Expropriante na posse do imóvel desapropriado e, conseqüentemente, a expedição de carta precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Cláudia-MT. III – Citem-se os Expropriados, mediante carta precatória, para contestar o pedido e indicar assistente – técnico, se assim desejar. IV – Expeçam-se mandados para averbação do ajuizamento desta ação, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cláudia-MT, para conhecimento de terceiros. V – Citem-se, por edital, com prazo de trinta dias, terceiros interessados, publicando-se, a expensas do Expropriante, uma vez no Diário da Justiça/MT e duas em jornal local de grande circulação (LC nº 76/93, art. 6º., parágrafo 2º). VI – Intimem-se o BANCO DO BRASIL S/A e o BANCO BRADESCO S/A, na qualidade de titulares de direitos reais sobre o imóvel desapropriado (LC nº 76/93, art. 7º., parágrafo 3º). VII – Oportunamente, aprecie o pleito de designação de audiência de conciliação (art. 6º., parágrafo 3º., Lei Complementar nº 76/93). VIII

– Intimem-se, inclusive o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Cuiabá, 23/06/2008. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA – Juiz Federal da 1ª Vara.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS 015/2008 – EDITAL RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **15:00 horas** (Brasília), do dia **30/07/2008**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço global, que tem por objeto serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 14 de Julho de 2008.

Renata Fermio de Oliveira
Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2008**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados que sagrarão-se vencedoras as empresas, a saber:

Lote 01: W.I. Construções e Serviços Ltda. – ME

Lote 02: Jean Paulino de Souza - ME.

Alto Taquari – MT, 04 de julho de 2008

Ana Cecília Vargas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2008
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, legais que lhe confere a Lei 8.666/93, informa a quem interessar possa que foi prorrogada a licitação acima supracitada para o dia 15/07/2008.

Alto Taquari – MT, 07 de julho de 2008.

Ana Cecília Vargas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, torna público aos interessados que na **Tomada de Preços N.º 003/2008**, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 02/07/2008, sagrou-se vencedora a empresa convidada: **R. B. COSTA & CIA LTDA**, com proposta no valor de R\$: 157.655,93 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). Arenápolis-MT. 02 de julho de 2.008.

Ivete Avelino Dantas de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2008**

O Prefeito Municipal Aniceto de Campos Miranda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2008**, conforme justificativa técnica assinada pela empresa autora do Projeto e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal 238-A/2008.

Barra do Bugres-MT, 14 de julho de 2008. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPÓ NOVO DO PARECIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2008- CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007**
O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação do presente EDITAL no Diário Oficial do Estado, do candidato aprovado no Concurso Público Municipal n.º 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina o arts. 23 e 24 da Lei Municipal n.º 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis. **O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.**

Cargo – ASSISTENTE DE SAUDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM-SEDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
000000889	TEREZINHA STANGHERLIN	4

O candidato aprovado acima relacionado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munido dos documentos constantes no Edital de Concurso Público n.º 001/2007, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 14 dias do mês de julho de 2008.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2008**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, através de seu pregoeiro, nomeado pela portaria n. 55/2007, torna público para conhecimento de interessados que na ocasião em que ocorreu a Sessão Pública do dia 14/07/2008, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais betuminosos e outros para a pavimentação de vias urbanas no Município de Campos de Julio, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EMAM-Emulsões e Transportes Ltda	01	100	R\$ 1.280,00	R\$ 128.000,00
EMAM-Emulsões e Transportes Ltda	2	30	R\$ 2.250,00	R\$ 67.500,00

Campos de Júlio, 14 de julho de 2008.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA

PREGOEIRO

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2008 - PROCESSO N.º 0709/2008**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que as Propostas de Preços das empresas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2008, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução de rede coletora de esgoto e ligações domiciliares – Bairro Renascer – Cuiabá-MT, serão abertas no dia 17 de julho de 2008 às 09:00 (Nove) horas, na Sala de Licitações, à Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3.196 em Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2008.

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Presidente da SANECAP
Ana Virgínia de Carvalho - Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2008**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 30 de julho de 2008 em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 016/2008, para **contratação de empresa para construção de unidade de atendimento do PSF (Programa Saúde da Família) no assentamento ENA**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT.

Gislaine Aparecida Noetzold - Presidente da CPL

Asplemat/DO

ASSOCIAÇÃO PRÓ-ASFALTAMENTO DA RODOVIA MT 225 FELIZ NATAL - VERA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2008

A Associação Pró-Asfaltamento da Rodovia MT 225 Feliz Natal - Vera, no uso de suas atribuições legais faz saber aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2008, que no dia 13 de junho de 2008 alterou o item 3.3.1.4, alínea c.1, do edital da presente licitação: o Grau de Endividamento Geral (GEG), que antes era exigido resultado menor que 0,20, passa a ser exigido com resultado menor que 0,40. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Feliz Natal, localizada à Avenida Maravilha, s/n.º, Praça da Bíblia, centro, no município de Feliz Natal. Comissão Permanente de Licitação, 13 de junho de 2008.

VALDEREI PESPINELLI - Presidente da Comissão de Licitação
Gislaine Aparecida Noetzold - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 30/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 30/2008, cujo objeto é Aquisição de medicamentos que compõem a FARMÁCIA BÁSICA dos elencos de HIPERTENSÃO / DIABETES e ASMA e RENITE descentralizado do Estado e contrapartida do município e do Ministério da Saúde, de acordo a Resolução CIB nº 007/2008, para atender os elencos mínimo e obrigatório da Atenção Básica, que são fornecidos aos usuários atendidos nas Unidades de Saúde do Município, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 30/07/2008 às 08h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória - Guarantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/MT, 14 de julho de 2008.

Nilton Guimarães Silva

Presidente da Comissão de Licitações

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2008-TP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados no **Processo Licitatório nº 001/2008-TP - Modalidade "CONCORRÊNCIA"**, tipo "MAIOR OFERTA POR LOTE", objeto "CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO DE IMÓVEIS NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL E NA CIDADE DE ITIQUIRA", após transcorridos todos os prazos para interposição de recursos conforme determina a Lei 8.666/93, o processo foi homologado e o objeto adjudicado conforme segue: Lote de nº 01 - Restaurante do Complexo Turístico Beira Rio - ITIQUIRA - MT - **Empresa Vencedora: E. CRISTINA LINS - ME**; Lote de nº 02 - Quiosque nº 01 (abaixo do restaurante) do Complexo Turístico Beira Rio - ITIQUIRA - MT - **Não houve participantes**; Lote de nº 03 - Quiosque nº 02 (ao lado da quadra) do Complexo Turístico Beira Rio - ITIQUIRA - MT - **Não houve participantes**; Lote de nº 04 - Lanchonete Estádio Municipal "José Carneiro de Oliveira"-ITIQUIRA-MT - **Não houve participantes**; Lote de nº 05 - Lanchonete da Praça Municipal "André Antonio Maggi" - DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL; **Não houve participantes.** ITIQUIRA - MT, 14 DE JULHO DE 2008.

Odanir Bortolini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA AVISO DE LICITAÇÃO -EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 011/08

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através das Pregoeiras designadas, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto: "**Aquisição de Medicamentos e Materiais para atendimento ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, PSFs, e Posto Central**", do Tipo **Menor Preço por Item**, de cada Lote, nos Termos da Lei nº. 10.520/02 e Decreto 4.733/02. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, a Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º1.075, das 12:00 as 17:00 horas, mediante depósito da taxa de R\$ 50,00, não restituível, no Banco do Brasil de Jaciara-MT, Agência 0854-0, Conta Corrente - 13.218-7 os envelopes contendo propostas comercial e documentos deverão ser entregues até o dia **04 DE AGOSTO DE 2008**, até as **08:00 horas**. Informações: tel. (0**66) 3461 1308 Ramal - 217 ou na própria Prefeitura. Jaciara-MT, 14 de julho de 2008

Renata Delmondes Degaspery Silva Eliane Teixeira Alves Moura
Pregoeira Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO N. 01/2006

Extrato da decisão de **Inclusão** da empresa **GARRA GUINDASTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.965.656/0001-50, contratada da Empresa SADI/SA beneficiária

do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde - PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005. Objeto Contratado: "fornecimento de serviço de guincho (01 caminhão Muncck), com capacidade de 10t para a Sadia - LRV, pelo período de 01 (um) ano, com mão de obra especializada para operação e para manutenção dos mesmos (incluindo despesas do caminhão e do operador)". Benefícios previstos para a empresa **GARRA GUINDASTE LTDA**, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente ao objeto contratado.

Extrato da decisão de **Inclusão Parcial** da empresa **FAMTI FABRICAÇÃO E MONTAGEM TÉCNICA INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.414.736/0001-20, contratada da Empresa SADI/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde - PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005. Objeto Contratado: compra de materiais e/ou equipamentos.... 01 - Conjunto de materiais para montagem da sustentação das norias da Stork, melhor descrito no Memorial Técnico Descritivo 004/2008"... "serviços de instalação composto de montagem dos equipamentos e acessórios, transporte, descarga e guindaste para descarga e montagem...". Benefícios previstos para a empresa **FAMTI FABRICAÇÃO E MONTAGEM TÉCNICA INDUSTRIAL LTDA**, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente a instalação e montagem

Extrato da decisão de **Inclusão Parcial** da empresa **MONT-MIL INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.796.381.0001-18, contratada da Empresa SADI/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde - PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005. Objeto Contratado: "aquisição de lavatórios e mão e lava-botas para os prédios do aves, industrializados, subproduto e lavanderia..." " serviço de instalação dos equipamentos no local.". Benefícios previstos para a empresa **MONT-MIL INDUSTRIAL LTDA**, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente a instalação de equipamentos.

Extrato da decisão de **Inclusão Parcial** da empresa **KRIEGER METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 83.842.393/0001-08, contratada da Empresa SADI/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde - PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005. Objeto Contratado: "prestação pela Contratada, à Sadia, dos serviços especializados para fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução do Sistema de Exaustão/Ventilação Natural (lanternins) para os prédios 05, 14, 18, 29, 32, 33 e 71 obedecendo os projetos anexos, cuja construção por administração foi empreitada às Intervenientes pela Sadia". Benefícios previstos para a empresa **KRIEGER METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente mão de obra.

Extrato da decisão de **Inclusão Parcial** da empresa **DIVIPLAC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.877.464/0001-80, contratada da Empresa SADI/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde - PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005. Objeto Contratado: "prestação pela Contratada, à Sadia, dos serviços de fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços de Piso Vinílico da Unidade Agroindustrial Sadia, obedecendo rigorosamente o tipo de acabamento especificado, cuja construção por administração foi empreitada às Intervenientes pela Sadia". Benefícios previstos para a empresa **DIVIPLAC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente mão de obra especializada. **O processo completo encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde no seguinte endereço. Av. Pará, 109-E, Bairro Cidade Nova.**

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

JORGE ANTONIO ANDRETTA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT

Dispensa de Licitação 20/2008

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2008, o senhor Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder contratação de Serviços de instrutora para curso de Nutrição na Saúde da Família, tendo como público alvo profissionais da área da saúde, especificamente os agentes comunitários de saúde. O curso será realizados entre os dias 28 e 31 de julho, com carga horária de 45 h/a. Contratada: Norma Maria I. Rodrigues. Valor: R\$ - 6.998,00 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy - Prefeito Municipal. Cyntia Cibele Capeletti - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Mirassol D'Oeste, 14 de junho de 2008.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2008

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2008, o Prefeito Municipal, Sr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder a locação de Imóvel para funcionamento do Projeto CEAD, pelo período de 12 meses. Proprietário do imóvel: Sr. José Wilton Possavats. Valor: R\$ -500,00 mensais, totalizando R\$-6.000,00 mais despesas com consumo de energia elétrica. Amparo Legal: inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy - Prefeito Municipal. Cyntia Cibele Capeletti - Presidente

da Comissão Permanente de Licitação. Mirassol D'Oeste, em 14 de julho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 007/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2008, cujo objeto é: **Aquisição de Medicamentos e Materiais para uso no centro e postos de Saúde do Município de Nova Guarita - MT**, conforme discriminados nos pedidos em anexo ao edital com data prevista para abertura no dia 30/07/2008, às 08:30 horas. Cópias do Edital; Anexos e mais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Trav. 01 nº. 30 - Nova Guarita – MT, no horário das 07:30 hs às 11:30 hs e 13:30 hs às 17:30 hs, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 300,00 (trezentos reais), valor não reembolsável. Nova Guarita – MT, em 14 de julho de 2008.

Graciela Schuster - Presidenta da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 006/2007 DE 18/12/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público que houve alterações no Edital de Concorrência n.º 006/2007, conforme segue, **PASSANDO OS ITENS A SEGUIR CITADOS A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

2.0 – DA VISITAÇÃO DO LOCAL DA OBRA

2.1 - Os interessados deverão visitar o local da obra para tomar conhecimento de aspectos peculiares da mesma **entre os dias 12/08/2008 a 13/08/2008**, ocasião em que estará disponível um servidor do Município para as apresentações e que, também será fornecido **atestado de visita ao local da obra**, conforme Anexo – V, documento este que deverá compor os documentos de habilitação, conforme anexo.

6.1.3. Documentos relativos a qualificação técnica

“ c. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, executados, a qualquer tempo, serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem compatíveis com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA.

Será admitida a apresentação de certidão (ões) e ou atestado (s) proveniente (s) de no máximo, 2 (dois) contratos simultâneos ou não.

O quadro abaixo indica os itens de serviços e parcelas de maior relevância com quantidades mínimas a serem comprovadas:

ITENS DE SERVIÇO	QUANT. MÍNIMA
Pavimentação em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente	38.700,00 ton.
Drenagem com tubos de concreto	8.900,00 m

6.1.4. Qualificação técnico – Operacional

6.1.4.1 - Comprovação de o licitante ter executado, a qualquer tempo, serviços de pavimentação e drenagem compatível com o objeto desta licitação, através de certidão e ou atestado, fornecido (s) por pessoa (s) jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA. Será admitida a apresentação de certidão (ões) e ou atestado (s) proveniente (s) de no máximo, 2 (dois) contratos simultâneos ou não. O quadro abaixo indica os itens de serviços de maior relevância a serem comprovados:

ITENS DE SERVIÇO
CBUQ – capa de rolamento
Drenagem com tubos de concreto

6.1.5 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

“d – Comprovação de prestação de garantia que deverá ser apresentada até o dia **13/08/2008**, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para contratação, a ser efetivada em qualquer uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei 8.666/93, conforme preconiza o art. 31, inciso III, do mesmo diploma legal.” Diante das alterações e em cumprimento ao contido no Artigo 21, § 4º da lei 8666/93 e suas alterações, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos, a saber: a data de recebimento dos envelopes de documentação e proposta fica alterada para o dia **15 de agosto de 2008, às 09 horas**. As demais informações contidas no Edital permanecem inalteradas. Gabinete Do Prefeito Municipal De Nova Mutum – MT, em 14 de julho de 2008.

TELMA PINHEIRO SARAVY
PRESIDENTE DA CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 014./2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, menor preço global. Objeto: pavimentação asfáltica e drenagem superficial de águas pluviais em ruas/avenidas do município, tudo em conformidade com projeto básico e planilhas orçamentárias constantes do processo licitatório. Data de abertura dos envelopes: 29/07/2008, às 08:00 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro

– St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Quaisquer informações na sede da Prefeitura e/ou através do telefone (66) 3438-2777. Nova Xavantina – MT, 14 de julho de 2.008.

Márcio Garcia da Silva – Pres. da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.072/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2008**, cujo certame se deu às 09h do dia 14/07/2008, sagraram vencedoras as seguintes proponentes: **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA-ME**, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 06 e 09, com valor de R\$121.300,00 (cento e vinte um mil e trezentos e trezentos reais), **DOCCENTER SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA-EPP**, vencedora dos Lotes 05 e 08, com valor de R\$18.250,00 (dezoito mil e duzentos e cinquenta reais) e **EDITORA DE LIZ LTDA-ME**, vencedora do Lote 07, com valor de R\$23.977,52 (vinte e três mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 14 de julho de 2008.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 002/2008, torna Público o RESULTADO do processo de licitação nº **045/2008**; **MODALIDADE: Pregão Presencial; nº023/2008 onde o OBJETO é:** Aquisição de material de construção para reforma da EE. Querência conforme termo de convênio 150/2006. Data: **11/07/2008**; **HORÁRIO:** 14:30hs; **Vencedores: Roberto Basso & Cia Ltda**, CNPJ: 36.893.501/0001-91, **lotes:** 03, 04, 05, 06 e 07. **Metalúrgica A.C.O Ltda**. 06.975.685/0001-78: **lote 01.Ivaniski & Dallariva Ltda**: CNPJ: 08.084.354/0001-73: **Lotes 02,08.**

Querência, 11 de Julho de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz

Pregoeira.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TP Nº 019/2008

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS, da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO para todos os interessados que: Resolve prorrogar a abertura da Licitação TP nº 019/2008 cujo aviso foi publicado no D.O.E do dia 30/06/2008 e jornal – AMM do dia 26/06/ 2008 marcado para o dia 14/07/2008, para o dia 29/07/2008 considerando que foi detectado erro material no Plano de Trabalho e Termo de convênio nº 075/2008 – APLAUSO, capaz de prejudicar o bom andamento do mesmo.Comuniquem-se os interessados que adquiriram o presente Edital.Publique-se.

LUCIENE SOUZA DOS SANTOS

Presidente da CPLMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TP Nº 020/2008

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS, da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO para todos os interessados que: Resolve prorrogar a abertura da Licitação TP nº 020/2008 cujo aviso foi publicado no D.O.E do dia 30/06/2008 e jornal – AMM do dia 26/06/ 2008 marcado para o dia 14/07/2008, para o dia 29/07/2008 considerando que foi detectado erro material no Plano de Trabalho e Termo de convênio nº 0115/2008, capaz de prejudicar o bom andamento do mesmo.Comuniquem-se os interessados que adquiriram o presente Edital.Publique-se

LUCIENE SOUZA DOS SANTOS

Presidente da CPLMS

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para a Regularização fundiária do Loteamento Jd. Ana Carla no município

de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para Construção de ponte-moldada de concreto sobre o Córrego Arareau no município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA- TOMADA DE PREÇO N° 006/2008

Às 09 (nove) horas do dia 04 de Julho de 2008, a Comissão permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, esteve reunida para receber os envelopes de documentação e proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços n° 06/2008, Objeto: contratar prestação de serviços profissionais de médico clínico geral, na área de saúde pública, no Município de Santa Cruz do Xingu-MT, dos interessados em participar do presente certame licitatório. A Comissão declara **DESERTA** a licitação visto que não houve interessado para o presente certame licitatório.

Wilson Pereira da Silva Carlos Roberto Rempel
Presidente da CPL Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA- CARTA CONVITE N° 020/2008

Às 10 (dez) horas do dia 08 de Julho de 2008, a Comissão permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, esteve reunida para receber os envelopes de documentação e proposta de preços da licitação na modalidade Carta Convite 020/2008, Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de equipamentos (centrífugas, decantadores, garfos e mesa desfercoladora, etc) para manutenção da casa do mel do Município de Santa Cruz do Xingu-MT, dos interessados em participar do presente certame licitatório. A Comissão declara **DESERTA** a licitação visto que não houve interessado para o presente certame licitatório.

Wilson Pereira da Silva Carlos Roberto Rempel
Presidente da CPL Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LICITAÇÃO ABRIL/2008

Contrato N° 025 Data: 01/04/08 – Contratado: Naido da Silva Lopes CPF: 328.983.719-04, Locação de imóvel situado ao lote n° 11, Quadra 08, na Rua Jatobá n° 2.282. Valor: R\$ 4.950,00 Vigência: 01/04/2008 a 31/12/2008. Contrato N° 026 N° da Licitação Carta Convite 019/2008 – Data: 04/04/2008 – Contratado: Trimec Equipamentos Ltda Contratação de serviços de moto niveladora por 625 horas com objetivo de restauração e conservação das estradas vicinais do município de Santa Rita do Trivelato com prazo para execução do serviço de 45 dias úteis. Valor: R\$ 70.000,00 Vigência: 04/04/2008 a 19/05/2008.

DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LICITAÇÃO MAIO/2008

Contrato N° 027 – Data: 02/05/2008 Contratado: Solani Maria Arens – CPF: 021.973.129-28 – Prestação de Serviço na área de saúde como responsável técnica no tratamento da água Valor: R\$ 7.470,00 Vigência: 02/05/2008 a 31/12/2008. Contrato N° 028 – N° da Licitação: Inexibilidade 001/2008 Data: 02/05/08 – Civitas – Consultores Associados S/C Ltda CNPJ: 36.925.360/0001-41 Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica em Instância Superiores e Especiais a fim de atender as seguintes áreas: Assessoria Jurídica na esfera Estadual e Federal. Nas Áreas Cíveis, Criminais, Eleitorais, Fiscais e Previdenciárias. Valor: R\$ 32.000,00 Vigência: 06/05/2008 a 31/12/2008. Contrato N° 029 – Data: 06/05/2008 Contratado: Eulino da Rocha Ferreira – CPF: 482.252.082-91 – Prestação de Serviço de pedreiro na reforma do PA (Pronto Atendimento) Valor: R\$ 4.550,00 Vigência: 06/05/2008 a 31/12/2008. Contrato N° 030 – N° da Licitação: Carta Convite 022/2008 Data: 19/05/08 – Enio Tadeu Sfredo – ME CNPJ: 36.938.082/0001-67 Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores. Valor: R\$ 67.700,00 Vigência: 19/05/2008 a 31/12/2008. Contrato N° 031 – N° da Licitação: Carta Convite 024/2008 Data: 28/05/08 – Miraci Taborda e CIA Ltda CNPJ: 09.410.674/0001-39 Contratação de um Caminhão truck para prestação de serviço na coleta de lixo no Município de Santa Rita do Trivelato e na localidade da Pacoval. Valor: R\$ 35.000,00 Vigência: 28/05/2008 a 31/12/2008.

DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LICITAÇÃO JUNHO/2008

Contrato N° 032 – N° da Licitação: Carta Convite 025/2008 Data: 02/06/08 - Trimec Equipamentos LTDACNPJ: 37.519.998/0001-45 Contratação de serviços de moto niveladora por 700 horas com objetivo de restauração e conservação das estradas vicinais do município de Santa Rita do Trivelato com prazo para execução do serviço de 45 dias úteis após a assinatura do contrato. Valor: R\$ 78.400,00 Vigência: 02/06/2008 a 31/12/2008. Contrato N° 032A – N° da Licitação: Carta Convite 023/2008 Data: 04/06/08 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ sob o N° 08.181.458/0001-04 Contratação de empresa para fornecimento de ÓLEO LUBRIFICANTE PARA USO E CONSUMO DA FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE SANTA RITA DO TRIVELATO. Valor: R\$ 47.854,94 Vigência: 04/06/2008 a 31/12/2008. Contrato N° 033 – N° da Licitação: Tomada de Preço 007/2008 Data: 24/06/08 - Castoldi Diesel Ltda CNPJ: 26.810.556/0004-80 Aquisição de 110.000 (Cento e Dez Mil) Litros de Óleo Diesel para ser utilizados pelos veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Saneamento e Obras. Valor: R\$ 254.100,00 Vigência: 24/06/2008 a 31/12/2008. Contrato N° 034 – N° da Licitação: Pregão Eletrônico 001/2008 Data: 24/06/08 - Kholer & Filhos Ltda CNPJ: 92.264.472/0001-70 Aquisição de uma carreta de madeira, capacidade de 06 toneladas, com 01 eixo com 04 pneus novos, medindo 1,90x3,90x0,55 com sobre caixa. Valor: R\$ 4.797,56 Vigência: 24/06/2008 a 31/12/2008. Contrato N° 035 – N° da Licitação: Pregão Eletrônico 001/2008 Data: 24/06/08 - Amazônia Maquinas e Implementos Ltda. CNPJ: 00.108.578/0002-47 Aquisição de um Trator agrícola com 88CV de potencia 4x4, cambio sincronizado, e uma estrutura mecânica dianteira para trator com lamina e

concha com sistema hidráulico independente. Valor: R\$ 99.600,00 Vigência: 24/06/2008 a 31/12/2008. Contrato N° 036 – N° da Licitação: Pregão Eletrônico 053/2007 do FNDE Data: 30/06/08 - Induscar - Indústria e Comercio de Carrocerias Ltda, CNPJ sob o n° 02.907.841/0001-02 Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola. Valor: R\$ 172.700,00 Vigência: 30/06/2008 a 31/12/2008. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU ANEXO XIX DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVO A ALTERAÇÕES CONTRATUAIS JUNHO DE 2008

TIPO ALTERAÇÃO: 1 Termo Aditivo; N° CONTRATO ORIGINAL: Convênio n° 001/2007. Convênio que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de São José do Xingu e a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, visando a execução de ações de atenção a saúde indígena em caráter complementar.; MOTIVO ALTERAÇÃO: Prorrogação do convênio original tem a especial finalidade de garantir a continuidade das ações, na conformidade do plano de trabalho aprovado.; VIGÊNCIA: 01/07/2008 À 01/07/2009; VALOR: R\$1.620.000,00; N° NE: 402/2008. SÃO JOSÉ DO XINGU – MT. 05/07/2008

VANDERLEI LUZ AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 012/2008 DE 04/07/2008

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE UMA ENFERMEIRA PADRÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENFERMEIRA NA ÁREA DE SAÚDE, ASSUMINDO AS RESPONSABILIDADES TÉCNICA E BUROCRÁTICAS DO PSF- PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS. INTERESSADO: DAIANE BATISTA TOKUNAGA VALOR: R\$ 23.643,00 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS). PRAZO PAGAMENTO: 05 (CINCO) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 "CAPUT" DA LEI 8.666/93. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: ANEXA. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com Base no Parecer Técnico em anexo, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. São José do Xingu/MT, 07 de julho de 2008. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE - EM, 07 de julho de 2008.

VANDERLEI LUZ AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL
RONALDO ALVES PEREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2008 - REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2008
- VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais - VIGÊNCIA: 11 de julho de 2009. OBJETO: Registro de Preço de Material de Expediente, destinado as necessidades das Secretarias Municipais e Departamentos, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Empresas Detentoras: ATA N° 009/2008 Leonora Ind. e Com. de Papéis Ltda. CNPJ 03.064.692/0001-20 Vilhena – RO

Item	PRODUTO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alfinete colorido para mapa (cx c/50 un)	CX	ACC	648	1,32	855,36
3	Algodão Colorido (Pct de 25gr)	PCT	APOLO	24	1,29	30,96
5	Apagador de lousa c/porta giz (madeira)	UND	SOUZA	95	2,33	221,35
7	Arquivo morto azul 350x130x245mm	UND	NEVBRAS	150	2,17	325,50
29	Chapa de isopor folhas de 05MM 50 X 100.	UND	ISOESTE	255	0,70	178,50
30	Chapa de Isopor folhas de 10MM 50 X 100.	UND	ISOESTE	309	1,35	417,15
37	Envelope pardo 200x280mm.	UND	FORONI	1.230	0,07	86,10
38	Envelope pardo tamanho 22x32 mm.	UND	FORONI	2.090	0,09	188,10
39	Envelope pardo tamanho 26x36mm.	UND	FORONI	5.470	0,11	601,70
43	Fita adesiva transparente estreita 1mmx10m.	UND	ADECK	172	0,25	43,00
47	Formulário Continuo razão 1 via.	CX	LEONORA	100	41,67	4.167,00
51	Grampeador Grande. 26/6.	UND	ADECK	81	11,71	904,77
54	Grampo 106/6.	CX	CIS	48	3,50	168,00
55	Grampo p/ grampeador cromado - 26/6 cx 5000 un.	CX	ADECK	340	1,77	601,80
60	Livro Ata - 100 folhas.	UND	S.DOMINGOS	240	5,25	1.260,00
61	Livro Ata - 50 folhas.	UND	S.DOMINGOS	253	3,00	759,00
69	Papel de Presente 60m x 60mm.	BOBINA	VMP	13	50,35	654,55
72	Papel Pardo - Rolo Com 60m x 60mm.	ROLO	SAFRA	67	33,20	2.224,40
73	Papel de seda 48x60cm cores mistas	UND	VMP	1.160	0,08	92,80
74	Papel pardo - folhas 66x96mm.	UND	SAFRA	8.800	0,17	1.496,00
81	Pasta com elástico cor variada formato 245x180mm	UND	LEONORA	416	0,62	257,92
82	Pasta L.A4 Transparente	UND	NEW LINE	457	0,43	196,51
88	Perfurador de papel 02 furos p/70fs	UND	ADECK	90	29,22	2.629,80
89	Perfurador de papel 02 furos p/35fs	UND	ADECK	49	14,01	686,49
90	Pincel atômico cores sortidas	UND	COMPACTOR	4.566	0,77	3.515,82
93	Papel sulfite 75g/m2, 210x297mm 500 fl A4	RESMAS	REPORT	5.896	10,92	64.384,32
96	Papel Ofício 2 75/ g/m2 21,6x33cm c/ 500 Fls	RESMAS	REPORT	2.640	12,83	33.871,20
97	Quadro branco 1,00 X 0,80.	UND	SOUZA	12	34,28	411,36
102	Régua 30 cm transparente	UND	WALEU	40	0,21	8,40
108	Tinta p/ Tecedor 37 ml (cx c/12 un.) cores sortidas	CX	ACRILLEX	64	13,89	888,96
109	Tesoura escolar picotar grande	UND	MUNDIAL	12	3,76	45,12
112	Transparência p/ retro-projetor (embalagem c/ 100)	CX	SISTEM	10	31,80	318,00

ATA N° 010/2008 Papeleria Pantanal Ltda. CNPJ/MF 07.298.918/0001-08 Cuiabá – MT

Item	PRODUTO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Algodão (Pct de 25gr)	PCT	YORK	141	1,13	159,33
6	Arquivo morto papelão branco (344x125x237)	UND	RIGESA	896	4,10	3.673,60
11	Barbante de algodão (rolo 80 mts)	ROLO	SÃO JOÃO	272	1,50	408,00
13	Bobina p/ fax papel térmico 215mmx30 mts.	UND	MAXPRINT	478	3,97	1.897,66
15	Caneta Retroprojektor 2,0 MM	UND	MAXPRINT	381	1,11	422,91
18	CD - R Virgem.	UND	MAXPRINT	1.829	0,69	1.262,01
25	Cola glitter 25g (cx c/6 unidades).	CX	VMP	195	5,60	1.092,00
26	Cola p/ isopor 40g	UND	VMP	1.900	0,79	1.501,00
27	Cola escolar branca 90g.	UND	FIX	3.085	0,58	1.789,30
28	Corretivo líquido frasco de 18 ml.	UND	GOLLER	1.979	0,59	1.167,61
32	Cola Quente Bastão (refil) grossa	UND	MAXPRINT	600	0,56	336,00
33	DVD - RW Virgem.	UND	MAXPRINT	895	4,10	3.669,50
35	Etiqueta adesiva branca 279,4x215,9mm emb.c/ 100 folhas	PCT	IMPRIMASTER	118	29,00	3.422,00
42	Etiqueta gomada branca p/ impressão 25,4x101,6 emb. 25 folhas	PCT	IMPRIMASTER	30	8,78	263,40
46	Fita dupla face 29mm x 30m.	UND	ADELBRAS	108	3,35	361,80
48	Fita adesiva larga transparente 48mmx45m	UND	ADELBRAS	1.870	1,53	2.861,10
50	Formulário contínuo 2 vias com carbono	CX	ALLFORM	1	63,00	63,00
56	Grampo trilha 80mm, niquelado, cx. C/ 50 un..	CX	IARA	167	4,95	826,65
58	Livro ponto 200 Folhas	UND	TILIBRA	62	11,71	726,02
59	Lápis borracha.	UND	LABRA	332	0,83	275,56
63	Molha dedo gel 12g.	UND	CENTRAL	218	2,46	536,28
65	Papel cartão fosco 50x70 280G cores variadas	UND	VMP	4.077	0,45	1.834,65
68	Papel Crepon cores variadas	UND	VMP	5.025	0,40	2.010,00
75	Papel Sulfite Amarelo c/ 100 Folhas.	PCT	JANDAIA	338	2,74	926,12
76	Papel sulfite azul c/ 100 folhas.	PCT	JANDAIA	37	2,74	101,38
77	Papel sulfite rosa c/ 100 folhas.	PCT	JANDAIA	33	2,74	90,42
78	Papel sulfite verde c/ 100 folhas.	PCT	JANDAIA	39	2,74	106,86
84	Pasta polionda ofício 315x226x18mm - cores variadas.	UND	POLIBRAS	471	1,39	654,69
99	Quadro negro 1,20 X 2,00.	UND	GUEDES	17	84,00	1.428,00
103	Sténcil (caixa c/100 unidades) lá álcool.	CX	HELIOS	103	30,00	3.090,00
106	Tinta guache 250g cores variadas.	UND	VMP	2.236	1,89	4.226,04
ATA Nº 011/2008 Capital Com. e Repres. de Móveis e Informática Ltda. CNPJ/MF 08.839.181/0001-56 Cuiabá - MT						
Item	PRODUTO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Almofada p/ carimbo Nº 03 cor azul	UND	JAPAN	72	2,02	145,44
8	Apagador para quadro branco 15cm x 6cm.	UND	JAPAN	100	3,25	325,00
9	Apontador plástico sem depósito.	UND	ADECK	15	0,09	1,35
10	Borracha branca escolar média nº 40 cx c/ 40 und.	CX	RED BOR	6	3,60	21,60
12	Bobina p/ calculadora 57mm x 30 mts.	UND	BRASIL FORM	315	0,59	186,85
14	Caneta marca texto cx c/12 un. cores variadas	CX	MAXPRINT	244	8,31	2.027,64
16	Canetas Hidrocores c/ 12 Cores	CX	TOON	2.349	1,88	4.416,12
17	Carbono manual tam A4 cor azul.	FLS	CONCEPT	3.250	0,09	292,50
19	CD - RW Virgem.	UND	ELGIN	1.228	2,10	2.578,80
20	Clipes grandes nº 6/0 niquelado cx c/ 50 un.	CX	MERINO	1.236	1,07	1.322,52
21	Clipes médios nº 2/0 niquelado cx c/ 100 un.	CX	GASPER	1.382	0,77	1.064,14
22	Clipes pequenos nº 3 niquelado cx c/100 un	CX	GASPER	247	0,75	185,25
23	Cola alto relevo 35 ml.	UND	ACRILEX	73	2,70	197,10
24	Cola bastão 20gr cx. C/06 un.	CX	VMP	26	6,30	163,80
31	Cola branca 1 L	UND	COLAFIX	151	4,62	697,62
34	Disquete formatado 3,5" - 1,44MB, Cx. c/10.	CX	MAXPRINT	397	4,93	1.957,21
36	Estilote pequeno com lamina e trava segurança.	UND	ADECK	142	0,37	52,54
40	Envelope ofício 114x229 sr/pc 63g branco	UND	SCRITY	10.420	0,03	312,60
41	Extrator de grampo inox tipo espátula	UND	JAPAN	111	0,69	76,59
44	Fita adesiva transparente 25mm x 50m	UND	ADELBRAS	495	1,01	499,95
45	Fita crepe - rolo 19mm x 50m.	UND	ADELBRAS	336	1,65	554,40
49	Folha em e.v.a 600x400x2mm sortidos	UND	KREATEV	1.050	1,20	1.260,00
52	Grampeador de mesa industrial tipo profissional	UND	MAXPRINT	12	52,00	624,00
53	Grampeador Pequeno 26/6	UND	CIS	111	5,39	598,29
57	Livro Ata 200 folhas	UND	TAMOYO	4	9,88	39,52
62	Livro para Protocolo - 52 folhas	UND	TILIBRA	116	3,18	368,88
64	Papel camurça 40x60 cores variadas	UND	VMP	4.650	0,31	1.441,50
66	Papel Celofane 70x89mm.	UND	VMP	190	0,35	66,50
67	Papel Contact (rolo c/ 45cmx25m).	ROLO	VMP	81	28,05	2.272,05
70	Papel espelho 48x66 (dobradura) 63G cores variadas	UND	VMP	4.820	0,19	915,80
71	Papel laminado 49x59 60G prata	UND	VMP	2.190	0,39	854,10
79	Papel vegetal 90/95g 210x297mm pct 100 un	PCT	VMP	33	7,39	243,87
80	Pasta catálogo c/50 envelopes. 0,06 pebd c/visor 104	UND	ACP	224	4,40	985,60
83	Pasta polionda escolar 315x226x35mm - cores variadas.	UND	POLYCART	419	1,55	649,45
85	Pasta plástica em L pp 0,15 210x297mm - cor variada	UND	POLYCART	594	0,47	279,18
86	Pasta suspensão marmorizada completa 36x24cm	UND	POLYCART	1.830	0,77	1.409,10
87	Percevejo cx 100 un.	CX	MARCARI	361	1,10	397,10
91	Pistola p/cola quente hot melt ac-280	UND	CONCEPT	42	5,31	223,02
92	Prancheta poliestireno 1/2 ofício fume.	UND	ACRINIL	385	2,11	812,35
94	Papel almaço n.5 56G c/pauta e margem Spiral	UND	DATAPEL	20.540	0,04	821,60
95	Plástico transparente rolo 25 m	ROLO	DAC	50	12,67	633,50
98	Quadro branco 1,20 X 2,00.	UND	GUEDES	34	122,10	4.151,40
100	Registrador a/2 A4 1126	UND	MARCARI	312	3,44	1.073,28
101	Registrador a/2 ofício 1120	UND	MARCARI	138	3,71	511,98
104	Tesoura grande uso geral aço inox 8"	UND	GOLLER	299	2,64	789,36
105	Tesoura escolar ponta redonda	UND	ADECK	780	0,72	561,60
107	Tinta p/ carimbo 30 ml - azul.	UND	JAPAN	106	1,13	119,78
110	Tinta p/ carimbo 30ml - cor preta	UND	JAPAN	32	1,02	32,64
111	Tinta para reabastecer pincel para quadro branco diversos 20ML, nas cores azul, preto e vermelho.	UND	JAPAN	60	1,88	112,80
113	Tinta para reabastecer pincel atômico azul 40ML	UND	VMP	94	1,76	165,44

114	Tinta para reabastecer pincel atômico preto 40ML	UND	VMP	25	1,76	44,00
-----	--	-----	-----	----	------	-------

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br. Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 11 de julho de 2008.

Milton Figueiredo Júnior - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE CONTRATO Nº158/2008. Objeto: Prestação De Serviço Para A Execução De Barragem De 0,44 Hectares Para A Formação De Um Lago No Parque Ecológico Municipal. **Contratado:** Gaspar Imobiliária Comércio E Representações Ltda. **Valor Global:** 79.000,85. **Data De Assinatura:** 03/04/2008. **Prazo De Execução:** 03/04/2008 A 03/05/2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2008. Objeto: Prestação De Serviço De Manutenção Na Rede De Iluminação Pública. **Contratado:** Gaspar Piovezan E Cia. Ltda. **Valor Global:** 78.806,00. **Data De Assinatura:** 22/04/2008. **Prazo De Execução:** 22/04/2008 A 31/12/2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº160/2008. Objeto: Elaboração Dos Estudos De Viabilidade Técnico-Econômica, Estudos De Impacto Ambiental, Projeto Básico E Obtenção Da Outorga De Água E Do Certificado De Avaliação Da Sustentabilidade Da Obra Hídrica - Certo Referente Ao Projeto De Irrigação Jonas Pinheiro. **Contratado:** Magna Engenharia Ltda. **Valor Global:** 2.092.157,74. **Data De Assinatura:** 23/04/2008. **Prazo De Execução:** 300 Dias.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2008. Objeto: Prestação De Serviço De Execução De Recapeamento Em Lama Asfáltica, Totalizando Uma Área De 23.040m². **Contratado:** Cte Engenharia Ltda. **Valor Global:** 145.258,20. **Data De Assinatura:** 23/04/2008. **Prazo De Execução:** 23/04/2008 A 23/05/2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº162/2008. Objeto: Prestação De Serviço De Execução Da Terraplanagem Das Quadras 15, 16,17,18,20,21,22 No Loteamento Pinheiros. **Contratado:** Embrakon Empresa Brasileira De Construção Comércio E Indústria Ltda. **Valor Global:** 147.952,00. **Data De Assinatura:** 25/04/2008. 25/04/2008 A 25/05/2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2008. Objeto: Fornecimento E Aplicação De Material Asfáltico A Ser Usado Em Operação Tapa-Buracos No Perímetro Urbano Do Município. **Contratado:** Predicon Construções Cíveis Ltda. **Valor Global:** 112.500,00. **Data De Assinatura:** 28/04/2008. **Prazo De Execução:** 28/04/2008 A 28/10/2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº164/2008. Objeto: Fornecimento Parcelado De Produtos Para Atendimento A Comunidade Carente Do Município. **Contratado:** Jair Rudinei Peters E Cia. Ltda. **Valor Global:** 86.416,00. **Data De Assinatura:** 25/04/2008. **Prazo De Execução:** 25/04/2008 A 31/12/2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº165/2008. Objeto: Fornecimento De Material De Expediente Para As Diversas Secretarias Municipais Com Fornecimento Parcelado 06 (Seis) Meses. **Contratado:** Atílio Bruno Berté Zuttion. **Valor Global:** 38.282,54. **Data De Assinatura:** 28/04/2008 **Prazo De Execução:** 28/04/2008 A 28/10/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº166/2008. Objeto: fornecimento de material de expediente para as diversas secretarias municipais com fornecimento parcelado 06 (seis) meses. **Contratado:** barzotto daroit e daroit ltda. **Valor global:** 1.279,65. **Data de assinatura:** 28/04/2008. **Prazo de execução:** 28/04/2008 a 28/10/2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº167/2008 Objeto: Fornecimento De Material De Expediente Para As Diversas Secretarias Municipais Com Fornecimento Parcelado 06 (Seis) Meses. **Contratado:** Laurenti E Assunção Ltda. **Valor Global:** 9.868,09. **Data De Assinatura:** 28/04/2008 **Prazo De Execução:** 28/04/2008 A 28/10/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº168/2008 Objeto: Contrato De Empresa Por Preço Global Para Execução De 67 Unidades Habitacionais No Loteamento Nova Aliança. **Contratado:** Predicon Construções Cíveis Ltda **Valor Global:** 1.278.506,43. **Data De Assinatura:** 29/04/2008. **Prazo De Execução:** 27/08/2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº169/2008. Objeto: Contrato De Compra E Venda De Imóvel **Contratado:** Leocir Fuzinatto **Valor Global:** 380.000,00 **Data De Assinatura:** 29/04/2008. **Prazo De Execução:** 29/04/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº170/2008. Objeto: Contrato De Empreitada Por Preço Global Para Execução De Obras. **Contratado:** Predicon Construções Cíveis Ltda. **Valor Global:** 1.677.998,00. **Data De Assinatura:** 30/04/2008. **Prazo De Execução:** 27/10/2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2008. Objeto: Contrato De Fornecimento De Material Para Ser Utilizado Na Construção De Um Vestiário Na Praça Da Juventude Do Município. **Contratado:** Vidrolux Comércio De Vidros Temperados Ltda Me. **Valor Global:** 6.748,35

Data De Assinatura: 05/05/2008. **Prazo De Execução:** 05/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº172/2008 Objeto: Contrato De Fornecimento De Material Para Ser Utilizado Na Construção De Um Vestiário Na Praça Da Juventude Do Município **Contratado:** Dalsóquio Materiais Para Construção Ltda. **Valor Global:** 20.368,76. **Data De Assinatura:** 05/05/2008 **Prazo De Execução:** 05/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº173/2008 Objeto: Contrato De Fornecimento De Material Para Ser Utilizado Na Construção De Um Vestiário Na Praça Da Juventude Do Município. **Contratado:** Jco Materiais Para Construção Ltda. **Valor Global:** 5.060,38. **Data De Assinatura:** 05/05/2008 **Prazo De Execução:** 05/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº174/2008 Objeto: Contratação De Empresa Para Executar Projetos De Engenharia Referente À Travessia Urbana (Br-163), Compreendendo Projetos Básicos, De Drenagem, Pavimentação, Urbanização E Iluminação. **Contratado:** Eximia Construções E Serviço Ltda **Valor Global:** 148.400,00 **Data De Assinatura:** 08/05/2008. **Prazo De Execução:** 08/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº175/2008 Objeto: Contrato De Aquisição De Imagens De Satélite De Alta Resolução E Georeferencia-La Para Elaboração Do Cadastro Imobiliário

De Sorriso/Mt **Contratado:** Linear Irrigações E Projetos Ambientais Ltda. **Valor Global:** 79.000,00. **Data De Assinatura:** 08/05/2008. **Prazo De Execução:** 15/09/2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº176/2008. Objeto: Contrato De Fornecimento De Material De Construção E Para Manutenção E Sinalização De Transito **Contratado:** Rm Moura Placas Automotivas - Me **Valor Global:** 11.980,00. **Data De Assinatura:** 08/05/2008. **Prazo De Execução:** 08/11/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº177/2008. Objeto: Contrato De Fornecimento De Material De Construção E Para Manutenção E Sinalização De Transito. **Contratado:** Transmidal - Transporte E Mineração Dalsóquio Ltda Epp. **Valor Global:** 15.000,00 **Data De Assinatura:** 08/05/2008. **Prazo De Execução:** 08/11/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº178/2008 Objeto: Contrato De Fornecimento De Tubos De Concreto Para A Construção De Bueiros Na Malha Viária Do Município Para O Escoamento Da Água **Contratado:** Predicon Construções Civis Ltda **Valor Global:** 57.600,00 **Data De Assinatura:** 16/05/2008 **Prazo De Execução:** 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº179/2008 Objeto: Contrato Administrativo Para Prestação De Serviço De Exames Médicos Para O Exercício De 2008 **Contratado:** Imagem – Centro De Diagnóstico Médico Ltda **Valor Global:** 236.150,00 **Data De Assinatura:** 19/05/2008 **Prazo De Execução:** 31/12/2008

Extrato De Contrato Nº180/2008 Objeto: Contrato De Prestação De Serviço Para A Construção De Barracão Pré-Moldado Para Servir De Abrigo Para A Rampa, Lavador, Borracharia, Sala De Espera, Banheiros E Almoarifado Na Garagem Da Prefeitura Municipal **Contratado:** Predicon Construções Civis Ltda. **Valor Global:** 25.050,00 **Data De Assinatura:** 19/05/2008 **Prazo De Execução:** 26/06/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº181/2008 Objeto: Contrato De Prestação De Serviços Relacionados Às Festividades Nos Dias 03, 04, 05 E 06 De Julho De 2008, 4ª festilha nordestina. **Contratado:** guimarães e da silva ltda me **valor global:** 44.000,00 **data de assinatura:** 20/05/2008 **prazo de execução:** 06/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº182/2008 Objeto: Contrato De Empresa Por Preço Global Para Execução De 100 Unidades Habitacionais No Loteamento Nova Aliança **Contratado:** Predicon Construções Civis Ltda **Valor Global:** 1.018.730,22 **Data De Assinatura:** 20/05/2008 **Prazo De Execução:** 20/05/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº183/2008 Objeto: Contrato De Empresa Por Preço Global Para Execução De Obra **Contratado:** Construtora Bambirra Ltda **Valor Global:** 1.273.501,68 **Data De Assinatura:** 21/05/2008 **Prazo De Execução:** 18/10/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº184/2008. Objeto: Contrato De Prestação De Serviço Para Realização Do Plano Estrategico De Turismo De Sorriso/Mt **Contratado:** Instituto Brasileiro De Ciências E Direito Do Turismo **Valor Global:** 600.000,00 **Data De Assinatura:** 21/05/2008 **Prazo De Execução:** 21/10/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº185/2008 Objeto: Contrato De Fornecimento De Material Para Ser Utilizado Na Construção De Um Vestiário Na Praça Da Juventude Do Município (Não Adquiridos No Processo Licitatório De Convite Nº. 25/2008). **Contratado:** Dalsóquio Materiais Para Construção Ltda **Valor Global:** 1.176,88 **Data De Assinatura:** 26/05/2008 **Prazo De Execução:** 26/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº186/2008 Objeto: Contrato De Fornecimento De Material Para Ser Utilizado Na Construção De Um Vestiário Na Praça Da Juventude Do Município (Não Adquiridos No Processo Licitatório De Convite Nº. 25/2008) **Contratado:** Eduardo José Likes - Me **Valor Global:** 5.698,96 **Data De Assinatura:** 26/05/2008 **Prazo De Execução:** 26/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº187/2008 Objeto: Contrato De Fornecimento De Material Para Ser Utilizado Na Construção De Um Vestiário Na Praça Da Juventude Do Município (Não Adquiridos No Processo Licitatório De Convite Nº. 25/2008) **Contratado:** Granorte Pedras Mármores E Granitos Ltda **Valor Global:** 258,01 **Data De Assinatura:** 26/05/2008 **Prazo De Execução:** 26/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº188/2008 Objeto: Contrato De Fornecimento De Material Para Ser Utilizado Na Construção De Um Vestiário Na Praça Da Juventude Do Município (Não Adquiridos No Processo Licitatório De Convite Nº. 25/2008) **Contratado:** Jco Materiais Para Construção Ltda **Valor Global:** 7.473,14 **Data De Assinatura:** 26/05/2008 **Prazo De Execução:** 26/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº189/2008 Objeto: Contrato De Fornecimento De Material Para Ser Utilizado Na Construção De Um Vestiário Na Praça Da Juventude Do Município (Não Adquiridos No Processo Licitatório De Convite Nº. 25/2008) **Contratado:** Metalúrgica Gonçalves Ltda **Valor Global:** 1.350,00 **Data De Assinatura:** 26/05/2008 **Prazo De Execução:** 26/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº190/2008 Objeto: Contrato De Fornecimento De Material Para Ser Utilizado Na Construção De Um Vestiário Na Praça Da Juventude Do Município (Não Adquiridos No Processo Licitatório De Convite Nº. 25/2008) **Contratado:** Nova Casa Materiais Para Construção Ltda **Valor Global:** 903,94 **Data De Assinatura:** 26/05/2008 **Prazo De Execução:** 26/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº191/2008 Objeto: Contrato De Prestação De Serviço De Aspersão De Água Nas Ruas **Contratado:** Aldacir Campeol **Valor Global:** 29.800,00 **Data De Assinatura:** 27/05/2008 **Prazo De Execução:** 27/09/2008

Extrato De Contrato Nº192/2008 Objeto: Contrato De Prestação De Serviço De Aspersão De Água Nas Ruas **Contratado:** Francismar Erico Moscato De Moscato **Valor Global:** 59.600,00 **Data De Assinatura:** 27/05/2008 **Prazo De Execução:** 27/09/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº193/2008 Objeto: Contrato De Prestação De Serviço De Aspersão De Água Nas Ruas **Contratado:** Flávio Adriano De Campos **Valor Global:** 37.800,00 **Data De Assinatura:** 27/05/2008 **Prazo De Execução:** 27/09/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº194/2008 Objeto: Contrato De Prestação De Serviço De Aspersão De Água Nas Ruas **Contratado:** José Francisco Selzler Transportes – Me **Valor Global:** 57.125,00 **Data De Assinatura:** 27/05/2008 **Prazo De Execução:** 27/09/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº195/2008 Objeto: Contrato De Prestação De Serviço De Aspersão De Água Nas Ruas **Contratado:** Werno Ullmann E Cia. Ltda **Valor Global:** 56.250,00 **Data De Assinatura:** 27/05/2008 **Prazo De Execução:** 27/09/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº196/2008 Objeto: Contrato De Prestação De Serviços **Contratado:** Teresa Horn **Valor Global:** 1.903,44 **Data De Assinatura:** 27/05/2008 **Prazo De Execução:** 02/09/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº197/2008 Objeto: Contrato De Fornecimento Parcelado

De Impressos Gráficos Para O Ano De 2008 Para A Secretaria De Saúde **Contratado:** Indústria Gráfica E Editora Feliz Ltda - Me **Valor Global:** 12.212,38 **Data De Assinatura:** 28/05/2008 **Prazo De Execução:** 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº198/2008 Objeto: Contrato De Fornecimento Parcelado De Impressos Gráficos Para O Ano De 2008 Para A Secretaria De Saúde **Contratado:** Sac Gráfica E Comunicação Visual Ltda - Me **Valor Global:** 35.463,80 **Data De Assinatura:** 28/05/2008 **Prazo De Execução:** 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº199/2008 Objeto: Contrato De Fornecimento Parcelado De Impressos Gráficos Para O Ano De 2008 Para A Secretaria De Saúde **Contratado:** Schumann & Schumann Ltda **Valor Global:** 192,00 **Data De Assinatura:** 28/05/2008 **Prazo De Execução:** 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº200/2008 Objeto: Contrato De Prestação De Serviços De Execução Dos Serviços Técnicos De Supervisão, Acompanhamento E Controle Da Obra De Implantação Da Infra-Estrutura (Parte Aérea) – Pavimentação Da Pista - Do Aeródromo Público Do Município De Sorriso 2º Etapa **Contratado:** Ssm Consultoria, Projetos E Construções Ltda **Valor Global:** 119.200,00 **Data De Assinatura:** 29/05/2008 **Prazo De Execução:** 26/09/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº201/2008 Objeto: contrato de prestação de serviço de transporte escolar **Contratado:** gabriela turismo e transporte ltda – me **valor global:** 42.996,90 **data de assinatura:** 30/05/2008 **prazo de execução:** 31/12/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº202/2008 Objeto: Contrato De Prestação De Serviço **Contratado:** Luleide Silva Alves Cabral **Valor Global:** 30/05/2008 **Prazo De Execução:** 02/09/2008 **Extrato De Contrato Nº203/2008 Objeto:** Contrato De Prestação De Serviço **Contratado:** Vanessa Carolina P. Dos Santos **Valor Global:** 2.100,00 **Data De Assinatura:** 30/05/2008 **Prazo De Execução:** 02/09/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº204/2008 Objeto: contratação de empresa para executar projetos executivos de barragens a serem executados ao longo do córrego artificial central (córrego entre a marginal esquerda e a avenida otávio de souza cruz), compreendendo o trecho entre a avenida natalino joão brescansin até a foz do córrego no rio lira (aproximadamente 2.500 metros) **Contratado:** paulo sérgio de alencar carvalho **valor global:** 95.000,00 **data de assinatura:** 30/05/2008 **prazo de execução:** 02/08/2008

EXTRATO DE CONTRATO Nº205/2008 Objeto: Contrato De Prestação De Serviço Para Executar A Implantação De Rótula Na Avenida Tancredo Neves, Cruzamento Com A Marginal Direita E Rua Edgar Garcia De Siqueira **Contratado:** Predicon Construções Civis Lt **Valor Global:** 69.840,00 **Data De Assinatura:** 30/05/2008 **Prazo De Execução:** 02/07/2008. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2008, do tipo menor preço, global,** no dia **31 de JULHO de 2008, às 08:00 horas,** na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR** de alunos da rede municipal de ensino da ZONA RURAL, neste Município, de acordo com o Edital e seus Anexos. O Edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitações, sito à Av. Brasil 50-W – Centro, através de procurador devidamente habilitado, mediante pagamento de taxa de R\$ 100,00. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 14 de Julho de 2008. Maria Alves de Souza- Presidente da CPL-Port.272/GP/2007.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2008, do tipo técnica e preço, classificação global,** no dia **15 de Agosto de 2008, às 08:00 horas,** na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA, COM RESPECTIVA MANUTENÇÃO MENSAL, SUPORTE TÉCNICO E CONSULTORIA,** para as Secretarias municipais, de acordo com o Edital e seus Anexos. O Edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitações, sito à Av. Brasil 50-W – Centro, através de procurador devidamente habilitado, mediante pagamento de taxa de R\$ 100,00. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 14 de Julho de 2008. Maria Alves de Souza- Presidente da CPL-Port.272/GP/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2.008

O Município de Tapurah-MT., através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna publico aos interessados que no dia **28 de julho de 2.008 às 09:00 hs,** realizará **TOMADA DE PREÇOS,** tipo menor preço por item, que tem por objeto: Locação de máquinas e caminhões por tempo determinado, a qual será regida pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis a espécie. O presente Edital de TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$.10,00 (dez reais), até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente ou pelo telefone (xxx) 66-547-1178.

Tapurah-MT, 14 de julho de 2008.

JAIRTON DE SANTI- Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO-TOMADA DE PREÇO N. 11/2008

A Prefeitura Municipal de Vera – MT, inscrita no CNPJ 00.179.531/0001-93, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço N. 11/2008, previsto para ser realizado às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2008, foi considerada **DESERTA**.

Vera – MT, em 14 de Julho de 2008.

Cláudia Helena Beumer Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 002/2008; Objeto: Prestação dos serviços artísticos de apresentação de 04 (quatro) shows com a atração artística "BANDA SWING DA BAHIA" a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de julho de 2008 na Praça Central de Vila Bela no Evento "FESTANÇA 2008". Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Em favor de: OSVALDO PEREIRA DA SILVA EVENTOS – representante do Artista; Fundamento Legal: Artigo 25, caput e inciso III da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico no respectivo Processo.

Vila bela da Ssª Trindade – MT.

Armando Carlos da S. Passini - Presidente da Comissão de Licitação
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE DECRETO Nº 044/2008

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT"

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o interesse público e a necessidade da Administração

Considerando ainda o **Decreto municipal nº 012/2008**, e o item 9 e subitens 9.10.1, do Edital do Concurso Publico **01/2007 de 14/12/2007. DECRETA: Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos aos cargos elencados no anexo I deste Decreto, obedecido à ordem de classificação. **Art. 2º.** Os candidatos a serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes procedimentos: I - comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, Rua Dr. Mario Correa nº 205, Centro Vila Bela da Ss. Trindade - MT, no período das 07:00 h as 13:00 h, na data de 09 de julho de 2008 a 09 de agosto de 2008, nos dias úteis, para apresentarem documentações e posteriormente tomar posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho. II – Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove: a - Cédula de Identidade; b - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88) c - Certidão de Casamento ou Nascimento; d - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); e - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); f - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); g - Cartão do PIS/PASEP; h - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse.; i - Título de Eleitor; j - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza; l - Certidão Negativa de Débitos para como Município de Vila Bela da Santíssima Trindade. m – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal. pela Medicina do Trabalho; n - 01 (uma) foto 3x4, colorida; o - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade. p - No caso de candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Tipo Patrol e Operador de Máquinas Tipo Escavadeira Hidráulica, deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com esta exigência; **1) Motorista de Veiculo Leve, CNH Categoria "C" 2) Motorista de Veiculo Pesado, CNH Categoria "D" 3) Motorista de Maquina (todos), CNH categoria "C" r - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); s - Comprovante de Escolaridade; t – Declaração contendo endereço residencial e nº de conta bancária no Banco do Brasil; u – Declaração negativa de acumulo de cargo público; **Art. 3º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; **Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

Wagner Vicente da Silveira - Prefeito Municipal ANEXO I – DECRETO Nº 044/2008 CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS TRINDADE Nº 001/2007

CARGO DE PROFESSORA DE LETRAS

1. MARIA DAS NEVES AIARDES NETA

2. ZILCLEIA CARMO SILVA DA CRUZ

CARGO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA

1. SUZANA LEONEL PEDROSO DA SILVA

2. HOSANA FERNANDES LEITE

3. LUCILA PINTO DA SILVA

4. FANICIA DE MELO RAIMUNDO

5. VILMA SOARES DA SILVA

6. MARIA DO SOCORRO SANTOS

7. CLEIDIANE ALMEIDA MACEDO ARRUDA

8. JOSE ALDO BAZAM DA SILVA

9. JOSE CONCEIÇÃO

10. JULIA DE ASSUNÇÃO

11. JULIA NETA RAMOS DE MORAES

12. MAGALI RODRIGUES

13. MARIA NUNES POQUIVIQUI

14. PAULO CÉSAR RIBAS DE NEIRA

15. ROGÉRIA CARLA DA SILVA

16. JOSE FERREIRA DE SANTANA

CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. IRACEMA FERNANDES LEITE

2. NILVA SANTOS DE CARVALHO

Vila Bela da Ss. Trindade – MT., em 08 de julho de 2008

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE DECRETO Nº 045/2008

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2006 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT"

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o interesse público e a necessidade da Administração

Considerando ainda o **Decreto municipal nº 2.447/2006**, e o item 9 e subitens 9.9, do Edital do Concurso Publico **01/2006 de 22.10.2006. DECRETA: Art. 1º.** Ficam convocados os candidatos aos cargos elencados no anexo I deste Decreto, obedecido à ordem de classificação. **Art.2º.** Os candidatos a serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes procedimentos: I - comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, Rua Dr. Mario Correa nº 205, Centro Vila Bela da Ss. Trindade - MT, no **período das 07:00 h as 13:00 h, na data de 09 de julho de 2008 a 09 de agosto de 2008**, nos dias úteis, para apresentarem documentações e posteriormente tomar posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho; II – Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove: a - Cédula de Identidade; b - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88) c - Certidão de Casamento ou Nascimento; d - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); e - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); f - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); g - Cartão do PIS/PASEP; h - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse.; i - Título de Eleitor; j - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza; l - Certidão Negativa de Débitos para como Município de Vila Bela da Santíssima Trindade. m – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal. pela Medicina do Trabalho; n - 01 (uma) foto 3x4, colorida; o - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade. p - No caso de candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Tipo Patrol e Operador de Máquinas Tipo Escavadeira Hidráulica, deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com esta exigência; **1) Motorista de Veiculo Leve, CNH Categoria "C" 2) Motorista de Veiculo Pesado, CNH Categoria "D" 3) Motorista de Maquina (todos), CNH categoria "C" r - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); s - Comprovante de Escolaridade; t – Declaração contendo endereço residencial e nº de conta bancária no Banco do Brasil; u – Declaração negativa de acumulo de cargo público; **Art. 3º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário. **Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. **Art. 4º.** Os referidos cargos constantes do anexo I do presente Decreto estão disponíveis nas Comunidades rurais do Município. **Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. **Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA****

BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

Wagner Vicente da Silveira-Prefeito Municipal
Anexo I - Decreto nº 045/2008

Cargo: MERENDEIRA

1. FERNANDA APARECIDA DE ALBUQUERQUE
2. NILVÂNIA GERALDES DE PAULA
3. IVONETE DOS SANTOS
4. RAQUEL PEREIRA BARBOSA
5. ERONICE CONCEIÇÃO SUPEPI

Cargo: ZELADOR(A)

1. NILÇA DE MELO
2. PAULINA NETA CARNEIRO GERALDES
3. SUZANA DAS DORES DE ALMEIDA SILVA
4. ROSIMARY RIBEIRO DE OLIVEIRA
5. ANGELINA MASSAI
6. EDOLINA SUPEPI GEREMIAS
7. ROZALIA BISPO DE OLIVEIRA
8. IDALINA AGUILERA
9. MAIRA POQUIVIKI DE SANTANA

Cargo: VIGIA

1. JUSTINO FERNANDES DE SOUZA
2. ARNEL RODRIGUES SANTANA
3. ANTONIO CARNEIRO NETO

Cargo : Auxiliar Administrativo

1. JOSÉ ALDO BAZAN
2. OSMAR DURAM POSHÉ
3. ADENILSON DE OLIVEIRA

Vila Bela da Ss. Trindade-MT, em 09 de julho de 2008

Wagner Vicente da Silveira - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES MÊS/ANO: JANEIRO DE 2008

Nº CONTRATO: 01; **DATA:** 02/01/08; **CREDOR:** CARLOS JULIO VARGAS ; **OBJETO:** AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DA AÇÃO SOCIAL ; **VALOR CONTRATO R\$:** 3.600,00; **DATA VIGÊNCIA:** 31/01/2008

Nº CONTRATO: 02; **DATA:** 02/01/08; **CREDOR:** J. C. ALBUQUERQUE CAVALCANTI LTDA; **OBJETO:** EXECUÇÃO DE 66 HORAS DE MAQUINA TIPO KOMATSU D-50, REGIÃO DO PALMARITO ; **VALOR CONTRATO R\$:** 7.900,00; **DATA VIGÊNCIA:** 16/01/2008

Nº CONTRATO: 03; **DATA:** 03/01/08; **CREDOR:** JOSE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI ; **OBJETO:** TRANSPORTE DE MAQUINA PC- 160 C ; **VALOR CONTRATO R\$:** 7.000,00; **DATA VIGÊNCIA:** 13/01/2008

Nº CONTRATO: 04; **DATA:** 04/01/08; **CREDOR:** V S DE SOUZA ME; **OBJETO:** REFORMA DE PONTE DE MADEIRA DE 5 M SOBRE A VAZANTE DO RIO SARARÉ; **VALOR CONTRATO R\$:** 2.000,00; **DATA VIGÊNCIA:** 14/01/2008

Nº CONTRATO: 05; **DATA:** 04/01/08; **CREDOR:** DÉBORA CRISTINA PIRES ; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL ; **VALOR CONTRATO R\$:** 4.800,00; **DATA VIGÊNCIA:** 31/12/2008

Nº CONTRATO: 06; **DATA:** 04/01/08; **CREDOR:** R R DA SILVA PUBLICIDADE ME; **OBJETO:** DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS ; **VALOR CONTRATO R\$:** 6.000,00; **DATA VIGÊNCIA:** 31/12/2008

Nº CONTRATO: 07; **DATA:** 04/01/08; **CREDOR:** JOSE DOS SANTOS NETO ; **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 01 REFEITÓRIO E REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL RICARDO FRANCO ; **VALOR CONTRATO R\$:** 4.000,00; **DATA VIGÊNCIA:** 04/02/2008

Nº CONTRATO: 08; **DATA:** 04/01/08; **CREDOR:** M.A.M DOMINGUES RODRIGUES CIA LTDA; **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 12 METROS DE PONTE D EMADEIRA SOBRE O CÓRREGO DO PORTUGUÊS ; **VALOR CONTRATO R\$:** 7.200,00; **DATA VIGÊNCIA:** 04/02/2008

Nº CONTRATO: 09; **DATA:** 15/01/08; **CREDOR:** V S DE SOUZA ME; **OBJETO:** REFORMA PARCIAL DE PONTE DE 8,8 M SOBRE O CÓRREGO DA GLEBA TURMALINA ; **VALOR CONTRATO R\$:** 3.274,40; **DATA VIGÊNCIA:** 10/01/08

Nº CONTRATO: 10; **DATA:** 24/01/08; **CREDOR:** DIVINO MUDESTO DE OLIVEIRA ; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA ; **VALOR CONTRATO R\$:** 69.171,80; **DATA VIGÊNCIA:** 31/12/2008; CONVITE Nº 002/2008.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
LEI Nº 789/2008.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR A EMPRESA MISSAO CRISTA BRASILEIRA / HOSPITAL EVANGÉLICO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Wagner Vicente da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar os serviços médicos da empresa Missão Crista Brasileira / Hospital Evangélico de Mato Grosso,

inscrita no CNPJ.: **03.004.504/0003-30**, sediado nesta cidade, na Rua Marechal Rondon s/nº. **Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO.** **Wagner Vicente da Silveira-PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 790/2008

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM O VALOR DE ATÉ R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS) A DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES (PARÓQUIA DA SANTÍSSIMA TRINDADE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Wagner Vicente da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder até o valor de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) a Diocese de São de Luiz de Cáceres (Paróquia da Santíssima Trindade)**, inscrito sob o nº do CNPJ: 03.192.499/0002-55, com sede neste município, recursos este, para a Diocese utilizar como Contrapartida na Construção de 01 (uma) sala com cozinha, no bairro do Jardim Aeroporto, do projeto aprovado pela YAMANA GOLDINC. **Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO.** **Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 791/2008.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Wagner Vicente da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidor para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento, obedecendo às disposições da Lei Complementar nº 002/2006 e as disposições da lei 424/1992, abaixo discriminados: **Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO.** **Wagner Vicente da Silveira- PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 792/2008.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR A EMPRESA MISSAO CRISTA BRASILEIRA / HOSPITAL EVANGÉLICO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Wagner Vicente da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar os serviços médicos da empresa Missão Crista Brasileira / Hospital Evangélico de Mato Grosso, inscrita no CNPJ.: **03.004.504/0003-30**, sediado nesta cidade, na Rua Marechal Rondon s/nº. **Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO.** **Wagner Vicente da Silveira- PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 793/2008

“Dispõe sobre a alteração do anexo III da Lei nº 557/1999, alterada pela Lei nº 681/2005 e dá outras providências”. **Wagner Vicente da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado por esta lei, a alterar o anexo III da Lei nº 557/1999, alterada pela Lei nº 681/2005, criando os cargos de Livre Nomeação e Exoneração de: Gerente Regional de Saúde na Comunidade de Santa Clara do Monte Cristo – Zona Rural e Gerente Regional de Saúde da Vila Ricardo Franco – Zona Rural. **Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, EM PRIMEIRO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.** **Wagner Vicente da Silveira- PREFEITO MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI Nº 010/2008-ANEXO III - LEI Nº 557/1999 E 681/2005
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QT.	ÓRGÃO E DENOMINAÇÃO DO GARGO	SÍMBOLO
01	Secretaria Municipal de Saúde	C.C.1
01	Gerente de Divisão de Saúde	C.C.4
01	Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária	C.C.5
01	Chefe de Departamento de Vacina Epidemiologia	C.C.5
01	Gerente de Ouvidoria Municipal	C.C.4
01	Gerente Regional de Saúde da Comunidade de Santa Clara do Monte Cristo – Zona Rural.	C.C.4
01	Gerente Regional de Saúde da Vila Ricardo Franco – Zona Rural.	C.C.4

Asplemat/DO

TERCEIROS

JOSÉ MARIA FERNANDES, CPF nº 069.836.218-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), **Licença Ambiental Única (LAU)**, Fazenda Água Branca, município de Sapezal/MT, não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

FRANCISCO DE PAULO MOUTINHO DE CASTRO, CPF nº 185.478.261-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), **Licença Ambiental Única (LAU)**, Fazenda Fortaleza, município de Jaciara/MT, não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental (EIA). (DMT/DO)

CISA- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA
AVISO DE JULGAMENTO – RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2008 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008

Objeto: Contratação De Empresas E Ou Pessoal Técnico Especializado Na Area De Saude, Com Formação Superior Para O Desenvolvimento De Saude Pública Do Consorcio Intermunicipal De Saude Do Araguaia - Cisa.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL, resolve ACATAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa: CONFIANCCE SERVIÇOS DE MEDICINA E SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.373.912/0001-95. Ficando todos os participantes informados da alteração do Edital de Tomada de Preços nº 001/2008, será encaminhado o edital já corrigido para conhecimento de todos.A reunião para abertura dos envelopes com as documentação e propostas de preço fica marcada para o dia 24 de julho de 2008, às nove horas (horário Brasília). São Felix do Araguaia-MT, 14 de julho de 2008.

Wedila Martins Souza
Presidente CPL (DMT/DO)

Mozart Rossi Vilela, CPF nº 025.897.968-20, torna-se em público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU, para a Fazenda São José, no município de Nova Maringá - MT, e não foi determinado EIA – Estudo de Impacto Ambiental.

Darkle Ferreira Modesto e Outros, CPF nº 705.114.971-72, torna-se em público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU, para a Fazenda Darksuel, no município de Chapada dos Guimarães - MT, e não foi determinado EIA – Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os trabalhadores do setor da área de água, esgoto e saneamento ambiental de Cuiabá, para participarem de uma assembléia a ser realizada no dia **dezesete de julho de dois mil e oito, às dezoito horas, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, N. 3196, bairro Carumbé, Cuiabá/MT, Sala de Convivência**, em primeira convocação, e às dezoito horas e trinta minutos em segunda convocação, com o número de pessoas que se fizerem presentes, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Criação do sindicato da categoria e eleição da diretoria.provisória.
2. Outros assuntos de interesse da categoria profissional.

COMPENSADOS MADESEIK LTDA, CNPJ nº 00.283.033/0001-96, localizada em Alta Floresta-MT, torna público que requereu a **SEMA – MT**, A Renovação da LO, para atividade de Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada. Não foi determinado EIA-RIMA.

FAUZE OMAR, CPF: 070.924.798-27, torna público que requereu á **SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente**, a Licença Ambiental Única – LAU, Fazenda Bonita I e Bonita II, localizada no Município de Barra do Bugres - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental,

Maria Aparecida Gouveia Lopes, torna público que requereu junto a **SEMA a Licença Previa, Licença de instalação e Licença de Operação, p/ atividade de comércio de sucatas, localizado na Av. Ayrton Senna, nº 1430, Jd. Das Palmeiras, Pontes e Lacerda – MT.**

Floriano Reingruber - Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, para Fazenda Três Irmãos município de Tesouro – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 023
PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA e BEBEDOURO.

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 023/2008: a firma: DUZZI CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.492.088/0001-20 ganhou os seguintes itens: 1, 2, 7, 11, 12, 13,14,15,perfazendo o valor de R\$ 14.219,00, a firma : OTAVIO KUSS COM. AMBIENTENTES AR E ELETRO, CNPJ: 07.158.001/0001-08, ganhou os seguintes itens: 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 16, 17, perfazendo o valor de R\$ 35.820,00(trinta e cinco mil,

oitocentos e vinte reais) perfazendo um total de R\$ 50.039,00(cinquenta mil, trinta e nove reais), Várzea Grande, 11 de Julho de 2008.Kelly Cristina da Silva- Pregoeira Oficial.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acordo: Drº Jorge Araújo Lafeta Neto
Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
REAVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **28.07.2008 às 15:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é : **Aquisição de Combustível e Derivados**, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 14 de Julho de 2008.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acôrdo: Dr. Jorge Araújo Lafeta Neto
Superintendente

ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
REAVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2008

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em **28.07.2008 às 14:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é : **Contratação de Serviços Nefrológicos**, mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo está a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com.

Várzea Grande, 14 de Julho de 2008.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acôrdo: Dr. Jorge Araújo Lafeta Neto
Superintendente

RAFAEL ARCANGELO DE BASTIANI. CPF: 026.724.309-00. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Nova Roma, sito no município de Nova Ubiratã – MT. Não foi EIA/RIMA.

LUIZ FERLA E OUTRO. CPF: 245.839.790-53. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Leonel III, sito no município de Sorriso – MT. Não foi EIA/ RIMA.

LUIZ FERLA E OUTRO. CPF: 245.839.790-53. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Leonel IV, sito no município de Sorriso – MT. Não foi EIA/ RIMA.

Espólio de Olinto Alvarez Villas Boas - com CPF nº 017.561.928-04 torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única (LAU) de sua propriedade, **Fazenda Santa Clara**, localizada no município de Pedra Preta – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LEONEL AMANDIO DELATORRE. CPF: 067.396.799-91. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença de Operação (LO) para a atividade Beneficiadora e Armazenagem de Grãos (soja, milho e arroz etc.) , sito na Rodovia BR-163 sentido Sinop, entrada Km 32, sede 38 Km , Fazenda Leonel, sito no município de Sorriso – MT. Não foi EIA/RIMA.

Dirceu Pinhatti Mendes, CPF 0188.688.869-87, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença da Instalação (LI) do empreendimento Silos de armazenamento de grãos localizado na MT 140 km 90 Zona Rural Nova Brasilândia – MT.

A Cooperativa Mista de Produtores de Campo Verde LTDA, CNPJ 05.045.680/0003-45, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) para atividade de preparo e fiação de fibras de algodão, empreendimento localizado na BR 070, km 376, Zona Rural –CEP 78.840-000 – Campo Verde - MT

AUTO SUECO BRASIL CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 08.618.336/00001-24 torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença de Operação para atividade de Serviços de manutenção e reparação de automóveis. Não EIA/RIMA.

BELFLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, CNPJ 03.793.819/0001-41 torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de farmácia de manipulação., calizadano município de Cuiabá Não EIA/RIMA.

ANTONIO CARLOS MENDONÇA GARCEZ, CPF 206.821.311-72, torna público que requereu a SEMA-MT A Licença Ambiental Única da Fazenda K-2, localizada no município de Nova Maringá-MT. Sendo ou não determinada elaboração do EIA.

OZANIR GONÇALVES FREDDI, CPF. 651.001.071-20, torna público que requereu a SEMA-MT a LAU e PRAD, Sítio São Benedito, município de Mirassol d'Oeste-MT.

ASSOCIAÇÃO DOS DIST. E REPRES. DE PROD. AGROQUÍMICO. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ativ. central de recebimentos de embalagens vazias de agrotóxicos e componentes afins, Rua Ayrton Senna, n.º 628, Nova Prata, Sorriso/MT. CNPJ: 09.602.787/0001-36. Não EIA/RIMA.

INÊS DA SILVA CALDEIRA - EPP. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate, Av. Governador, Q. 254 – L. 07 e 08, s/n, Centro, Colider/MT. CNPJ: 01.099.033/0001-01. Não EIA/RIMA.

EMILIO DOGLILIO TOLON, CPF 007.547.301-15, torna público que requereu a SEMA-MT a LAU e PRAD, Fazenda São Carlos, município de Lambari d'Oeste-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – SINTECOMP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Construtora Norberto Odebrecht S/A, para Assembléia Geral extraordinária que realizar-se á no Canteiro da obra PCH Zé Fernando. no seguinte endereço: Zona Rural, na Cidade de Juscimeira – MT, as 17:00 horas do dia 21/07/08, em primeira convocação e se não houver quorum , uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Aprovação da Pauta do Acordo Coletiva de Trabalho. Cuiabá, 14 de julho de 2008.

Adão Pereira Julião
- PRESIDENTE-

Epaminondas Rosa de Moraes, CPF.034.983.871-20, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação-LO para Pesquisa de Diamante, zona rural, município de Barra do Garças/MT.

Bassel Ata M. Leimum, CPF. 699.955.671-72, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação-LO para Pesquisa de Diamante, zona rural, município de Barra do Garças/MT.

José Oscar Ferreira, CPF. 452.832.061-49, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação-LO para Extração de Diamante na zona rural do município de Poxoréu/MT.

João Batista de Sousa, CPF. 277.607.581-20, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação-LO para Extração de Ouro na zona rural do município de Rosário Oeste/MT.

Paulo Franco de Castro, CPF. 047.779.561-72, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP e Instalação-LI para Loteamento Urbano, zona rural do município de Juscimeira/MT.

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária de Sócios Quotistas SADIT-Participações e Negócios LTDA. CNPJ: 02.340.536/0001-81 NIRE 51200654693
SADIT-Participações e Negócios LTDA.,convoca todos os sócios para Reunião

Extraordinária, que será realizada no dia **23 de julho de 2008**, às **08:30** horas em primeira chamada, com número mínimo de ¼ do capital social e **09:00** horas em última, com qualquer número, na sede da empresa, sito na Av.José Rodrigues do Prado nº 456, Ala A, Sala Um, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:(i)Ingresso de novo sócio;(ii) alteração do contrato social; e, (iii) eleição de administrador não sócio na sociedade.Cuiabá-MT, 08 de julho de 2008. **SADIT**

– PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.

SALEM ZUGAIR PAULO R.. MARCONDES
Sócio Administrador Sócio Administrador

Bunge Alimentos S/A.CNPJ 84.046.101/0439-17 torna publico que requereu junto a SEMA,o pedido de Cadastro de 01 poço tubular com a profundidade de 50,00 metros ,na Av Rio Branco S/Nº-Distrito Industrial-Ipiranga do Norte-MT.

Novo São Joaquim Prefeitura Municipal.CNPJ 03.238.581/0001-92torna publico que requereu junto a SEMA,o pedido Licença de Operação(L.O)de 01 poço tubular com a profundidade de 250,00 metros,no Núcleo Graia-Zona Rural-Assentamento Santo Ildelfonso-Novos São Joaquim- MT. PT 01.

Bunge Alimentos S/A.CNPJ 84.046.101/0001-93torna publico que requereu junto a SEMA,o pedido Licença de Operação(L.O)de 01 poço tubular com a profundidade de 120,00 metros,na Rodovia BR 163 KM 602 S/Nº-Nova Mutum Cuiabá-MT. PT 02.

Agreenco Bionergia Indústria e Comercio de Oleos e Biodiesel LTDA.CNPJ 08.614.267/0002-61 torna publico que requereu junto a SEMA,o pedido de Licença Previa(L.P),Licença de Instalação(L.I)e Licença de Operação(L.O)de um poço Tubular Profundo com a profundidade de 150,00 metros,no Distrito Industrial de Alto do Araguaia-Distrito Industrial-Alto Araguaia-MT. PT 01.

Reed Entretenimento LTDA.CNPJ 09.526.029/0001-86 torna publico que requereu junto a SEMA,o pedido de Licença Previa(L.P),Licença de Instalação(L.I)de um poço Tubular Profundo com a profundidade de 60,00 metros,na Rua 24 de Outubro Esq. Com a Marechal Deodoro, 370 – Centro-Cuiabá-MT.

GILMAR RIBEIRO DA COSTA, CPF 387.153.682-20, torna publico que requereu á SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação-LO, para lavra garimpeira em Aripuanã/MT.

WVS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAÇÃO LTDA, CNPJ. 09.410.854/0001-10, torna publico que requereu á SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação e Pesquisa- LOP para pesquisa mineral em Torixoréu/MT.

Novo São Joaquim Prefeitura Municipal.CNPJ 03.238.581/0001-92torna publico que requereu junto a SEMA,o pedido Licença de Operação(L.O)de 01 poço tubular com a profundidade de 240,00 metros,no Núcleo Graia-Zona Rural-Assentamento Santo Ildelfonso-Novos São Joaquim-MT. PT 02.

Fazenda São Francisco,torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT a Licença Ambiental Única-LAU, para uma área no município de Lucas do Rio Verde/MT.

ARMIN ARVALDO STUMER., CPF. 083.900.619-53, torna público e requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Triângulo, em Canarana–MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Morrinho Mineração Ltda, CNPJ. 03.212.955/0001-09, torna publico que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia-LP e Instalação-LI das Ampliações da Mineração, para exploração de ouro, zona rural, em Poconé/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DINAMO CONSTRUTORA LTDA, registrado na Jucemat sob nº do Nire: 51200922906 na data 28/12/2004, CNPJ nº 07.163.616/0001-22 e Inscrição Estadual nº 13.295.559-8, estabelecida a Rua dos Bem Ti Vis nº 223 Bairro Pq Ohara Cuiabá-MT DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o **LIVRO DIARIO Nº03** do ano 2007 com registro de autenticação nº080046983 na data 30/05/2008 junto a Jucemat-MT.

Asplemat/DO 3X1 (14, 15 e 16/07/2008)

ASPLEMAT – Assessoria de Publicações Empresariais LTDA - ME, CNPJ(MF) sob o nº 03.805.679/0001-84 e no Município nº 69926, sito a Av. Rubens de Mendonça, 1739 Gal. Acrópole Loja 08, Bosque da Saúde – Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, nº 10.447, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco

FOTO CUIABÁ LTDA, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.877.034/0001-21 e no Município sob o nº 26447, estabelecido a Av. General Mello, 818 Bairro Dom Aquino na Cidade de Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a **nota fiscal de série 2, número seqüencial 6933**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

(DMT/DO)

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO

SAMPAIO & LERMEN ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ 07.816.656/0001-26 e no Município nº 90655, estabelecida Rua Historiador Rubens de Mendonça, S/N – Edifício Paiguas Sala; 09 – Alvorada Cep 78050-000 - Cuiabá MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de serviço série 3(três) nº, 58 e 65, notas esta que não foi emitida pelo contribuinte e extraviada todas as vias. Declara ainda, esta ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá sem prejuízo da apuração do ISSQN.

(DMT/DO)

VALDEMIR NADIN- CPF 534.896.591-04, comunica o extravio do Bloco de NF de nº 476 à 500, da IE 13.240.969-0 Fazenda Nadin, Lucas do Rio Verde.

GILMAR VICENTE VENDRUSCOLO- CPF 392.736.520-34, comunica o extravio do Livro de Registro de Utilização de Doc. Fiscais e Termo de Ocorrência nº 01 da fazenda São Vicente II, IE: 13.241.900-9Lucas do Rio Verde.

RONILDO MARIA GOMES ME, CNPJ 03.270.516/0001-44, CAE Nº477, estabelecido. RUA BOA VISTA B:JARDIM LEBLON, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal série 2 nº488, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea F do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá.

SOCIEDADE EDUCACIONAL E TECNICA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 05.311.851/0001-79 e no município sob o nº 79778, estabelecida a Av. General Melo, 664, Bairro Poção - Cuiabá – MT, por seu representante legal DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 02, numero 000149, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

A empresa Bigolin Materiais para Construções Ltda., estabelecida à Rua Rio Branco, nº 1.847, no bairro La Salle, em Rondonópolis – MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 00.364.896/0002-79 e Inscrição Estadual 13.304.352-5, comunica que foram extraviados da Nota Fiscal nº 0529, emitida pela Instaladora Rondon, no valor de R\$ 10.000,00.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - ANDRADE & FONSECA LTDA, Localizada a Rodovia MT 225, s/n, Km 81, Bairro Feliz Natal-Vera/MT, CNPJ nº 00.316.467/0001-45 e I.E. nº 13.160.600-0 Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Mod-1 de n.º 001 a 250, 251 a 500, 501 a 575, 576 a 825. - Blocos de Romaneio de n.º 751 a 1250.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EMPRESA: V. TONHA ALVES.

CNPJ: 26.555.920/0001-60

INSC. 13.121.553-1

END: rua maranhão, s/n, centro, Pontes e Lacerda.

Os documentos extraviados são: NF: S. ÚNICA nº 026 a 075, 101 a 125; NF: MOD.1 01 a 025; NF: E-1 001 a 51, 101 a 150; NF: D-1 001 a 500; 501 a 1000, 1001 a 1450, 1551 a 1600, 1650 a 2000.

MARCOS ANTONIO RIBEIRO, CPF/MF nº 925.349.709-25, I.E. 13.271.037-4, com sede na Zona Rural do Município de Vera-MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito, **que extraviou 03 blocos de NF Modelo 1, conteúdo as NFs 000.201 à 000.225 e 000.526 a 000.550 e 000.901 a 000.925, em branco, com exceção das notas fiscais nº 000.901 a 000.906 que foram utilizadas, conforme consta no boletim de ocorrências nº 1016700080284580 de 09/07/2008.** Sorriso-MT, 09 de Julho de 2008. **MARCOS ANTONIO RIBEIRO** - CPF: 925.349.709-25 RG: 5.731.111-8 SSPPR.

ALEXANDRO RIBEIRO, CPF/MF nº 032.818.799-26, I.E. 13.289.633-8, com sede na Zona Rural do Município de Feliz Natal-MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito, **que extraviou 01 blocos de NF Modelo 1, conteúdo as NFs 000.051 à 000.075, em branco, com exceção das notas fiscais nº 000.051 a 000.069 que foram utilizadas, conforme consta no boletim de ocorrências nº 1016700080284610 de 09/07/2008.** Sorriso-MT, 09 de Julho de 2008. **ALESSANDRO RIBEIRO** - CPF: 032.818.799-26 RG: 62306602 SSPPR.

Extravio de Livros Fiscais

Condomínio de produtores da Deciolândia CNPJ/MF 02.968.235/0001-05, I.E. 13.187.717-8, estabelecida na rod. Br 364 município de Diamantino, por seu representante legal, DECLARA o extravio dos seguintes livros fiscais:

Livro registro de entrada manual nº 01

Livro registro de Saida manual nº 01

Livro registro de Apuração de ICMS manual nº 01

Livro registro de inventario manual nº 01

Livro registro de produção e estoque manual nº 01

EDITAL DE ESTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO.

DISBRALENS DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE LENTES LTDA, inscrita no CNPJ.05.325.647/0002-98 e no município com o cae 82959 situado a Rua Comandante Costa, 555 bairro Centro norte município de Cuiabá mt. Declara sob penas da lei para fins da comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de serie 3 numero seqüencial, 6038, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea “f” do inciso vi do art 352 do código tributário municipal de Cuiabá.

LAMINADOS DELGO LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 02.489.771/0001-10, Insc. Estadual nº 13.036.798-2, estabelecida na cidade de Claudia/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talonários de Notas Fiscais Modelo 1, usados e não, Livros de Registro de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS, Inventário e Livro de Termos de Ocorrências Fiscais e que permanece inativa desde 2000.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

LIVRARIA E PAPELARIA BETEL LTDA-ME, CNPJ nº 07.955.724/0001-38 e Inscrição Estadual nº 13.318.479-0, estabelecida no município de Marcelândia-MT. Declaram a quem interessar possa que foi extraviado os Blocos de Notas Fiscais S-1 de numeração 000001 à 000075.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Juiz Substituto: MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secretária: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JULHO DE 2008
BOLETIM 089/2008

Autos com **ATOS ORDINATÓRIOS, DESPACHOS, DECISÕES e SENTENÇAS**, no(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.36.00.008834-5 ALVARÁ JUDICIAL

REQTE : ODINIL SALES DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO
(Ato Ordinatório fl. 155) Para a Autora manifestar-se sobre o depósito para pagamento do débito.

2004.36.00.001085-4 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
REQDO : CLEDI TEREZINHA DE GODOY MACHADO
ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI
ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON
(Ato Ordinatório fl. 155) Para a parte Ré requerer o que direito nos autos desarquivados, no prazo de 05 (cinco) dias, sendo que, esgotado este prazo, retornarão ao arquivo.

2006.36.00.011374-0 MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ALVES PEREIRA E CIA LTDA
(Ato Ordinatório fl. 33) Para a parte Autora manifestar-se sobre o ofício de fl. 32.

2006.36.00.013640-4 MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : LUIZ AUGUSTO PACHER AGRA
(Ato Ordinatório fl. 63) Para a parte Requerente manifestar-se sobre o documento de fl. 62.

2007.36.00.007013-4 EXIBIÇÃO

REQTE : JOSE MELQUIADES DE LIMA
ADVOGADO : MT00006079 - DANIELI CRISTINA OSHITANI
ADVOGADO : MT00006183 - ROGERIO CAPOROSI E SILVA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
(Ato Ordinatório fl. 51) Para a parte Requerente apresentar cálculos, com memória discriminada e atualizada (art. 475-B, do Código de Processo Civil) ou se manifestar sobre os cálculos apresentados. Prazo de 15 (quinze) dias.

2007.36.00.015862-6 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
RÉU : ARMANDO CARLOS ARRUDA DE LACERDA
RÉU : MARLI BARROS DE LACERDA
(Ato Ordinatório fl. 38) Para a parte Requerente manifestar-se sobre o documento de fl. 37.

2007.36.00.016473-6 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : BATISTA DOS SANTOS RAMOS
RÉU : SEBASTIANA ALVES CAMPOS RAMOS
(Ato Ordinatório fl. 46) Para a parte Requerente RETIRAR os presentes autos, independente de traslado, no prazo de 10(dez) dias.

2007.36.00.016482-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : GUILHERME LIMA BORGES
(Ato Ordinatório fl. 37) Para a parte Requerente RETIRAR os presentes autos, independente de traslado, no prazo de 10(dez) dias.

2007.36.00.016486-0 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES

ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES

REU : LAURY GEANICHINI DE SOUZA

REU : RENILDA DO COUTO SOUZA

(Ato Ordinatório fl. 47) Para a parte Requerente RETIRAR os presentes autos, independente de traslado, no prazo de 10(dez) dias.

2007.36.00.017956-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : ANTOGALINA BENEDITA DE CAMPOS

(Ato Ordinatório fl. 40) Para a parte Requerente RETIRAR os presentes autos, independente de traslado, no prazo de 10(dez) dias.

2007.36.00.017958-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : EDUARDO RUEDA SARAIVA FILHO
RÉU : DINAIR GLORIA DA COSTA SARAIVA

(Ato Ordinatório fl. 34) Para a parte Requerente RETIRAR os presentes autos, independente de traslado, no prazo de 10(dez) dias.

2008.36.00.001431-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : RENATO MONTEIRO DA COSTA
RÉU : ROSEMAR CARRELO DA COSTA

(Ato Ordinatório fl. 29) Para a parte Requerente RETIRAR os presentes autos, independente de traslado, no prazo de 10(dez) dias.

2008.36.00.003971-0 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : ANTONIO BARBOSA RIBEIRO
ADVOGADO : MT00010520 - VALQUIRIA APARECIDA REBESCHINI LIMA
JFDO : UNIAO FEDERAL
(Ato Ordinatório fl. 87/88) Para a parte Requerente RETIRAR os presentes autos, independente de traslado, no prazo de 10(dez) dias.

2008.36.00.006549-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
RÉU : PAULO DE SA
(Ato Ordinatório fl. 36) Para a parte Autora manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça.

2008.36.00.006553-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
RÉU : IVO APARECIDO DA SILVA
(Ato Ordinatório fl. 24) Para a Autora manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça.

2008.36.00.006557-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
RÉU : SILVIO FERNANDES SILVA
RÉU : VALDIRENE SILVIA FERNANDES SILVA
(Ato Ordinatório fl. 35) Para a parte Autora manifestar-se sobre a certidão do Oficial de Justiça

2005.36.00.006189-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

AUTOR: ELISA APARECIDA PEROCO CARVALHO E OUTRO
ADVOGADO : MT0005387 - VERIDIANA CHUERI POMPEU E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004044 - JUÇARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
(Ato Ordinatório fl. 411) Para as partes apresentarem as alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, a começar pela parte Autora.

2004.36.00.002487-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

AUTOR: AUGUSTO MARIO DE SOUZA DIAS E OUTRO
ADVOGADO : MT0005963- VALMIR PEDRO SCALCO
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
(Ato Ordinatório fl. 257) Para as partes apresentarem as alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, a começar pela parte Autora.

2004.36.00.005257-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

AUTOR: AUGUSTO MARIO DE SOUZA DIAS E OUTRO
ADVOGADO : MT0005963- VALMIR PEDRO SCALCO
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
(Ato Ordinatório fl. 342) Para as partes apresentarem as alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, a começar pela parte Autora.

2001.36.00.009604-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

AUTOR: MARIA DO CARMO LIMA SILVA
ADVOGADO : MT0003626- DILCEU ROBERTO RODRIGUES CARDOSO E OUTROS
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
(Ato Ordinatório fl. 358) Para a parte Autora manifestar-se sobre o laudo do perito, no prazo de 05 (cinco) dias.

2002.36.00.000325-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

AUTOR: PAULO ELEUTERIO RIBEIRO E OUTRO
 ADVOGADO : MT0006565- ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA E OUTROS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
 ADVOGADO : MT0008267 – EBER SARAIVA DE SOUZA
 (Ato Ordinatório fl. 508) Para a parte Autora manifestar-se sobre o laudo do perito, no prazo de 05 (cinco) dias.

2002.36.00.005318-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
 AUTOR: GERALDO SIEMON DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0006389 – NELITO JOSE DALCIN JUNIOR
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
 ADVOGADO : MT0004044 – JUÇARA MARIA DOMIGOS E OUTROS
 (Ato Ordinatório fl. 238) Para as partes tomarem ciência da data de 14.07.2008, às 15: 00 horas para o início dos trabalhos periciais.

1999.36.00.008637-1 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
 AUTOR: MARIA DE LURDE DA SILVA
 ADVOGADO : MT0004683- RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
 ADVOGADO : MT0008267 – EBER SARAIVA DE SOUZA
 (Ato Ordinatório fl. 158) Para a parte Requerida manifestar-se sobre o depósito efetuado nos autos (honorários de sucumbência), no prazo de 10 (dez) dias, bem como acerca da satisfação de seu crédito.

2005.36.00.004815-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
 AUTOR: BENEDITO PIRES E OUTRO
 ADVOGADO : MT0003022- ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO E OUTROS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
 ADVOGADO : MT0008267 – EBER SARAIVA DE SOUZA
 (Ato Ordinatório fl. 198) Para as partes especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir.

2001.36.00.003450-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
 AUTOR: MARILZA APARECIDA VITORIO
 ADVOGADO : MT0006507- CESAR ROBERTO ZILIO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
 ADVOGADO : MT0003516 – MARINA SILVIA DE SOUZA E OUTROS
 (Ato Ordinatório fl. 401) Para as partes manifestarem-se sobre o laudo do perito, no prazo de 05 (cinco) dias.

2004.36.00.009084-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
 AUTOR: JOEMI BENEDITO DE ALMEIDA E OUTRO
 ADVOGADO : MT0003022- ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO E OUTROS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
 ADVOGADO : MT0008267 – EBER SARAIVA DE SOUZA
 (Ato Ordinatório fl. 314) Para a parte Autora manifestar-se acerca da petição de fls. 303/313 no prazo de 05 (cinco) dias.

1998.36.00.005482-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : JUCINETH GLORIA DO ESPIRITO SANTO
 ADVOGADO : MT00003822 - BENEDITO DA SILVA BRITO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: MT0003486 – GAMALIEL FRAGA DUARTE
 (Despacho fl. 95) Promova a parte ré (CEF) a execução do julgado nos termos dos art. 475-B e 475-J do Código de Processo Civil, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, podendo indicar, desde logo, os bens a serem penhorados.

1998.36.00.004432-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 AUTOR : JUCINETH GLORIA DO ESPIRITO SANTO
 ADVOGADO : MT00003822 - BENEDITO DA SILVA BRITO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: MT0003486 – GAMALIEL FRAGA DUARTE
 (Despacho fl. 95) Promova a parte ré (CEF) a execução do julgado nos termos dos art. 475-B e 475-J do Código de Processo Civil, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, podendo indicar, desde logo, os bens a serem penhorados.

1998.36.00.005611-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : MARIA AMELIA GOMES
 ADVOGADO : MT00004523 - DANILA T.COELHO L.P.SOUZA
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 (Despacho fl. 474) Ante o trânsito em julgado da sentença de fls. 454/66 e o saldo da conta judicial nº. 2317.005.00007007-6 (fl. 473), intime-se a parte Ré (APEMAT) para proceder ao levantamento ou, se for o caso, informar o código/conta bancária para conversão/transfêrencia dos valores depositados.

1999.36.00.000748-7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 ADVOGADO : MT0007149E - SERGIO WALDINAH PAGANOTTO
 REU : DATA CONTROL COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
 (Despacho fl. 134) Indefiro o pleito de fl. 133 formulado pela parte Requerente, para expedição de mandado citatório, tendo em vista que já foi expedida carta precatória para o referido endereço sem êxito (fl. 103-verso). Manifeste-se a parte Requerente para requerer o que lhe for de direito, no prazo de 5(cinco) dias.

1999.36.00.001542-9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : SEBASTIANA GOMES
 ADVOGADO : MT00004523 - DANILA T.COELHO L.P.SOUZA
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO LTDA
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 (Despacho fl. 344) Manifestem-se as partes acerca da informação do Sr. Perito à fl.241, no prazo de 05 (cinco) dias.

1999.36.00.001808-0 CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : SEBASTIANA GOMES
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 (Ato Ordinatório fl. 208) A parte Autora para manifestar-se acerca da petição de fls. 189/207, no prazo de 05(cinco) dias.

1999.36.00.003337-9 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
 EXQTE : DAUBERSON EDUARDO SANTOS PEREIRA
 ADVOGADO : MT00003756 - REGIS FERNANDO NIEDERAUER DA SILVEIRA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 (Decisão fl. 85) Denego o efeito suspensivo. (...). Não obstante, para evitar a incidência da multa de 10%, concedo à executada o prazo de 10 (dez) dias para a realização do depósito judicial da quantia. Manifeste-se a exequente sobre a impugnação e documentos, no prazo de dez dias.

1999.36.00.003672-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : NIZETE ASVOLINSQUE
 ADVOGADO : MT00004242 - ANA CLAUDIA TOCANTINS NUNES
 ADVOGADO : MT00005445 - DOLORES MARIA ALVES DE MOURA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: MT0008423 – SANDRO MARTINHO TIEGS
 (Despacho fl. 242) Intime-se a parte Autora para efetuar o pagamento do débito (fls. 234/5), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de 10% (dez por cento) do valor devido, conforme dispõe o art. 475-J do CPC.

1999.36.00.006554-6 CAUTELAR INOMINADA
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 EXCDO : EDINES MARIA CINTRA PONTES
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 (Despacho fl. 223) Promova a parte Autora o pagamento da dívida de fls. 220/222, relativa ao cumprimento da sentença, em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora dos bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº. 11.232/2005.

1999.36.00.007373-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : JOSE ARISTEU DE MORAES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 (Decisão fl. 299) (...) determino a realização de prova pericial, cujo ônus será suportado pelos autores. Para tanto nomeio o contabilista EDEVAL DORICO CRUZ E SILVA, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para desincumbir-se do encargo. Faculto as partes a oportunidade para indicarem assistentes técnicos e apresentarem seus quesitos, em 05(cinco) dias.

1999.36.00.007634-3 CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MARIA VAZ DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
 ADVOGADO : MT00003324 - MARIA LUCIA ROCHA LIMA ROSSI
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO
 (Despacho fl. 168) Intime-se a parte Requerente para efetuar o pagamento das custas judiciais, bem como dos honorários advocatícios sucumbenciais descritos na sentença de fls.260/4, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de 10% (dez por cento) do valor devido, conforme dispõe o art. 475-J do CPC.

2000.36.00.000386-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : ARISTIDES MAMEDE DA SILVA NETO E OUTRO
 ADVOGADO : RS00025666 - CELSO ALVES CEZAR
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 (Despacho fl. 390) Intime-se a parte Autora para efetuar o pagamento do débito (fls. 388/9), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de 10% (dez por cento) do valor devido, conforme dispõe o art. 475-J do CPC.

2000.36.00.001774-9 CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MARGARIDA JULIA DE JESUS FERNANDES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006094 - ANDREA MARIA ZATTAR
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: EBER SARAIVA DE SOUZA
 (Decisão fls.209/210) Com efeito, determino a intimação dos autores para promoverem o depósito das parcelas vencidas, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de revogação da liminar deferida.

2000.36.00.002109-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : ADIRSON FERREIRA DE SIQUEIRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00002883 - ANTONIO MONREAL ROSADO
 ADVOGADO : MT0003561A - REINALDO CELSO BIGNARDI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 (Despacho fl. 370) Promova a parte ré (CEF) a execução do julgado nos termos dos art. 475-B e 475-J do Código de Processo Civil, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, podendo indicar, desde logo, os bens a serem penhorados.

2000.36.00.003035-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : MARGARIDA JULIA DE JESUS FERNANDES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00011442 - ANA PAULA TEIXEIRA
 ADVOGADO : MT00006094 - ANDREA MARIA ZATTAR
 ADVOGADO : MT0006786E - BALDOINO DE SOUZA BRANDAO JUNIOR
 ADVOGADO : MT00011742 - FERNANDA ARAUJO ROCHA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 (Decisão fls. 306/8) Com efeito, diante da ausência de depósito dos honorários periciais, INDEFIRO o pedido de realização de perícia contábil, determinando a apresentação das alegações finais pelas partes, no prazo legal.

2000.36.00.009226-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : IRANI APARECIDA DE MELO
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 ADVOGADO : MT0003607A - RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO
 (Despacho fl. 288) Recebo a apelação interposta pela parte Autora fls. (272/86), em ambos os efeitos. Apresente a parte Ré suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

2000.36.00.010531-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006675 - ALEXANDRO ADRIANO LISANDRO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSE DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
 ADVOGADO : MT00006247 - NUBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ASSISTP : COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZACAO - CIBRASEC
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00002680 - JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : SP00118942 - LUIS PAULO SERPA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 (Despacho fl. 471) Intimar as partes para que se manifestem sobre o laudo pericial complementar, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro os autores. Na mesma oportunidade, deverá a parte autora complementar o valor dos honorários periciais, conforme solicitado em fl. 465. Não havendo pedido de novas diligências pelas partes, que venham as alegações finais, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora.

2000.36.00.010708-6 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : MARCILIO BERTAZZO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004652 - MARIO APARECIDO LEITE C. PRATES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 ADVOGADO : MT00005277 - TRIANA CAMPANA MICHELIS
 (Despacho fl.387) Recebo a apelação interposta pela parte Ré, fls. (350/386), em ambos os efeitos. Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

2001.36.00.003005-6 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : LUIZ CARLOS MARQUES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 (Despacho de fl. 275, item III) (...) promova a parte Autora o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora dos bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº. 11.232/2005.

2001.36.00.006232-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : CLARA MAGALHAES DE SIQUEIRA BATISTELLA
 ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
 ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 (Despacho fl. 342) Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial complementar, no prazo comum de dez dias, em consonância com o disposto no art. 433, parágrafo único do CPC. Após, venham as razões finais.

2001.36.00.006824-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : JORGE PINTO BOTELHO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : PR00027383 - SILVIA JOCIANE LEITE BRANCO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 (Despacho fl. 404) Defiro o pleito de fls. 303, suspendo o presente feito no prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo, manifeste-se a Autora acerca do prosseguimento.

2001.36.00.007378-0 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0004465B - ABDORAL ROMAO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT00005408 - MARISTELA FATIMA MORIZZO NASCIMENTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 (Despacho fl. 408) Recebo a apelação interposta pela parte Ré fls. (374/407), em ambos os efeitos. Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

2001.36.00.008488-2 CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ADAIR JULIETA DA SILVA
 ADVOGADO : - MARCIA FERREIRA DE SOUZA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 (Decisão fl. 325) ACOLHO o pedido formulado e determino o arquivamento do feito.

2002.36.00.001182-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : SILVANA MARIA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00007611 - ERNANDES RODRIGO STREY
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 (Decisão fl.254) Indefiro o pedido de realização de nova perícia, haja vista que a Autora não apontou as inexatidões ou omissões porventura existentes no laudo de fls. 228/239, não justificando a renovação da prova o simples fato de os cálculos serem favoráveis à Ré. Venham-me as alegações finais.

2002.36.00.002386-7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : SHIRLEY LOPES PINTO
 ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 (Despacho fl. 356) Recebo o recurso de apelação interposto pelas partes Autora (fls. 316/22) e Ré (fls. 325/55), em ambos os efeitos. Apresente as partes Autora e Ré suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

2002.36.00.006161-3 CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 (Despacho fl. 106) Recebo o recurso de apelação interposto pela parte Autora fls. (74/7), no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, inciso IV, do CPC. Contra-razões apresentadas.

2002.36.00.003136-0 CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 (Despacho fl. 141) Recebo o recurso de apelação interposto pela parte Autora fls. (74/7), no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, inciso IV, do CPC. Contra-razões apresentadas.

2002.36.00.006202-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : MILENA NUNES DE QUADROS ALTOMARE SANCHES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006652 - GIANCARLO S. L. CASTRILLON
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0003607A - RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO
 (Despacho fl. 280) Recebo a apelação interposta pela parte Autora fls. (249/79), em ambos os efeitos. Apresente a parte Ré suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

2002.36.00.006371-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : GEISSER RONDON BEZERRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003889 - EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS
 ADVOGADO : MT00006652 - GIANCARLO S. L. CASTRILLON
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 (Despacho fl. 319) Recebo o recurso de apelação interposto pela parte Ré, fls. (287/318), em ambos os efeitos. Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

2002.36.00.007722-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : MARIO ROBERTO PEREIRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 (Decisão fl. 184) Indefiro a realização da perícia. Apresentem as partes suas razões finais.

2003.36.00.007457-2 CAUTELAR INOMINADA

REQTE : HILDA CARMEM CORREA
 ADVOGADO : MT00007120 - PRISCILA GHILARDI BORGES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 (Despacho fl. 117) Em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, manifeste-se a autora sobre a petição e documentos juntados às fls. 99/115.

2003.36.00.006401-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

REQTE : HILDA CARMEM CORREA
 ADVOGADO : MT00007120 - PRISCILA GHILARDI BORGES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 (Despacho fl. 117) Em obediência aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, manifeste-se a autora sobre a petição e documentos juntados às fls. 194/208.

2003.36.00.008850-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : WILSON FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 (Decisão fl.178) Indeferiu a realização da perícia. Apresente as partes suas razões finais.

2004.36.00.009431-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : CARLOS CHIGUEO NAKAO
 ADVOGADO : MT00006357 - ANA MARIA SORDI TEIXEIRA
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
 ADVOGADO : MT00008490 - NEUCI PIMENTA DE MEDEIROS
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 (Despacho fl.317, item III) (...) apresentem as partes suas alegações finais.

2004.36.00.010746-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : SERVIO TULIO TAVARES VITORINO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 (Decisão fl. 195) Converta o julgamento em diligência, determinando aos Autores que promovam a citação da APEMAT, no prazo de dez dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 47, parágrafo único, do CPC.

2004.36.00.011108-4 DEPÓSITO
 REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
 REQDO : JR ARMAZENS GERAIS LTDA
 REQDO : MONICA CRISTINA RODRIGO DO VALE
 ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
 ADVOGADO : MT00009252 - CLAUDIO JOSE DE ASSIS FILHO
 (Decisão fl. 257/8) Intime-se a parte Requerida para promover o depósito respectivo, no prazo de 10(dez) dias. As partes para formulação de quesitos, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias.

2005.36.00.001495-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : MILTON CESAR ARNOSTI
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 (Despacho fl. 136) Intime-se a parte Requerente para efetuar o pagamento das custas judiciais, bem como dos honorários advocatícios sucumbenciais descritos na sentença de fls.123/9, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de 10% (dez por cento) do valor devido, conforme dispõe o art. 475-J do CPC.

2005.36.00.002836-3 MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00003719 - DUILIO PIATO JUNIOR
 (Despacho fl. 184) Promova a parte ré (CEF) a execução do julgado nos termos dos art. 475-B e 475-J do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, podendo indicar, desde logo, os bens a serem penhorados.

2005.36.00.003382-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : AURELIO LOPES RAMOS E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006372 - ZELIA LOPES MARAN
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 PERITO : EDEVAL DORICO DA CRUZ E SILVA
 (Despacho fl. 351) Defiro o pleito de fls. 341. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte Autora se manifeste em relação ao laudo pericial de fls. 235/337.

2006.36.00.006353-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : WANILDE NEVES SALVADOR E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOGADO : MT00006780 - EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 (Decisão fl. 202/3) Ante o exposto, conheço das presentes embargos e, no mérito, rejeito-os.

2006.36.00.007123-5 AÇÃO CIVIL COLETIVA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
 REQDO : TELEMAT CELULAR S/A
 REQDO : AMERICEL S/A
 REQDO : 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
 REQDO : BLUCEL S/A (TIM)
 ADVOGADO : MT00007240 - ANA HELENA CASADEI
 ADVOGADO : SP00183335 - CRISTIANO CARLOS KOZAN
 ADVOGADO : PR00024498 - EVARISTO ARAGAO
 ADVOGADO : MT0008328E - HENRIQUE NOGUEIRA LEMOS
 ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
 ADVOGADO : MT00009566 - MARCOS ADRIANO BOCALAN
 ADVOGADO : MT0007993B - PATRICK ALVES COSTA
 ADVOGADO : PR00040203 - RENATA FORTES
 ADVOGADO : SP0138486A - RICARDO AZEVEDO SETTE

ADVOGADO : MG00080051 - RODRIGO BADARO ALMEIDA DE CASTRO
 (Despacho fl. 1094) Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos, esclarecendo que as preliminares porventura ventiladas serão apreciadas por ocasião da sentença.

2006.36.00.017071-9 BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 AUTOR : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
 ADVOGADO : RJ00132601 - ALEXANDRA DE LUCA MARQUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : RJ00056920 - JORGE FERNANDO SCHETTINI BENTO DA SILVA
 RÉU : CERAMICA SAO BENTO LTDA
 RÉU : EUSTAQUIO MACHADO DE MIRANDA
 RÉU : MARISE DE CARVALHO MACHADO
 ADVOGADO : MT00010031 - GABRIELA DE SOUZA CORREIA
 ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO SOUS DE OLIVEIRA
 (Decisão fls. 215/6) Rejeito a preliminar argüida pela ré em fls. 120/128, uma vez que a prescrição do título do crédito não extingue a obrigação principal (...). Defiro o pedido de prova pericial contábil formulado pela parte ré da busca e apreensão e autora da reconvenção, cujo ônus será por ela suportado, nos termos do que dispõem os artigos 19 e 33 do CPC(...). Faculto às partes a oportunidade para indicarem assistentes técnicos e apresentarem seus quesitos, em 5(cinco) dias.

2007.36.00.006028-4 MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 RÉU : COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO DOM BOSCO LTDA
 RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA
 RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA
 RÉU : MARIA HELENA GIROTO COIMBRA
 RÉU : LEONOR ALDINA GIROTO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR
 (Despacho fl. 110) Suspendo o feito pelo prazo de dez dias, para que a parte ré esclareça a sucessão da pessoa jurídica ré, utilizando-se a nova do mesmo CNPJ, bem como para que regularize sua representação processual, promovendo a juntada de proclamações originais ou cópia autenticada.

2007.36.00.017983-9 PROCEDIMENTO SUMÁRIO
 AUTOR : EGNALDO TAVARES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003759 - LUIS ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 (Decisão fls. 65/6) Declino da competência em favor da 6ª Vara (Juizado Especial Cível Federal), com sede nesta capital.

2008.36.00.003715-4 EXIBIÇÃO
 REQTE : GETRUIDES BISPO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00010520 - VALQUIRIA APARECIDA REBESCHINI LIMA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 (Decisão de fls. 33/36) Pelo exposto, devolvam-se os autos ao JEF, conforme já decidido em fls. 23/24, com as cautelas de estilo.

2008.36.00.008068-0 BUSCA E APREENSÃO
 REQTE : TRANSLIBOM COMERCIO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT00008117 - PAULO FERNANDO SCHNEIDER
 REQDO : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
 REQDO : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
 REQDO : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB
 ADVOGADO : MT00008233 - ANDREA ROSAN DIAS FIGUEIREDO ZAMAR TAQUES
 ADVOGADO : MT00007335 - GISELE GAUDENCIO ALVES DA SILVA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00005379 - IVANOWA RAPOSO QUINTELA TAQUES
 ADVOGADO : MT00004700 - JORGE AURELIO ZAMAR TAQUES
 ADVOGADO : MT00007614 - LARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00006366 - MARIA ANTONIETA SILVEIRA CASTOR
 ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
 ADVOGADO : MT00004659 - PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 (Despacho fl. 739) Comprova a parte autora o recolhimento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da tabela I, da Lei nº. 9.289/96.

2007.36.00.0011730-5 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
 ADVOGADO: MT0008423 – SANDRO MARTINHO TIEGS
 REQDO: GLEIDY MARIA UBIRAJARA DE ARRUDA
 ADVOGADO: MT0006983 – MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL
 (Decisão fl.216/7) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO ESTE INCIDENTE, sem apreciação de seu mérito, de acordo com os art. 267, VI, do CPC.

2001.36.00.009732-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SFH
 REQTE: LEONIL INACIO SOUZA
 ADVOGADO: MT0006998 – JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF E OUTRO
 ADVOGADO: MT0008423 – SANDRO MARTINHO TIEGS
 (Decisão fl. 496) Encerrada a instrução processual, faculto às partes o oferecimento de razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, a começar pela parte Autora.

2002.36.00.005056-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
 REQTE: REGINALDO JOSÉ CORDEIRO E OUTRO
 ADVOGADO: MT0005453 – JOÃO LUIZ SPOLADOR E OUTRO
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF E OUTRO
 ADVOGADO: MT0008423 – SANDRO MARTINHO TIEGS
 (Decisão fl. 231) Após, dê-se vista à parte Autora pelo prazo de cinco dias.

2002.36.00.007038-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
 REQTE: DORVALINA BATISTA DE SOUZA
 ADVOGADO: MT0003022 – ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF E OUTRO
 ADVOGADO: MT0008423 – SANDRO MARTINHO TIEGS
 (Despacho fl. 460) Recebo o recurso de apelação interposto pelas partes Autora (fls. 450/9) e Ré (fls. 409/48), em ambos os efeitos. Apresente as partes Autora e Ré suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.

93.00.02165-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : MARIZA DO CARMO BAZANI
 ADVOGADO : MT00002090 - LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : APEMAT - CREDITO IMOBILIARIO S/A

ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO
 (Sentença fls.169/171) Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Condene a Autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), com esteio no disposto no art. 20, §3º, do CPC.

1999.36.00.006810-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : MIGUEL TADEU DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 (Sentença fls. 210/212) Ante o exposto, HOMOLOGO OS TERMOS DO ACORDO FIRMADO ÀS FLS. 204/206, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 269, III, do CPC.

1999.36.00.007581-3 CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MIGUEL TADEU DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT00003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 (Sentença fls.186/187) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, condenando os autores no pagamento das custas processuais remanescentes e honorários advocatícios que fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), com esteio no disposto no art. 20, §4º, do CPC.

2000.36.00.002015-4 CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ESPOLIO DE RUY DE ASSIS
 ADVOGADO : RJ00116374 - ANDREA DE ASSIS
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO

(Sentença fls.246/7) Isto exposto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, por perda do objeto, com fulcro no art. 808, inciso III c/c 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. (...) Concedo a parte autora o benefício da assistência judiciária gratuita.

2000.36.00.002436-4 CAUTELAR INOMINADA

REQTE : CLAUDIONOR DUARTE CORREA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

(Sentença fls.198/9) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, condenando os autores no pagamento das custas processuais remanescentes e honorários advocatícios que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), com esteio no disposto no art. 20, §4º, do CPC.

2000.36.00.003227-3 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : ESPOLIO DE RUY DE ASSIS
 ADVOGADO : RJ00116374 - ANDREA DE ASSIS
 ADVOGADO : MT00005859 - JORGE WILLIAM CORREA MOREIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 (Sentença fls.363) Diante do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência e DECLARO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VII, do Código de Processo Civil. Defiro à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita.(...).

2000.36.00.003273-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : CLAUDIONOR DUARTE CORREA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 (Sentença fls.367/8) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO com julgamento do mérito, nos termos do inciso V do artigo 269 do Código de Processo Civil. Custas processuais pela parte autora. Os honorários advocatícios serão acertados diretamente na via administrativa, conforme acordado à fl. 366.(...).

2000.36.00.004420-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : ETELVINO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006182 - JEFFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 (Sentença fls. 429/432) Com efeito, DECLARO extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do inciso V, do art. 267 do CPC.(...).

2000.36.00.009142-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : ZELIA LOPES MARAN
 ADVOGADO : MT00006372 - ZELIA LOPES MARAN
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 (Sentença fls. 480/2) Diante do exposto, conheço os presentes embargos e os ACOLHO PARCIALMENTE para modificar a sentença de fls. 458/470, acrescentando na fundamentação a parte omitida, integrando-se àquela.

2001.36.00.004467-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : MARCIA TEREZINHA CEARA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 (Sentença fls.280/1) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO com julgamento do mérito, nos termos do inciso V do artigo 269 do Código de Processo Civil. Custas processuais pela parte autora. Os honorários advocatícios serão acertados diretamente na via administrativa, conforme acordado entre as partes. Levante-se em favor da CEF os valores porventura existentes nos autos.

2001.36.00.005055-5 CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MARCIA TEREZINHA CEARA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 (Sentença fls.167/8) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO com resolução do mérito, nos termos do inciso V do artigo 269 do Código de Processo Civil. Custas processuais pela parte autora. Os honorários advocatícios serão acertados diretamente na via administrativa, conforme acordado entre as partes. Levante-se em favor da CEF os valores porventura existentes nos autos.

2002.36.00.001354-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : GUILHERME AKERLEY FILHO
 ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS
 ADVOGADO : MT00003054 - MARIA NELI GARCEZ DE SOUZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 (Sentença fls.200/1) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO com julgamento do mérito, nos termos do inciso V do artigo 269 do Código de Processo Civil. Custas processuais pela parte autora. Os honorários advocatícios serão acertados diretamente na via administrativa, conforme acordado à fl.199. Os depósitos judiciais, porventura existentes, serão levantados pela parte ré, independentemente da expedição de ofício ou alvará, por transferência entre contas, certificando-se.

2002.36.00.001371-5 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : FRANCISCO DE ARRUDA MACHADO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 (Sentença fls.223/4) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO com resolução do mérito, nos termos do inciso V do artigo 269 do Código de Processo Civil. Custas processuais pela parte autora. Os honorários advocatícios serão acertados diretamente na via administrativa, conforme acordado entre as partes. Levante-se em favor da CEF os valores porventura existentes nos autos.

2002.36.00.002617-7 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : ARY FERREIRA VIDA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 (Sentença fls. 526/538) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a pretensão autoral para: Determinar a revisão do contrato de financiamento, de forma a recalcular o valor das prestações mensais, (...). Determinar que seja recalculado o saldo devedor referente ao contrato em discussão, (...). Determinar que nos meses em que o valor cobrado não for suficiente para quitar as parcelas de amortização, juros e demais acessórios, a diferença apurada a menor seja contabilizada separadamente do saldo devedor, sem a incidência de juros, mas apenas monetária, pelo mesmo índice aplicável ao saldo devedor. CONDENAR a CEF a ressarcir as importâncias cobradas a maior, devidamente corrigidas (...). Considerando que a parte autora sucumbira na maior parte do seu pleito, CONDENO-A ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes desde já fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2002.36.00.005052-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : SERGIO MAURICIO CAPITULA
 ADVOGADO : MT00006675 - ALEXANDRO ADRIANO LISANDRO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00007258 - ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE
 ADVOGADO : MT00006359 - FERNANDA TANAHASHI

ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 (Sentença fls.324/333) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL e, por conseguinte, CONDENO a Caixa Econômica Federal e a EMGEA a recalcularem os valores do contrato de mútuo habitacional celebrado (...).

2002.36.00.007809-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : JONAS VIEIRA DOS ANJOS E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004523 - DANILA T.COELHO L.P.SOUZA
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 (Sentença fls. 414/423) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a pretensão autoral para: Determinar a revisão do contrato de financiamento, de forma a recalcular o valor das prestações mensais, (...). Determinar que seja recalculado o saldo devedor referente ao contrato em discussão, (...). Determinar que nos meses em que o valor cobrado não for suficiente para quitar as parcelas de amortização, juros e demais acessórios, a diferença apurada a menor seja contabilizada separadamente do saldo devedor, sem a incidência de juros, mas apenas de correção monetária, pelo mesmo índice aplicável ao saldo devedor. CONDENAR a CEF a ressarcir as importâncias cobradas a maior, devidamente corrigidas (...). Considerando que a parte autora sucumbira na maior parte do seu

pleito, REVOGO a tutela antecipada deferida às fls. 86/87. Pelo mesmo fundamento constante do item 3.5 acima, CONDENO os autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes desde já fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2004.36.00.007884-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : NILSON MAGALHAES SANTOS
ADVOGADO : MT00008378 - KEYLA VENTORIM
ADVOGADO : MT0003530A - LUIZ CARLOS MOREIRA NEGREIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
(Sentença fls.197/207) JULGO PROCEDENTE o pedido, condenando a Requerida ao pagamento de indenização pelos danos materiais reconhecidos nesta sentença, conforme se apurar em liquidação por arbitramento, acrescidos de juros de mora de 12% ao ano, e correção monetária, pelo INPC. Condeno a Requerida ao pagamento de indenização a títulos de danos morais, fixados em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), acrescidos de juros de mora, desde o evento danoso, e correção monetária, pelo INPC.(...).

2005.36.00.000217-9 MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI
ADVOGADO : MT00007957 - BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILE
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
RÉU : EDNA LIMA MORAES DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00004705 - DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA
ADVOGADO : MT00005715 - DENISE MARIA XAVIER BISPO
ADVOGADO : MT00005682 - HELIO MACHADO DA COSTA JUNIOR
(Sentença fl. 61) Pelo exposto, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I e 795, ambos do CPC.

2005.36.00.003036-0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : JOSE FRANCISCO FERNANDES
ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
REU : SASSE COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR
ADVOGADO : MT00008323 - LEANDRO FRANCISCO SANCHES
(Sentença fls. 216/221) Ante exposto, julgo improcedente o pedido inicial e, por conseguinte, condeno o Autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 10% do valor da causa, a teor do disposto no art. 20, §4º do CPC.

2005.36.00.004113-6 MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
RÉU : JUSSARA FERNANDES
ADVOGADO : MT00004485 - MAURO MAX DE ARRUDA ABREU
(Sentença fls.116/121) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE os embargos monitorios (...). Com o trânsito em julgado, intime-se autora (CEF) para trazer a memória de cálculo discriminada e atualizada. Após, intime-se a ré/executada, por meio de seu advogado, para que efetue o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 475 –J e ss. do CPC.

2005.36.00.004872-1 MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00009000 - CLARISSA LOPES VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
RÉU : HAROLDO DA CRUZ
ADVOGADO : MT00007711 - LUCIO MAURO LEITE LINDOTE
(Sentença fls. 81/2) Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência, DECLARANDO EXTINTO o processo, com fulcro nos arts. 158, § único; e 267, VIII, do Código de Processo Civil.

2005.36.00.009903-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : JORGE LUIS ALBERTO
ADVOGADO : MT00003783 - CELIA DE OLIVEIRA SOUZA MEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : MARCIA TEREZINHA CEARA
REU : MAURO CEARA
ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
(Despacho fl. 199) Em obediência aos princípios do contraditório e da ampla defesa, manifeste-se a parte autora sobre o pleito e documentos de fls. 172/198, no prazo de 05 (cinco) dias. Na seqüência, manifeste-se também a CEF, em igual prazo.

2005.36.00.009997-1 MONITÓRIA

AUTOR : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
RÉU : DANIELLE PATRICIA CORREIA
ADVOGADO : MT00007158 - LUCIANE FIGUEIREDO SANCHES
(Sentença fl. 69) Pelo exposto, declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I e 795, ambos do CPC.

2006.36.00.002713-9 MONITÓRIA

AUTOR : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
RÉU : RODRIGO FURQUIM RODRIGUES
ADVOGADO : MT00008174 - LIVIA FURQUIM RODRIGUES
(Sentença fls.60/1) Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO com resolução do mérito, por analogia ao disposto no artigo 794, I, c/c 795, ambos do CPC, restando, desde já, deferido o pedido de desentranhamento do título de credito por parte do Réu.

2006.36.00.006866-9 ATENTADO

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : PARANATINGA ENERGIA S/A
ADVOGADO : PE00005399 - IVON D'ALMEIDA PIRES FILHO
ADVOGADO : MT00004737 - JEAN LUIS TEIXEIRA
ADVOGADO : MT00006968 - MAUREN LAZZARETTI AGUIAR

ADVOGADO : MT00005943 - MAYRA MORAES DE LIMA
(Decisão fl. 229) Mantenho a decisão agravada (fl. 129) por seus próprios fundamentos.

2006.36.00.008729-9 MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
RÉU : EDSON CARLOS BOTELHO MUNIZ
RÉU : ELIANA ESPIGARI DA SILVA MUNIZ
ADVOGADO : MT00010133 - ANA PAULA SIGARINI GARCIA
ADVOGADO : MT0003556B - SELSO LOPES DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00010913 - TIAGO THOMA MARTINS DE PAULA
(Sentença fl. 27) Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e declaro constituído o título executivo judicial, no valor de R\$ 101.423,03 (cento e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e três centavos), sendo que o montante apurado será corrigido e acrescido de juros, conforme contratualmente convencionado.(...)

2007.36.00.010928-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : GLEIDY MARIA UBIRAJARA DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00006983 - MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT0001585-A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
(Sentença fl.234/237) Com efeito, DECLARO extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, V, do CPC. Condeno a Requerente ao pagamento das custas processuais remanescentes e honorários advocatícios que fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), com esteio no disposto no art. 20, §4º, do CPC.

2007.36.00.012010-8 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : ANTONIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
DEF. PUB : - DEFENSOR PUBLICO ESTADUAL
JFDO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
(Sentença fls.66/7) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, inciso IX, do Código de Processo Civil. (...).

2007.36.00.014146-1 OPÇÃO DE NACIONALIDADE

OPTTE : ELICEO BENETEZ OZUNA
OPTDO : CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
(Sentença fls.59/60) Com efeito, DECLARO EXTINTO o vertente feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

2007.36.00.015549-0 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
REU : SYLVIO MACHADO DE ALMEIDA FILHO
(Sentença fls.31) Diante do exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência e DECLARO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VII, do Código de Processo Civil.

2007.36.00.017193-7 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
REU : TANIOS MOURAD EL KHOURI
REU : SORAYA MAGALHAES FERREIRA KHOURI
(Sentença fl. 37) HOMOLOGO o pedido de desistência e DECLARO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC.

2007.36.00.017657-0 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO
REU : ANIVALDA NEGREIOS SILVA
ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
(Sentença fl. 20) HOMOLOGO o pedido de desistência e DECLARO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas pela parte autora.

2008.36.00.002177-6 JUSTIFICAÇÃO

JFTE : NADIR INACIO DE SOUZA
ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILER
ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA
JFDO : NAO INFORMADO
(Sentença fl. 34) HOMOLOGO o pedido de desistência e, conseqüentemente, determino o arquivamento destes autos, com as cautelas de estilo. Defiro o pleito de justiça gratuita.

2007.36.00.010154-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SFH

AUTOR: GLEIDY MARIA UBIRAJARA DE ARRUDA
ADVOGADO: MT0006983 – MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF e OUTRO
ADVOGADO: MT0008423 – SANDRO MARTINHO TIEGS
(Sentença fls.208/210) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução de seu mérito, nos termos dos arts. 267, IV e VI;273, §7º; e 295, III, do CPC.(...).

2008.36.00.008928-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE: LUIS SERGIO TROMBIBI
ADVOGADO: PR029201 CESAR LOURENÇO SOARES NETO
ADVOGADO: PR038620 SHALOM MOREIRA BALTAZAR
REQDO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS – IBAMA.
(Decisão fls. 145/149) Diante do exposto, indefiro a medida de urgência postulada.

2008.36.00.008931-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE: ITALO FERNANDO TROMBIBI
ADVOGADO: PR029201 CESAR LOURENÇO SOARES NETO
ADVOGADO: PR038620 SHALOM MOREIRA BALTAZAR
REQDO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS – IBAMA.
(Decisão fls. 336/342) Diante do exposto, indefiro a medida de urgência postulada.
2008.36.00.008955-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE: MUNICIPIO DE CUIABÁ – MT.
 ADVOGADO: MT0007627-A – FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO E OUTRO.
 REQDO: UNIÃO FEDERAL
 (Decisão fls. 293/96) INDEFIRO A LIMINAR para suspender a situação de inadimplência do autor no SIAFI e no CADIN, em razão dos Convênios n.º. 1410/97, 2117/97, 869/1998, 3111/98, 3255/98, 2132/99, 2511/1999, firmados com o Ministério da Saúde. (....).

2007.36.00.010879-0 OPÇÃO DE NACIONALIDADE
 OPTTE: PAULO CESAR RODRIGUES
 ADVOGADO: MT0007046B – VERA MARIA BAPTISTA LOPES
 OPTDO: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE NOVA MUTUM/MT
 (Despacho fl. 56) Defiro o pleito de fls. 48/9 e determino o desentranhamento dos documentos originais que instruíram a inicial, mediante substituição de cópias que já se encontram juntadas aos autos (fls.50/54).

3º VARA FEDERAL

**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

3ª Vara Federal

Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA
 Juiz Substituto:
 Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM
 Atos do Exmo.
 Atos do Exmo. Juiz Federal Titular

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
 Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (3644-1540) relacionando os autos com antecedência de um dia Expediente do dia 11 de Julho de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2008.36.00.002470-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : SEBASTIAO DA SILVA GREGORIO
 ADVOGADO : MT00001752 - SEBASTIAO DA SILVA GREGORIO
 ADVOGADO : MT00000743 - ZOROASTRO CONSTANTINO TEIXEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“
 Designo a data de 08 de setembro de 2008, às 13:30 horas, para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa e reinterrogatório do acusado, se a defesa entender necessário.”

2003.36.00.016265-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : SELMA FIM HOLSBACH RAITER
 ADVOGADO : MT00006013 - OSVALDO PEREIRA BRAGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Em complementação ao despacho de fl.242, intime-se a defesa para indicar o nome da Instituição e/ou pessoa que responde atualmente pelo BEMAT, no prazo de 05 dias, sob pena de indeferimento da diligência solicitada na fase do art. 499, CPP (fl. 240).”

2000.36.00.003680-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 EXCDO : LUIZ TURQUETTI NETO
 EXCDO : ANTONIO TURCHETTO
 ADVOGADO : MT0003365A - VALDECIR ERRERA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“
 Diante disso, intime-se a Exeçúte para requerer o que lhe couber, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito.”

2008.36.00.009314-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CLEMERSON ALVES DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003853 - CELSO TADEU MONTEIRO BASTOS
 IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL - CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Faculto ao Impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar prova do ato Impugnado.”

2005.36.00.004968-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : DARCI TOPA
 ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Defiro a prova testemunhal requerida pela parte Autora. Intime-se a parte Autora para indicar, no prazo de 10 dias, o nome, qualificação e endereço das testemunhas a serem inquiridas, a fim de possibilitar a designação da audiência no Juízo de residência das testemunhas.”

2007.36.00.016887-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
 ADVOGADO : DF00003617 - NILSON MACIEL DE LIMA
 RÉU : PETROBRAS DISTRIBUIDORA /A
 ADVOGADO : DF00010524 - VALDEIR DE QUEIROZ LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ 1 - Intime-se o Réu, AUTO POSTO 14 BIS, para que no prazo de 10 dias, regularize a sua representação processual.
 2 - Reconheço a conexão entre as ações 2008.1291-0, 2007.18659-8 e 2008.36.00.00216-6. Determino o apensamento de todas.
 (...)”

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

93.00.02274-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : MARIO BISMARCK PIZARRO VACA
 ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“
 Indefiro o pedido formulado às fls. 234, por Mário Bismark Pizarro Vaca,”

2004.36.00.009101-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : PEDRO DA SILVA CEZAR
 REU : JANIO MAURO DA COSTA
 ADVOGADO : MT00008780 - ELEMAR ELIO PERINAZZO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“
 Diante do exposto, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO PEDRO DA SILVA CÉZAR, diante do cumprimento das condições impostas a ele, referentes à suspensão condicional do processo, nos termos do parágrafo 5º do artigo 89 da Lei nº 9.099/95.”

2003.36.00.010319-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : MANOELITO ANTUNES FERRAZ
 ADVOGADO : MT00007561 - FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE PAULA
 ADVOGADO : MT00007084 - IVAN FORTES DE BARROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“
 (...), determino o arquivamento desta ação penal, após o traslado, por cópia, do teor desta decisão e das fls. 361 para os autos de nº 2005.169457.”

1998.36.00.007486-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00003210 - ALCEBIADES JOSE BONFIM
 ADVOGADO : MT0001779A - ILDO ROQUE GUARESCHI
 REU : ILVO VENDRUSCULO
 REU : JOSE NAKIRI
 REU : ANTONIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
 REU : PEDRO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO
 ADVOGADO : MT00003210 - ALCEBIADES JOSE BONFIM
 ADVOGADO : MT0009749B - ALEXANDRE MAZZER CARDOSO
 ADVOGADO : MT0MT10407 - CARLOS EDUARDO MALUF PEREIRA
 ADVOGADO : MT00005270 - CHARLES DANILO LOPES LEITE
 ADVOGADO : MT00005274 - CLEIDA ANDREIA KURSCHNER
 ADVOGADO : MT00010397 - GISELE RAQUEL ZULLI
 ADVOGADO : MT00001779 - ILDO ROQUE GUARESCHI
 ADVOGADO : MT0001779A - ILDO ROQUE GUARESCHI
 ADVOGADO : TO00001419 - LUIS FILIPE O. DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0001035B - NORBERTO RIBEIRO DA ROCHA
 ADVOGADO : MT00005325 - PAULO SERGIO DAUFENBACH
 ASSIST. : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : MT0004861A - BRUNO TADEU SCHUTZE PERINETE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ INDEFIRO a diligência requerida pela acusado Pedro Pereira da Souza na fase do art. 499, visto que esta ação penal visa apurar a participação do citado acusado no desvio de produto, que estava sob a garantia de empréstimo ao Banco do Brasil S/A,”

1999.36.00.001262-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : NICOLAO DE FIGUEIREDO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00001226 - ARNOLDINA POMPEU DE CAMPOS
 ADVOGADO : MT00001564 - JOAO ROCHA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

.....
 Considerando que já decorreram quase quatro anos sem cumprimento do que lhe foi determinado e considerando, ainda, o atraso causado ao desenvolvimento do feito, imponho à Perita Luciana Castrillon da Fonseca Salema o pagamento de multa de 30% do valor dos honorários já recebidos (fls. 223 e 248), devidamente corrigidos, que deverá ser repassado ao Autor.
 (...)."

1998.36.00.007588-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : NICOLAO DE FIGUEIREDO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00001564 - JOAO ROCHA SILVA
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

.....
 Logo, a parte Autora deve comprovar o pagamento das prestações em atraso, na prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de extinção da processo cautelar sem julgamento do mérito e revogação da liminar concedida (fl. 43)."

2008.36.00.006573-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : PROL INDUSTRIA METALURGICA LTDA
 ADVOGADO : MT00007182 - EDSON HENRIQUE DE PAULA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

.....
 Isto posto, INDEFIRO o pedido de liminar."

2008.36.00.002935-2 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
 IMPTE : FEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAMATO
 ADVOGADO : MT00004701 - ELIZETE ARAUJO RAMOS
 ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
 ADVOGADO : MT0008146A - MARILAINE PINHEIRO DE MELLO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" 1. Recebo o recurso de apelação interposto pelo Impetrante nos efeitos devolutivo e suspensivo.
 2. Intime-se o Impetrado para tomar ciência da sentença de fl. 64/66, bem como para apresentar as contra-razões ao recurso interposto pelo Autor."

2006.36.00.002021-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : APARECIDO DALAFINI
 ADVOGADO : MT00009267 - ALESSANDRA DEVULSKY DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006581 - PATRICIA GEVEZIER PODOLAN
 ADVOGADO : MT00009436 - PLINIO GEVEZIER PODOLAN
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA GERENCIA EXECUTIVA I DO IBAMA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Determino a instauração de inquérito policial em desfavor do servidor público FERNANDO CLARO DE CAMPOS, pela prática dos crimes de desobediência à ordem emanada por autoridade judicial, bem como de peculato-apropriação pela não devolução de bem que lhe foi confiado na qualidade de fiel depositário. Aplico-lhe pena de multa equivalente ao patamar máximo fixado na Decisão de fls. 81."

2008.36.00.009324-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : LEA HONORATO FLEURY DIAS
 ADVOGADO : MT00006091 - ENOCK CAVALCANTI DA SILVA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

.....
 Dessa forma, indefiro o pedido de liminar."

2008.36.00.009380-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOSE ROBERTO QUEIROZ JUNQUEIRA
 ADVOGADO : SP00058066 - MARCELLINO SOUTO
 ADVOGADO : MT00005943 - MAYRA MORAES DE LIMA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

.....
 Ante o exposto, DEFIRO parcialmente a medida liminar para determinar à autoridade apontada como coatora que adote as providências necessárias para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias - que entendo razoável à apreciação do pleito -"

2008.36.00.009309-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOAO EDUARDO DE RESENDE
 ADVOGADO : MT00009221 - EUCLIDES FERREIRA DA SILVA FILHO
 ADVOGADO : MT00002090 - LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO
 IMPDO : COMISSAO ELEITORAL GERAL DA FACULDADE DE ECONOMIA DA UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

.....
 Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE A LIMINAR"

2008.36.00.008574-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LUCAS ALVES DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT0006288A - CARLOS FRANCISCO QUESADA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

.....
 Ante o exposto, defiro parcialmente a medida liminar ..."

2008.36.00.008611-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FABIANO ALVES ZANARDO
 ADVOGADO : MT00011190 - MARCIANO XAVIER DAS NEVES
 IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM DA OAB-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

.....
 Em face de todo o exposto, DEFIRO A LIMINAR pleiteada"

2008.36.00.005690-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : NILSON MENDES EMILIANO
 ADVOGADO : MT0011161B - MANOEL JOZIVALDO TAVARES DA SILVA
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Indefiro o pedido de reconsideração, visto que no mandado de segurança a prova tem que ser pré-constituída, a fim de possibilitar ao Impetrado prestar suas informações. ..."

2008.36.00.005612-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : WELLITON FERNANDO MEGA
 ADVOGADO : MT00010902 - CRISTIANE SATTTLER GHISI
 ADVOGADO : MT00011667 - MARCOS BOTELHO LUCIDOS
 ADVOGADO : MT00011830 - VILSON SOARES FERRO
 IMPDO : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

.....
 Dessa forma, INDEFIRO o pedido de liminar."

2006.36.00.013487-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CAMIFRA AGRO INDUSTRIAL LTDA
 ADVOGADO : MT0008265A - ISAIAS GRASEL ROSMAN
 IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A
 IMPDO : DELEGADO DA RFB/MT
 ADVOGADO : MT00007020 - MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT00003882 - RAIMAR ABILIO BOTTEGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" 1. Recebo o recurso de apelação interposto pelo Impetrante nos efeitos devolutivo e suspensivo.
 2. Cumpra-se o item II da decisão de fl. 261.
 3. Intimem-se os Impetrados para apresentarem as contra-razões.
 (...)."

2008.36.00.009042-4 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
 REQTE : LILIAN JULIANA ARRUDA SANTANA
 ADVOGADO : MT00007372 - EVERTON VANNI CATUNDA
 REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

.....
 Dessa forma, DECLINO DA COMPETÊNCIA para vara especializada da infância e juventude da Comarca de Diamantino."

2008.36.00.008514-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : COOPERATIVA AGRICOLA DOS PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA - COOPERB E OUTROS
 ADVOGADO : RS00052148 - CLARISSA TAVARES
 ADVOGADO : RS00061820 - JULIANO LOPES GARCIA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : RS00052148 - CLARISSA TAVARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

.....
 Dessa forma, AUTORIZO o depósito dos valores retidos pela Cooperativa Agrícola dos Produtores de Cana de Rio Branco Ltda - COOPERB, a título de contribuição previdenciária sobre a comercialização do produto rural, em relação aos associados relacionados na inicial."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2008.36.00.003587-7 MANDADO DE SEGURANÇA EM MATÉRIA PENAL
 IMPTE : CLAUDIA BORGES RIBEIRO SANTOS
 ADVOGADO : MG00074434 - GLAUCIANE CHAVES DE MELO COELHO
 ADVOGADO : MG00065111 - RENATA PEREIRA MASCARENHAS
 IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

.....
 Pelo exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, III, do CPC."

2007.36.00.014573-6 INTERVENÇÃO DE TERCEIROS / OPOSIÇÃO

REQTE : TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES
 ADVOGADO : MT00006758 - TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

".....
 Portanto, ACOLHO os embargos de declaração, atribuindo-lhes efeitos modificativos, para CONDENAR TATIANE CRISTINA MIRANDA SOARES ao pagamento de honorários advocatícios em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, ..."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.009101-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : PEDRO DA SILVA CEZAR
 REU : JANIO MAURO DA COSTA
 ADVOGADO : MT00008780 - ELEMAR ELIO PERINAZZO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória nº 165/2008 ao Juízo da Comarca de Jataí/GO, com FINALIDADE de INTIMAÇÃO do acusado JÂNIO MAURO DA COSTA, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA e FISCALIZAÇÃO durante o período de prova estabelecido."

2006.36.00.015347-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : LUIS CARLOS GEOVANINI
 REU : NELSON FRANCISCO BARBIERI
 REU : MOACIR ÍNDIO DE LIMA
 REU : FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA
 REU : NELSO COLLA
 ADVOGADO : SP00106499 - MARCO AURELIO DEL GROSSI

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foram expedidas as seguintes Cartas Precatórias:
 Nº 128/2008 ao Juízo de Direito da Comarca de JATAIZINHO/PR, com FINALIDADE de INTIMAÇÃO de MOACIR ÍNDIO DE LIMA.

Nº 128/2008 ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, com FINALIDADE de CITAÇÃO de NÉLSON FRANCISCO BARBIERI.

Nº 129/2008 ao Juízo de Direito da Comarca de Camboriú/SC, com FINALIDADE de CITAÇÃO de NELSO COLLA

2006.36.00.001984-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ELISEU DOS SANTOS NETO
 ADVOGADO : MT00006883A - DEUSIANO FERREIRA DOS SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta precatória nº 125/08 ao Juízo de Direito da Comarca de Ribeirão Cascalheira/MT com FINALIDADE de INQUIRIRIÇÃO da testemunha arrolada pela acusação JOSÉ ADSON DE SOUZA."

2004.36.00.004566-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : RICARDO MOREIRA SILVEIRA
 REU : TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
 REU : JAILSON ALEIXO DE SOUZA
 REU : AGNALDO DE MELO ALVES
 REU : CARLOS ADDOR DE SOUZA NETO
 REU : ITAGENE PEDROSO DE BARROS
 REU : CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA
 ADVOGADO : MT00003546 - CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA
 ADVOGADO : MT00003626 - DILCEU ROBERTO RODRIGUES CARDOSO
 ADVOGADO : MT00006954 - FULVIA SOARES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00002825 - JOAO OTONIEL DE MATOS
 ADVOGADO : MT00006940 - LUCIANO ROSTIROLLA
 ADVOGADO : MT00006657 - MARCIA ADELHEID NANI

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a defesa de Carlos Addor e de Claudio Nobre de Miranda para se manifestarem na fase do art. 499, do CPP."

2004.36.00.006022-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ELIZEU HUGUE
 REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO
 ADVOGADO : MT00005280A - MARCOS RENATO HERINGER
 ADVOGADO : MT00006053B - VANDIR APOLINARIO FILHO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada para a fase do art. 499, do CPP."

2002.36.00.004756-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : WALDEME RODRIGUES DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00007245 - IGOR GIRALDI FARIA
 ADVOGADO : MS0006329B - LUIZ CARLOS MOREIRA
 ADVOGADO : MT0004146B - LUIZ MANZONI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas da data designada para o início dos trabalhos periciais, a saber: dia 15/08/08, às 13:00 horas."

2006.36.00.017196-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : GISUENE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006748 - LARISSA SCHWARZ DE MELLO SOUZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

2007.36.00.008713-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT0010291A - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 REU : JANELISE MARIA FIN
 ADVOGADO : MT00009581 - EVERALDO JOSE DE OLIVEIRA LORENZATTO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

4ª VARA FEDERAL

**PODER JUDICIÁRIO
 4ª VARA FEDERAL
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Juíza Titular: ADVERCI RATES MENDES DE ABREU
Dir. Secret.: BEL. CARLOS ALBERTO ACOSTA
Atos da Exma. Juíza Federal Dra. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 2008

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.009284-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0009664B - DENISE ELAINE CUISSI
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 EXCDO : ADELAIDE LUCILA DE CAMARGO

2007.36.00.009494-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0009664B - DENISE ELAINE CUISSI
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 EXCDO : ANDREA MARCONDES ALVES

2007.36.00.009521-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00009080 - SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPÇÃO
 EXCDO : ANTONIO REGINALDO GALDINO DELGADO

"Manifeste-se a exequente sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, ambos do CPC. Publique-se".

2007.36.00.005275-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 EXCDO : ESTACAO DE SERVICOS VERONA LTDA - ME
 EXCDO : REGINALDO FERREIRA DA SILVA
 EXCDO : CLOVIS ZEVE COIMBRA

ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR

"Manifeste-se a exequente sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de aplicação do disposto no art. 267, III, § 1º, do CPC. Intime-se".

2008.36.00.007148-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT
 ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES
 EXCDO : PALMILAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 EXCDO : DIMILTON CARVALHO

2008.36.00.007153-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT
 ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES
 EXCDO : M.D.V. BRAGA & CIA LTDA ME
 EXCDO : MARCELO DUSSO VASCONCELOS BRAGA
2008.36.00.007178-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT
 ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES
 EXCDO : JESUINO GOMES FILHO ME
 EXCDO : JESUINO GOMES FILHO
 "(...) Remetam-se os presentes autos à Subseção Judiciária de CÁCERES/MT, mediante baixa, para que sejam redistribuídos naquele juízo. Intime-se".

2008.36.00.007191-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT
 ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES
 EXCDO : BERTINI & FERREIRA LTDA ME
 EXCDO : ANTONIO SANTOS BERTINI NETO
 "(...) Remetam-se os presentes autos à Subseção Judiciária de SINOP/MT, mediante baixa, para que sejam redistribuídos naquele juízo. Intime-se".

2007.36.00.018668-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIA BORGES
 EXCDO : COMERCIAL DE PECAS ELETRICA JR LTDA
 EXCDO : JOSE RUBENS HERNANDES
 EXCDO : LEONILDA THOMAZINI HERNANDES
 ADVOGADO : MT00007252 - CASSIO FELIPE MIOTTO
 "(...) Suspendo o andamento da execução até o julgamento definitivo da Exceção de Incompetência (arts. 265, III c/c 306, ambos do CPC)".

2008.36.00.008218-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00011378 - CLEBER LEMES ALMECER
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 EXCDO : LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE ASSIS
 "Suspendo o andamento da execução até 10.08.2008, em face do petição pela exequente às fls. 23/24. Decorrido o prazo de suspensão acima deferido, a exequente fica desde já intimada para se manifestar no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de aplicação do disposto no art. 267, § 1º, do CPC".

2006.36.00.006061-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : VIDRACARIA DOM BOSCO LTDA
 ADVOGADO : MT00003188 - JOSE NICEIO FIGUEIREDO CARDOSO
 ADVOGADO : TO00003188 - ODAIR APARECIDO BUSIQUIA
 ADVOGADO : MT00002253 - VALDEMAR ELPIDIO PACHECO
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 "Recebo o recurso de apelação interposto pelos embargantes às fls. 76/90, no efeito devolutivo (art. 520, V, CPC). Vista à apelada/CEF para contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias. Traslade-se cópia deste despacho para os autos da execução principal. Desapensem-se. Após, remetam-se os autos ao e. TRF-1ª Região. Publique-se".

2007.36.00.017145-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0009664B - DENISE ELAINE CUISSI
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00011678 - ROSANGELA SCALABRIN CAMELLO LOPES
 EXCDO : JOSE MENDES DA COSTA
 "Defiro o pedido de suspensão do andamento do feito até 04.11.2008, sendo que decorrido o mesmo, a exequente fica desde já intimada para se manifestar no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do feito, nos termos dos artigos 267, VI, c/c artigo 262, CPC. Intime-se".

2007.36.00.006768-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 EXCDO : TELMIZA GARCIA DE DEUS
 EXCDO : TELMIZA GARCIA DE DEUS
 ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
 "Manifeste-se a exequente quanto ao oferecimento de bens à penhora pela executada, às fls. 53/58. Intime-se".

2007.36.00.016277-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : PRESTOBAT BATERIAS AUTO ELETRICAS LTDA
 ADVOGADO : MT00005344 - CAROLINA NEPUMOCENO CABRAL
 ADVOGADO : MT00006948 - JOZAIARA RITA SEIXAS GUEDES
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 "Manifeste(m)-se o(s) embargante(s) sobre a impugnação apresentada e especifique(m) as provas que pretendam produzir, no prazo de 10(dez) dias. Após, à embargada para o mesmo fim, em igual prazo. Publique-se".

2001.36.00.002703-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
 ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
 EXCDO : CARLOS ANTONIO NOGUEIRA
 ADVOGADO : MT00008594 - GELSON MENEGATTI FILHO
 ADVOGADO : MT00007064 - JULIANO RODRIGUES GIMENES
 ADVOGADO : MT00009573 - LARRISA CAMARGO QUINTILIANO NOGUEIRA
 "Intime-se o executado do despacho de fl. 84. Defiro a suspensão do andamento da presente execução, até o cumprimento do despacho referido".

2005.36.00.013677-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : JOAO BATISTA CIZILIO
 ADVOGADO : MT00003847 - NAIMÉ MARCIO MARTINS MORAES
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 "Recebo o recurso de apelação interposto pela embargada às fls. 161/167 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao Apelado, para apresentação de contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias.

Traslade-se cópia deste despacho para os autos principais. Desapensem-se. Após, remetam-se os autos ao e. TRF-1ª Região. Publique-se".

2004.36.00.005847-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : GONCALO ASSUNCAO DE ARRUDA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004523 - DANILA T.COELHO L.F.SOUZA
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 "Recebo o recurso de apelação interposto pela embargada às fls. 233/239 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos Apelados, para apresentação de contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias. Traslade-se cópia deste despacho para os autos principais. Desapensem-se. Após, remetam-se os autos ao e. TRF-1ª Região. Publique-se".

2001.36.00.009134-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : JOSE INACIO DIAS SCHWANZ E OUTRO
 ADVOGADO : MS00004162 - IDEMAR LOPES RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 "Recebo o recurso de apelação interposto pelos autores às fls. 310/368 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à apelada para contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias. Traslade-se cópia deste despacho para os autos principais. Desapensem-se. Após, remetam-se os autos ao e. TRF-1ª Região. Publique-se".

2006.36.00.014290-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : JOSE INACIO DIAS SCHWANZ E OUTRO
 ADVOGADO : MT0003342A - ELSO FERNANDES DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 "Recebo o recurso de apelação interposto pelos autores às fls. 153/178 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à apelada para contra-razões, no prazo de 15(quinze) dias. Traslade-se cópia deste despacho para os autos principais. Desapensem-se. Após, remetam-se os autos ao e. TRF-1ª Região. Publique-se".

2000.36.00.003229-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 EXCDO : JOSE INACIO DIAS SCHWANZ
 EXCDO : EDIMEEN DE OLIVEIRA SCHWANZ
 EXCDO : RENE VERGILIO VENDRIMAN
 ADVOGADO : MT0003342A - ELSO FERNANDES DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
 "Comprove a exequente o pagamento do ITBI e da comissão do leiloeiro (1% sobre o valor da adjudicação). Intime-se".

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2008.36.00.007100-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EMBTE : ARQUIMEDES DOS SANTOS E SILVA
 ADVOGADO : MT0010291A - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 "DEFIRO A LIMINAR pleiteada pelo Embargante e, por conseguinte, DETERMINO que a Embargada/ CEF promova a exclusão do nome do mesmo, dos órgãos de restrição ao crédito, em consonância com entendimento do e. STJ (STJ - 3ª T., RESP 466819/GO, rel. ARI PARGENDLER, j. 05/12/2002, DJU 19/05/2003, p. 228) e do e. TRF-1ª Região (TRF-1ª Região - 6ª T., AG 200401000341526/GO, rel. DANIEL PAES RIBEIRO, j. 5/11/2004, DJU 22/11/2004, p. 89). INDEFIRO os benefícios da justiça gratuita, eis que o Embargante não comprovou a alegada hipossuficiência econômica. Intime-se. Publique-se".

2007.36.00.009174-8 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA
 EXCDO : TUT TRANSPORTES LTDA
 EXCDO : FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO
 EXCDO : ALLAN KARDEC SANTOS
 "Assim, DEFIRO o pedido do exequente para penhora de 10% (dez por cento) do faturamento da empresa devedora, devendo o representante legal ser intimado para trazer aos autos os balancetes dos últimos seis meses para averiguação do faturamento da empresa, e, posteriormente, depositar em conta corrente à disposição desse juízo, junto a Caixa Econômica Federal, que será aberta para esse fim, o respectivo valor, assumindo até o cumprimento da obrigação os encargos de administrador e depositário fiel dos valores a serem depositados. Intimem-se. Publique-se".

2005.36.00.009410-5 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00000755 - LUIS CARLOS RIBEIRO
 EXCDO : SOCIEDADE MEDICA MODELO LTDA
 EXCDO : EDMAR JORGE DE ANUNCIACAO
 EXCDO : AGUIAR FARINA
 EXCDO : JAIR GIMENES MARRA
 EXCDO : DIONISIO JOSE BOCHESSE ANDREONI
 EXCDO : JORGE DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
 ADVOGADO : MT0002552A - NILCE MACEDO
 "(...) INDEFIRO o pedido de desconstituição da penhora do imóvel em questão, pela alegação de impenhorabilidade do bem de família, eis que não houve a devida demonstração, com base na Lei 8.009/90. Outrossim, cabe à terceira interessada arguir a impenhorabilidade de bem de família em ação própria (Embargos de Terceiros), com a devida comprovação do suscitado. INTIME-SE a Exequente para dar prosseguimento ao feito. Intime-se. Publique-se".

2005.36.00.017922-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : MAURO FELIX ZANETTI

ADVOGADO : MT0002968A - JACY NILSO ZANETTI
 "Em juízo de retratação, CONFIRMO a decisão de fls. 99 dos autos, e MANTENHO a decisão agravada por seus próprios fundamentos. CUMPRA-SE o determinado na decisão agravada (último parágrafo). Intimem-se. Publique-se".

1998.36.00.007685-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
 EXCDO : CIRRUS REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
 ADVOGADO : MT0005332A - ARNALDO APARECIDO DE SOUSA
 "DEFIRO o levantamento da penhora, via sistema Bacen Jud, da titular Marilza Souza Lopes Velasques, incidente sobre a conta corrente nº ..., agência ..., Caixa Econômica Federal, por se tratar de bens impenhoráveis, nos termos do art. 649 VII, c/c artigo 7º, X, CF/88, conforme demonstrado pelo documentos de fls 92/94 dos autos. De outra parte, a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, portanto, a decretação da falência por si só, não impede o prosseguimento da execução fiscal, consoante artigos 29 da Lei 6.830/80, (LEF) e 187 do CTN. Intime-se a Exequente para se manifestar, no prazo de 30 dias, sobre o interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de extinção do processo sem exame do mérito por falta de interesse processual, nos termos do artigo 267, VI, do CPC. Publique-se. Intime-se".

2004.36.00.006616-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA
 EXCDO : ELIZABETH ZENILDA DA CRUZ
 ADVOGADO : MT00007529 - MARLY SOUZA FARIA
 ADVOGADO : MT00006405 - SILVANA DIAS TEIXEIRA
 "(...) Isto posto, DECLARO NULOS todos os atos incompatíveis e dependentes da citação da devedora, antes do seu comparecimento espontâneo, com base nos artigos 248 e 249 do CPC. DETERMINO, por isso, o levantamento da penhora do veículo automotor marca CELTA/GM, placa KAG3495, 2006/2007 (fls. 31/32). EXPEÇA-SE ofício. Com o comparecimento espontâneo da Executada, peticionando às fls. 33/35 dos autos, DECLARO suprida a falta de citação, com esteio no art. 214, §1º do CPC. RECONHEÇO, de ofício, a DECADÊNCIA das anuidades de 1995 a 1998 e também da multa eleitoral do ano de 1996, JULGANDO EXTINTA A EXECUÇÃO quanto a elas, com base nos artigos 210 do CC e 269, IV do CPC. MANTENHO subsistente a execução fiscal quanto às anuidades de 1999 a 2002 e também com relação à multa eleitoral de 1999. INTIME-SE o Exequente para dar prosseguimento do feito, e se manifestar sobre o pedido de parcelamento da devedora (fls. 33/34). Intime-se. Publique-se".

2007.36.00.001834-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
 ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
 EXCDO : VILMA VARGAS REIS
 ADVOGADO : MT00009804 - CRISTINA VARGAS REIS MONTEIRO
 "(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se subsistente a execução fiscal. INTIME-SE o Exequente para dar prosseguimento ao feito. Intime-se. Publique-se".

1997.36.00.004470-0 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT : IZABEL DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT00005642 - BRENO MACEDO REY PARRADO
 ADVOGADO : MT00006057 - DANIELE IZAUARA DA SILVA CAVALLARI
 ADVOGADO : MT00007138 - DEBORA YANEZ PEREIRA
 ADVOGADO : MT00007162 - DJALMA RIBEIRO ROMEIRO
 ADVOGADO : MT00004652 - MARIO APARECIDO LEITE C. PRATES
 ADVOGADO : - MIGUEL JUAREZ ROMERO ZAIM
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 "(...) Isto posto, INDEFIRO o pedido da Exequente quanto aos cálculos formulados a título de execução de honorários (com aplicação de juros de mora desde a propositura dos Embargos). Como as partes não divergiram sobre o valor da causa atualizado e corrigido monetariamente (R\$ 119.937,31), EXPEÇA-SE alvará em nome do patrono da Exequente para levantar o valor dos honorários sucumbenciais, depositado às fls. 320, limitado ao montante de R\$ 5.996,86. Após, INTIME-SE a CAIXA para resgatar o numerário remanescente depositado na conta judicial em questão (fls. 320). À SECLA, para alteração da classe processual. Intimem-se. Publique-se".

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.36.00.006556-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT0007700A - STELLA RONDON DE ALMEIDA
 EXCDO : EDILENA SILVEIRA DOS SANTOS

2006.36.00.004744-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : LUCYANE DE AGUIAR LEOBAS

2006.36.00.004954-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : JOSIANA SANTOS DA SILVA

2006.36.00.012278-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : LUCIMAR CHISTINA CONSTANTINO LEQUE

2006.36.00.012288-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : MARIA APARECIDA ALVES

2006.36.00.012766-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : ROSELI GONCALINA CORREA DE CAMPOS

2006.36.00.016812-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : JEANI AMANCIO DE SOUZA SILVA

2006.36.00.017134-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : SHEILA RODRIGUES DE MORAES MUNIZ

2006.36.00.017288-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : RITA CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

2007.36.00.000632-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO - COREN/MT
 ADVOGADO : MT00007671 - HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009637 - NIVALDO ROMKO
 EXCDO : ROSANA PIRES CORREA

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria MF-49/04, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02 e com a tabela I, "a", da Lei nº 9.289/96. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.003006-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0008401A - DENISE ELAINE CUISSI
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 EXCDO : JOANILCE JANDIRA RONDON BARBOSA

2005.36.00.003666-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0008401A - DENISE ELAINE CUISSI
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 EXCDO : FABIANA NELLI NOBREGA

2005.36.00.004074-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00002903 - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00006286 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
 EXCDO : LENIL DE JESUS AMORIM

2005.36.00.004076-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00002903 - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00006286 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
 EXCDO : LIBANIO ZACARIAS DE CAMPOS FILHO

2005.36.00.004078-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00002903 - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00006286 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
 EXCDO : LUCIANO JOSE TRINDADE

2005.36.00.004384-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00006286 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
 EXCDO : PAULA VIRGINIA PEREIRA DOS SANTOS
 "(...) Isto posto, JULGO EXTINTO o processo por ausência de interesse de agir do Exequente, nos termos dos artigos 267, VI e 262, ambos do CPC. Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria nº 49/2004, do Ministério da Fazenda e Lei sob nº 10.522/2002 de 19/07/2002. Levante(m)-se penhora(s), se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2003.36.00.000527-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 EXCDO : MARIA CONCEICAO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003863 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA
 ADVOGADO : MT0002602B - JOSE VALTER RIBEIRO

2003.36.00.000724-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 EXCDO : ENIO EDIMUNDO RAMOS DE OLIVEIRA

EXCDO : VERA LUCIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
 "(...) Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência requerida, com fulcro no art. 569 CPC e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Levante-se penhora, se houver. Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria MF-49/04, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02 e com a Tabela I, "a", da Lei nº 9.289/96. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

94.00.03114-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL
 EXCDO : DELCI GARCIA DOS SANTOS

2005.36.00.003852-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO
 ADVOGADO : MT00007901 - ANDERSON BETTANIN DE BARROS
 EXCDO : SUPERMERCADO MODELO LTDA

2007.36.00.001848-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT
 ADVOGADO : MT00008163 - THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA
 EXCDO : TERUO ABE

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria MF-49/04, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02 e com a Tabela I, "a", da Lei nº 9.289/96. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

1997.36.00.005482-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

EXCDO : SANDRA MARIA FIGUEIREDO DANTAS
 EXCDO : RADIO FM APOIO COMUNICACOES LTDA
 EXCDO : FREDERICO MARCIO DE AREA LEAO MONTEIRO
 ADVOGADO : MT0003517B - LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA
 "(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria MF-49/04, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

1999.36.00.002854-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 EXCDO : ANTONIA PEDROSA PINA
 ADVOGADO : MT00000641 - MANOEL OURIVES FILHO

"(...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a execução nos termos do art. 794, II, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (CPC, art. 795). Levante-se penhora, se houver. Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria MF-49/04, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02 e com a tabela I, "a", da Lei nº 9.289/96. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2003.36.00.011956-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO

"(...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria MF-49/04, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02 e com a tabela I, "a", da Lei nº 9.289/96. Honorários advocatícios substituídos pelo encargo legal, instituído pelo Decreto-lei nº 1025-69, c/c Súmula 168, do TFR. Levante-se a penhora, se houver. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2007.36.00.007234-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBT : RENATA CRISTHINA AGUIAR SOARES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00009161 - RENATA CRISTHINA AGUIAR SOARES
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

" (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTES os Embargos à Execução, nos termos do artigo 269, II, do CPC. Condeno a Embargada, ante o princípio da causalidade, em honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do artigo 20, § 4º, do CPC. Sem custas (art. 7º, da Lei nº 9.289/96). Arquivem-se os autos, após o trânsito em julgado da sentença. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

1999.36.00.009313-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : DARIO LUCAS EVANGELISTA
 ADVOGADO : MT00003741 - ADNAIR DEMETRIO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003810 - ERNESTO FERNANDES DOS REIS
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL-ITR

" (...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS. Sem condenação da Embargante em pagamento de honorários advocatícios, tendo em vista a Súmula 168 do antigo TFR e entendimento jurisprudencial dominante, que entende ser indevida a condenação em razão do pagamento já estabelecido pelo Decreto-Lei 1.025/69. Custas incabíveis (art. 7º, da Lei 9.289/96). Traslade-se cópia desta decisão para os autos em apenso e prossiga-se a Execução. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2007.36.00.004390-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : SUPERMERCADO MODELO LTDA
 ADVOGADO : MT00006711 - ALEXANDRE MACIEL DE LIMA

" (...) Diante do exposto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade, e JULGO EXTINTO o processo nos termos do art. 26 da Lei 6830/80, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). DEIXO DE CONDENAR a Fazenda Nacional em honorários advocatícios, uma vez que a ação foi proposta por culpa da Executada e também porque a extinção da execução com esteio no art. 26 da Lei 6.830/80 não produz qualquer ônus para as partes. Sem custas (art. 4º, I da Lei 9.289/96). Transitada em julgado a sentença, dêem-se baixa e arquivem-se os autos.

Registre-se. Intime-se. Publique-se".

1999.36.00.003587-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 EXCDO : CESAR AUGUSTO MILHOMEM DE FIGUEIREDO
 EXCDO : IARA ROCHA ARAUJO FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR

" (...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a Execução nos termos do art. 794, I e 708, II, ambos do CPC, e art. 7º da Lei nº 5.741/71, fazendo-o por sentença, para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Defiro a expedição do mandado de desocupação, conforme requerido à fl. 117. Defiro eventual pedido de desentranhamento de documentos mediante substituição por cópia nos autos. Dispensadas custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria nº 49/2004, do Ministério da Fazenda e Lei nº 10.522/2002 de 19/07/2002. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

2005.36.00.003560-5 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT : LIGIA GONCALVES SILVA
 ADVOGADO : MT0006713B - NIVALDO CAREAGA
 ADVOGADO : MT0004319A - SIDNEY BERTUCCI
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

" (...) Assim sendo, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, de acordo com o art. 267, VI, do CPC (falta do interesse de agir), fazendo-o por sentença, nos termos do artigo 795, do CPC. Condeno a Embargante no pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 20, § 4º, do CPC. Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria MF-49-04, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02 e com a tabela I, "a", da Lei nº 9.289/96. Traslade-se cópia para a execução em apenso. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

92.00.00461-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003247 - ALVARO MARCAL MENDONCA
 EXCDO : PROCOR PRONTO SOCORRO CLINICO E CARDIOLOGICO DE CUIABA LTDA

" (...) Isto posto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-a por sentença para que surta seus jurídicos efeitos (CPC, art. 795). Levante(m)-se penhora(s), se houver. Dispensadas as custas, nos termos do art. 1º, I, da Portaria MF 49/04, c/c art. 20, da Lei nº 10.522/02 e com a Tabela I, "a", da Lei nº 9.289/96. Transitada em julgado a sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se".

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.012415-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV E OUTRO
 ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
 ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STABILE
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Intimação das partes para se manifestarem, no prazo legal, sobre proposta de honorários periciais. Primeiro a Embargante".

2007.36.00.013510-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTENCIA E EXTENSAO RURAL S/A - EMPAER
 ADVOGADO : MS00005620 - CLAUDIA FLORES CAVALCANTI
 ADVOGADO : MT00001281 - ENY RIBEIRO SOARES
 ADVOGADO : MT00006557 - JOSE RENATO DE OLIVEIRA SILVA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Intimação da Embargante para manifestação, no prazo legal, sobre a impugnação apresentada pela Embargada (CPC, art. 326)".

2007.36.00.000353-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 EXCDO : MARCELO ARAMENDES PAIM MARQUES

2007.36.00.004583-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 EXCDO : SANDRA FIORI TINI ME
 EXCDO : SANDRA FIORI TINI
 EXCDO : FLABIO RICARDO P. AMARAL

2007.36.00.006587-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 EXCDO : MORAGA E MORAGA LTDA - EPP
 EXCDO : HELIO ERNESTO MORAGA
 EXCDO : SANDRA REGINA PETTERSON MORAGA
 "Vista ao exequente sobre o ofício do Juízo Deprecante".

2004.36.00.003058-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : SP00166443 - RICARDO GOMES GODOY
 EXCDO : FONTOURA COMERCIO REPRESENTACOES PRESTACOES DE SERVICO E CONSTRUCAO LTDA
 ADVOGADO : MT00005616 - ADRIANA RIBEIRO GARCIA BERNARDES
 ADVOGADO : MT00005754 - MICHELINE ZANCHET MIOTTO
 ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI
 "Vista às partes sobre certidão de fl. 172-v".

2007.36.00.009615-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 EXCDO : LUCILIA COUTO
 EXCDO : JOSE ALVES MEDINO
 EXCDO : VERONICA GASPAR DA SILVA

2007.36.00.014219-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
 EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0002903B - HELCIO CORREA GOMES
 ADVOGADO : MT00011289 - RAFAEL BENETTY POFFO
 EXCDO : CEFFAS SOARES DA SILVA
 "Vista ao exequente sobre fis."

2005.36.00.017443-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
 EXCDO : PLAENGE CONCRETO PRE-MOLDADO LTDA
 "Aguardar-se a devolução ao AR-Aviso de Recebimento, referente à carta expedida à f. retro, pelo prazo de 30(trinta) dias. Após, dê-se vista à exequente".

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECILIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
 ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

BOLETIM 45/2008

Expediente do dia 11 de julho de 2008

Autos com Despacho

#PROC2008.36.01.000631-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JOVAN DE ALMEIDA CRUZ
 REU : SUELLEN CRISTINA CARDOSO DA SILVA
 REU : REGINALDO DE ALMEIDA CRUZ
 REU : MIRIAN ALMEIDA ROCHA
 REU : ELIAS DE PAULA SEVERO
 REU : RAFAEL ALVES DA SILVA
 REU : EDUARDO QUIRO RAMOS
 REU : GEISIANE CONCEICAO DA CRUZ
 REU : DEMERTILIA ANA DA CONCEICAO
 ADVOGADO : MT0002711A - ALBERTO GONCALVES
 ADVOGADO : MT0002886A - ELIDIA PENHA GONCALVES
 ADVOGADO : MT00009484 - HILTON VIGNARDI CORREA
 ADVOGADO : MT00004903 - JATABAIRU FRANCISCO NUNES
 ADVOGADO : MT00011016 - MARCELA DE SOUZA GARCIA
 ADVOGADO : MT0005702A - MARCELO GERALDO COUTINHO HORN

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 "Considerando o ofício nº. 197/2008-DREX/SR/DPF/MT, fis. 785/788, apresentado pelo Delegado de Polícia Federal informando a segregação cautelar do co-réu REGINALDO DE ALMEIDA CRUZ, designo a data do seu interrogatório para o dia 16 de julho às 09:00 horas, oportunidade em que o pedido de revogação da prisão preventiva, nº. 2008.36.01.00001691-5, será objeto de apreciação..."

#PROC2007.36.01.001659-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JOSE SOUZA DA CRUZ
 REU : LOURIVAL MARTINS DA SILVA
 ADVOGADO : MT00000841 - BLEY ROBERT SABER

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 "...Considerando que a instrução processual já foi concluída, dê-se vistas dos autos à defesa para no prazo de 03 (três) dias, apresentarem alegações finais..."

Autos com Decisão

#PROC2005.36.01.000362-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
 EXCDO : NORTE SUL COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 EXCDO : EVANILDO LOUREIRO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00005468 - PLINIO SAMACLEY DE LIMA MORAN
 ADVOGADO : MT00006514 - SUERIKA MAIA DE PAULA CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
 "...Diante do exposto, REJEITO a exceção de pré-executividade interposta às fs. 271/277 e condeno a Executada ao pagamento de multa, que fixo em 5% do valor atualizado do débito, a ser revertida em proveito da União Federal (Fazenda Nacional)... Defiro ainda a contrição do valor de R\$ 5.681,92 (cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) proveniente da arrematação efetivada na Execução Fiscal nº. 2005.36.01.000140-7, conforme requerido pela Exequente às fs. 292. Intime-se..."

Autos com Atos Ordinatórios

#PROC2006.36.01.000506-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : NARCISO PEDROSO DE BARROS
 REU : OSVALDO LEONCIO MENDES
 REU : VALTER ARANTES
 ADVOGADO : MT00007255 - CARLOS RAIMUNDO ESTEVES

Ato Ordinatório:
 "Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal. Carta Precatória 152/2008"

#PROC2008.36.01.000220-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ABDIAS VIEIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00008961 - CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
 REU : PLINIO PEREIRA DA SILVA

Ato Ordinatório:
 "Vista à parte autora, para querendo, impugnar a contestação, no prazo de 10 (dez) dias."

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2008

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 34 (trinta e quatro) assinaturas para atender os Desembargadores e Juizes auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça.
 CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
 C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
 CONTRATADA: Jornal a Gazeta Ltda.
 C.N.P.J. nº. 06.167.347/0001-00
 VIGÊNCIA: 27/06/2008 a 26/06/2009.
 VALOR: R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) global.

Cuiabá, 14 de julho de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
 - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2007

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Sétima, Oitava e Décima Primeira do Contrato originariamente firmado entre as partes.
 CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
 CNPJ nº. 01.872.837/0001-93.
 CONTRATADA: Secretaria de Estado de Administração/Fundo de Desenvolvimento de Pessoal - FUNDESP
 CNPJ nº. 03.507.415/0004-97
 VIGÊNCIA: 20/07/2008 a 19/07/2009.
 VALOR: Manter o valor principal, a importância de R\$106.920,00 (cento e seis mil novecentos e vinte reais) global estimado.

Cuiabá, 14 de julho de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
 - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2006-FAJ

OBJETO: O Presente Nono Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Primeira do Contrato originariamente firmado entre as partes.
 CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
 CNPJ nº. 01.872.837/0001-93.
 CONTRATADA: Consórcio DSK formado pelas empresas:
 Kadri e Kadri Ltda. - C.N.P.J. nº 01.030.685/0001-81
 Say-Neia Comércio Construção e Incorporação Ltda. - C.N.P.J. nº 36.877.801/0001-87
 DSS- Telecomunicações e Informática Ltda. - C.N.P.J. nº 03.627.226/0001-05
 VIGÊNCIA: 04/07/2008 a 30/11/2008.
 VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$269.368,28 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Cuiabá, 14 de julho de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
 - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 246/2008, para contratação da empresa Organização de Eventos Imagem Domínio LTDA, para realização do treinamento "Times 2008 novas Competências novos Desafios", a ser ministrado pelo instrutor Albigenor Leitão, em 14 (quatorze) comarcas do Estado de Mato Grosso, na importância total de R\$ 89.600,00 (Oitenta e nove mil e seiscentos reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Inciso II c/c o Artigo 13, Inciso VI da Lei 8.666/93.
 Cuiabá-MT, 11 de julho de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 227/2008, e autoriza o pagamento da multa do veículo FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA, placas JYN-7803, pertencente à frota do Poder Judiciário, lotado no Juizado da Infância e Adolescência da Capital, no valor de R\$ 191,54 (cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) ao DETRAN/MT - Departamento Estadual de Trânsito. A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.
 Cuiabá-MT, 04 de julho de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que tendo realizado as devidas readequações no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2008 - ID. 201.471**, será ABERTA a licitação no dia 25 de julho de 2008 às 10h30min - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min - horário de BRASÍLIA-DF - do mesmo dia.

Objeto: Registro de Preço para contratação futura de empresa para prestação de serviços terceirizados na área de limpeza, conservação e asseio, apoio administrativo e atividades auxiliares nas Comarcas do Estado de Mato Grosso. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 14 de julho de 2008.
 Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 260/2008, para contratação da Professora MS, Silvia Regina Lomberti Melhorança- Conciliadora e Mediadora, para ministrar o curso de "Conciliação e Mediação", para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, objetivando a capacitação da equipe de Apoio da Justiça Comunitária e para os Agentes Comunitários da Justiça e Cidadania, em duas turmas, a ser realizado na Escola dos Serviços, no valor de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput c/c o Artigo 13, Incisos III e VI da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2008.
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 269/2008, para contratação da empresa Sociedade crê Ser Treinamentos LTDA, para apresentação de palestra a ser ministrada pelo consultor Eduardo Shinyashiki, para treinamento de duas turmas de liderança denominado "Voando com as Águias" no período de 10 a 12/07/2008 e de 14 a 15/07/2008, no valor de R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Inciso II c/c o Artigo 13, Inciso VI da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2008.
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2008

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que, está **SUSPENSÃO** a abertura da Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2008/SRP – Id. 201.471, designada para o dia 25/07/08 – às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF no site do Banco do Brasil – www.licitacoes-e-com.br, para readequação do Anexo II – Especificações Técnicas, Item 3.9. Dos Materiais e Equipamentos Mínimos, Necessários a Execução dos Serviços, bem como do Anexo VII – Planilha de Composição e Formação de Preço.

Objeto: Registro de Preço para contratação futura de empresa para prestação de serviços terceirizados na área de limpeza, conservação e asseio, apoio administrativo e atividades auxiliares nas Comarcas do Estado de Mato Grosso.

Departamento Administrativo, 11 de julho de 2008.
 Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

Edital n. 039/08 SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso – Intimação de decisão – Pelo presente edital, fica intimado o requerido do processo abaixo elencado da decisão proferida pela Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias: **1) Processo n. 2.794/03 – CLASSE I – Requerente:** Ex officio – Requerido: E.F.H. (Advogado: *Enio Fabiano Hamerski – OAB/MT 3.630*) – Relator: Otávio Pinheiro de Freitas. **EMENTA:** DEVER DE URBANIDADE. ERROS GRAMATICAIS. O emprego de linguagem escorreita é dever de todo profissional da advocacia. Erros gramaticais elementares violam o disposto no artigo 45 do Código de ética e Disciplina. Primariedade. Censura convertida em advertência. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por unanimidade, em julgar procedente a representação, nos termos do voto do relator. Cuiabá, 02 de outubro de 2006. Nada mais. Cuiabá, 14 de julho de 2008. Luiz Ferreira da Silva – Presidente do TED/OAB/MT.

Edital n. 040/08 SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso – Intimação de decisão – Pelo presente edital, ficam intimados os recorrentes dos processos abaixo elencados das decisões proferidas pelo Conselho Seccional da OAB/MT, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias: **1) Processo n. 4.007/05 – CLASSE I – Recorrente:** C.M.A. (Advogado: *Celso Marques Araújo – OAB/MT 3.049*) – Recorrido: Ex officio – Conselheiro Relator: Fábio Arthur da Rocha Capilé. **EMENTA:** RECLAMAÇÃO DE ADVOGADO NO CONSELHO DA MAGISTRATURA. VIOLAÇÃO DO SIGILO PROFISSIONAL E DO SEGREDO DE JUSTIÇA. JUNTADA DE PETIÇÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS QUE TRAMITARAM EM SEGREDO DE JUSTIÇA. CONFIGURAÇÃO DE JUSTA CAUSA PARA APUERAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. LICITUDE DAS PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. A juntada de petições de processos judiciais que tramitaram em segredo de justiça, não caracteriza a ocorrência de quebra de sigilo profissional e nem tampouco de sigilo de justiça, quando o objetivo era a comprovação de suposta existência de infração disciplinar de advogado, restando caracterizada a justa causa do ato, sendo, portanto, excluída de punibilidade. Cópia de peças processuais cedidas a advogado para instrução de representação disciplinar não constitui obtenção de prova por meio ilícito. Recurso a que se nega provimento. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Conselho desta Seccional, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselho Relator. Cuiabá, 21 de maio de 2008. **2) Processo n. 316/99 – CLASSE III – Recorrente:** R.F.B. (Advogado: *Rubens Flores Barbosa – OAB/MT 5.951/A*) – Recorrido: V.S. (Procurador: *Elbio Gonzáles – OAB/MT 7.241/A*) – Conselheiro Relator: José Moreno Sanches Júnior. **EMENTA:** REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. VIOLAÇÃO DO SIGILO PROFISSIONAL E DO SEGREDO DE JUSTIÇA. JUNTADA DE PETIÇÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS QUE TRAMITARAM EM SEGREDO DE JUSTIÇA. CONFIGURAÇÃO DE JUSTA CAUSA PARA APUERAÇÃO DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. LICITUDE DAS PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. A juntada de petições de processos judiciais que tramitaram em segredo de justiça, não caracteriza a ocorrência de quebra de sigilo profissional e nem tampouco de sigilo de justiça, quando o objetivo era a comprovação de suposta existência de infração disciplinar de advogado, restando caracterizada a justa causa do ato, sendo, portanto, excluída de punibilidade. Cópia de peças processuais cedidas a advogado para instrução de representação disciplinar não constitui obtenção de prova por meio ilícito. Recurso a que se nega provimento. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Conselho desta Seccional, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselho Relator. Cuiabá, 28 de setembro de 2007. Nada mais. Cuiabá, 14 de julho de 2008. Luiz Ferreira da Silva – Presidente do TED/OAB/MT.

Edital n. 041/08 SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso – Intimação de decisão – Pelo presente edital, ficam intimadas as partes dos processos abaixo elencados da seguinte decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. Luiz Ferreira da Silva, cujo prazo recursal é de 15 (quinze) dias: “Nos autos não há prova de que tenha havido o pagamento das anuidades, objetos do processo. Todavia, tal dívida está prescrita, conforme determina o inciso II do art. 2º da Resolução n. 006, de 24 de março de 2006, do Conselho desta Seccional. Dessa forma, julgo extinta a punibilidade que foi aplicada ao representado e determino a exclusão dos apontamentos que foram feitos no seu prontuário. Intime-se. a.s.) Luiz Ferreira da Silva.” **1) Processo n. 1.695/01 – CLASSE I – Requerente:** Ex officio – Requerido: A.L.S. (Advogado: *Abraham Lincoln de Souza – OAB/MT 4.602*). **2) Processo n. 1.910/01 – CLASSE I – Requerente:** Ex officio – Requerido: R.F.O. (Advogado: *Renato Fortunato de Oliveira – OAB/MT 917*). **3) Processo n. 975/99 – CLASSE I – Requerente:** Ex officio – Requerido: O.A.F. (Advogado: *Osni Antônio Fioravante – OAB/MT 2.158*). **4) Processo n. 966/99 – CLASSE I – Requerente:** Ex officio – Requerido: N.O.N. (Advogado: *Nelson de Oliveira Novas – OAB/MT 5.129*). **5) Processo n. 936/99 – CLASSE I – Requerente:** Ex officio – Requerido: M.B. (Advogada: *Marilena Bonini – OAB/MT 2.833*). **6) Processo n. 856/99 – CLASSE I – Requerente:** Ex officio – Requerido: F.D.C. (Advogado: *Franklin de Deus Cardoso – OAB/MT 3.686/A*). **7) Processo n. 1.823/01 – CLASSE I – Requerente:** Ex officio – Requerido: J.F.C. (Advogado: *Jorge Felipe Capssa – OAB/MT 4.884*). **8) Processo n. 525/99 – CLASSE I – Requerente:** Ex officio – Requerido: T.R.C. (Advogada: *Tereza Rodrigues Cunha Neta – OAB/MT 4.056*). **9) Processo n. 1.868/01 – CLASSE I – Requerente:** Ex officio – Requerido: E.J.S. (Advogado: *Edson Jacinto da Silva – OAB/MT 4.067/A*). **10) Processo n. 398/99 – CLASSE I – Requerente:** Ex officio – Requerido: J.M.S.G. (Advogado: *Jansen Magno da Silva Gomes – OAB/MT 1.135*). **11) Processo n. 2.146/01 – CLASSE I – Requerente:** Ex officio – Requerido: S.Y. (Advogado: *Sinhichi Yabumoto – OAB/MT 2.566*). **12) Processo n. 896/99 – Requerente:** Ex officio – Requerido: J.D.S. (Advogado: *José Diogo da Silva – OAB/MT 2.048*). **13) Processo n. 412/99 – CLASSE I – Requerente:** Ex officio – Requerido: M.H.S. (Advogada: *Maria Helena da Silva – OAB/MT 2.465*). Nada mais. Cuiabá, 14 de julho de 2008. Luiz Ferreira da Silva – Presidente do TED/OAB/MT.

Edital n. 042/08 SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso – Pelo presente edital, informamos os advogados abaixo relacionados que, em cumprimento às decisões proferidas pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. Luiz Ferreira da Silva, nos processos aqui elencados, foram restabelecidas suas prerrogativas profissionais. Informamos, ainda, que a reabilitação decorreu em face da prescrição do débito, conforme determina o art. 2º, inciso II, da Resolução 006, de 24 de março de 2006, do Conselho desta Seccional. **1) Processo n. 326/99 – CLASSE I – Requerente:** Ex officio – Requerido: A.B.C. (Advogado: *Ailton Bispo Carmo – OAB/MT 2.140*) – Reabilitado em 21 de janeiro de 2008. **2) Processo n. 2.499/02 – CLASSE I – Requerente:** Ex officio – Requerido: J.A.C.M.F. (Advogado: *Joaquim Augusto da Costa Marques Filho – OAB/MT 2.093/A*) – Reabilitado em 30 de novembro de 2007. **3) Processo n. 1.713/01 – CLASSE I – Requerente:** Ex officio – Requerido: A.L.P.P. (Advogado: *André Luiz Proença Pereira – OAB/MT 5.964*) – Reabilitado em 28 de janeiro de 2008. **4) Processo n. 1.756/01 – CLASSE I – Requerente:** Ex officio – Requerido: B.C.C.C. (Advogado: *Benedito César Corrêa Carvalho – OAB/MT 4.488*) – Reabilitado em 20 de dezembro de 2007. Nada mais. Cuiabá, 14 de julho de 2008. Luiz Ferreira da Silva – Presidente do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 043/08 – SG/TED – Intimação de Arquivamento – Pelo presente edital, fica intimado o representado/requerido, no processo abaixo elencado, da decisão de arquivamento nele proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. Luiz Ferreira da Silva, como segue: **1) Processo n. 2.086/01 – CLASSE I – Requerente:** Ex officio – Requerido: N.L.I. (Advogado: *Nelson Luiz Ioppi – OAB/MT 3.300/B*) – Relator: Samuel Franco Dalia Júnior. Nada mais. Cuiabá, 14 de julho de 2008. Luiz Ferreira da Silva – Presidente do TED/OAB/MT.

ME – 098 ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COMODORO-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO USUCUPIÃO ORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 2007/404. ESPÉCIE: USUCUPIÃO ORDINÁRIO

PARTE AUTORA: ILDO GRISOSTE BARBOSA E SOLANGE SILVA DE AQUINO GRISOSTE BARBOSA
 PARTE RÉ: LUIZ BERLESI E LEDI DA SILVA BERLESJ
 CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/12/2007
 VALOR DA CAUSA: R\$ 38.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adjacente descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: IEDO GRISOSTE BARBOSA e esposa SOLANGE SILVA DE AQUINO GRISOSTE BARBOSA, Endereço: Rua Estrela do Sul, nº 717, Jardim Vilas Boas, Campo Grande/MS, porpõem a presente AÇÃO DE USUCUPIÃO ORDINÁRIO em desfavor de LUIZ BERLESI e esposa LEDI DA SILVA BERLESI, Endereço: Fazenda Berlesi, linha Cabaça Campos de Júlio/MT. Os requeridos são detentores de domínio de um lote de terras situado no município de Campos de Júlio/MT, matrícula n. Av. 2/8.666, CRI 1º Ofício de Pontes e Lacerda MT, com área escritural de 1.500,00,00 lias, que ao ser medida apresentou a área de 1.900,0080, com a denominação de FAZENDA BOA SENTENÇA III,...A gleba em seu todo, acha-se na posse e desfrute dos autores desde o ano de 1986, ou seja, Há mais de 20 anos. Ante o exposto e diante da solidez da posse há anos sacramentada aos requerentes, postulam: que determine a citação dos requeridos; dos confinantes Agropecuária Masutti, Lindolpho Pio Carvalho Dias, e Odile Abel Ronsoni' Com sentença de mérito e o decurso recursal, seja oficiado ao CRI desta comarca para que proceda o registro da área usucupada em nome dos requerentes. Campo Grande/MS, 22/09/2007. (a) Lúlião de Freitas – Advogado. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCUPIANDO: um lote de terras situado no município de Campos de Júlio/MT. Matrícula. Av. 2/8.666. CRI Pontes e Lacerda/MT.com área escritural de 1.500,00,00 has, que ao ser medida apresentou a área de 1.900,0080, com a denominação de FAZENDA BOA SENTENÇA III. DESPACHO:Vistos...Cite(m)-se o(s) réu(s) na forma requerida na inicial, para, querendo, contestar(em) em ação em quinze dias, consignadas as advertências legais. Citem-se por edital, com o prazo de trinta dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Citem-se pessoalmente os confinantes. Cientifique-se para que manifeste eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município de Comodoro/MT, encaminhando a cada entre cópia da inicial e dos documentos que a instituíram. Notifique-se o M. P. Intimem-se e Cumpra-se. Comodoro/MT, 17 de dezembro de 2007. (a) José Eduardo Mariano – Juiz de Direito. Eu, Giliane, Vaz Raizer 1-Técnico Judiciário, digitei. Comodoro-MT, 8 de abril de 2008. Geni Gã Munhoz Gestora Judiciária.

COMARCA DE JACIARA-MT

EDITAL

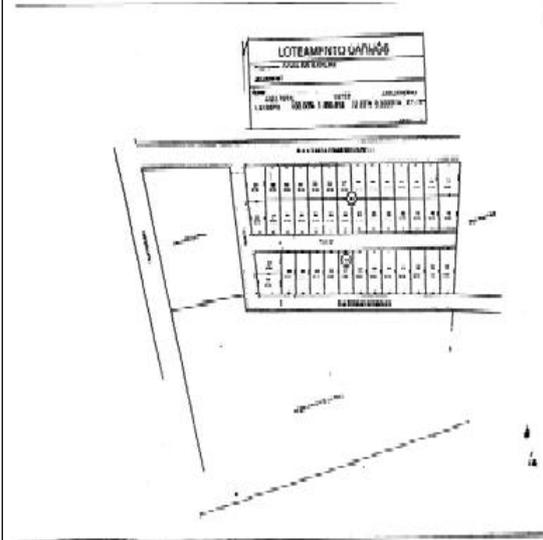
IZABEL CRISTINA VICTOR COELHO JAJAH NOGUEIRA,
 Tabelã Designada do Primeiro Serviço Registral de Imóveis da
 Comarca de Jaciara-MT, na forma da Lei, etc.

Faz saber que foram apresentados nesta Serventia para exame de interessados, na conformidade com o Decreto-Lei Federal n. 58/37, de 10 de dezembro de 1.973, regulamentado pelo Decreto Federal n. 3079, o Memorial e Mapa, assinados pelo Responsável Técnico Kioharu Otsuka, Eng. Civil, CREA n. 3674/D; Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, sob o n. 014/06, objeto do Prot. N. 024/06; Certidões e demais documentos relativos a venda de terrenos em lotes, que compreende o Loteamento denominado "CARIJÓS", localizado neste município de Jaciara-MT, de propriedade de DORILDO CARLINI e LENIR MARIA CARLINI, através da Matrícula n. R/4.711, de fls. 211, do Livro n. 2-P, datado de 24.01.1985, deste RGI de Jaciara-MT, com Área Total do Imóvel de 4,4550 hectares e, desta, desmembra-se a Área do Loteamento em 1,9196 hectares, desta, sendo utilizada 1,3663 hectares (72,22%) com os lotes e 0,5533 hectares (27,78%) com arreamento, para o efeito de, decorrido o prazo de quinze (15) dias, da data da última publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á o competente registro. Jaciara-MT, 25 de junho de 2008. (a) Izabel Cristina Victor Jajah Nogueira - Oficial deste RGI de Jaciara-MT.

IZABEL CRISTINA VICTOR JAJAH NOGUEIRA

Tabelã Designada
 Cartório do 1º Ofício
 Jaciara-MT

Izabel Cristina Victor Jajah Nogueira
 TABELÃ DESIGNADA
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 JACIARA-MT





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".